

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Eliane Arruda Palma

**A TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA, A INSERÇÃO DO IDOSO NO
MERCADO DE TRABALHO E A AMPLIAÇÃO DO EXÉRCITO
INDUSTRIAL DE RESERVA NO BRASIL**

Santa Maria, RS

2019

Eliane Arruda Palma

**A TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA, A INSERÇÃO DO IDOSO NO MERCADO
DE TRABALHO E A AMPLIAÇÃO DO EXÉRCITO INDUSTRIAL DE
RESERVA NO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Direito, Área de Concentração Direitos Emergentes na Sociedade Global, Linha de Pesquisa Direitos da Sociobiodiversidade e Sustentabilidade, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Direito**.

Orientador: Prof. Dr. Ronaldo Busnello

Santa Maria, RS
2019

PALMA, ELIANE

A TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA, A INSERÇÃO DO IDOSO NO MERCADO DE TRABALHO E A AMPLIAÇÃO DO EXÉRCITO INDUSTRIAL DE RESERVA NO BRASIL / ELIANE PALMA.- 2019.

211 p.; 30 cm

Orientador: RONALDO BUSNELLO

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de Pós-Graduação em Direito, RS, 2019

1. População 2. Exército Industrial de Reserva. 3. Trabalho Decente. 4. Idosos 5. Sustentabilidade I. BUSNELLO, RONALDO II. Título.

Eliane Arruda Palma

**A TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA, A INSERÇÃO DO IDOSO NO MERCADO
DE TRABALHO E A AMPLIAÇÃO DO EXÉRCITO INDUSTRIAL DE
RESERVA NO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Direito, Área de Concentração Direitos Emergentes na Sociedade Global, Linha de Pesquisa Direitos da Sociobiodiversidade e Sustentabilidade, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Direito**.

Aprovado em 21, de março, de 2019:

Ronaldo Busnello, Dr. (UFSM)
(Presidente/Orientador)

Rivaldo Mauro de Faria, Dr. (UFSM)

Marcos Alexandre Alves, Dr. (UFN)

Santa Maria, RS
2019

AGRADECIMENTOS

Nessa caminhada, que durou pouco mais de dois anos, os desafios foram inúmeros e representaram a passagem para o mundo desconhecido e grandioso do saber e do aprendizado, onde a busca pelo conhecimento foi iluminada pelos ensinamentos contidos n'O Capital, que se tornou o referencial teórico para todas as análises, reflexões e críticas aqui desenvolvidas. Não se trata de tornar Marx e sua crítica à economia política um dogma, mas dar vez e voz, num momento histórico sombrio, ao encorajamento da luta por uma concepção de sociedade acessível e igualitária para todos.

Assim, agradeço primeiramente a Deus, que mantém o equilíbrio necessário nessa luta do “rochedo contra o Mar...”

Agradeço:

- a Universidade Federal de Santa Maria pelo ensino de excelência: público, gratuito e de qualidade;

- a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pois sem o benefício sócio econômico por eles a mim destinado este trabalho não teria sido realizado, tampouco as luzes de tanto saber teriam sido possíveis;

- ao Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSM, à Coordenação, seus funcionários e corpo docente sempre aptos ao auxílio e ensino;

- a meu orientador, o professor Dr. Ronaldo Busnello, peça fundamental neste mergulho no aporte teórico de Marx e também pelo incentivo e apoio, mas antes de tudo, por descortinar a minha frente um mundo de filósofos, pesquisadores, escritores e estudiosos comprometidos com o aperfeiçoamento e a luta por um mundo melhor;

- a meus pais e a todos da minha família pelo apoio e suporte necessários, em especial a minha irmã, Lisiane Palma, minha sobrinha, Júlia Palma, e minha madrinha, Nilvia Arruda, que gentilmente me acolheram quando mais precisei,...

Por fim, agradeço aos professores Rivaldo Mauro de Faria e Marcos Alexandre Alves, por tão prontamente aceitarem o convite para compor a banca avaliadora.

**... E ecoa noite e dia
É ensurdecedor
Ai, mais que agonia
O canto do trabalhador
Esse canto que devia
Ser um canto de alegria
Soa apenas como um soluçar de dor.**

(O canto das três raças, Mauro Duarte e Paulo César Pinheiro)

RESUMO

A INVERSÃO DA PIRÂMIDE ETÁRIA BRASILEIRA, A INSERÇÃO DO IDOSO NO MERCADO DE TRABALHO E A AMPLIAÇÃO DO EXÉRCITO INDUSTRIAL DE RESERVA

AUTORA: Eliane Arruda Palma
ORIENTADOR: Ronaldo Busnello

A pesquisa trata da lei de população de Karl Marx que, a partir da lei geral da acumulação capitalista, origina um exército industrial de reserva ou superpopulação relativa, na qual, na esfera do pauperismo, habita um grupo de indivíduos considerados incapacitados para o trabalho devido sua idade avançada. Seu foco é essa parcela populacional, reputada modernamente como idosa e a transição demográfica brasileira. Seu objetivo é responder indagações sobre o trabalhador idoso brasileiro, como “sob que condições gerais de trabalho atuam; como se apresenta o mundo de trabalho que enfrentam; como ocorre sua inclusão no mercado, pois à época de Marx foram considerados inaptos para o trabalho; qual a postura do governo, em face dessa parte da população e quais medidas foram, ou vêm sendo, tomadas para antecipar/mitigar os efeitos das transformações futuras a que sujeitos?”. Associamos esses questionamentos ao tema das políticas públicas para idosos, ao “trabalho decente” e a sustentabilidade em sua dimensão social e ambiental. Para regular os direitos assegurados aos idosos surgem a Lei n.º 8.842/1994 - Política Nacional do Idoso (PNI) - e a Lei n.º 10.741/2003 - Estatuto do Idoso. Verificamos se estas atenderam a satisfação e a segurança do trabalhador idoso, abordando as normas relativas ao trabalho e a Previdência Social, sob o ângulo da economia. Justifica-se pela atualidade e importância do tema, pois o número de idosos segue em crescimento e seu perfil denota trabalhadores com pouco estudo e mercado de trabalho precarizado. A revisão bibliográfica utilizou doutrina, legislação e estatísticas geográficas, vinculando-se as bases do materialismo histórico marxista, mediante o método dedutivo, por meio do procedimento monográfico. Os procedimentos e técnicas empregados foram fichamentos, resumos e resumos estendidos. O primeiro capítulo abordada a teoria da população de Malthus e a de Marx e a transição demográfica brasileira. O segundo trata dos trabalhadores idosos e das políticas para eles adotadas e a relação entre “trabalho decente” e sustentabilidade, finalizando na análise desta como fonte de acesso ao trabalho decente. Constatamos que os trabalhadores idosos brasileiros são capazes e atuantes no mercado de trabalho. Devido ao caráter acumulativo do capital tornaram-se força de trabalho ainda mais barata, (re)absorvidos e vendidos em situações de precariedade, ampliando o exército de reserva e o pauperismo. Isso obriga à efetivação do “trabalho decente”, comprometido com toda classe trabalhadora, e de mecanismos ampliadores da proteção dos direitos sociais e da dignidade da pessoa humana no universo do trabalho. Assim, surge um novo paradigma: a sustentabilidade, capaz de sobrepujar a dominação do homem sobre a natureza, permitindo que este se veja como parte constituinte do meio ambiente, o que exige ações capazes de provocar uma guinada na compreensão econômica, jurídica e educacional. Logo, é preciso modificar a estrutura educativa, proporcionando às pessoas aprendizados gerais e voltados ao capital social humano. Aliás, desenvolver a equidade com gerações futuras e protegê-la no presente é desafio inarredável na eliminação da discriminação, sustentando os mais vulneráveis, como os idosos, possibilidade que não visualizamos na política econômica e social do atual governo.

Palavras-chave: População. Exército Industrial de Reserva. Idosos. Trabalho Decente. Sustentabilidade.

ABSTRACT

THE INVERSION OF BRAZILIAN AGE PYRAMID, THE INSERTION OF OLD PEOPLE IN JOB MARKET AND THE EXPANSION OF RESERVE INDUSTRIAL ARMY

AUTHOR: Eliane Arruda Palma

ADVISOR: Ronaldo Busnello

This research approaches the Karl Marx population law which, from the general law of capitalist accumulation, gives rise to an industrial reserve army or relative superpopulation, in which, in the sphere of pauperism, a group of individuals considered incapacitated for work due their advanced age. Its focus is this population share, considered modern as the elderly and the Brazilian demographic transition. Its objective is to answer questions about Brazilian elderly worker, such as "under what general conditions of work they act; how their working world is; how their inclusion in the market occurs, because at the time of Marx were considered unfit for the work; what is the government's attitude towards this part of the population and what measures have been or have been taken to anticipate / mitigate the effects of the future transformations to which they are subject?" We associate these questions with the theme of public policies for the elderly, with "decent work" and sustainability in their social and environmental dimension. In order to regulate the rights granted to the elderly, Law No. 8,842 / 1994 - National Policy for the Elderly (PNI) - and Law no. 10.741 / 2003 - Elderly Statute. We verified whether they met the satisfaction and safety of the elderly worker, addressing the labor and social security norms, from the perspective of the economy. It is justified by the relevance and timeliness of the theme, since the number of older people continues to grow and their profile denotes workers with little study and precarious labor market. The bibliographical revision includes doctrine, legislation and geographical statistics, linking the bases of Marxist historical materialism, with the deductive method, through the monographic procedure. The procedures and techniques used were abstracts, summaries and extended summaries. The first chapter approaches the theory of the population by Malthus and by Marx and the Brazilian demographic transition. The second one approaches older workers and their adopted policies and the relation between "decent work" and sustainability, finishing in the analysis of this as a source of access to decent work. We find that Brazilian elderly workers are capable and active in the labor market. Due to the cumulative character of capital, they have become an even cheaper labor force, (re) absorbed and sold in precarious situations, expanding reserve army and pauperism. This force to the effectiveness "decent work", committed to every working class, must be put into practice and that mechanisms for the protection of social rights and the dignity of the human person in the workplace should be expanded. Thus, a new paradigm emerges: sustainability, capable of surpassing man's domination over nature, allowing it to be seen as a constituent part of the environment, which requires actions that can lead to economic, legal and educational understanding. Therefore, it is necessary to modify the educational structure, giving people general learning and focused on human social capital. Indeed, developing equity with future generations and protecting them in the present is an inescapable challenge in eliminating discrimination, supporting those who are the most vulnerable, such as the elderly, a possibility that we do not visualize in the current economic and social policy.

Keywords: Population. Industrial Reserve Army. Seniors. Decent Work. Sustainability.

LISTA DE TABELA

Tabela 1	Envelhecimento populacional (percentual de idosos 65 anos e mais): tempo para dobrar de 7% para 14%, para dobrar de 14% para 28% e para quadruplicar de 7% para 28%, países selecionados.....	127
----------	---	-----

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 –	Esquema teórico da transição demográfica.....	122
GRÁFICO 2 –	Envelhecimento do brasileiro. Tamanho da população total no Brasil, período relativo a 2010-2060.....	123
GRÁFICO 3 –	Velocidade do envelhecimento populacional, em países selecionados de 7% para 14%.....	124
GRÁFICO 4 –	Velocidade do envelhecimento populacional, em países selecionados de 14% para 28%.....	126
GRÁFICO 5 -	Projeção para população brasileira, por proporção de pessoas para grandes faixas etárias.....	128
GRÁFICO 6 –	Evolução dos grupos etários, período 2010-2060.....	129
GRÁFICO 7 –	Pirâmide etária absoluta - Brasil projeção 2020.....	131
GRÁFICO 8 –	Pirâmide etária absoluta - Brasil projeção 2060.....	131
GRÁFICO 9 –	Índice envelhecimento (%) – Brasil: 2000 - 2060.....	132
GRÁFICO 10 -	Percentuais de pessoas, maiores de 60 anos, ocupadas na terceira idade no Brasil.....	146
GRÁFICO 11 -	Setores de atividades em que estão ocupadas as pessoas acima de 60 anos, com vínculo empregatício formal.....	147
GRÁFICO 12 –	População ocupada por faixa etária.....	148
GRÁFICO 13 -	Nível de escolaridade dos idosos brasileiros.....	151

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANG	Associação Nacional de Gerontologia
ANFIP	Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil
BC	Banco Mundial
AMCHAM	Câmara Americana de Comércio de Belo Horizonte
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CVC	Composição de Valor do Capital
COC	Composição Orgânica do Capital
CTC	Composição Técnica do Capital
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CF	Constituição Federal
CSLL	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EIR	Exército industrial de reserva
FIESP	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
MEI	Microempreendedor individual
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
ONU	Organização das Nações Unidas
ONU BR	Organização das Nações Unidas no Brasil
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PNADC	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua
PNETD	Plano Nacional de Empregos e Trabalho Decente
PNI	Política Nacional do Idoso
PEA	População Economicamente Ativa
PIA	População em Idade Ativa
PIB	Produto Interno Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PEC	Projeto de Emenda Constitucional
PwC	Pricewaterhouse Coopers
RMs	Regiões Metropolitanas
SESI	Serviço Social da Indústria
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
SINE	Sistema Nacional de Emprego
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
SBGG	Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia
TST	Tribunal Superior do Trabalho
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
2	A ACUMULAÇÃO DE CAPITAL E O EXÉRCITO DE RESERVA.....	17
2.1	A TEORIA DA POPULAÇÃO EM MALTHUS.....	20
2.2	A TEORIA DA POPULAÇÃO EM MARX.....	35
2.2.1	O exército industrial de reserva.....	55
2.2.1.1	A camada flutuante.....	77
2.2.1.2	A camada latente.....	86
2.2.1.3	A camada estagnada.....	96
2.2.1.4	Comparações entre as camadas do exército industrial de reserva.....	103
2.2.1.5	A esfera do pauperismo e o lumpemproletariado.....	104
3	TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA BRASILEIRA.....	120
3.1	OS IDOSOS E A AMPLIAÇÃO DO EXÉRCITO DE RESERVA.....	137
3.2	OS IDOSOS NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO.....	138
3.3	AS POLÍTICAS ADOTADAS PELO BRASIL PARA A POPULAÇÃO IDOSA.....	164
3.4	CONDIÇÕES DE TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE.....	175
3.4.1	Trabalho decente e sustentável	178
4	CONCLUSÃO.....	189
	REFERÊNCIAS.....	199

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa realizada envolve a questão da transição demográfica no Brasil e tem como fundamento a lei geral da acumulação capitalista e o conseqüente exército industrial de reserva ou superpopulação relativa teorizada por Karl Marx. Consideramos especificamente a parcela da população pauperizada que, conforme o autor é constituída, em parte, por aquelas pessoas que se encontram incapacitadas para o trabalho, em função da idade avançada. Assim, em face do iminente processo de envelhecimento em curso, temos como conseqüência maior a ocorrência de uma radical mudança na estrutura etária do país. De uma nação com uma população que ainda pode ser considerada jovem, em poucas décadas corresponderá a um país povoado por uma significativa população idosa, supostamente incapaz.

Em face do crescente processo de longevidade e envelhecimento dos idosos no país, nos deparamos frente a histórica precarização da qualidade de vida dos trabalhadores brasileiros. A sofisticação das novas estratégias de acumulação de capital indicam os limites históricos evidenciados nos crescentes níveis de miséria e iniquidade social, que promoveram e seguem promovendo, nas formações sociais, historicamente, condições de vida degradante, para a imensa maioria da sociedade. Nesse contexto, os trabalhadores pauperizados localizam-se de modo esparso nas diversas formas do exército de reserva e do exército ativo, onde parte dos trabalhadores idosos são demitidos e os que permanecem trabalhando tem seus direitos aviltados, com reduções de salários e o aumento da intensidade e da precarização das condições gerais de trabalho.

Desse modo, o estudo é realizado especialmente sobre essas pessoas, que se encontram em idade avançada e que, majoritariamente, por necessidade permanecem atuantes no mercado de trabalho. Ao que tudo indica, inversamente ao que Marx sustentava, já não se tratam, modernamente, de indivíduos “incapacitados para o trabalho” em razão da idade ou, pelo menos, não totalmente, vez que, apesar de todos os obstáculos enfrentados durante a vida laboral, são trabalhadores cuja mão de obra tornou-se ainda mais barata, restando (re)absorvidos pelo mercado, como força de trabalho a ser expoliada e apta a ser vendida para a acumulação, mas desta vez, na figura de um trabalhador com idade mais avançada.

O objetivo principal da pesquisa é responder determinados questionamentos relativos aos trabalhadores idosos brasileiros e sua participação no mercado de trabalho como: “quais são suas condições gerais de trabalho, em face de suas peculiaridades; como exercem suas ocupações e como se delinea esse complexo mundo do trabalho a que sujeitos; o que o poder público tem feito, de fato, para prevenir ou atenuar seus problemas no futuro; sob que aspectos se dá, contemporaneamente, sua inserção no mercado de trabalho, vez que considerados inaptos por Marx?”

Para tanto, analisamos que, dentro da própria lógica que rege a acumulação capitalista, uma grande massa de trabalhadores idosos passará a fazer parte do exército de reserva pauperizado, que será ampliado. Para respondermos tais questões será necessário uma análise das condições que atuam sobre a inserção do trabalhador idoso no mercado de trabalho, bem como verificar as implicações do modo de produção capitalista e seu impacto sobre essa parcela da população.

O que sabemos é que a lei geral da acumulação capitalista pressupõe que a acumulação do capital produz o desenvolvimento da riqueza de um lado, tutelada pela classe capitalista, e, do outro, a majoração do desemprego e da incerteza, no âmago da classe trabalhadora. Essa lei geral é a face real da lei econômica fundamental do capitalismo: a lei da mais-valia. É o desejo pela mais-valia que orienta à acumulação de riquezas, ostentação e exploração por parte da burguesia. Cada vez que a acumulação torna-se maior, maior torna-se o exército de reserva, maior torna-se o abuso sobre o exército ativo e torna-se ainda mais crítica a sua condição de sobrevivência.

Logo, a acumulação do capital e a degradação da situação da classe trabalhadora são como dois lados de uma mesma moeda: inseparáveis dentro de uma formação social de cunho capitalista, onde a integração dos trabalhadores idosos no mercado de trabalho ao final da vida sofre as consequências oriundas das transformações advindas do capitalismo contemporâneo. Tais consequências configuram-se de modo ainda mais precário para as mulheres, transformadas na “espinha dorsal” do trabalho assalariado em muitas partes do mundo em desenvolvimento.

Nesta conjuntura, desmedidos são os questionamentos originados a partir do processo de envelhecimento da população brasileira que, em 2060, atingirá a inversão máxima de sua pirâmide demográfica, ensejando a que um quarto da população total no país seja composta por idosos. Nesse contexto, as disposições legislativas expressas por

meio da Lei n.º 8.842/1994 - Política Nacional do Idoso (PNI) - e da Lei n.º 10.741/2003 - Estatuto do Idoso -, destinadas a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, surgem como alternativa para a solução dos problemas vivenciados por essa parcela da população considerada vulnerável sob diversos aspectos.

Passados 24 (vinte e quatro) anos da lei que introduziu a PNI e 15 (quinze) anos do Estatuto do Idoso, analisamos os contornos de seu texto, verificando se os resultados foram positivos, ou não, no sentido da satisfação e da segurança do trabalhador brasileiro idoso, cujas peculiaridades os diferenciam da classe laboral idosa pelo mundo. Para tanto, abordamos especificamente o artigo 10, inciso IV, alíneas “a”, “b” e “c” da PNI, uma vez que as determinações nele contidas apenas se repetiram no Estatuto do Idoso e referem-se, particularmente, ao trabalho e a previdência social. Contudo, uma análise da condição do trabalhador idoso no mercado de trabalho e de uma legislação, que se almeje como sendo propícia para inseri-lo, de modo algum pode ser considerada aceitável se não levar em consideração a economia em sua complexidade e, em específico, o período de vida laboral do trabalhador, em um mundo do trabalho que está em plena transformação.

Assim, o estudo justifica-se pela atualidade e importância do tema, uma vez que, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população brasileira mantém a tendência do crescimento do número de idosos e seu perfil, frente ao mercado de trabalho, denota trabalhadores com grau de escolaridade muito baixo, mercado de trabalho precarizado, inclusive pelo advento de uma reforma trabalhista, por meio da Lei n.º 13.467/2017, que não atingiu o objetivo proposto de alavancar milhões de vagas de emprego formal, ensejando, na realidade, a manutenção e o aumento da informalidade.

Além disso, diante de uma reforma da previdências social que trará mudanças apresentadas por meio de uma Proposta de Emenda à Constituição Federal - PEC n.º 287/2016 – e que aponta para modificações mais severas e ilógicas, em face da divulgação, pelo próprio governo federal e dos meios de comunicação, de que o sistema de previdência social no país está indo a bancarrota, e mesmo assim insiste em propor alterações que dizem respeito a indicação de troca do atual sistema para um “regime de capitalização e de poupança privada”.

Tal será realizada pelo próprio trabalhador, sem nenhuma contrapartida do empregador e do governo e, portanto, dando surgimento a uma solução de cunho duvidoso, revelando-se numa alternativa de hipotética efetivação. De mais a mais, o atual governo, em seu projeto de reforma, deslancha pela via mais “simples”, seguindo os moldes das últimas reformas realizadas (1998 e 2003), penalizando a classe trabalhadora com o aumento da idade para aposentadoria e trocando o regime do financiamento de seguridade por um sistema de efetividade controversa.

A pesquisa tem cunho eminentemente de revisão bibliográfica e utilizou doutrina, legislação e fontes secundárias como índices e estatísticas geográficas de circunstâncias sociais oriundas dos principais provedores de dados e informações do país. Desse modo, partindo das bases do materialismo histórico marxista, chegar-se-á a comprovação da hipótese, segundo a qual os principais resultados preveem impactos econômicos e sociais extremamente negativos, agravados em função da expressiva crise econômico-política enfrentada pelo país na atualidade, deixando suas marcas sobre grande parte da população pauperizada.

Esta receberá, como herança, dos atuais governos, o total descaso com a iminente questão demográfica que desponta no horizonte brasileiro, repercutindo diretamente sobre as condições de vida de todos os trabalhadores do país e, em particular, daqueles já em idade avançada. A pesquisa se dará, sob esse aspecto, mediante o método dedutivo, por meio do método de procedimento monográfico. Os procedimentos e técnicas de pesquisa utilizados constituem-se de técnicas de fichamentos, resumos, resumos estendidos, tabelas e dados geográficos oficiais.

A análise restou dividida em dois capítulos e o desenvolvimento da pesquisa, como vimos, se deu a partir do referencial teórico marxista e utilizou, além de Marx, autores marxistas renomados, tanto clássicos, quanto contemporâneos. Em relação ao segundo capítulo foram pesquisados autores importantes do cenário nacional e internacional, os quais desenvolvem seus estudos sobre demografia, estatística, economia, economia da longevidade e sociologia. Assim, com fundamento numa reflexão pormenorizada, o exame e a análise do tema proposto foi realizado à luz de uma visão crítica e reflexiva.

Inicialmente, o primeiro capítulo aborda a teoria da população de Thomas Malthus, a qual, por motivos de ordem econômica e social, vigorava majoritariamente

ao final do século XVIII. Contrapondo Malthus, Marx dá vida a sua lei de população, fundada na lei geral de acumulação, segundo a qual, a partir das relações travadas no modo de produção capitalista, um exército industrial de reserva é criado, dando ensejo a determinadas esferas de população. Assim, a parcela da esfera pauperizada, por assimilar a população idosa, dá origem ao próximo subitem referente a transição demográfica brasileira.

O segundo capítulo trata da população trabalhadora idosa no Brasil e suas peculiaridades e a hipotética ampliação, na modernidade, da parcela do exército de reserva composto por trabalhadores idosos que, no Brasil, em função de características determinadas, permanecem no mercado de trabalho após a aposentadoria, ou mesmo após preenchidos os requisitos para tal, ainda assim, se vinculam ao mercado de trabalho. Nesse capítulo, tratamos também das políticas adotadas pelo Brasil para a população idosa e a relação existente entre “trabalho decente” e sustentabilidade. Por fim, o último subitem do capítulo dois faz uma breve análise da sustentabilidade como fonte de acesso ao trabalho decente por parte de toda a classe trabalhadora, o que poderá levar a correção da alarmante condição de desigualdade social e ausência ao acesso, particularmente, pela população trabalhadora idosa paupérrima, aos seus direitos sociais básicos, o que, sob outro viés, também se caracteriza como fonte intensificadora da degradação ambiental.

2 A ACUMULAÇÃO DE CAPITAL E O EXÉRCITO DE RESERVA

Em sua obra *A miséria da filosofia* de 1847, Karl Marx (1847, p. 116) assevera que “A riqueza de uma nação corresponde à sua população e sua miséria corresponde à sua riqueza. A laboriosidade de uns exige a ociosidade de outros. Os pobres e os ociosos são um fruto necessário dos ricos e ativos [...]”. No cenário de suas ideias, agora em idade madura, em *O capital* de 1867, tal tese encontra abrigo não apenas no *modus operandi* aplicado pelo sistema capitalista já em sua época, mas, de modo avassalador, suas teses de juventude são afirmadas pela crítica da economia política, que realizou no século XIX e que pode, sem nenhuma troca de palavras, ser aplicada contemporaneamente, porquanto as mazelas do capital se alastram daquele tempo até os dias atuais por sobre toda a população do planeta Terra.

Nestes termos, um dos enfoques dado as suas pesquisas restou direcionado para a lei da população do modo de produção capitalista, assim como as questões relativas às migrações e a colonização, que tem como ponto fulcral o contato entre a economia política e a demografia (GORENDER apud MARX, 2013, p. 32).

Além disso, em função do método que utilizava – o materialismo histórico dialético – Marx sempre chamou a atenção para o imperativo de se procurar entender os fenômenos na sua totalidade histórica e concreta, de onde se compreende que, para ele, a dinâmica populacional não é algo isolado do todo das demais relações sociais. A partir deste ponto de vista de seu método, torna-se impossível não levar em consideração a historicidade do fenômeno, isto é, “pensar que ele sempre ocorre da mesma forma em qualquer contexto histórico e social e sem que isto lhe traga qualquer transformação” (VIANA, 2006a, p. 89).

O método dialético tem por objetivo apreender o relato dos acontecimentos reais, a historicidade, o processo de transformação dos fenômenos, bem como sua implantação em certo contexto social, o que torna possível entender sua variabilidade (Viana, 2006a, p. 89). Engels ressalta isso do seguinte modo:

as condições sob as quais os homens produzem e trocam o que foi produzido variam muito para cada país e, dentro de cada país, de geração para geração. Por isso a Economia Política não pode ser a mesma para todos os países nem pra todas as épocas históricas (ENGELS, 1990, p. 127).

Assim, quer se explicar que as leis, que se sobrepõem a um certo sistema de produção ou a um modo concreto de troca, “são válidas também a todos aqueles

períodos históricos em que esse sistema de produção ou essa forma de troca se apresentam” (ENGELS, 1990, p. 127). Concluindo: para o autor há certas noções ou processos característicos em cada tempo do desenvolvimento histórico da espécie humana, sendo que alguns permanecem em diversas épocas¹ (VIANA, 2006a, p. 90).

É este entendimento metodológico que Marx aplica a sua teoria da população, dele derivando a crítica que dirige a Thomas Malthus, cuja teoria da população, à época, se contrapunha, porquanto a concepção que este elege em sua “lei da população”, conforme Marx, é metafísica, isto é, o oposto da concepção dialética² que ele criara. Assim, a metafísica trata-se de um elemento que “retira o fenômeno das relações sociais e da história” (VIANA, 2006a, p. 89-90).

Na compreensão metafísica “as coisas e suas imagens no pensamento, os conceitos, são objetos isolados de investigação, objetos fixos, imóveis, observados um após o outro, cada qual de per si, como algo determinado e perene. [...]”. Voltada apenas para sua própria essência, não conjectura sobre sua origem e sua caducidade; absorta em suas premissas estáticas é incapaz de apreender sua própria situação; seu método “obcecado pelas árvores não consegue ver os bosques” (ENGELS, 1990, p. 21).

Deste modo, o método dialético é absolutamente distinto da metafísica. Observa-se que, conforme a metodologia utilizada por Marx, “a dinâmica populacional não pode ser compreendida, ser extraída, arrancada para fora, do conjunto das relações sociais nas quais emerge”. Essa premissa metodológica acompanhará todo o desenvolvimento da teoria da população de Marx, que, na prática, trata-se de “uma teoria da dinâmica populacional sob o capitalismo” (VIANA, 2006a, p. 90).

Neste capítulo destacaremos, inicialmente, a lei da população de Malthus. Harvey (2013a, p. 263) aponta que, “uma menção a uma ‘lei da população’ põe Marx contra Malthus,” assim, nos deteremos na análise crítica³ que Marx realiza sobre a obra desse autor, onde ele refere que “cada modo de produção particular na história tem suas leis de população particulares, historicamente válidas” e afirma que uma lei

¹Podemos citar como exemplo, “o Estado que não existiu sempre. Cada sociedade sem Estado criou suas formas de regularização das relações sociais específicas mas se pode encontrar um processo comum no conjunto destas sociedades e o mesmo ocorre nas sociedades com Estado” (VIANA, 2006a, p. 90).

²“Marx, sem dúvida, não colocava entre ele e Malthus apenas uma diferença teórica e metodológica, mas fundamentalmente uma diferença de perspectiva de classe” (VIANA, 2006a, p. 100).

³Harvey (2013a, p. 263) observa que, “a julgar pelas notas de rodapé, Malthus está longe de ser o teórico favorito de Marx e cuja teoria universal da população e da superpopulação exigia uma refutação”.

populacional abstrata só existe para planta e animal, na medida em que o ser humano não interfere historicamente⁴ (MARX, 2013, p. 707).

Além disso, é nos Grundrisse, obra de 1857, que Marx expõe o único juízo crítico pormenorizado a respeito da tese da população malthusiana. Nesse, ele faz alusão à “lei de população no capitalismo”, demonstrando a diferença desta lei em face daquelas que vigeram em períodos precedentes da produção. Critica a tese malthusiana e, em determinado momento, a denomina de “libelo contra o gênero humano” (ROSDOLSKY, 2001, p. 213 e 216).

Tal crítica ocorre porque a inquietação de Marx “é mostrar que o capitalismo produz pobreza, independentemente do estado ou da taxa de crescimento da população.” Nesses termos ele acaba por comprovar que Mandeville estava correto ao dizer “que os pobres estão e sempre estarão entre nós no modo de produção capitalista” e, ao contrário de Mandeville, revela em sua obra como e por que isso se sucede (HARVEY, 2013a, p. 263).

Assim é que nos deteremos na doutrina revelada por Marx no que diz respeito a sua teoria da população e como esta se relaciona com a lei geral da acumulação capitalista, a qual dá origem a superpopulação relativa ou exército industrial de reserva. Por fim, ainda tratando do tema “população”, analisaremos a inversão da pirâmide demográfica no Brasil, cuja maior consequência é o envelhecimento da população e a mudança na estrutura etária e o preocupante aumento da camada de *paupers*⁵ no país, principalmente no que tange aos idosos⁶. Tal tem relação direta com os estudos elaborados por Marx quanto a sua teoria da população.

⁴“Marx nega [...] que a lei da população seja a mesma em todos os tempos e em todos os lugares. Ele assegura, pelo contrário, que cada estágio de desenvolvimento tem uma lei demográfica própria” (autor anônimo apud MARX, 1988b, p. 24).

⁵Literalmente a tradução da palavra *paupers* significa “pobres, indigentes” (CAMBRIDGE DICTIONARY, 2018). Ver: [PAUPERS. Cambridge Dictionary. 2018. Disponível em: <<https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/pauper?q=paupers>>. Acesso em: 20 fev. 2018.]. Marx (2013, p. 805-806) explica a forma trágica como eles se originaram: “Expulsos pela dissolução dos séquitos feudais e pela expropriação violenta e intermitente de suas terras, esse proletariado inteiramente livre não podia ser absorvido pela manufatura emergente com a mesma rapidez com que fora trazido ao mundo. Por outro lado, os que foram repentinamente arrancados de seu modo de vida costumeiro tampouco conseguiam se ajustar à disciplina da nova situação. Converteram-se massivamente em mendigos, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição, mas na maioria dos casos por força das circunstâncias. Isso explica o surgimento, em toda a Europa ocidental, no final do século XV e ao longo do século XVI, de uma legislação sanguinária contra a vagabundagem. Os pais da atual classe trabalhadora foram inicialmente castigados por sua metamorfose, que lhes fora imposta, em vagabundos e *paupers*. A legislação os tratava como delinquentes ‘voluntários’ e supunha depender de sua boa vontade que eles continuassem a trabalhar sob as velhas condições, já inexistentes”.

⁶Adiante trataremos este tema.

2.1 A TEORIA DA POPULAÇÃO EM MALTHUS

Em princípio, observamos que as discussões a respeito do tema população e desenvolvimento começaram de modo positivo, antes dos estudos feitos por Thomas Malthus, estimuladas “pelas esperanças iluministas que apostavam todas as suas fichas no progresso (ou, nos termos atuais, desenvolvimento)” (ALVES, 2014, p. 220). Adam Smith (1983, p. 56) registrou em 1776, em seu livro “A riqueza das nações”, no qual aponta como as nações ficariam ricas, que “o marco mais decisivo da prosperidade de qualquer país é o aumento no número de seus habitantes”.

Esta interpretação otimista do desenvolvimento da população era parte da doutrina política do iluminismo e da economia clássica. Predecessores das reflexões demográficas, como Condorcet e William Godwin, apresentavam um pensamento auspicioso do desenvolvimento econômico e populacional e o influente economista inglês David Ricardo também tinha uma posição favorável quanto ao crescimento demoeconômico, “considerando o desenvolvimento uma variável independente e a população uma variável dependente” (ALVES, 2014, p. 220).

No entanto, tudo iria mudar e, segundo Piketty (2014, não paginado), as mudanças econômicas e sociais ocorridas ao final do século XVIII e início do século XIX foram tão espantosas, que até mesmo podiam ser consideradas traumáticas, “caso se leve em conta o medo que tomou de assalto boa parte das elites europeias nos anos 1790”.

Conforme o autor, nasce uma visão um tanto sombria do progresso da repartição da riqueza e da estrutura social em um futuro distante. Pensamento difundido pelos maiores economistas à época, David Ricardo e Karl Marx, que defendiam a ideia de que somente “um pequeno grupo social — os proprietários de terra para Ricardo, os capitalistas industriais para Marx — se apropriaria de uma parte crescente da produção e da renda”. Longos anos se passaram e a história se fez a prova maior de que Ricardo e Marx não estavam errados, o que se pode constatar claramente na contemporaneidade.

De tal discussão acontecida no início da modernidade surge uma voz em desarmonia com todas as anteriores, na figura de Thomas Malthus, um pastor da igreja anglicana, cuja obra foi influenciada grandemente por suas convicções religiosas, especialmente seu “Ensaio sobre o princípio de população e seus efeitos sobre o aperfeiçoamento futuro da sociedade, com observações sobre as especulações de Mr. Godwin, Mr. Condorcet e outros autores”, mais conhecido como “Ensaio sobre a população”, publicado anonimamente em 1798 (ALVES, 2002, p. 17).

Na obra, Malthus argumenta que “fazer desaparecer a desigualdade seria socializar a miséria, pois eliminar a pobreza estaria fora do alcance da humanidade devido ao problema da superpopulação” (Alves, 2002, p. 17). Em verdade, Malthus atuava em nome dos benefícios gerados aos donos de terra, em desfavor “dos trabalhadores e da burguesia nascente e defendia os princípios do antigo regime monárquico (aristocracia absolutista) contra a República e o Estado de Direito” (ALVES, 2014, p. 220).

Diante de seu comprometimento com a classe dominante, Alves (2014, p. 220) argui que Malthus dá vida a uma provável lei de população para fundamentar que “a humanidade jamais seria capaz de promover o desenvolvimento econômico, reduzir a pobreza e as taxas de mortalidade e aumentar a qualidade de vida das pessoas”. Para Malthus

o desenvolvimento econômico seria inviável historicamente, pois a população, sendo uma variável independente, tendia a crescer sempre acima da disponibilidade dos meios de subsistência, o que inviabilizaria qualquer tipo de progresso social (ALVES, 2014, p. 220).

Três hipóteses básicas fundamentam sua teoria da população: o crescimento populacional pode ser controlado de forma preventiva e positiva. Preventivamente por meio da redução do número de nascimentos, e positivamente, por meio da elevação do número de mortes, processo que se encontra em contínua operação em uma determinada sociedade. Além disso, Malthus entendia que o domínio decisivo da capacidade reprodutiva dos humanos é proporcionado pela restrição da oferta de alimentos. Sua proposição mais controversa, no entanto, girava em torno da afirmação de que “a capacidade do ser humano para se reproduzir é maior do que a sua capacidade para aumentar a oferta de alimentos” (DANTAS, MORAIS E FERNANDES, 2001, p. 32).

Assim, conforme a lei da população de Malthus (1983, p. 283) “os meios de subsistência” e “o aumento populacional” relacionam-se de tal forma que esses preceitos explicariam os motivos da fome e da miséria. A população tende a crescer em progressão geométrica, enquanto a fabricação de alimentos (meios de subsistência) em progressão aritmética, dando origem a carência e a fome. Ele recorre à matemática, explicando que se o problema do aumento da população não fosse monitorado, “esta tenderia a dobrar de número a cada 25 anos; isto é estaria crescendo a uma taxa geométrica (Ex: 1, 2, 4, 8,...). Por outro lado, a produção de alimentos, na melhor das

hipóteses, tenderia a crescer a uma taxa aritmética (Ex: 1, 2, 3, 4, ...)" (MILONE, 1991, p. 15).

Para Marx (2011, p. 504), o equívoco primordial da teoria da população de Malthus repousa no fato de que ela "considera como algo uniforme a superpopulação nas diferentes fases históricas do desenvolvimento econômico," ou seja, ele estabelece relações e semelhanças entre duas séries naturais, complicadas e mutáveis, isso, em uma única relação. De um lado, os meios de subsistência (reprodução natural dos vegetais), que se reeditam em progressão aritmética. De outro, o aumento populacional, que se desenvolve em progressão geométrica. "Desse modo, transforma as relações historicamente distintas em uma relação numérica abstrata, tirada simplesmente do nada, que não se baseia nem em leis naturais nem em leis históricas"⁷. Rosdolsky (2001, p. 214) conclui: "a história mostra que a população se desenvolve imersa em relações muito diferentes".

Assim, o controle deste desacerto entre a questão aritmética e geométrica, que ocorre entre meios de subsistência e crescimento da população, "seria dado por meios naturais (fome, doença) e sociais (guerra), fatores que aumentariam a mortalidade dos trabalhadores, diminuindo, conseqüentemente, seu número até equilibrá-los com os meios de subsistência disponíveis" (CASTELO BRANCO, 2006, p. 122). Dessa forma, "o desafio seria controlar os nascimentos, adequando-os a capacidade produtiva, de maneira que garantisse a sobrevivência da população em uma situação aceitável, condição considerada quase impossível" (DANTAS, MORAIS E FERNANDES, 2001, p. 32).

Conforme Malthus configurar-se-ia imperioso limitar os já escassos programas de assistência desenvolvidos pelas instituições públicas, porquanto entendia que os mesmos seriam responsáveis pela amenização dos sérios problemas encarados pelas populações mais necessitadas, o que incitaria os nascimentos nesses estratos sociais, e incentivaria "o controle da reprodução humana entre as pessoas das camadas menos abastadas, através da abstinência sexual"⁸. Ele considerava que a miséria se estabelecia

⁷Marx (2011, p. 505) expõe: "O imbecil subentende com isso que o aumento do ser humano é um processo puramente natural que precisa de limitações, controles externos para não continuar em uma progressão geométrica. [...] Uma superpopulação de atenienses livres convertidos em colonos é significativamente diferente de uma superpopulação de trabalhadores convertidos em internos de asilo de pobres. Da mesma forma, a superpopulação de mendigos que consome o produto excedente de um mosteiro é diferente da superpopulação que se forma em uma fábrica"

⁸Essa abstinência sexual, que tem como causa principal a falta de condições financeiras do indivíduo, o levaria a ser considerado "um bom cristão", porquanto se manteria casto até a nupcialidade. Uma vez que, na compreensão de Malthus, "se o homem não possui provisões econômicas (trabalho e salário) para

como uma fatalidade da qual a humanidade não poderia se desvencilhar, resultando em uma dificuldade capaz de abranger toda a sociedade. É justamente desse cenário de pensamentos, que brota a assimilação de sua teoria como pessimista (DANTAS, MORAIS E FERNANDES, 2001, p. 32).

Desta forma, em relação a sua afirmação de que a população tende a crescer em progressão geométrica resulta o entendimento onde “considera que os casais sempre vão ter muitos filhos, pois o sexo dentro do casamento é uma obrigação matrimonial dos cônjuges e tem um objetivo generativo” (ALVES, 2002, p. 18). Fundamentando essa hipótese em suas crenças religiosas e no princípio bíblico: “Frutificai e multiplicai-vos” (BÍBLIA, 2015, p. 2)⁹.

Neste sentido, a fecundidade é tratada como uma variante independente, sob a égide exclusiva das limitações naturais da infertilidade. Embasado por (pre)conceitos religiosos, ele era desfavorável ao aborto e contra todos os métodos artificiais de ingerência sobre a natalidade após o casamento. Entendia que “a única intervenção racional aceitável seria o adiamento da idade ao casar, que ele chamava de *‘freio preventivo’*. Assim, as únicas variáveis intermediárias da fecundidade seriam as taxas de nupcialidade e a idade ao casar” (ALVES, 2002, p. 18).

O rendimento representaria o único elemento categórico capaz de controlar a prole, porquanto, sendo favoráveis as circunstâncias econômicas e sociais, os noivos contrariariam núpcias mais cedo, “aumentando as probabilidades do nascimento de mais bebês. Dessa forma, a fecundidade é positivamente correlacionada com a renda familiar” (ALVES, 2002, p. 18).

Além disso, em suas observações ele entende a heterossexualidade como algo incondicional e inalterável em seus efeitos. Nesse momento ele ainda não faz a separação entre “relação sexual e procriação”, tampouco teve algum apreço pelos possíveis avanços tecnológicos e da ciência. Embora, uma causa extremamente importante no que tange a taxa de fecundidade das sociedades, particularmente, na contemporaneidade (ALVES, 2002, p. 17)¹⁰.

sustentar dignamente esposa e filhos, deve adiar o casamento para uma época mais propícia” (MALTHUS apud GOMES E PAMPLONA, 2014, p. 48).

⁹Refere-se a uma citação direta do capítulo 1 da Bíblia, intitulado “Gênesis”. Em verdade, Malthus alicerça a primeira parte de sua teoria em “(pre)conceitos religiosos, contra os nascimentos fora do casamento, aborto, métodos artificiais de contracepção e controle de natalidade depois do casamento. A única prevenção aceitável na visão do autor seria o adiamento do casamento (casar-se em idade mais avançada), descrito por ele como *‘freio preventivo’*”. Nesse contexto, a taxa de natalidade diminuiria de forma voluntária (ALVES, 2002, p. 18).

¹⁰Como por exemplo, os métodos anticoncepcionais (ALVES, 2002, p. 17).

Nestes termos,

o princípio de população de Malthus não foi feito baseado em nenhuma estatística confiável, muito menos foi confirmado pela experiência dos séculos seguintes. O princípio malthusiano, deliberadamente, superestima o poder de crescimento da população e subestima a capacidade de crescimento dos meios de subsistência (ALVES, 2002, p. 18).

Ainda, para sustentar o princípio da população em sua doutrina, Malthus faz uso dos “dados estatísticos de crescimento da população dos EUA, que duplicou em 25 anos”¹¹. No decorrer, apresenta apenas “um contexto histórico da Inglaterra para descrever que os meios de subsistência crescem no máximo em progressão aritmética” (MALTHUS, 1983, p. 284). Assim, em relação a segunda parte de seu postulado, ocorre que Malthus “não apresenta nenhum dado concreto para dizer que os meios de subsistência poderiam crescer no máximo em uma progressão aritmética” (ALVES, 2002, p. 18), apenas arguindo, sem provas, que “[...] é impossível admitir que a produção possa ser quadruplicada. Isto seria contrário a todo o nosso conhecimento acerca da capacidade da terra” (MALTHUS, 1983, p. 284).

Lima (2011, p. 17-18) apresenta três hipóteses que corroboram a afirmação de Malthus, no que tange a questão do crescimento aritmético dos meios de subsistência: “[...] A população não pode aumentar sem os meios de subsistência. [...] A população cresce invariavelmente onde há meios de subsistência. [...] O poder superior de crescimento populacional não pode ser controlado sem produção de misérias e sofrimentos.”

Contudo, em nenhum momento de seu Ensaio, Malthus demonstra ou exhibe qualquer comprovação ou firmes argumentos que mostrem não ser possível que os recursos de subsistência possam apresentar um crescimento geométrico. Na realidade, ele “simplesmente ignora a possibilidade de um avanço tecnológico constante capaz de elevar a produtividade agrícola, como Condorcet já havia previsto anteriormente”. Além disso, “as evidências das experiências dos séculos seguintes também não confirmaram suas previsões¹², porquanto intencionalmente, a concepção malthusiana supervaloriza a

¹¹No entanto, em face do método que Malthus utilizava, o metafísico, o sacerdote acaba por não levar em consideração que as circunstâncias vividas pela população europeia, à época, eram diferentes daquelas vivenciadas pela população americana, segundo o materialismo histórico.

¹²Lam (2011, p. 12) corrobora as evidências de Alves e argumenta a partir de seus estudos que “muitos dos ‘problemas’ apontados pelas visões malthusianas e neo-malthusianas não foram confirmados pela história. A população mundial dobrou em 39 anos, entre 1960 e 1999, passando de 3 para 6 bilhões, o que

capacidade de crescimento da população e menospreza o poder de crescimento dos meios de subsistência (ALVES, 2002, p. 18).

Outrossim, “Malthus considerou a existência de um salário de subsistência que garantiria um equilíbrio entre a população e o fundo de manutenção do trabalho” (GOMES E PAMPLONA, 2014, p. 48). O sacerdote acredita na existência de um “fundo de subsistência”, constituído por produtos de primeira necessidade, condicionados exclusivamente ao trabalho agrícola e que “depende da disponibilidade de terra e de sua produtividade”, cujo valor monetário corresponderia ao “limite disponível para a massa salarial, composta pelo conjunto de todos os salários da economia” (ALVES, 2002, p. 19). Assim,

o salário médio seria o quociente da divisão do valor desse fundo pela quantidade de trabalhadores do país. O salário médio poderia estar acima ou abaixo do salário de subsistência, também chamado de “valor natural do salário”, isto é, aquele capaz de garantir a reposição da força de trabalho, sem falta e sem excesso. Se as condições agrícolas fossem favoráveis e a população total do país fosse pequena, então o salário médio estaria acima do nível mínimo de subsistência (ALVES, 2002, p. 19).

Nestes termos, o salário de mercado permaneceria mais elevado do que seu “valor natural”, encorajando um aumento populacional, uma vez que o indivíduo poderia se casar antes e, preponderando a fecundidade natural (ausência de controle da regulação), existiria uma “reposição demográfica das gerações por excesso”. Desse modo, estando o valor de mercado do salário abaixo do seu “valor natural”, ocorreria um desencorajamento aos enlances e, como consequência, uma diminuição do número de nascimentos. “Maiores salários significam, também, menos óbitos e menores salários, maior mortalidade” (ALVES, 2002, p. 19).

Além do que, em conformidade com o modelo malthusiano,

toda vez que o salário estivesse acima do seu valor natural a população crescerá mais rapidamente que a produção de bens de subsistência, devido à relação positiva entre a renda do trabalhador e a fecundidade e à relação negativa entre essa renda e a mortalidade (ALVES, 2002, p. 19).

O salário de subsistência tem papel chave em face do princípio de população e, portanto, se num futuro distante, a população cresce em níveis acima do crescimento dos meios de subsistência da vida, então, o valor do salário tende a cair, diminuindo a

nenca havia acontecido na história mundial, e as profecias pessimistas não se confirmaram. Cresceu 2,2 vezes entre 1960 e 2009, enquanto a produção de alimentos aumentou 3,1 vezes.”

fecundidade e aumentando a mortalidade. Contrariamente, se a população fosse reduzida em função de uma crise de mortalidade, a maior quantidade de recursos naturais disponíveis obrigaria a subida das remunerações de mercado, aumentando a fecundidade e diminuindo a mortalidade. Assim sendo, apenas o salário de subsistência teria o poder de garantir o equilíbrio homeostático entre a população e o fundo de manutenção do trabalho (ALVES, 2002, p. 20).

Para Malthus qualquer tentativa de aumentar de modo artificial o valor do salário de subsistência, ou seja, de reduzir a miséria, “estaria condenada ao fracasso devido ao inexorável princípio de população” (ALVES, 2002, p. 21). Ele considera “a fome, as doenças, as epidemias, as guerras e a miséria como frutos do preconceito, das superstições e da falta de progresso” e as classifica como “freios positivos” fundamentais para a regulação da população, uma pedra no caminho a qualquer tipo de progresso e aduz: “Não vejo nenhuma forma pela qual o homem possa escapar da influência desta lei que impregna toda a natureza viva” (MALTHUS, 1983, p. 282). Ele avaliava serem

a miséria e os vícios obstáculos positivos ao crescimento da população, pois têm a capacidade de reequilibrar duas forças bastante desiguais: a multiplicação dos homens e a produção de alimentos. Para ele, a miséria era necessária; aparecia na fome, no desemprego, no rebaixamento dos salários e, assim, provocava a morte, favorecia a doença, reduzia os matrimônios, já que era mais fácil sustentar os filhos. Por outro lado ela estimulava os cultivadores a ampliar o emprego da mão de obra, a abrir novas terras ao cultivo, a re-harmonizar a relação produção/recursos. A ampliação dos meios de subsistência levaria a população a crescer novamente (DANTAS, MORAIS E FERNANDES, 2001, p. 34-35).

Nos momentos em que as circunstâncias eram beneficiadas pelo aumento do nível do “salário de subsistência”, isto é, a população aumentava acima do valor de equilíbrio, acontecimentos externos, tais como “fome, epidemias, guerras, ou o autocontrole da fecundidade se apresentavam como processos que obrigatoriamente devolviam o estoque de população ao nível de equilíbrio”. Além disso, uma elevação nos salários para mais do nível de subsistência incitaria a ociosidade e o esbanjamento, bem como os trabalhadores gastariam o valor com embriaguez e desperdícios. Para o sacerdote a existência do mal no mundo não ocorre para dar azo ao desalento, mas ao empenho e esforço (VASCONCELOS, ALVES e SILVEIRA-FILHO, 2008, p. 2). “A aprovação da virtude é resistir a toda tentação do mal” (ALVES, 2002, p. 22).

Diante deste cenário é que, contemporaneamente, tem-se conhecimento que Malthus não desvendou a questão do salário de subsistência como um modo de impor limite a população, em verdade, foi o oposto: ele formulou o princípio de população para justificar o salário de subsistência. Como filósofo tradicional e embaixador confesso dos abastados fazendeiros, “ele defendia os ganhos do latifúndio contra os interesses da burguesia nascente e o progresso das classes populares. O modelo econômico/demográfico de Malthus visava a defender a inflexibilidade do salário de subsistência em benefício da renda da terra” (ALVES, 2002, p. 21) e conclui sua concepção a respeito da lei da população argumentando que

o aumento do bem-estar geral da humanidade é impossível devido ao seu princípio de população e que a riqueza e o ócio seriam conquistas indesejadas (pelo menos para as classes trabalhadoras), pois desestimularia a inteligência, regrediria a mente humana ao seu nível animalesco e, provavelmente, eliminaria os estímulos que tiraram os seres humanos do seu estado selvagem (MALTHUS, 1983, p. 282).

É neste panorama, que a compreensão da teoria malthusiana proclamava que uma sociedade onde todos fossem iguais, os nascimentos seriam estimulados (DANTAS, MORAIS E FERNANDES, 2001, p. 35) e “defendia a desigualdade, pois sua extinção socializaria a miséria entre as pessoas. Ele acreditava que a pobreza era um problema dos pobres” (ALVES, 2002, p. 17). Logo, a consequência maior da igualdade seria a própria pobreza que, em face da “luta pela sobrevivência”, faria triunfar o egoísmo (DANTAS, MORAIS E FERNANDES, p. 35).

Todos, homens e mulheres, restariam sentenciados a padecer no “*vale de lágrimas*”, que é a Terra e o “desenvolvimento econômico e social seria uma utopia inatingível” (MALTHUS, 1983, p. 282). Nesse contexto, onde a irracionalidade é contemplada em seu grau máximo, que Ricardo aponta Malthus como “um pensador voltado aos problemas de curto prazo” (DANTAS, MORAIS E FERNANDES, 2001, p. 31), enquanto Marx expõe severas críticas a obra do autor, tornando-se o mais rigoroso crítico do pensamento malthusiano, contrapondo-lhe tanto em termos metodológicos, quanto em relação a erros de natureza teórica resultantes de sua perspectiva metafísica, na verdade extremamente comprometida com os interesses da classe dominante (VIANA, 2006a, p. 90-91).

Em 1867, quando Marx publica sua obra “O capital”, em meio a fatos econômicos e sociais, que haviam mudado intensamente a vida social, a situação já não

se vinculava mais em compreender se a agricultura seria capaz de alimentar uma população crescente, mas tão somente conhecer “a dinâmica de um capitalismo industrial a pleno vapor” (PIKETTY, 2014, não paginado).

A realidade que sobressai da época era da extrema pobreza do proletariado industrial. Independente do desenvolvimento, mas talvez devido a ele, e em função do intenso êxodo rural estimulado pelo aumento da população e da produtividade agrícola, os trabalhadores passaram a viver atulhados em cortiços. As jornadas de trabalho eram extensas, e as remunerações muito baixas. Nasce uma nova miséria urbana, “mais visível, chocante e, sob certo aspecto, mais extrema do que a miséria rural do Antigo Regime” (PIKETTY, 2014, não paginado).

Piketty observa:

Germinal, Oliver Twist e Os miseráveis não brotaram apenas da imaginação de seus autores, bem como as leis que proibiram o trabalho de crianças menores de oito anos nas fábricas — como na França em 1841 — ou menores de dez anos nas minas — como no Reino Unido em 1842. O “Tableau de l'état physique et moral des ouvriers employés dans les manufactures” [Quadro do estado físico e moral dos operários empregados nas fábricas], publicado em 1840 na França pelo Dr. Louis René Villermé e que inspirou a tímida legislação de 1841, descreve a mesma realidade sórdida que “A situação da classe trabalhadora na Inglaterra”, publicado em 1845 por Engels (PIKETTY, 2014, não paginado).

É nesta conjuntura que as consequências da lei da população de Malthus, a esta altura, seriam violentas e irrevogáveis: “somente as crises alimentares e a morte dos famintos conseguiriam adequar a satisfação das necessidades humanas às possibilidades produtivas da agropecuária” (ABRAMOVAY, 2010, p. 38).

Em face deste cenário, Marx (2011, p. 503-504) dá início a seu juízo de valor em relação a tese de Malthus delineando que a população não apresenta um limite de crescimento mediante particularidades externas: o “limite é dado pelo próprio limite, ou, antes pela mesma causa que põe o limite”. Isto é, o balizamento da população é oferecido pelas condições de produção, inclusas no processo, segundo o qual a própria população faz parte. E exemplifica observando que tal ocorre do mesmo modo que o “trabalho necessário e o trabalho excedente¹³, tomados em conjunto, constituem a totalidade do trabalho sobre uma base dada” (MARX, 2011, p. 504).

¹³Para Marx, a duração total da jornada de trabalho é composta por duas partes: “o trabalho necessário, aquele onde, durante o tempo de sua execução, o trabalhador produz um valor equivalente à sua remuneração e que corresponde a forma de salários e benefícios como ticket-refeição, cesta-básica, subsídio para plano de saúde e os direitos trabalhistas em geral. O trabalho que Marx considera necessário

Sua oposição a teoria de Malthus funda-se no fato de que o sacerdote “naturaliza o desemprego e a criação da pobreza, transformando-os em simples relação entre o aumento da população e a demanda de recursos”.¹⁴ Para Marx o aumento da população é algo relevante e não uma causa neutra no que diz respeito à acumulação do capital, inclusive, em muitos outros momentos de sua obra ele entende o forte aumento populacional como uma premissa indispensável para uma “acumulação sustentada”. Sua maior oposição refere-se a “tese de que a pobreza é produzida por uma classe trabalhadora que reproduz a si mesma em número demasiado grande (tese que culpa a vítima)” (HARVEY, 2013a, p. 263).

Assim, ele fundamenta que “a teoria de Malthus (...) é importante em dois aspectos: 1. porque outorgou uma expressão brutal ao brutal modo de pensar do capital; 2. porque afirmou a existência da superpopulação em todas as formas de sociedade”. Tal teoria é “totalmente falsa e pueril”, realizando uma crítica feroz, principalmente no que tange ao caráter a-histórico da lei, aduzindo que “não há nada mais acrítico do que sua confusa compilação de historiadores e de narrativas de viagem”¹⁵ (MARX, 2011, p. 504).

consome apenas uma fração da jornada de trabalho; outra porção, bem mais significativa hoje que no passado, em função do avanço da produtividade e da depreciação da força de trabalho imposta pelo neoliberalismo, é o tempo no qual o trabalhador produz um valor superior à sua própria remuneração e que já não é mais, na concepção marxista, trabalho necessário e sim o trabalho excedente, substância da mais-valia. Em primeira e última instância, é o valor excedente produzido no decorrer da jornada de trabalho que origina o lucro capitalista. Trata-se da única fonte real de todos os lucros, assumam esses a forma de juros, dividendos ou qualquer outra, embora isto não transpareça na superfície dos fenômenos econômicos e nas aparências enganadoras da chamada financeirização, em que o próprio dinheiro parece gerar mais dinheiro”. Ver: [MARTINS, U. Hora extra e exploração do trabalho no Brasil. São Paulo. 2006. Disponível em: <http://vermelho.org.br/coluna.php?id_coluna_texto=359&id_coluna=35>. Acesso em: 03 mar. 2018.]

¹⁴Harvey (2013b, p. 234) explicita que “Os ataques de Marx à teoria da população malthusiana – uma teoria que Ricardo aceitava com alegria e acriticamente – eram explícitos e violentos. Mas Marx se queixava amargamente da visão malthusiana de uma lei supostamente natural da população.” Conforme vimos anteriormente neste trabalho, Marx argumentava que não existe essa “lei universal da população”, mas que “cada modo de produção particular na história tem suas leis de população particulares, historicamente válidas”. Harvey (2013a, p. 234) segue afirmando que “O que a lei geral da acumulação faz, com muito sucesso, é demonstrar que a produção de uma população excedente relativa por parte do capital subjaz ‘à pretensa lei natural da população’ que Malthus formulou e que Ricardo aceitou.”

¹⁵Os dados utilizados pelo autor não confirmam a lei, “pois a demonstração é feita através de um artifício estatístico: Malthus utilizou os dados de crescimento da população dos Estados Unidos da América, onde ele mesmo afirma “(...) os meios de subsistência têm sido muito maiores”, para mostrar que a população duplicava a cada 25 anos, isto é, crescia a uma progressão geométrica; em seguida, utiliza o exemplo da Inglaterra, mas não apresenta nenhum dado concreto a respeito do princípio de população”. Assim, conclui-se que o mesmo não foi elaborado baseado em nenhuma estatística confiável (ALVES, 2002, p. 17-18).

Além disso, observa que Malthus “considera como da mesma natureza a superpopulação¹⁶ nas diferentes fases históricas do desenvolvimento econômico” e que

não compreende sua diferença específica e reduz estupidamente essas relações complicadíssimas e mutantes a uma relação, a dois termos, na qual se contrapõe por um lado à reprodução natural do homem, por outro a propagação natural dos vegetais (os meios de subsistência), como se tratasse de duas séries naturais, das quais uma aumenta geometricamente, a outra aritmeticamente. Dessa forma, transforma as relações historicamente diferentes em uma relação numérica abstrata existente somente na fantasia, que não se fundamenta nem nas leis naturais nem nas leis históricas (MARX, 2011, p. 504).

Como visto, Marx critica o método utilizado na criação da lei da população malthusiana, abstrato-metafísico e, portanto, oposto metodologicamente a sua dialética materialista-histórica. O caráter da lei é a-histórico, porquanto a população tem uma performance distinta em sociedades e épocas diversas, sem contar que o crescimento populacional não ocorre em ritmo geométrico” (ABRAMOVAY, 2010, p. 91). E vai adiante em sua crítica:

O idiota supõe com isso que a multiplicação do homem é um processo puramente natural, que requer limitações, freios externos pra não se efetuar em uma proporção geométrica. Esta população geométrica constitui o processo natural da reprodução humana. Na história verá que a população se desenvolve em proporções muito diferentes e que a superpopulação constitui igualmente uma relação historicamente determinada, de nenhum modo determinada por números ou pelo limite absoluto da produtividade dos meios de subsistência, mas mediante limites postos por determinadas condições de produção (MARX, 1985, p. 112-113).¹⁷

Em função do método eleito por Malthus, este dá origem a um “homem abstrato”, idealizado, pois produto da sua subjetividade metafísica, que deixa o homem à margem da história, ou seja, da concretude das relações sociais. Para Marx o “homem

¹⁶A superpopulação é uma ideia de Marx desenvolvida adiante. Neste momento basta sabermos que ela corresponde a população “excedente” e equivale a uma massa de trabalhadores, que “é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta” (MARX, 2013, p. 707).

¹⁷Marx (1985, p. 113) também cita alguns exemplos sobre as diferenças históricas sobre o desenvolvimento populacional: “uma superpopulação de atenienses livres que se transformam em colonos difere consideravelmente de uma superpopulação de operários que se transformam em internos das casas de trabalho. Da mesma forma difere a superpopulação mendicante que consome em um monastério o mais-produto do mesmo, da que se forma em uma fábrica”.

malthusiano” está comprometido com leis abstratas (metafísicas). Ele se utiliza de leis abstrato-metafísicas em detrimento das leis históricas¹⁸ (VIANA, 2006a, p. 91).

[...] é Malthus, pois, que faz abstração destas leis históricas dos movimentos da população, leis que são, em tais circunstâncias, a história da natureza humana; leis naturais, mas que são leis naturais do homem em determinado desenvolvimento histórico, com um determinado desenvolvimento das forças produtivas, condicionado pelo seu próprio processo histórico. O homem malthusiano abstraído do homem historicamente determinado, só existe no cérebro de Malthus, assim como, por fim, o método de reprodução geométrica corresponde a este homem natural malthusiano. A história real, pois, se lhe apresenta de tal modo que a reprodução de seu homem natural não é uma abstração do processo histórico, da reprodução real, mas, pelo contrário, a reprodução real resulta ser uma aplicação da teoria malthusiana (MARX, 2011, p. 505).

Rosdolsky (2001, p. 214-215) esclarece: “a história real apresenta-se a Malthus como se a reprodução de seu homem natural não fosse uma abstração do processo histórico de reprodução real, mas sim, ao contrário, como se a reprodução real resultasse da aplicação da teoria malthusiana”.

Ou seja, para fundamentar seus argumentos Malthus usufrui da história real, de reprodução dos seres humanos, de onde Marx conclui que “o ser humano malthusiano, abstraído do ser humano historicamente determinado, existe apenas em seu cérebro”. A fabricação dos meios de subsistência – assinalada e definida pela atuação humana como o é – nasce “como limitação que ela põe a si mesma”. Ele aponta que qualquer planta se reproduziria até onde houvesse terra, processo que se daria até acabar o espaço. Jamais a planta se ateriam a qualquer proporção aritmética (MARX, 2011, p. 505). Rosdolsky (2001, p. 215) conclui: “é difícil dizer onde Malthus descobriu que a livre reprodução de produtos naturais se deteve por impulso interno, sem freios externos”.

Ricardo (apud MARX, 2011, p. 505) explica que um certo número X de pessoas associadas a um certo número X de “cereais disponíveis é completamente indiferente para o trabalhador se ele não tem nenhuma ocupação; que, portanto, são os ‘meios de emprego’, e não os de ‘subsistência’, que o colocam ou não na categoria de superpopulação”.

No modo de produção capitalista, a classe dominante, proprietária, toma o trabalho dos trabalhadores, isto é, apropria-se de trabalho necessário a ser utilizado pela

¹⁸“A idéia de lei se fundamenta principalmente na regularidade, na repetição, na permanência e por isto a lei de que Marx (...) fala não é bem uma lei. Na verdade, o que ele busca descobrir são as determinações e tendências de um fenômeno social” (VIANA, 2006b, p. 89). Assim, quando Marx fala em “leis históricas e naturais” da população, ele se refere às determinações desse fenômeno.

marcha contínua do capital. Marx enfatiza que a palavra “superpopulação” diz respeito primordialmente “as capacidades de trabalho, população necessária, excesso de capacidade de trabalho”. Dito por outro modo, “da fração da população trabalhadora cujo trabalho necessário não é supérfluo, mas necessário para o capital” (MARX, 2011, p. 507).

Novamente, de um lado, o industrial, em parte, não tem gasto de reprodução da classe trabalhadora excedente. De outro, se reproduz como capital excedente. De modo sistemático, isto denota que: 1) é necessária a existência de uma população excedente pronta para ser posta em movimento. Isto é, ficando menor a população que o capital necessita, significa que o próprio capital também ficou menor; 2) para que o capital excedente cresça é necessária a existência de uma reserva de população desocupada, por isso, é imprescindível a existência de uma superpopulação relativa; 3) em nada implica a existência de uma população excedente, todavia, não no mesmo número imperativo da produção acumulada. “Em síntese, de tudo o que o processo de muitos capitais pressupõe” (MARX, 2011, p. 508).

No entanto, apesar de todas as contradições levantadas por Marx, no que tange a existência da superpopulação, Malthus levará em conta que a produção dessa encontra limites apenas em “freios externos”, isto é, se seu plano abstrato não ocorre como ele o projetou, tal se dá por causa de fatores externos. Viana (2006a, p. 92) aponta que o fator externo descoberto por Malthus é a produção dos meios de subsistência.

Além do mais, prossegue o autor, de modo reducionista, Malthus confronta um certo *quantum* de homem com certo *quantum* de meios de subsistência. Marx (1985, p. 114) ressalta que Ricardo já havia contestado tal teoria, ressaltando que não é a “quantidade de meios de subsistência e sim os ‘meios de emprego’ (demanda por força de trabalho) que produz a população excedente”. A concepção referente a “trabalhadores excedentes” (homens que não possuem propriedade e que necessitam trabalhar para sobreviver) “é própria da época do capital”. Ademais, conclui destacando que a produção dos meios de subsistência não ocorre de modo progressivo aritmeticamente, segundo expõe Malthus¹⁹.

¹⁹Conforme Marx (1983, p. 552), “Darwin não viu que derrubou a teoria de Malthus, ao descobrir a progressão ‘geométrica’ no reino animal e vegetal. A teoria de Malthus baseia-se em contrapor a progressão geométrica humana de Wallace à quimérica progressão ‘aritmética’ dos animais e plantas. Na obra de Darwin, por exemplo a propósito da extinção de espécies, está pormenorizada (abstraímos o seu princípio fundamental) a refutação da história natural à teoria malthusiana”.

Ao contrário de Malthus, Marx levava em consideração que o capitalismo “é sempre capaz de produzir bens e serviços em progressão superior ao crescimento demográfico”. O exagero de população se trata de uma tática inventada (no caso, pela alteração da composição orgânica do capital) no sentido de dar ensejo a uma “superpopulação relativa” ou um “exército industrial de reserva”, cuja finalidade seria ter a disposição um “estoque humano de pessoas destituídas dos meios de produção à disposição da burguesia industrial”, assunto tratado adiante. Assim, a população, para o marxismo, “é uma variável neutra e a acumulação capitalista (desenvolvimento) a variável independente” (ALVES, 2014, p. 221).

Ademais, Malthus acaba por contrariar os ideais iluministas da época, uma vez que não se atém a nenhuma probabilidade de “esforço racional” para dar fim a pobreza, fazendo do fatalismo uma bandeira, ignorando “o avanço tecnológico e o progresso técnico” (ALVES, 2002, p. 21). Sua teoria, já no século XIX é contrariada, pois em diversos países capitalistas, os quais experimentaram a transformação nos modos de produção e nos meios de transporte, que resultaram em influência nas “migrações internas e externas”, tiveram como consequência do desenvolvimento a elevação da produtividade per capita, ensejando a constatação do declínio do ritmo de crescimento populacional (ALVES, 2006, p. 7).

Por fim, suas concepções não se coadunam com a ideia de progresso e, tampouco, com as perspectivas de desenvolvimento econômico, porquanto um aspecto fundamental desse é o aumento da renda per capita, calculada a partir da divisão do valor monetário do produto interno bruto (PIB) pelo número de habitantes de um país ou localidade. Ele entendia que, no longo prazo, o desenvolvimento da renda per capita não seria possível, uma vez que a população penderia a aumentar mais do que a produção de bens. Contudo, as estatísticas dos últimos 200 anos vão de encontro a doutrina derrotista do sacerdote (ALVES, 2002, p. 24).

Conforme McNICOLL (1999, p. 314), “entre 1820 e 1992, as populações da Europa Ocidental e do mundo cresceram, respectivamente, 3 e 5 vezes, enquanto, no mesmo período, a economia mundial cresceu 40 vezes”. Portanto, não foi a população, poderia se dizer, que teve um crescimento geométrico e sim a produção, o que prova que a evolução histórica tem decorrido em sentido oposto a desesperança de Malthus (ALVES, 2002, p. 24). De onde Alves conclui que

a grande injustiça da atualidade é que o mundo está mais igual em termos demográficos e mais desigual em termos econômicos. Nunca se gerou um volume tão grande de riqueza com tamanha desigualdade de renda, tanto em nível nacional quanto em nível internacional (ALVES, 2002, p. 50).

Passados dois séculos da publicação da teoria malthusiana, o que “as dinâmicas socioeconômica, cultural e tecnológica revelaram é que houve uma diminuição do crescimento populacional em quase todas as partes do planeta, exceto na África;” as políticas públicas de bem-estar social direcionadas para as áreas da saúde, habitação, saneamento e direitos trabalhistas, espalhadas mundialmente, onde se destaca a Europa, não se configuraram como responsáveis pelo crescimento populacional; ao contrário, foram decisivas para o seu equilíbrio e talvez até mesmo para o seu recuo (DANTAS, MORAIS E FERNANDES, 2001, p. 36).

A fabricação de alimentos, proporcionadas pelo desenvolvimento da tecnologia, oportunizou a ampliação da produtividade, de forma que, hoje, “há condições técnicas para se produzir alimentos em quantidade suficiente para suprir as necessidades de toda a população mundial” (DANTAS, MORAIS E FERNANDES, 2001, p. 36), muito embora essa seja uma realidade ainda muito distante de significativa parcela dos povos da Terra.

É neste cenário, que abarca desde a segunda metade do século XIX, que o malthusianismo torna-se um termo perverso e, contemporaneamente, vincula-se, não apenas a um estilo político tradicional e conservador, ainda sustentando a lei do mais forte, mas vinculado, essencialmente, a erros grossos de conjecturas, que por séculos vigoraram como verdades universais. Na plena realidade dos fatos o que ocorreu é que Malthus atuou como um defensor dos interesses dos proprietários de terras britânicos de seu tempo e deu suporte a uma lei supostamente científica, cuja consequência obscura venturosamente revelou-se equivocada.

Na atualidade, em face da contradição das previsões malthusianas, a desconstrução de seus argumentos vem sendo consistentemente demonstrada por diversos doutrinadores, mas já em sua época foi brilhantemente iniciada por Karl Marx. Sabe-se que a crítica realizada por este é verossímil e que, em contraposição a Malthus, ele formulou a sua própria teoria da população. Tal restou ampliada contemporaneamente, em função de que diversas circunstâncias norteadoras do sistema capitalista modificaram-se, pois o mundo do trabalho, no decorrer de longos anos,

passou por inúmeras mudanças. Além disso, sua fundamentação limita-se ao período em que foi escrita, permanecendo, contudo, plenamente aplicável, o que veremos a seguir.

2.2 A TEORIA DA POPULAÇÃO EM MARX

Inicialmente, constatamos que o estudo referente à crítica a teoria da população de Malthus, realizada no item anterior, já revela alguns elementos sobre a teoria da população de Marx. Neste item, resgatamos a ideia marxiana da necessidade de buscarmos compreender os fenômenos como totalidades históricas concretas, fundamento que parte do método materialista histórico dialético elaborado e utilizado pelo autor em suas pesquisas.

Além do aspecto da crítica feita a Malthus, a teoria de Marx pode ser analisada sob os mais diversos ângulos. Assim, em contradição a teoria malthusiana, ele elabora sua própria teoria da população, realizando uma análise da “dinâmica populacional no interior do modo de produção capitalista”, uma vez que, como vimos, cada modo de produção possui sua dinâmica populacional própria (VIANA, 2006a, p. 92). Para entendermos melhor a teoria da população de Marx faz-se necessário, primeiramente, conhecermos um pouco da teoria da mais-valia ou lei geral de acumulação capitalista, para evoluirmos, num segundo momento, até os fundamentos sobre a composição orgânica do capital.

A mais-valia não tem sua origem determinada pela esfera da circulação – por se tratar de troca de equivalentes. Por isso, a questão é saber como o capitalista pode tirar do processo de produção de mercadorias um valor superior ao que foi inicialmente nelas lançado. A transformação de dinheiro nos fatores de produção (meios de produção e força de trabalho) ocorre na esfera de circulação, enquanto que o processo de valorização ocorre no processo de produção. Este é o local onde se dá o consumo dos meios de produção e da força de trabalho ou de valores de uso que, diferentemente do consumo de outras mercadorias, retorna novamente ao mercado com outra forma e outro valor (BUSNELLO, 2017, p. 77).

Na produção propriamente dita uma parte do capital é transformada em capacidade viva de trabalho. A manifestação dessa força de trabalho transforma matéria prima em nova mercadoria, com o concurso dos demais meios de produção. Dessa forma, o processo de trabalho em seu conjunto enquanto tal, na interação viva de seus

elementos objetivos e subjetivos, apresenta-se como forma total do valor de uso²⁰, isto é, uma forma real do capital no processo de produção (BUSNELLO, 2017, p. 77-78).

O processo de produção é também processo de valorização. Além de produzir valores de uso com o trabalho concreto²¹ produzem-se igualmente valores de troca com trabalho abstrato, como dispêndio de energia humana indiferenciada. No processo de produção, as matérias primas se consomem do mesmo modo que é consumido o valor de uso da mercadoria força de trabalho e dos meios de trabalho. Porém, simultaneamente o valor das matérias primas, bem como o valor dos meios de produção são transferidos ao valor da nova mercadoria (BUSNELLO, 2017, p. 78).

Ao fazer isso, o trabalhador está transferindo valor do capital constante ao novo produto, porém ao dar novo valor ao trabalho morto, materializado nos meios de trabalho e nas matérias primas, também está criando um novo valor e, além disso, parte desse valor é mais-valia. De início, o capital obtém a mais-valia por meio de um prolongamento da jornada de trabalho além do tempo necessário. O trabalho necessário é a parte da jornada de trabalho, na qual o trabalhador cria o equivalente. Trabalho excedente é a parte da jornada de trabalho em que o operário trabalha além do tempo necessário. A utilização desmensurada da elasticidade da força do trabalho dá origem a mais-valia absoluta. A mais-valia relativa, por sua vez, obtém-se mediante a redução do tempo de trabalho necessário e só é possível na medida em que se aumente a produtividade do trabalho, produzindo uma quantidade maior de mercadorias no mesmo tempo de trabalho (BUSNELLO, 2017, p. 84-85).

Examinando pois o processo capitalista de produção em seu conjunto é que podemos afirmar que o dinheiro constitutivo do salário, nada mais é do que a forma fenomênica do trabalho. O trabalho contido nos meios de produção é um *quantum* do trabalho social e, portanto, representado por uma soma de dinheiro. A transformação do dinheiro nos fatores do processo de produção – aquisição dos elementos objetivos e subjetivos, meios de produção e força de trabalho – constitui um ato do processo de

²⁰“Como a mercadoria é um produto que é trocado, aparece como unidade de dois aspectos diferentes: sua utilidade para o usuário, que é o que lhe permite ser objeto de uma troca; e seu poder de obter certas quantidades de outras mercadorias nessa troca. Ao primeiro aspecto, os economistas públicos clássicos chamavam *valor de uso*; ao segundo, *valor de troca*”, nas palavras de Bottomore (2012, p. 592).

²¹Conforme Busnello (2018, p. 21), “Fazendo-se abstração de seu aspecto material, as mercadorias são todas elas produto de um trabalho concreto e de um trabalho abstrato. O primeiro é o trabalho material de cada homem particular, que se realiza de acordo com certos cânones determinados para cada ofício concreto. Trabalho abstrato é esse mesmo trabalho, fazendo abstração de tudo o que tem de concreto – pessoa, modo, lugar – e tendo em conta exclusivamente o gasto de energia humana. Nesse sentido, todos os trabalhos concretos são também gasto de energia humana e, portanto, trabalho abstrato.”

circulação. Na interação viva desses elementos objetivos e subjetivos, no processo de produção ou no consumo produtivo da força de trabalho, o trabalhador reproduz o próprio valor da força de trabalho, o capital variável, e além disso, produz a mais-valia, um excedente apropriado pela classe capitalista (BUSNELLO, 2017, p. 91-92).

O processo de produção está em constante mutação: as formações sociais necessitam gerar continuamente riqueza material, pois caso assim não ocorra todo o sistema estaria em perigo: “a produção tem de prosseguir sempre, i. e., as mesmas etapas devem repetir-se continuamente”. A esse processo incessantemente “renovado e repetido” da geração de riqueza material dá-se o nome de *reprodução*.

A reprodução ocorre em todas as sociedades, mas as forças motoras que impulsionam a reprodução variam de uma sociedade para outra. No capitalismo a força motora é a busca de mais-valia por parte dos capitalistas. Não se produz e reproduz riqueza material para satisfazer as necessidades dos trabalhadores, mas para que os capitalistas possam obter lucros (NIKITIN, 1967, p. 90).

Sob a ótica marxista, “Se o capitalista despense toda a mais-valia em suas necessidades pessoais, temos então o que se chama de *reprodução simples*”. Assim, no decorrer do processo de produção reproduz-se o capital no começo antecipado, dando-se origem a mais-valia que o industrial consome em suas necessidades pessoais. “Qualquer que seja a fonte primária do capital adiantado, conclui-se que já no curso da reprodução simples esse capital se transforma com o tempo no valor criado pelo trabalho dos operários e apropriado irreversivelmente” pelo dono dos meios de produção (NIKITIN, 1967, p. 91, grifo do autor)

No entanto, tudo se alterou no momento em que as companhias capitalistas se ampliaram; quando o industrial passou a tirar proveito de “centenas ou milhares” de trabalhadores. “Suponhamos que o capitalista alugou 1.000 operários e lhes paga salários no valor de 2 milhões de dólares anualmente. Esses operários criam para ele (com a taxa de mais-valia em 100%) mais-valia que importa em 2 milhões de dólares anualmente”. Logo, o capitalista já não consome toda a mais-valia, apenas uma parcela dela, em suas necessidades pessoais. A outra parcela ele aplica para ampliar a produção, comprar maquinário e matérias primas e locar mais trabalho. Caso em que temos a chamada *reprodução ampliada* ou *acumulação de capital* (NIKITIN, 1967, p. 92, grifo do autor).

A mais-valia, então, é a fonte da acumulação do capital. Por meio da capitalização, i. e., da adição de mais-valia ao capital, o capitalista aumenta cada vez mais o montante do seu capital. [...]. Por conseguinte, quanto maior é o grau de exploração, maior é a mais-valia criada e maior é a extensão da acumulação. [...] *A produtividade crescente do trabalho* é um importante fator que acelera a acumulação do capital. (NIKITIN, 1967, p. 93-94, grifo do autor).

Num primeiro momento, neste processo, não há a ocorrência de nenhum tipo de mudança tecnológica. Isso gera a primeira consequência inequívoca da acumulação do capital em face dessas circunstâncias: “a demanda aumentada de força de trabalho (HARVEY, 2013a, p. 257). Desse modo, ao desenvolver sua teoria Marx inicia expondo que é precisamente na taxa de exploração, que transforma a demanda pela força de trabalho, que age a dinâmica populacional” (VIANA, 2006a, p. 93) e explica sua teoria:

a reprodução da força de trabalho, que tem incessantemente de se incorporar ao capital como meio de valorização, que não pode desligar-se dele e cuja submissão ao capital só é velada pela mudança dos capitalistas individuais aos quais se vende, constitui, na realidade, um momento da reprodução do próprio capital. **Acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado** (MARX, 2013, p. 690, grifo nosso).

Portanto, “como a acumulação do capital influi na posição da classe operária?” A resposta a essa pergunta está diretamente ligada a teoria de Marx referente a composição orgânica do capital. Nesses termos, ao elaborar sua teoria da mais-valia Marx divide o capital em constante e variável, demonstrando desse modo a real origem da mais-valia e que a força de trabalho é a única mercadoria capaz de criar valor, e pode então criar maior valor do que custa ela própria, o seu salário. Vimos que o capital em funcionamento no processo de produção está dividido em meios de produção e força de trabalho. A composição do capital determinada pela massa dos meios de produção usados e a quantidade de trabalho requerido para fazê-los funcionar dá-se o nome de composição técnica do capital (NIKITIN, 1967, p. 95 - 96), vista em detalhes a seguir.

Marx (2013, p. 286) entende por capital constante aquela parcela do capital que não modifica sua grandeza de valor no curso do processo de produção, constituindo-se como “a parte do capital que se converte em meios de produção, isto é, em matérias-primas, matérias auxiliares e meios de trabalho”. Já o capital variável é compreendido como aquela parcela do capital que se altera constantemente de uma grandeza constante numa grandeza variável, modificando seu valor no processo de produção. “Ela não só reproduz o equivalente de seu próprio valor, como produz um excedente, um mais-

valor, que pode variar, sendo maior ou menor de acordo com as circunstâncias” e observa que

os mesmos componentes do capital, que, do ponto de vista do processo de trabalho, distinguem-se como fatores objetivos e subjetivos, como meios de produção e força de trabalho, distinguem-se, do ponto de vista do processo de valorização, como capital constante e capital variável (MARX, 2013, p. 286).

Num segundo momento, Marx adiciona a estas conjecturas a teoria da composição orgânica do capital, que pode ser analisada sob duas feições: “da forma natural (material) e de acordo com o valor”. Nesses termos, a composição do capital em consonância com o valor “é determinada pela dimensão em que o capital está dividido em constante e variável”. Já, em consonância com sua forma material, o capital em atividade no processo de produção divide-se em meios de produção e força de trabalho (NIKITIN, 1967, p. 95). Todavia questiona-se: “de onde sairá essa força de trabalho”, uma “força motora”, capaz de produzir e reproduzir toda a riqueza que conhecemos? “De onde sairão os trabalhadores extras, e quais serão as implicações do aumento da demanda?” (HARVEY, 2013a, p. 257-258).

Por óbvio que, do processo de acumulação de capital, que está profundamente vinculado à dinâmica populacional. O aumento do capital tem como consequência o aumento da demanda por força de trabalho, fato que é enfatizado por Marx. Esse processo constitui uma expansão do mercado. Desse modo, “as necessidades da acumulação capitalista podem superar o crescimento do número de trabalhadores, e, isto ocorrendo, mantidas as mesmas condições do processo de acumulação, cria-se a tendência de elevação dos salários” (VIANA, 2006a, p. 93).

A “espiral” da acumulação determina, por conseguinte, a geração de mais capital, sendo que mais trabalhadores serão empregados e por salários mais altos, de forma que ou “a força de trabalho é vendida acima de seu valor (uma exceção do pressuposto de que todas as mercadorias são trocadas por seu valor) ou o valor da força de trabalho aumenta à medida que os trabalhadores alcançam um padrão superior de vida” (HARVEY, 2013a, p. 258). No entanto, para Marx (2013, p. 695) isso apenas denota que "o tamanho e o peso dos grilhões de ouro que o trabalhador forjou para si mesmo permitem torná-las [a relação de dependência e a exploração do assalariado] menos constringentes".

Neste processo, os capitalistas aguentam o peso de um crescimento no preço do trabalho, pois a quantidade de capital, que eles conseguem se apropriar tende a crescer continuamente, ao passo que empregam mais obreiros. Eles estão, em verdade, preocupados, principalmente, com a massa de lucro, que se sujeita ao “número de trabalhadores empregados, da taxa e da intensidade da exploração”. Em face de uma taxa de exploração descendente, quanto mais aumentam a quantidade de trabalhadores empregados “pode aumentar substancialmente a massa de capital ganha pelo capitalista”. Nessa conjuntura, salários crescentes e acumulação do capital não conflitam (HARVEY, 2013a, p. 258).

Neste cenário, o desenrolar deste processo minora a taxa de exploração da força de trabalho e efetiva o decréscimo da população. Contudo, contíguo a esse decréscimo, explana Marx, ofusca-se sua determinação, isto é, “a demanda pela força de trabalho. O próprio processo de acumulação capitalista elimina os obstáculos que ele mesmo cria. O salário, com a diminuição da procura por força de trabalho, decresce” (VIANA, 2006a, p. 93).

Vemos que, no primeiro caso, não é a diminuição no crescimento absoluto ou proporcional da força de trabalho ou da população operária que torna excessivo o capital, mas, por outro lado, é o aumento do capital que torna insuficiente a força de trabalho explorável. No segundo caso, não é o aumento no crescimento absoluto ou proporcional da força de trabalho ou da população trabalhadora que torna insuficiente o capital, mas, ao contrário, é a diminuição do capital que torna excessiva a força de trabalho explorável ou, antes, seu preço (MARX, 2013, p. 696).

É essa mobilidade integral na acumulação do capital que se irradia como movimentos relativos na massa da força de trabalho a ser explorada e, em função disso, dão a entender que obedecem ao movimento particular desta última (Marx, 2013, p. 696). Harvey (2013a, p. 258-259) explica que o paradigma de Marx é muito comum, porquanto a acumulação do capital, partindo-se do pressuposto de uma produtividade regular, majora a demanda por trabalho. Se tal dá origem ou não a um aumento de salários dependerá da população disponível.

Mas quanto maior é a parcela empregada da população disponível, maior é a elevação dos salários, o que diminui a taxa de exploração. Mas a massa de mais-valor pode continuar a aumentar porque mais trabalhadores estão empregados. Se em algum ponto, por alguma razão, a massa de mais-valor começa a diminuir, a demanda por trabalho cai, a pressão sobre os salários diminui e a taxa de exploração se recupera (HARVEY, 2013a, p. 259).

Com o passar dos anos, tudo indica que verificaríamos flutuações “contrabalanceando as taxas de salário e de lucro”. Nesse sentido, como vimos, Marx acaba por demonstrar um “sistema automático de ajuste entre a demanda e a oferta de trabalho dinâmica da acumulação”, pois se os salários crescem, a acumulação decresce; se estes diminuem, os lucros e a acumulação tornam a crescer. Para demonstrar a existência de processos desse tipo Marx delinea aqui um “sistema automático de ajuste entre a demanda e a oferta de trabalho e a dinâmica da acumulação” (HARVEY, 2013a, p. 259).

Marx sugere que há evidência histórica para tal, trazendo à baila o exemplo da Inglaterra do século XVIII, onde “havia uma tendência [...] a um aumento dos salários provocado pela rápida expansão da acumulação do capital. As classes trabalhadoras melhoravam de vida, juntamente com uma classe capitalista que, é claro, ia muito bem”. Todavia, Marx não perde a oportunidade e expõe que tal situação apenas afrouxa “os grilhões de ouro’ que prendem o trabalho ao capital” (HARVEY, 2013a, p. 259).

Ademais, tal situação (dos trabalhadores “agrilhoados” ao capital) já havia sido contestada por Mandeville ao lembrar que este, ao afirmar que os “vadios” existentes na formação social inglesa eram necessários, o que causou enorme controvérsia. Tal sociedade padecia de “uma necessidade desesperada de pessoas pobres, e quanto mais pobres melhor, pois assim demandariam menos em termos de bens e serviços, deixando mais para os ricos” (HARVEY, 2013a, p. 259).

Harvey (2013a, p. 259) continua ressaltando que os pobres representavam uma função primordial, vez que sua existência ensejava a existência dos ricos. Muito embora tal ideia tenha incomodado alguns filósofos humanistas do século XVIII, como Adam Smith, cujos fundamentos perante a história naufragaram, porquanto os pobres, desde aquela época sempre existiram e possuem “uma função vital para os ricos”. Todavia, Smith imaginava “que as condições de todos, inclusive a do mais pobre, melhorariam se o mecanismo de mercado fosse mobilizado para aumentar a riqueza nacional”, fato que hoje sabemos não passa de ilusão.

Assim, Mandeville teve papel relevante sobre os estudos de Marx, porquanto

a ideia de que a acumulação do capital requer a existência prévia não apenas de uma população disponível, mas de uma população disponível suficientemente pobre, ignorante, oprimida e desesperada, que possa ser recrutada como mão de obra barata e introduzida no sistema capitalista num piscar de olhos (HARVEY, 2013a, p. 259).

Nesta conjuntura, Harvey (2013a, p. 259) avalia o que acontece a partir do momento em que há o aumento da produtividade do trabalho social, que, conforme Marx (2013, p. 698), acaba transformando-se “na mais poderosa alavanca da acumulação”. Assim, com o crescimento do sistema capitalista, há o desenvolvimento de produtividade, que tem como um de seus pressupostos de possibilidade o incremento tecnológico e a inclusão de uma quantidade maior de meios de produção no processo de trabalho, o que restou denominado por Marx de “composição técnica do capital”. Essa se constitui pela expansão do capital constante (meios de produção) em relação ao capital variável (massa de força de trabalho), cuja consequência factual gira em torno da minoração da demanda pela força de trabalho.

Como a demanda de trabalho não é determinada pelo volume do capital total, mas por seu componente variável, ela decresce progressivamente com o crescimento do capital total, em vez de, como pressupomos anteriormente, crescer na mesma proporção dele. Essa demanda diminui em relação à grandeza do capital total e em progressão acelerada com o crescimento dessa grandeza. Ao aumentar o capital global, também aumenta, na verdade, seu componente variável, ou seja, a força de trabalho nele incorporada, porém em proporção cada vez menor (MARX, 2013, p. 705).

Neste sentido, a “composição técnica do capital” resta determinada em função da relação existente entre a massa dos meios de produção utilizados e a quantidade de trabalho demandado em quantidade suficiente para fazê-los agir. Essa relação, no entanto, está sujeita ao aparelhamento técnico da empresa em questão (NIKITIN, 1967, p. 95).

O peso das alterações tecnológicas e organizacionais na produtividade precisam ocupar posição central no que diz respeito às dinâmicas da acumulação e, desse modo, Marx é levado a tratar desta “lei’ da composição crescente de valor do capital” (HARVEY, 2013a, p. 260). Porém, por mais que o avanço da acumulação minore a grandeza relativa da parte variável do capital, ele não tem condições de afastar, em nenhuma possibilidade, o crescimento de sua grandeza absoluta, porquanto, consoante vimos, “mais trabalhadores podem ser empregados para contrabalançar a taxa decrescente de mais-valor” (MARX, 2013, p. 699).

Existe uma relação íntima entre a composição de acordo com o valor e a composição técnica do capital. De forma geral, “qualquer modificação da composição técnica do capital leva a uma modificação de acordo com o valor”. Por conseguinte, Marx denominou de “composição orgânica do capital” a associação entre capital

constante e variável, ou seja, “à composição do capital de acordo com o valor, na medida em que é determinada pela composição técnica do capital e lhe reflete as mudanças”. Conclui-se: a composição orgânica do capital²² é a relação direta entre capital constante e capital variável (NIKITIN, 1967, p. 95-96).

Com o crescimento do capitalismo e o incremento da acumulação do capital constata-se constante majoração da composição orgânica do capital, o que revela o fato de que com o desenvolvimento da produção verifica-se a majoração “da massa de matérias primas, máquinas, ferramentas e equipamento restante em comparação com a quantidade de força de trabalho usada na produção” (NIKITIN, 1967, p. 96).

Marx (2013, 704) parte da observação de que, originariamente, a acumulação de capital surgia apenas como sua ampliação quantitativa, concretizando-se numa constante variação qualitativa de sua composição, numa ampliação contínua de seu componente constante em virtude de seu componente variável. Aponta que a modificação causada pelo desenvolvimento da força produtiva do trabalho reflete na composição orgânica do capital de modo incomparavelmente maior do que o compasso do avanço da acumulação ou o desenvolvimento da riqueza social. Isso ocorre porque a acumulação simples ou a ampliação absoluta do capital total é seguida da concentração de seus elementos individuais, e a “revolução técnica do capital adicional é acompanhada pela revolução técnica do capital original”.

Deste modo, a ponderação de Nikitin (1967, p. 96), vem ao encontro do que Marx (2013, p. 704) sinaliza, ou seja, entre o desenvolvimento do capital e a constituição da classe trabalhadora ele constatou que o incremento da indústria, simultaneamente ao imperativo de mais trabalho para a elevação do capital, exige, de forma inversa, um número mínimo de trabalhadores.

Com o avanço da acumulação modificasse, portanto, a proporção entre as partes constante e variável do capital; se originalmente era de 1 : 1 , agora ela passa a 2 : 1 , 3 : 1 , 4 : 1 , 5 : 1 , 7 : 1 etc ., de modo que , à medida que cresce o capital , em vez de 1/2 de seu valor total , convertem se em força de trabalho , progressivamente , apenas 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/8 etc., ao passo que se convertem em meios de produção 2/3, 3/4, 5/6, 7/8 etc. (MARX, 2013, p. 704).

²²“Por exemplo, se o capital se compõe de 800c mais 200v, a composição orgânica será 4:1. [...] Nas indústrias de transformações nos Estados Unidos, por exemplo, a composição orgânica do capital era 4,5:1 em 1889; 6:1 em 1939 e 8:1 em 1955” (NIKITIN, 1967, p. 96).

A procura de mão de obra é motivada, unicamente, por sua parcela variável e não pelo capital global. A proporcional diminuição do capital variável sugere que a rapidez com que os obreiros são absorvidos pela produção “torna-se cada vez menor e coloca-se a reboque da taxa de acumulação de capital” (NIKITIN, 1967, p. 96). Nesse compasso, o capitalismo gera miséria ensejando um “excedente relativo de trabalhadores”, em face da utilização de tecnologias que extinguem vagas de trabalho. Com isso, uma gama constante de trabalhadores sem emprego é criada, pois “é socialmente necessária para que a acumulação continue a se expandir” e, necessariamente, não é apenas a tecnologia em si a responsável pela acumulação capitalista, “mas a massa de trabalhadores excedentes que ela faz surgir” (HARVEY, 2013a, p. 263).

Em consequência disso, aumenta sem cessar o número de operários que não encontram onde empregar seu trabalho. Parte da classe operária torna-se supérflua em relação aos requisitos da acumulação capitalista. Forma-se, como visto, a chamada “superpopulação” ou superpopulação relativa, para Nikitin (1967, p. 96), o desemprego.

Portanto, nestes termos, tem origem “uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária”, desempregada, pois não é absorvida pelo capital (VIANA, 2006a, p. 94). Ocorre que “o modo de produção capitalista se reproduz sacrificando parcela significativa de força de trabalho, ao mesmo tempo em que a mantém acorrentada às margens de seu ciclo reprodutivo global” (PINHOLATO, 2013, p. 99). Isso se dá em função, segundo vimos, a partir do incremento do capital, realizado “[...] com contínua mudança qualitativa [...] [e] ocorrendo constante acréscimo de sua parte constante à custa da parte variável” (MARX, 2013, p. 704).

De tal maneira, Marx (2013, p. 705) observa que a acumulação capitalista provoca de modo constante e, na medida de sua potência e seu volume, uma população trabalhadora suplementar “relativamente excedente, isto é, demasiada para necessidades médias de valorização do capital²³ e, portanto, supérflua”²⁴. Nesse caso, Pinholato (2013, p. 100) ressalta que o atributo “supérflua” vincula-se ao advérbio

²³Marx aduz (2013, p. 340): “o que a experiência mostra aos capitalistas é, em geral, uma constante superpopulação, isto é, um excesso de população em relação às necessidades momentâneas de valorização do capital, embora esse fluxo populacional seja formado por gerações de seres humanos atrofiados, de vida curta, que se substituem uns aos outros rapidamente e são, por assim dizer, colhidos antes de estarem maduros”. Nesse sentido, Ferrand (apud MARX, 2013, p. 340) aponta os horrores vivenciados pela população infantil pobre que, sem alternativas, padecia sob “um verdadeiro ramo de comércio”, onde eram negociadas regularmente a “carne humana [...] comprada e vendida [...] com tanta regularidade quanto os negros eram vendidos aos plantadores de algodão dos Estados sulinos [...]”.

²⁴Harvey (2013a, p. 262) aponta que, contemporaneamente, denominamos este processo de “downsizing”.

“relativamente”, apontando que “mesmo que o capital apareça como autossuficiente no ciclo total é o trabalho quem cria valor. Mesmo com o aumento da composição técnica do capital, ainda será o trabalho o sujeito da ação do processo produtivo.”

Nesta conjuntura

Com a acumulação de capital produzida por ela mesma, a população trabalhadora produz, portanto, em volume crescente, os meios de sua própria redundância relativa. Essa é uma lei populacional peculiar ao modo de produção capitalista, assim como, de fato, cada modo de produção histórico tem suas leis populacionais particulares, historicamente válidas (MARX, 1988a, p. 191).

Marx (2013, p. 705-706) aponta que, em todos os níveis, o desenvolvimento da parte variável do capital, logo, da quantidade de trabalhadores ocupados, interliga-se, de maneira contínua, a brutais “flutuações”, bem como à produção temporária de uma superpopulação, independente desta assumir a forma mais evidente da rejeição de trabalhadores já utilizada previamente, ou sua forma menos manifesta, no entanto, “não menos eficaz”, de uma assimilação mais intrincada da população trabalhadora excedente em face dos canais rotineiros. Nesses termos, “com a acumulação do capital produzida por ela mesma, a população trabalhadora produz, em volume crescente, os meios que a tornam relativamente supranumerária”. Harvey (2013a, p. 263) observa que, “mais uma vez, o tema da produção das condições de nossa própria dominação surge como suprema ironia”.

Tal lei de população é característica ao sistema de produção capitalista, de fato, todo modo de produção específico na história possui suas leis de população específicas, tradicionalmente válidas. Conforme visto, uma lei subjetiva de população apenas é válida para plantas e animais e, apesar disso, somente até o momento em que o homem não intervém de modo histórico nessas esferas (MARX, 2013, p. 706-707).

Marx prossegue e observa que esta população “excedente” denomina-se “superpopulação relativa” e compõe um exército industrial de reserva inocupado, a mercê do capital de modo tão incondicional, “como se ele o tivesse criado à própria custa”. Essa população de trabalhadores excedentes se torna um “produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista”, de modo tão importante que se transforma na fonte asseguradora da acumulação capitalista e, inclusive, pressuposto de existência de todo o sistema.

Nesse sentido, a população excedente consente aos industriais superexplorarem os obreiros, desconsiderando sua saúde ou bem-estar e, em função disso, sem dúvida, ela tem de ser disponível ao capital (HARVEY, 2013a, p. 145). Nestes termos,

a população excedente põe em questão o interesse do capitalista pela saúde, pelo bem-estar e pela expectativa de vida da força de trabalho. Como seres humanos, os capitalistas podem se importar com isso, mas, sendo forçados a maximizar o lucro *em* condições de concorrência eles não têm escolha (HARVEY, 2013a, p. 145).

Assim, os donos dos meios de produção, “tendo coração ou não, são forçados pela concorrência a promover as mesmas práticas laborais de seus concorrentes. Se os seus concorrentes abreviam a vida de seus trabalhadores, você também tem de abreviá-la”. Dessa forma atuam as leis coercitivas da concorrência (HARVEY, 2013a, p. 145).

A existência constante de uma superpopulação relativa é uma expressão da lei capitalista da população, descoberta por Marx. A essência dessa é que quanto maior é a mais-valia criada, maior é a acumulação do capital e mais alta é sua composição orgânica. Mas quanto maior é a acumulação do capital e mais alta sua composição orgânica, menor é a quantidade de força de trabalho absorvida pelo processo produtivo (NIKITIN, 1967, p. 96-97)

Em suas palavras Marx (2013, p. 707) prossegue: a superpopulação relativa “fornece a suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional” e, nesse sentido, como veremos adiante, na questão relativa a demografia, trazemos a observação de Pinholato (2013, p. 100), a qual entende restar subentendido o fato de que não seria necessário a ocorrência de um aumento demográfico para advir um crescimento econômico de um Estado, ou até mesmo um crescimento econômico mundial. A totalidade dos “grupos etários cumprem um papel na expansão e acumulação de capital: senão direta, mas indiretamente à criação e realização do valor e de mais-valia.” A autora conclui apontando que “todos os grupos etários da classe trabalhadora estão imbricados, de algum modo, com a acumulação.”

Assim, a superpopulação relativa constitui-se como um elemento de fundamental importância para a acumulação capitalista e é um processo proveniente da própria “constituição e desenvolvimento do capitalismo”, cuja origem remonta ao início da industrialização, que precisava de uma força de trabalho que estivesse sempre disponível. Ocorre que seria impossível aguardar o desenvolvimento “absoluto e

natural” da população e, em função disso, “a força de trabalho proletária foi criada à força através da expropriação dos camponeses (no caso clássico da Inglaterra)”²⁵.

O crescimento do modo de produção capitalista, todavia, transcorrido seu período de formação, modifica seu relacionamento com a força de trabalho. Deste modo, o ciclo da industrialização adquire importância fundamental para entendermos essa relação (VIANA, 2006a, p. 94).

O curso vital característico da indústria moderna, a forma de um ciclo decenal interrompido por oscilações menores de períodos de vitalidade média, produção a todo vapor, crise e estagnação, repousa sobre a formação constante, sobre a maior ou menor absorção e sobre a reconstituição do exército industrial de reserva ou superpopulação. Por sua vez, as oscilações do ciclo industrial conduzem ao recrutamento da superpopulação e, com isso, convertem-se num dos mais enérgicos agentes de sua reprodução (MARX, 2013, p. 708).

Costumeiramente, o exército industrial de reserva é ocupado na produção e, na sequência, afastado em “movimentos alternados, criando um movimento cíclico no mercado de trabalho” (HARVEY, 2013a, p. 264). Nesse ínterim, Marx (2013, p. 739) vai além e explica que a consolidação da superpopulação relativa se dá a partir de um processo primário que “deixa livre” continuamente uma parcela da classe trabalhadora, por meio de técnicas que diminuem o número de trabalhadores ocupados em contrapartida ao aumento da produção. Por conseguinte, para ele, “toda a forma de movimento da indústria moderna deriva, portanto, da transformação constante de uma parte da população trabalhadora em mão de obra desempregada ou semiempregada”.

Em função dos movimentos de “expansão e contração” intercalados, acontece com a produção justamente aquilo que se dá com os “corpos celestes” que, projetados em certo movimento, reproduzem-no consecutivamente. Assim, no momento em que materializada “essa forma, até mesmo a economia política compreende que produzir uma população excedente relativa, isto é, excedente em relação à necessidade média de

²⁵Neste período, conforme Marx (2013, p. 502), “em alguns países, muito antes do período da grande indústria, a cooperação e a combinação dos meios de trabalho em mãos de alguns poucos provocaram, aplicadas à agricultura, grandes, súbitas e violentas revoluções no modo de produção e, por conseguinte, nas condições de vida e nos meios de ocupação da população rural. Mas essa luta trava-se originalmente mais entre grandes e pequenos proprietários fundiários do que entre capital e trabalho assalariado; por outro lado, quando os trabalhadores são deslocados pelos meios de trabalho, como ovelhas, cavalos etc., atos diretos de violência passam a constituir, em primeira instância, o pressuposto da Revolução Industrial. Primeiro os trabalhadores são expulsos das terras, e em seguida vêm as ovelhas. O roubo de terras em grande escala, como na Inglaterra, cria para a grande agricultura, pela primeira vez, seu campo de aplicação. Em sua fase inicial, esse revolucionamento da agricultura tem mais a aparência de uma revolução política”.

valorização do capital, é uma condição vital da indústria moderna” (MARX, 2013, p. 709).

Marx (2013, p. 710) ressalta que, inclusive, Malthus declara compreender a superpopulação como resultado de um exagerado desenvolvimento irrestrito da população trabalhadora, “e não da conversão desta última em população relativamente supranumerária - uma necessidade da indústria moderna”. No entanto, ele não percebe que

à produção capitalista não basta de modo algum a quantidade de força de trabalho disponível fornecida pelo crescimento natural da população. Ela necessita, para assegurar sua liberdade de ação, de um exército industrial de reserva independente dessa barreira natural (MARX, 2013, p. 710).

Em função da transformação tecnológica, com a qual nos adaptamos muito bem nos últimos trinta anos, “as ramificações desse processo se espalham e influenciam a desqualificação de amplos segmentos da força de trabalho e os processos de desindustrialização”. O resultado frequente da ocorrência dessa população excedente relativa é o sobretrabalho²⁶ para os trabalhadores empregados, porquanto “podem ser ameaçados de demissão se não trabalharem além da jornada e não aceitarem aumentar a intensidade de trabalho” (HARVEY, 2013a, p. 264).

Neste sentido,

quanto maior é o grau de exploração, maior é a mais-valia criada e maior é a extensão da acumulação. O grau de exploração da força de trabalho é ampliado pelo alongamento da jornada de trabalho, que eleva a intensidade do trabalho, coloca os salários abaixo do valor da força de trabalho etc (NIKITIN, 1967, p. 94).

Como contemporaneamente “o capital não gosta de arcar com os custos indiretos de empregados de tempo integral (assistência à saúde e aposentadoria), a preferência por obrigar o empregado a trabalhar além da jornada legal, querendo ele ou não, aumenta” até mesmo quando o número de obreiros sem emprego aumenta. Ressalta que, ocasionalmente, um dos pressupostos para que o trabalhador se mantenha no emprego é fazer horas extras (HARVEY, 2013a, p. 264).

²⁶Conforme Rosdolsky (2001, p. 250), “Esse fator, que acelera a formação do exército industrial de reserva, não pode desempenhar hoje o mesmo papel que desempenhava nos tempos de Marx, pois a legislação trabalhista e a definição da semana de 48 horas (e depois 40 horas) colocaram limites ao prolongamento da jornada.”

Desta forma, “o sobretrabalho da parte ocupada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de sua reserva, ao mesmo tempo que, inversamente, esta última exerce, mediante sua concorrência, uma pressão aumentada sobre a primeira,” obrigando-a ao sobretrabalho e à subordinação e desmandos do capital (HARVEY, 2013a, p. 264). Para Marx (2013, p. 711-712), isso se transforma num extraordinário “meio de enriquecimento do capitalista individual”.

Além disso, o incremento do modo de produção capitalista e da força produtiva do trabalho – ao mesmo tempo “causa e efeito da acumulação” – dá condições para que a classe dominante movimente, com a mesma quantidade de capital variável, uma maior quantidade de trabalho, em face de uma exploração mais extensiva ou intensiva da capacidade de forças de trabalho por indivíduo. Ademais, ele ressalta que, com a mesma quantidade de capital, o capitalista adquire mais “forças de trabalho” ao trocar paulatinamente operários com maior capacidade por outros menos qualificados, “maduros por imaturos, masculinos por femininos ou adultos por adolescentes ou infantis.” (MARX, 2013, p. 711)

Pinholato (2013, p. 101) observa que essa dinâmica de permuta de mão de obra origina duas implicações: “garante ao capital o aumento progressivo de trabalho excedente, sem, no entanto, aumentar força de trabalho empregada, e garante também, o controle sobre a massa de trabalhadores.” Desse modo, acaba por gerar, de certa forma, um contingente “trabalhadores dóceis” e com autonomia mínima, inibindo, contemporaneamente, o aparelhamento do movimento da classe operariada.

Alinhando esta ideia ao pensamento de Marx temos que este exército de “trabalhadores dóceis” acaba por se tornar um “meio de enriquecimento do capitalista individual” por excelência, na medida em que, conforme Busnello (2018, p. 192), a oferta de trabalhadores em busca de emprego possui a tendência a extrapolar a busca por um atributo primordial do modo capitalista de salários: a oposição peculiar que a ele se contrapõe, de diversas formas, a elevação do nível dos salários. Essas formas abarcam

a substituição da força de trabalho humana pela força de trabalho mecânica, a ocorrência de crises econômicas periódicas, que exercem pressão sobre o nível dos salários por meio do desemprego delas resultante, e a tendência à exportação de capital para o estrangeiro, onde se encontram reservas de força de trabalho mais barata (BUSNELLO, 2018, p. 192).

Diante deste panorama, o exército industrial de reserva e a força de trabalho utilizada diversificam-se com o ciclo industrial, intervindo desse modo sobre os salários (ALVES, 2006, p. 94). Logo, as movimentações integrais do salário são controladas unicamente pela “expansão e contração do exército industrial de reserva”, que são determinadas pela oscilação regular do ciclo industrial (MARX, 2013, p. 712).

Harvey (2013a, p. 265) complementa que “os movimentos do salário são regidos pela acumulação do capital”. À vista disso, contradiz a perspectiva comum de que o ritmo de acumulação do capital é controlado pelas oscilações das taxas salariais, ocasionadas pela majoração populacional ou, em conformidade com o discurso na atualidade, “por sindicatos gananciosos”.

Marx (2013, p. 713) fundamenta que o “preceito econômico” à época era de que “o incremento do salário estimula um aumento mais rápido da população trabalhadora, aumento que prossegue até que o mercado de trabalho esteja supersaturado, ou seja, até que o capital se torne insuficiente em relação à oferta de trabalho”. Assim, os salários determinam-se não em função do movimento do número absoluto da população trabalhadora, todavia pela dimensão modificável em que se divide a classe dos trabalhadores: em “exército ativo e exército de reserva”, pelo acréscimo ou diminuição da quantidade relativa da superpopulação, pelo nível em que “ela é ora absorvida, ora liberada”. Nesta direção Alves (2006, p. 95) ressalta: “a dinâmica do capital, portanto, é o que gera a proporção entre população empregada e superpopulação relativa e esta última cumpre um papel fundamental para a acumulação capitalista, que é o de pressionar os salários para baixo”.

O “dogma econômico” gira em torno do fato de que a lei de população seria uma “bela lei”, caso fosse capaz de ajustar a demanda e a oferta de trabalho não por meio da ampliação e retração do capital – isto é, em função dos imperativos pontuais de valorização, dando a impressão que o mercado está parcialmente vago no momento em que o capital se expande, e outra vez supersaturado quando se retrai, “mas, ao contrário, fizesse a dinâmica do capital depender do movimento absoluto do tamanho da população” (MARX, 2013, -. 713).

Ele prossegue observando que o salário é majorado em decorrência da acumulação do capital e seu aumento dá azo a um crescimento mais acelerado da população trabalhadora, crescimento esse que se dá até o ponto em que o mercado esteja “cheio”, ou seja, supersaturado até o momento em que o capital seja pouco no tocante à oferta de trabalho. Com a redução do salário, então temos “o reverso da medalha”.

Assim, a diminuição do salário devasta aos poucos a população trabalhadora, de tal forma que, no tocante a ela,

o capital se torna novamente superabundante, ou, como outros o explicam, a baixa salarial e a correspondente exploração redobrada do trabalhador aceleram, por sua vez, a acumulação, ao mesmo tempo que o salário baixo põe em xeque o crescimento da classe trabalhadora (MARX, 2013, p. 713).

Neste sentido, refaz-se a analogia, segundo a qual a oferta de trabalho é menor do que a demanda de trabalho, o que enseja o crescimento do salário, processo que acaba ocorrendo ciclicamente. Harvey (2013a, p. 265) sustenta que o paradigma de Marx dá a ideia que “onde quer que enfrente problemas de oferta de trabalho, a acumulação do capital expulsa as pessoas de seus postos de trabalho, recorrendo a inovações tecnológicas e organizacionais”, e a consequência disso é a diminuição dos salários aquém de seu valor ou a majoração “da jornada e da intensidade de trabalho” para os trabalhadores empregados, ou seja: sobretrabalho.

Em função disso Marx (2013, p. 714) conclui: o exército industrial de reserva, durante as fases de estancamento e prosperidade média, comprime o exército ativo de trabalhadores; naqueles em que há “superprodução e paroxismo”, ele barra suas pretensões. Desse modo, a lei da oferta e da demanda de trabalho transforma-se no “pano de fundo” por sobre o qual a superpopulação relativa movimenta-se. “Ela reduz o campo de ação dessa lei a limites absolutamente condizentes com a avidez de exploração e a mania de dominação próprias do capital”.

Deste modo, a estrutura da produção capitalista cuida para que a ampliação absoluta de capital não seja seguida por uma majoração equivalente da demanda total de trabalho. Tal dá ensejo, segundo Marx (2013, p. 715), a feitos “elogiosos” por parte dos economistas da época, no sentido de abonar “tais práticas quando atuam tão claramente em detrimento das classes trabalhadoras”.

Todavia, a única atitude que parte dos economistas que enaltecem o sistema capitalista é enxergar a “miséria”, os “sofrimentos” e a “possível morte dos trabalhadores deslocados durante o período de transição, que os expulsa para as fileiras do exército industrial de reserva”, como um martírio “breve e necessário pelo bem maior e mais duradouro de tudo que podemos conseguir com a acumulação progressiva do capital”. Entretanto, para Harvey (2013a, p. 265), “a realidade é bem mais sinistra”.

Neste cenário, Marx (2013, p. 715) afirma: o “apologista econômico” entende que, ao introduzirmos novas máquinas ou aumentarmos a maquinaria antiga, haveria uma “liberação” dos trabalhadores, porquanto uma parte do capital variável transforma-se em capital constante, dando a compreender que haveria uma liberação de capital para os trabalhadores. Ocorre, no entanto, uma “imprudência” por parte daqueles que defendem o capital, porquanto o que há é a mera liberação somente dos trabalhadores diretamente trocados pela máquina, “mas também sua equipe de reserva e, com a expansão habitual do negócio sobre sua velha base, o contingente adicional regularmente absorvido”. Em verdade, ao serem liberados, todo e qualquer capital que almeje passar a funcionar tem acesso e disposição sobre eles.

Atraia ele esses trabalhadores ou outros, o efeito sobre a demanda geral de trabalho será nulo sempre que esse capital for suficiente para livrar o mercado da mesma quantidade de trabalhadores que nele foi lançado pelas máquinas. Se um número menor é empregado, aumenta a quantidade dos supranumerários; se emprega um número maior, a demanda geral de trabalho aumenta apenas na medida em que os ocupados excedem os "liberados" (MARX, 2013, p. 715).

Deste modo, concomitantemente, “o capital age sobre os dois lados: de um, sua acumulação aumenta a demanda de trabalho; de outro, sua ‘liberação’ aumenta a oferta de trabalhadores”, nesse diapasão, os ocupados são forçados a trabalharem mais, em função da pressão dos desocupados. Assim, até determinado momento a oferta de trabalho torna-se independente da oferta de trabalhadores. Sobre esses fundamentos “o movimento da lei da demanda e oferta de trabalho” perfaz “o despotismo do capital” (MARX, 2013, p. 715).

Assim, o capital “cria a demanda para o trabalho quando reinveste, mas também pode administrar a oferta de trabalho mediante reinvestimentos em tecnologias que poupam trabalho e produzem desemprego”. Essa habilidade de atuar por “dois lados da equação de oferta e demanda” contraria inteiramente a forma segundo os mercados deveriam laborar (HARVEY, 2013a, p. 266). Como ocorreu em relação à maquinaria, os trabalhadores logo descobrem

o mistério de como é possível que, na mesma medida em que trabalham mais, produzam mais riqueza alheia, de como a força produtiva de seu trabalho pode aumentar ao mesmo tempo que sua função como meio de valorização do capital se torna cada vez mais precária para eles; [...] (MARX, 2013, p. 715).

Neste compasso, na medida em que se dão conta que o “grau de intensidade da concorrência entre eles mesmos depende inteiramente da pressão exercida pela superpopulação relativa;” buscam se preparar, por meio de *trade unions*²⁷, uma colaboração planejada entre os trabalhadores empregados e os desempregados, com o intuito de extinguir ou atenuar as implicações danosas “que aquela lei natural da produção capitalista acarreta para sua classe, o capital e seu sicofanta, o economista político, clamam contra a violação da ‘eterna’ e, por assim dizer, ‘sagrada’ lei da oferta e da demanda”. (MARX, 2013, p. 715-716).

Neste contexto, Rosdolsky (2001, p. 250) aponta que Marx, em “O Capital”, distingue a função dos sindicatos, que buscam estruturar esse sistema de cooperação entre empregados e desempregados, no intuito de extinguir ou apequenar os desprezíveis resultados ligados a “lei geral natural da produção capitalista”, a lei da população trabalhadora excedente. O autor ressalta que, nesse sentido, a ação sindical deve ser potencializada.

Deste modo, na circunstância em que as normas do mercado são “subvertidas” pela competência do capital em controlar tanto a oferta quanto a demanda de força de trabalho, os ensaios dos obreiros, no sentido de estabelecerem ações que resguardem aquilo que lhes é vantajoso, enquanto classe, são furiosa e ironicamente combatidos “por infringir as regras do mercado!” O autor apura que Marx criou dois modelos de acumulação, onde um não conta com a transformação da tecnologia e, na prática, pode ser escolhido pelos capitalistas para acumular, contudo, com a tecnologia até então existente, fato complexo de ocorrer em face das leis coercitivas da concorrência. Outro modelo funda-se na acumulação por meio de investimentos numa modificação tecnológica. No entanto, a dúvida neste modelo paira sobre: “o que regula o ritmo da mudança tecnológica?” (HARVEY, 2013a, p. 266)

²⁷Associação de trabalhadores ingleses organizados para a defesa dos seus interesses. As *Trade-Unions* são predecessoras dos sindicatos, forma de organização dos trabalhadores com um considerável nível de organização, o século XIX foi um período muito fértil na produção de ideias antiliberais que serviram à luta da classe operária, seja para obtenção de conquistas na relação com o capitalismo, seja na organização do movimento revolucionário cuja meta era construir o socialismo objetivando o comunismo. O mais eficiente e principal instrumento de luta das *trade-unions* era a greve. Ver: [TRADE UNIONS. Priberam Dicionário 2008-2013. 2018. Disponível em: <<https://www.priberam.com/dlpo/trade%20union>>. <<http://www.ufrgs.br/e-psico/subjetivacao/trabalho/trabalho-trade-unions.html>>. Acesso em 19 mar. 2018.].

A teoria do mais-valor relativo²⁸ mostrou que essa mudança é impulsionada pelas leis coercitivas da concorrência, à medida que os capitalistas competem pela forma efêmera do mais-valor relativo - que caberá aos que trabalham com uma produtividade maior. Assim, o limite é parcialmente estabelecido pela intensidade da concorrência (um ponto que Marx não enfatiza) (HARVEY, 2013a, p. 266).

Todavia, o autor prossegue e aduz a existência de um “limite externo”, apontando que Marx observou previamente que “o cálculo para a adoção de novas tecnologias mecânicas envolve uma comparação entre o valor investido na aquisição da máquina e o valor da força de trabalho poupada com seu uso”. Não obstante Marx não tratar do tema, isso apenas denota que a renovação tecnológica ocorreria até o momento em que os salários diminuíssem satisfatoriamente ao ponto de fazer com que a aquisição de máquinas não mais valesse a pena²⁹ e conclui: “esse ponto seria provavelmente quando a classe trabalhadora fosse reduzida a uma condição de extrema miséria”.

A consequência destes modelos de acumulação, que conduzem a superexploração da força de trabalho no sistema capitalista, possui como “lei geral uma produtividade crescente”, ou melhor, o sistema aponta uma disposição ao aumento da composição orgânica do capital, de forma que a massa de capital constante se amplia em relação à massa de capital variável. Tal tem como efeito instantâneo a gênese de um exército industrial de reserva, o qual traz consigo a probabilidade crescente de exploração dos assalariados dentro do modo de produção capitalista, tanto no que tange a expansão da jornada de trabalho, quanto em relação a acentuação do trabalho numa mesma jornada, como também em termos de arrocho salarial (AMARAL; CARCANHOLO, 2009, p. 222-223).

Para além desta relação imediata entre a superexploração do trabalho e o EIR, está a relação entre o próprio EIR e a taxa de lucro. Ao permitir a aplicação de mecanismos intensificadores da superexploração do trabalho, a existência do EIR leva a que seja detida ou temporariamente paralisada a tendência à queda da taxa de lucro, tendo em vista que esta última será tanto maior quanto maior for a massa de mais-valor, e, portanto, os graus de expropriação do trabalho (AMARAL; CARCANHOLO, 2009, p. 223).

Esta perspectiva de aumento da taxa de lucro – que é o mote do sistema capitalista por excelência – termina por corroborar e, inclusive, abonar a existência de

²⁸Marx (2013, p. 390) define mais-valor relativo como aquele que “deriva da redução do tempo de trabalho necessário e da correspondente alteração na proporção entre as duas partes da jornada de trabalho”, ao contrário do mais-valor absoluto, o qual é “obtido pelo prolongamento da jornada de trabalho”.

²⁹Como ocorreu na Inglaterra no século XIX em relação aos Estados Unidos (HARVEY, 2013a, p. 266).

superexploração e, por conseguinte, a perpetuação da constituição da superpopulação relativa fortalecedora deste processo (AMARAL; CARCANHOLO, 2009, p. 223).

Neste compasso, no subcapítulo que segue analisaremos as diferentes formas de existência da superpopulação relativa, cuja funcionalidade para a acumulação capitalista é nítida, porquanto expande a composição do capital, adensa a massa de trabalhadores que compõem o exército industrial de reserva, para, com isso, não ter nenhuma restrição ao aumento da superexploração e, conseqüentemente, dando ensejo à consolidação da acumulação.

2.2.1 O exército industrial de reserva

No subcapítulo 2.1 detalhamos como a lei geral da acumulação capitalista influi na questão da população, dando surgimento à produção de um exército industrial de reserva ou superpopulação relativa, segundo Marx expõe no Capítulo 23 de “O Capital”. A intenção que segue neste subcapítulo é de desenvolvermos teoricamente, com fundamento essencialmente nas definições de Marx, mas também de autores que seguem sua linha de pensamento, quais são as diferentes formas de expressão dessa superpopulação relativa e sua relação direta com a lei do valor. Para tanto, é necessário compreendermos que, em todos os trabalhos com viés marxista, o exército industrial de reserva deve ser levado em consideração, porquanto sua importância e estruturação apresenta conseqüências em face da acumulação de capital, do nível dos salários, das condições gerais de vida dos trabalhadores e de sua força em relação aos capitalistas.

Entretanto, conforme aponta Granato Neto (2013, p. 9), existem poucas pesquisas de autores marxistas relativas ao tema, “sobre o seu conceito, estrutura e mensuração”. Ferraz (2010, p. 72) corrobora afirmando que “Esse contingente populacional sob o qual recai as condições mais precárias de (re)produção da vida é discutido por Marx (1996a) em O Capital, mas é uma parte de seus escritos que pouco foi investigada pelos estudiosos”.³⁰

³⁰Granato Neto (2013, p. 28) aponta que “[...], qualquer estudo que pretenda analisar estes aspectos da economia capitalista sob um referencial teórico marxista está seriamente comprometido se o EIR for desconsiderado, como ocorre quando se tomam as estatísticas oficiais de emprego e desemprego acriticamente ou quando apenas repete-se o que Marx já escreveu.” Nesse sentido ressalta que, para fazer sua dissertação, “procurou na produção acadêmica brasileira produções sobre o EIR. No banco de teses e dissertações da CAPES não foi encontrado nenhum trabalho cujo objetivo central fosse o de desenvolver teoricamente o conceito de EIR, mas há uma gama considerável de estudos que trabalham de alguma

O autor esclarece que no livro I de “O capital” Marx define o conceito de exército industrial de reserva, no entanto, dificuldades no desenvolvimento a respeito do ponto são comuns até mesmo entre economistas marxistas que “o confundem com conceitos de desemprego de outras teorias econômicas”. Cenário que se agrava quando tratado por economistas burgueses, os quais apontam Keynes como o “inventor da “teoria do emprego e desemprego”, em sua publicação datada de 1936 – Teoria Geral – e que desconhecem o fato de que, há mais de 150 (cento e cinquenta) anos atrás, Marx, já tratava da matéria, no livro referenciado, publicado no ano de 1867. Assim, sabe-se que, claramente antes de Keynes, já havia uma teoria criada por Marx que dava conta em esclarecer a existência do desemprego na economia capitalista (GRANATO NETO, 2013, p. 8).

Neste contexto, inicialmente, tentaremos elucidar as terminações utilizadas por Marx que, ao tratar sobre a questão, apresenta, n’O Capital, o “exército industrial de reserva” e a “superpopulação relativa” como sendo categorias sinônimas. Todavia, ao analisarmos os “Grundrisse”, datado de 1857, verificamos que o autor somente usa a terminação “superpopulação”³¹ e em face de um panorama bem mais amplo: onde superpopulação³² corresponde a parcela da população que perde as condições sob as quais se consegue praticar a apropriação de parte do produto social, em um determinado contexto social (MARX, 1972, p. 114-115; 1993, p. 603-604). Assim, em diferentes modos de produção a superpopulação possui diversas formas, “cada qual de acordo com as especificidades do modo pelo qual o homem trabalha e pratica esta apropriação em cada um deles”, onde a mesma, inclusive, não é necessariamente pobre (GRANATO NETO, 2013, p. 14).

forma o conceito de EIR por procurar estudar algumas características do trabalhador desempregado (principalmente as suas organizações de luta), que está inserido no EIR flutuante, a partir de um referencial marxista. Entretanto, quando estes autores partem para um estudo sumário das demais camadas do EIR surge o problema da mera repetição do que Marx escreveu, como pode ser visto em Cangussu de Souza (2010, p. 37 e 387-390) e Ferraz (2010, p. 73-78). Problemas deste tipo também aparecem em outras pesquisas que, de alguma forma trabalham, em algum momento, com o conceito de EIR, como Viana (2006, p. 1016-1017) e um artigo de John Bellamy Foster de 2011.” Nessa mesma linha, passados cinco anos da publicação do trabalho de Granato Neto, o mesmo pôde ser observado no banco de teses e dissertações da CAPES, onde encontramos apenas duas dissertações referindo o tema, mas nenhuma tratando diretamente sobre o assunto, tampouco uma pesquisa diferenciada em relação as três camadas, bem como ao lumpemproletariado, que compõe o exército industrial de reserva ou superpopulação relativa.

³¹A denominação exército industrial de reserva aparece apenas em “O Capital” (GRANATO NETO, 2013, p. 14).

³²Na tradução em inglês, “overpopulation” (MARX, 1993, p. 604), e na tradução em espanhol, “sobrepoblación” (MARX, 1972, p. 110).

Nos “Grundrisse” Marx observa que somente no capitalismo esta superpopulação³³, que tem origem “a partir do progresso da forças produtivas”, é pobre. Ele ressalta que a pobreza gerada nesse meio de produção é resultado do desemprego a que parte da classe trabalhadora está submetida e, desse modo, como não possuem salário, os trabalhadores também não possuem poder aquisitivo para adquirir os meios de subsistência necessários a manutenção de suas vidas e da vida dos que deles dependem, sublinhando que a “pobreza da superpopulação no capitalismo não se deve a uma falta de meios de subsistência suficientes para sustentar toda a população trabalhadora”, numa clara condenação a teoria da população de Malthus³⁴.

Ainda neste contexto, Marx (2013, p. 719) ressalta que, em face do modo capitalista de produção, sujeitos que tinham como premissa de existência *sine qua non* serem forçados a venderem sua força de trabalho constituíam dois grandes grupos populacionais: o exército ativo e o exército de reserva ou também denominado “exército industrial de reserva” ou “superpopulação relativa”. Como destaca Viana (2006a, p. 98), para Marx, sob a face do capitalismo, o exército de reserva coincide com a superpopulação relativa. Conforme o autor, toda formação social apresenta um conjunto populacional e toda forma de organização social possui um *quantum* populacional apontado como excedente. Todavia, sob o sociometabolismo do capital, essa superpopulação possui uma funcionalidade estrutural e, por esse pretexto, ambas as definições podem ser consideradas sinônimas.

Nestes termos, Granato Neto (2013, p. 16) analisa que “Não há nenhuma passagem textual onde Marx diz que o EIR³⁵ é a forma de superpopulação relativa específica do capitalismo, mas a leitura conjunta destes trechos do “Grundrisse” e de “O

³³“Formada pelas pessoas que não tem acesso à forma de apropriação do produto social típica do capitalismo, ou seja, o trabalho assalariado. Obviamente a exploração do trabalho alheio também é uma forma de apropriação do produto social. Mas na exposição de Marx no “Grundrisse” parece estar subentendido que, no capitalismo, a classe que se apropria do trabalho excedente está fora da análise da superpopulação” (GRANATO NETO, 2013, p. 15).

³⁴“[Malthus] relaciona estupidamente determinada quantidade de homens com determinada quantidade de meios de subsistência. Ricardo o desmentiu, com justiça, que a quantidade trigo disponível é absolutamente indiferente ao trabalhador se este carece de ocupação; que, portanto, são os meios de emprego e não os de subsistência os que põem o trabalhador na categoria de população excedente ou não [...] Este excedente é puramente relativo: não guarda absolutamente nenhuma relação com os meios de subsistência, mas sim com o modo de produzi-los. Trata-se, portanto, exclusivamente de um excedente em um dado estágio de desenvolvimento.” (MARX, 1972, p. 114-115)

³⁵A sigla “EIR” corresponde a “exército industrial de reserva” e é utilizada por Granato Neto ao longo de sua dissertação e neste trabalho ao nos depararmos com citações diretas do autor.

Capital” indica que esta é uma afirmação possível de ser feita”, no que concordam Ferraz (2010, p. 74) e Viana (2006a, p. 98).

Feito tais esclarecimentos e partindo do referencial teórico elaborado por Marx em “O Capital”, conforme sua tradução para o português utilizado no Brasil, desenvolveremos a definição do conceito de exército industrial de reserva utilizando, além do renomado autor, a contribuição dos poucos pesquisadores que se aventuraram a tratar do assunto de forma mais aprofundada. Nesse sentido, Granato Neto (2013, p. 10) ressalta que “Uma dissertação que pretende discutir o conceito de EIR deve compreender o que é, onde está situado e como este conceito se relaciona com as demais categorias analíticas da teoria marxista”. Logo, analisaremos os possíveis desdobres da existência dessa superpopulação relativa para a classe trabalhadora e para a classe capitalista.

Assim, é a partir do capítulo 23 de “O Capital” que, mais especificamente, o autor apresenta os seguintes subtítulos: “Produção progressiva de uma superpopulação relativa ou exército industrial de reserva” e “Diferentes formas de existência da superpopulação relativa. A lei geral da acumulação capitalista”.

Cumpramos referir primeiramente que, em seus estudos, Viana (2006a, p. 96) interroga acerca da validade da teoria da população de Marx contemporaneamente e observa que a mesma pode ser discutida sob as mais diversas feições, elegendo questionamentos a respeito. O primeiro refere-se ao fato de que Marx tratou do crescimento migratório e vegetativo tão-somente da população trabalhadora. Um segundo questionamento se volta ao fato de que seus apontamentos limitaram-se “ao período do capitalismo concorrencial e não do período posterior, do capitalismo oligopolista (ou monopolista)”. Finalmente, uma terceira indagação se volta às distinções “entre a dinâmica populacional nos países capitalistas superdesenvolvidos (imperialistas, o chamado “primeiro mundo”) e os países capitalistas subordinados (“terceiro mundo”) não abordadas por Marx” em sua obra.

Assim, quanto a seu primeiro questionamento, Viana (2006a, p. 97) expõe as inquietações que levaram Marx a centralizar seu interesse na população trabalhadora. Para ele Marx (2013, p. 705) procurou considerar a atividade populacional dos

trabalhadores e do mesmo modo da superpopulação relativa³⁶, porquanto a mesma está entrelaçada, definida e conectada ao processo de acumulação capitalista. Em vista disso

O que interessa para a acumulação capitalista é a produção e reprodução da força de trabalho (proletariado) e do exército industrial de reserva [...], pois ele não só é uma reserva de força de trabalho para quando o capital necessitar de mais trabalhadores como também é uma pressão constante para o decréscimo dos níveis salariais (VIANA, 2006a, p. 97).

Em função disso Marx concentra-se na dinâmica populacional da classe trabalhadora e também, em face do fato de que ela compõe a maior parte da população e o seu aumento (absoluto e proporcional) é maior do que o da classe burguesa. Desse modo, a importância de sua análise, referente a lei de população que criou, para a compreensão da dinâmica populacional geral no capitalismo revela-se como essencial.

É no deslocamento da força de trabalho que a questão do crescimento migratório da população trabalhadora se encontra, bem como, devido a tendência das esferas mais pobres em dispor de um indicador maior de procriação (em função das suas circunstâncias de vida, como por exemplo o casamento precoce)³⁷ é que o crescimento vegetativo³⁸ (absoluto) se fundamenta. Já vimos que, outros aspectos incidem sobre o

³⁶Na fundamentação apresentada em nota de rodapé por Viana (2006a, p. 97) há a seguinte explicação: “Para quem ler a edição portuguesa de *O Capital*, verá que Marx considerou o lumpemproletariado como apenas uma parte, a submetida mais cruelmente ao pauperismo (delinquentes, prostitutas, etc.) desta superpopulação relativa. No entanto, no original inglês utilizou, na verdade, a expressão “classes perigosas”. Em outras obras, quando se refere ao lumpemproletariado, amplia o conceito. Fanon (1979), ampliou este conceito, incluindo nele o que Marx denominou superpopulação relativa, ou seja, a totalidade dela. Concordamos com este posicionamento de Fanon e por isso consideramos o lumpemproletariado como equivalente a “exército industrial de reserva”, isto é, o conjunto da superpopulação relativa constituída pelo capitalismo”. No entanto, ao nos posicionarmos neste trabalho, observamos o que anteriormente afirmamos: “partindo do referencial teórico elaborado por Marx em “*O Capital*”, conforme sua tradução para o português utilizado no Brasil, desenvolveremos a definição do conceito de exército industrial de reserva.”

³⁷“De fato, não só a massa dos nascimentos e óbitos, mas também a grandeza absoluta das famílias está na razão inversa do nível do salário e, portanto, à massa dos meios de subsistência de que dispõem as diversas categorias de trabalhadores. Essa lei da sociedade capitalista soaria absurda entre selvagens, ou mesmo entre colonos civilizados. Ela remete à reprodução em massa de espécies animais individualmente fracas e avidamente perseguidas” (MARX, 2013, p. 718).

³⁸Crescimento vegetativo ou natural é aquele que corresponde a diferença entre a taxa de natalidade e a taxa de mortalidade. [...] Quando um local apresenta taxa de natalidade maior que a de mortalidade, a população cresce, e vice-versa. Se as duas taxas se igualarem, a população permanecerá estável, apresentando crescimento nulo ou zero. O crescimento vegetativo corresponde a única forma possível de crescimento ou redução da população mundial, quando analisamos o crescimento de áreas específicas temos que levar em consideração também as migrações. O crescimento vegetativo brasileiro encontra-se em processo de diminuição, mas já foi muito acentuado, em especial nas décadas de 50 à 70, em virtude especialmente da industrialização (MENDONÇA, [S. l.]. Não paginado). Já a população absoluta

fenômeno, consoante o princípio metodológico de Marx conforme “o qual o concreto é o resultado de suas múltiplas determinações [...]. No entanto, as demais determinações ocorrem na esfera das formas de regularização (superestrutura)³⁹ que Marx, por focalizar o modo de produção capitalista, deixou de lado”. Desse modo, o crescimento absoluto (vegetativo) da população trabalhadora apresenta outras determinações que não contrariam a teoria de Marx apenas lhe dão maior concretude (VIANA, 2006a, p. 97)⁴⁰.

Harvey (2013b, p. 235), ao analisar a questão dos mecanismos que conectam o crescimento da população com a acumulação, expõe que, ao tratarmos de atributos que proporcionam uma elevada taxa de crescimento da população como idade precoce do casamento e taxas de natalidade crescentes entre outras, a interpretação feita por Marx não difere muito da de Malthus. Para Harvey o singular acréscimo de que ele trata e, de suma importância, “é que a família trabalhadora, com o acesso negado aos meios de

corresponde ao número total de habitantes de um determinado lugar, que é obtido por meio de levantamentos gerais da população e pela contagem de todos os habitantes de uma cidade, país ou região. No Brasil, a contagem da população absoluta fica a cargo do IBGE, que realiza a cada dez anos o Censo Demográfico e, anualmente, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que fornece ano a ano a estimativa da população absoluta na atualidade. Por fim, a população relativa equivale a razão entre a população absoluta de um determinado território e a área onde essa população está distribuída. Com essa informação, é possível conhecer e analisar a distribuição da população em uma determinada cidade, país ou região, identificando áreas mais e menos povoadas, por isso também é denominada densidade demográfica ou densidade populacional (RIBEIRO, [S. l.]. Não paginado).

³⁹“Base e superestrutura – A metáfora do edifício – base (infraestrutura) e superestrutura – é usada por Marx e Engels para apresentar a ideia de que a estrutura econômica da sociedade (a base ou infraestrutura) condiciona as formas do Estado e da consciência social (a superestrutura). Uma das primeiras formulações dessa ideia surge na primeira parte da Ideologia alemã, onde há referência à ‘organização social que nasce diretamente da produção e do comércio, a qual, em todas as épocas, constitui a base do Estado, e do resto da superestrutura das ideias’. Mas a noção da superestrutura não é usada apenas para indicar dois níveis da sociedade que são dependentes, ou seja, o Estado e a consciência social. Pelo menos uma vez, na terceira parte de O Dezoito Brumário de Luís Bonaparte, a expressão ‘superestrutura’ parece referir-se à consciência ou visão do mundo de uma classe: ‘sobre as diferentes formas de propriedade, sobre as condições sociais de existência, ergue-se toda uma superestrutura de sentimentos, ilusões, modos de pensar e visões da vida distintos e formados peculiarmente. Toda a classe cria e forma esses elementos a partir de suas bases materiais e das relações sociais que a elas correspondem’. Não obstante, essa metáfora procura explicar, quase sempre, a relação entre três níveis gerais de sociedade, por meio da qual os dois níveis de superestrutura são determinados pela base. Isso significa que a superestrutura não é autônoma, que não aparece por si mesma, mas tem um fundamento nas relações de produção sociais.” (BOTTOMORE, 2012, p. 38-39)

⁴⁰“[...] para tomar apenas um exemplo, a ‘expansão barata e rápida da higiene social’ que diminuiu a taxa de mortalidade” (PluM, 1979, p. 202), não foi abordada por Marx por ser um fenômeno que ocorre na esfera das formas de regularização, sendo uma política estatal, embora mantenha relações com a acumulação capitalista. Além disso, a política estatal voltada para a higiene social se desenvolveu sobretudo no século 20, e nos países capitalistas subordinados a partir, principalmente, da segunda metade deste século (Viana, 2006a, p. 97). É por isso que Plum (1979, p. 202) irá afirmar que “Marx não poderia ter podido prever tal consequência da técnica da higiene social, apesar de que seu adversário Malthus tenha pressentido muito tempo antes a influência da moderna higiene social sobre a multiplicação da população”. Marx não tratou da higiene social e de outros elementos que influenciam o crescimento absoluto da população não só pelo motivo de que alguns destes tenham surgido ou se aperfeiçoado posteriormente à sua época, mas também por que em “O Capital” focalizava o modo de produção capitalista (VIANA, 2006a, p. 101).

produção, lutaria tanto em períodos de prosperidade quanto em períodos de depressão para acumular a única forma de ‘propriedade’ que possuía: a própria força de trabalho.”

No entanto, “as leis de crescimento da população no capitalismo - se é que existem tais leis – ainda têm de ser especificadas.” Na opinião de Harvey, “Marx parece estar atolado no mesmo pântano da ignorância que seus contemporâneos com respeito aos processos de reprodução da força de trabalho.” O autor (2013b, p. 234) segue apontando que, ao tratarmos da lei geral da acumulação capitalista sob um ponto de vista mais objetivo, aparecem problemas, uma vez que “Marx aconselha que, para fazer dessa uma teoria de acumulação e crescimento da população ela teria de ser construída como um todo integrado.” Concluindo com a seguinte explicação

A acumulação, declara ele, envolve como “condição fundamental o máximo crescimento da população – das capacidades de trabalho vivas. Além disso, “para a acumulação ser um processo contínuo e estável, esse crescimento absoluto da população – embora possa ser decrescente em relação ao capital empregado – é uma condição necessária. Uma população crescente parece ser a base da acumulação como um processo contínuo”. O aumento da população, como diz Sweezy, parece ser uma importante suposição oculta na lei geral da acumulação capitalista. Ou seja, parece que os processos que Marx invoca não poderiam operar efetivamente em condições de declínio absoluto da população, e que quanto mais rápida for a velocidade da expansão na oferta de mão de obra por meio do crescimento populacional, menos marcadas se tornariam as flutuações cíclicas (HARVEY, 2013b, p. 234).

Já quanto ao segundo questionamento referente à teoria da população em Marx, que diz respeito ao fato de que ele retratou o modo de produção capitalista no seu período competitivo e não no período oligopolista (ou monopolista). Viana (2006a, p. 98) observa e cita, como exemplo, que José Nun (1978) em seu artigo “Superpopulação relativa, exército industrial de reserva e massa marginal”, manifesta-se pela validade da teoria de Marx, ainda que na época oligopolista. Contudo, entende como sem sentido, pois “Continuar tratando todo o excedente de população como se constituísse um exército industrial de reserva desde que, em sua maioria, não transcenderá o estado de mero fator virtual a respeito da organização produtiva dominante” (NUN, 1978, p. 98).

Desse entendimento surge a distinção que Nun faz entre superpopulação relativa (existente em vários modos de produção) e exército industrial de reserva (existente apenas no capitalismo), o que, segundo Viana (2006a, p. 98) é certo. Todavia, Nun se

equivoca ao afirmar que tal distinção, originada da historicidade do conceito de exército industrial de reserva, continua existindo no capitalismo⁴¹, contrariando o fato de que, para Marx, a superpopulação relativa e exército industrial de reserva são, no sistema capitalista, uma única coisa.

Retomando a terceira questão levantada por Viana (2006a), voltada à teoria da população de Marx, temos o fato de que, em face da dinâmica populacional existente nos países capitalistas independentes e naqueles considerados capitalistas dependentes, “o crescimento absoluto da população diminuiu nos primeiros e ‘disparou’ nos segundos”⁴². Sem dúvida, Marx não abordou tal regime de diferenciação, que se sucedeu com a passagem de grande espaço de tempo após a elaboração de sua teoria. Viana (2006a, p. 99) à vista disso questiona: “O desenvolvimento histórico refuta, então, a teoria da população de Marx?” e o próprio autor responde: “não!”. Para ele a teoria marxiana pode ser perfeitamente conectada à atualidade “desde que se leve em consideração as mudanças históricas”. Refere que o movimento de pressão dos trabalhadores nos Estados desenvolvidos resultou num retrocesso da classe capitalista⁴³, que importou no denominado “Estado de bem estar social”⁴⁴ (posição com a qual não

⁴¹Nun (apud Viana, 2006a, p. 101) “busca encontrar tal distinção na idéia de ‘função’: o exército industrial de reserva teria uma funcionalidade direta, que é proporcionar força de trabalho durante o ciclo industrial ascendente e nas ocasiões de ‘súbita expansão do capital’, e indireta, que é pressionar o proletariado a trabalhar mais e aceitar salários mais baixos. Segundo Nun, no capitalismo monopolista a superpopulação relativa em sua totalidade deixa de ter esta funcionalidade (ver citação nessa página: NUN, 1978, p. 98) e daí ele distingue entre superpopulação relativa funcional (o exército industrial de reserva) e “disfuncional” (que ele denomina “massa marginal”). No entanto, o próprio Nun reconhece a dificuldade dessa posição: “o que deve ficar claro é que se trata de uma distinção puramente analítica e que essas ‘partes’ só são separáveis no plano conceitual” (NUN, 1978, p. 100), e assim a historicidade e materialidade dos conceitos, segundo o princípio metodológico de Marx, se perde (VIANA, 2006a, p. 101).

⁴²A população mundial em 2017 possui quase 7,6 bilhões de pessoas, em comparação com as 7,4 bilhões em 2015. Esse número é estimulado pelas taxas de fertilidade relativamente altas nos países em desenvolvimento – apesar de uma queda geral no número do nascimento de crianças em todo o mundo. Os dados estão no relatório “Perspectivas da População Mundial: Revisão de 2017”, publicado pela ONU. O documento aponta que, apesar da diminuição da taxa dos nascimentos no mundo em geral, a concentração do crescimento da população mundial ainda está nos países mais pobres (ONU, 2017).

⁴³Segundo Navarro (1995 apud VIANA, 2006a, p. 101) e Viana (1999 apud VIANA, 2006a, p. 101) “O processo de pressão dos trabalhadores geralmente provoca a concessão, por parte da classe capitalista, de benefícios para os trabalhadores.”

⁴⁴Lessa (2013, p. 225) aponta que, por trinta anos, período compreendido entre o final da década de 1940 e o início da década de 1970, teria ocorrido, segundo a visão de alguns autores, uma conquista por parte da classe trabalhadora, com a democratização da sociedade, passando o Estado a uma atitude mais sensível às demandas da maioria, restando como “a coagulação das pressões dos diversos grupos sociais (as classes, a esta altura, já estão saindo de moda)”. Pimentel (2012, p. 149) arguiu que “apesar do valor inerente de todas as realizações e dos problemas acabados delas, o capital continuou seu processo de autoexpansão,” cujos alicerces de sustentação acabaram por dar origem ao Estado de bem-estar keynesiano. Todavia, a autora faz refletir que, em verdade, a criação de tal Estado apenas foi “uma das opções deixadas para que o capital pudesse continuar seu processo de expansão e acumulação” após a crise de 1929. Mézáros (2002, p. 803 e 793) aponta, nesse sentido, que “a crise de 1929-33, que, por

concordamos. Ver nota 43) e, à época⁴⁵, manteve os índices de desemprego baixos. Cumpre referir todavia, que o índice de desemprego nesses países caiu, mas não findou⁴⁶.

Com um processo de industrialização que ocorreu tardiamente nos países capitalistas dependentes houve a concretização de uma classe trabalhadora centralizada em determinados locais e a constituição de um exército industrial de reserva abundante. Além disso, esses países, menos favorecidos, se depararam de modo lamentável com um mercado mundial já tomado pelas potências maiores e desenvolvidas.

mais prolongada e severa que tenha sido, “afetou um número limitado de dimensões complexas de mecanismos de autodefesa do capital, conforme o estado relativamente subdesenvolvido das suas potencialidades globais na ocasião”. Apesar de todo dano e sofrimento causado para as massas populacionais em geral, ela deixou um número muito grande de opções abertas para a continuidade da sobrevivência do capital, para sua recuperação e sua reconstituição mais forte do que nunca, numa “base economicamente mais saudável e mais ampla”. A crise de 1929, para o autor, foi um trampolim para a continuidade da sobrevivência do capitalismo e para que ele lançasse as futuras bases do Estado de Bem-Estar e, ao contrário do que muitos articulistas classificaram como uma “vitória dos trabalhadores sobre o capital” que, a partir de pressões sobre os Estados colocaram o sistema em xeque-mate. Na realidade o que se observou foi que a crise, externamente, significou “uma mudança enorme do imperialismo multicêntrico, ultrapassado, para um sistema de dominação global que, sob o domínio norte-americano, transformou-se num sistema muito mais “dinâmico [...]” e economicamente mais viável”. Já internamente o sistema conseguiu um feito admirável, porquanto permitiu “a utilização de várias formas de intervenção estatal que visavam a expansão do capital privado; o processo de estatização com a “transferência de indústrias privadas falidas”, mas importantíssimas para a esfera pública, e sua utilização para apoiar novamente as operações do capital privado por meio dos fundos estatais, transformando-as de novo em “monopólios ou quase monopólios privados” (MÉSZÁROS, 2002, p. 806). Foi desse modo que na curta visão, renomados autores consideraram o Estado de Bem-Estar uma das construções mais bem sucedidas da civilização ocidental. O que se pode observar, contudo, é que, na prática, as benesses por ele proporcionadas já faziam parte de um projeto maior de “implementação e desenvolvimento da economia de ‘pleno-emprego’ durante o período da guerra, estendendo-se por um bom tempo com grande sucesso” (MÉSZÁROS, 2002, p. 149).

⁴⁵Conforme Eatwell (1996, p. 25) “No período entre 1950 e 1970, todos os principais países industriais desfrutaram de níveis de pleno emprego ou próximos a este. Foi também uma época na qual o comércio mundial cresceu mais rapidamente do que em qualquer outro período comparável, antes ou depois. Da mesma forma, a elevação da produtividade – ou seja, a absorção da mudança tecnológica – foi mais rápida do que em qualquer outro momento anterior ou posterior. A inflação, por sua vez, também foi baixa em relação à experiência subsequente. Essa foi uma Era de Ouro do capitalismo ocidental (Marglin & Schor, 1990). Ao longo do mesmo período, houve uma melhora sustentada do desempenho econômico em quase todo o Terceiro Mundo, melhora mantida em grande parte pelo crescimento sustentado da demanda proveniente dos países industriais.” No entanto, o que se observa nos períodos subsequentes e mais contemporaneamente em projeção realizada pela OIT, por meio do relatório “*Perspectivas Sociais e de Emprego no Mundo: Tendências 2018*” é que em 2019, segundo a entidade, o índice não deve ter variações significativas. Assim, “Apesar da estabilidade no nível de emprego mundial, o relatório aponta preocupação da OIT com o crescimento da diferença no desempenho por recorte geográfico. Nos países desenvolvidos, a taxa de desemprego vem caindo nos últimos seis anos e deve ficar 0,2% menor em 2018. Já nos países emergentes e em desenvolvimento, a projeção da OIT é que ela cresça nos próximos dois anos. Nas nações em desenvolvimento, um milhão de pessoas devem ir em busca de colocação no mercado nos anos de 2018 e 2019. Já nos países emergentes, o número de desempregados no mesmo período deve aumentar em 1,6 milhão.” (VALENTE, 2018, não paginado)

⁴⁶Conforme Bellon (1975, p. 64), “O estudo de Phillips consagra enfim a impossibilidade de o capitalismo realizar qualquer forma de pleno emprego. A partir daqui a afirmação da necessidade do ‘volante de desempregados’ será mais hesitante, e a existência de 6% de desempregados nos Estados Unidos ou 3 a 4 % na Europa será considerada menos ‘natural.’”

[...] o crescimento industrial teve que suportar limitações e isto promoveu um grande contingente de exército industrial de reserva. O desenvolvimento tecnológico superior dos países imperialistas em relação aos países subordinados, por sua vez, produzia uma enorme transferência de mais-valor, devido ao diferencial na composição orgânica do capital derivado daí (VIANA, 2001, p. 116).

Em verdade, foi isso que, supostamente, possibilitou ao Estado de Bem Estar Social desenvolver-se sem que houvesse danos a acumulação de capital nos países capitalistas independentes. De mais a mais, tal esclarece a constituição da superpopulação relativa, bem como os contrastes nacionais, porém não explica o crescimento absoluto da população nestes dois blocos de Estados. Nesse contexto, além da afirmação de Marx e Adam Smith, de que as famílias desprovidas de recursos inclinam-se a possuir um maior índice de procriação, é necessário lembrar “que o capitalismo subordinado é um mercado consumidor do capitalismo imperialista e que os avanços da medicina, por exemplo, são transferidos para eles, o que contribui com a diminuição de sua taxa de mortalidade e aumenta a expectativa média de vida”. A consequência disso para os países subordinados é um aumento absoluto da população (VIANA, 2006a, p. 99-100).

Após apresentar seus argumentos Viana (2006a, p. 100) conclui que a teoria da população de Marx não foi rejeitada pelos desdobramentos históricos e que as transformações ocorridas na dinâmica populacional podem ser entendidas a partir de sua teoria e, primordialmente, sendo feito uso de seu método, porquanto admitem agregar tais transformações em sua apreciação e deste modo interpretá-las. Feito tais esclarecimentos e considerações prosseguimos tratando da questão do exército industrial de reserva como ponto basilar relacionado a teoria populacional marxiana e a teoria geral da acumulação capitalista.

Granato Neto (2013, p. 10-11) aponta que o exército industrial de reserva corresponde a parte da população trabalhadora não ocupada pelo capital (seja ele industrial, comercial ou bancário)⁴⁷ ou por entidades acessórias⁴⁸ que o validam (como

⁴⁷Segundo Bottomore (2012, p. 69-73), conceito de capital financeiro engloba duas características: 1ª) ele é constituído pela afinada ligação do capital de financiamento, “nas mãos dos bancos”, com o capital industrial; 2ª) ele só aparece em uma etapa determinada do capitalismo. Para Hilferding (apud Bottomore, 2012, p. 69) “a existência do capital financeiro tem consequências importantes para o capitalismo, devendo ser entendido como parte integrante do desenvolvimento dos monopólios [...], do imperialismo e das perspectivas de derrubada do capitalismo.” Da integração específica ocorrida entre o capital bancário e o capital industrial que se distingue o capital financeiro, que nasceu “das forças que ‘colocam o capital

o Estado, as forças armadas e os sindicatos) e está disponível a ser fortuitamente empregada por ele (em diferentes graus de disponibilidade) segundo a demanda do capital e de suas entidades acessórias por força de trabalho. O autor continua e aduz que também fazem parte dele a população de obreiros “supérflua em relação ao capital com o progresso das forças produtivas⁴⁹ [...] e toda uma população que não está diretamente ligada ao e empregada pelo capital ou pelas instituições acessórias, mas que lhe está de alguma forma disponível”. Assim sendo, os trabalhadores desempregados também o incluem, tratando-se daqueles obreiros que estão mais prontamente disponíveis, obreiros que se ocupam como autônomos, porquanto não encontram trabalho assalariado pelo

bancário e o capital industrial numa relação cada vez mais *íntima*’ (grifo do autor). [...] trata-se de uma intimidade em que os banqueiros são a parte dominante, controlando a indústria e impondo-lhe mudanças.” Apenas quando os bancos emprestam dinheiro aos capitalistas industriais é que ocorre apropriação de mais-valia por meio dos juros, e apenas “operando os sistemas de pagamento e de câmbio para as transações da totalidade da economia podem eles apropriar-se da mais-valia por meio do lucro.” Assim, “para as estratégias políticas marxistas a questão da validade moderna do conceito, em última análise, está em saber se o capital financeiro gera um poder político ou econômico que tem de ser rompido para que o capitalismo seja derrubado.” Em relação ao capital comercial ou mercantil, conforme Bottomore (2012, p. 74-75), está é uma expressão “inexata”. Por definição está “divorciado da esfera de produção, e todo o modo de produção é definido pelas relações sociais segundo as quais a produção se organiza. Portanto, o capital mercantil não pode determinar a natureza fundamental da sociedade; ele antes se superpõe às sociedades, cujo caráter essencial é determinado independentemente dele. O capitalismo mercantil não é, portanto, um sistema econômico e social definido, mas antes um mecanismo de controle da troca de produtos por dinheiro. Harvey (2018, p. 45) aponta que os capitalistas comerciais “não chegam a criar valor propriamente dito (há algumas exceções importantes, como a logística de transporte até o mercado). Eles se apropriam de parte do valor já produzido pelo capital industrial em troca de tornar mais eficientes, rápidas e seguras a realização e a monetização do valor.” Por fim, o capital bancário é aquele produzido pelas instituições bancárias e financeiras. Conforme Harvey (2018, p. 48-50), “na posição de intermediárias as instituições financeiras agem como o ‘capital comum de uma classe [a capitalista]’. Elas desempenham um papel decisivo na aceleração da equalização da taxa de lucro, retirando fundos daqueles que trabalham com setores econômicos de baixa rentabilidade e redirecionando-os para onde quer que a taxa de lucro seja mais alta. [...] bancos e instituições financeiras trabalham com dinheiro como mercadoria, e não com produção de valor. Empréstam para o que dê uma taxa de lucro maior, não necessariamente para atividades produtivas [...] Nos dias de hoje, inovações nos campos das finanças e dos bancos levaram as coisas para outro patamar.”

⁴⁸Instituições acessórias são “todas aquelas instituições que embora empreguem trabalho assalariado não são propriamente capital, pois não tem objetivo de produzir ou fazer circular mais-valia, muito pelo contrário precisam capturar parte da mais-valia produzida na economia capitalista para existirem, mas que exercem algum tipo de função social importante para a manutenção do modo de produção capitalista. Nesta rubrica entra uma série de instituições não capitalistas que empregam trabalho assalariado, cada uma com a sua função específica na legitimação do capitalismo, como o Estado, as Forças Armadas, os sindicatos, as organizações não governamentais, entre outras. Estas instituições cumprem um papel fundamental no capitalismo que é primordialmente o de legitimar a propriedade privada capitalista e usar até mesmo a força para mantê-la, aqui estão o Estado e as Forças Armadas, que podem assumir outras funções adicionalmente, como quando o Estado capitalista provê educação, saúde e previdência social públicos, por exemplo. Os sindicatos, apesar de terem nascidos do inconformismo dos trabalhadores com as condições de trabalho impostas pelo capitalismo, também são parte do esquema de legitimação deste sistema: muitos deles tornam-se meros instrumentos para referendar o nível salarial dado pelo nível da acumulação capitalista, de submissão dos interesses dos trabalhadores aos dos capitalistas (sindicalismo “amarelo” ou “pelego”) ou até mesmo instrumento formal de colaboração de classes.” (GRANATO NETO, 2013, p. 10)

⁴⁹“[...] que se traduz em um montante crescente de meios de produção em relação à força de trabalho [...]” (GRANATO NETO, 2013, p. 11).

capital ou instituições acessórias e os trabalhadores ocupados nas atividades domésticas (como, por exemplo, as donas de casa) e que estão ocupados, mas fora da produção capitalista.

A designação “exército industrial de reserva” refere-se “ao que essa massa de trabalhadores não-assalariados pelo capital ou por instituições acessórias e a eles disponível representa para a classe trabalhadora e para o capital.” e, assim como Marx (2013, p. 719), Granato Neto (2013, p. 11) expõe que a denominação “exército de reserva” se trata de um contingente de trabalhadores que se contrapõe a massa de trabalhadores assalariados, ou seja, aqueles que são assalariados e cooptados pelo capital ou por entidades a ele acessórias, fazendo parte do “exército ativo” e analisa que

Quando a acumulação de capital se acelera e o exército ativo torna-se insuficiente para tocá-la adiante, o capital então “recruta” o pessoal do “exército de reserva”. Do mesmo modo, quando aumenta a composição orgânica do capital (COC), ou seja quando aumenta a proporção entre meios de produção e força de trabalho, ou quando a acumulação de capital diminui seu ritmo, o capital “repele” a parte do exército ativo que se torna supérfluo, o que aumenta o “exército de reserva” (GRANATO NETO, 2013, p. 13).

Todavia, aqui o autor entende ser cabível duas ressalvas:

1) sabe-se que a necessidade do capital, entendida como na sua totalidade (industrial, comercial e bancário) por força de trabalho, está sujeita a acumulação de capital e a composição orgânica do capital de cada uma das partes do próprio capital. Entretanto, conforme Marx concebeu, a composição orgânica do capital⁵⁰, serviria somente para o capital industrial, uma vez que o capital comercial e bancário padecem de “meios de produção”, muito embora neles também ocorra um processo substitutivo de força de trabalho por maquinário, em função do desenvolvimento capitalista. Granato Neto (2013, p. 12) analisa que uma solução para esta dificuldade pode se dar no sentido de considerarmos estas “máquinas” do capital comercial e bancário como sendo consideradas de modo similar a “meios de circulação”. De onde conclui que a composição orgânica do capital dos capitais referidos necessita ser especificada como

⁵⁰A composição orgânica do capital equivale “a expressão em valor da proporção entre meios de produção e força de trabalho” (GRANATO NETO, 2013, p. 12).

“a expressão em valor da proporção entre os meios de circulação e a força de trabalho destes capitais”;

2) o capital comercial e bancário são estimulados pela acumulação de capital no capital industrial, porquanto com a elevação da produção de mais-valia cresce a imposição desta⁵¹, isto é, o crescimento da acumulação de capital aumenta a necessidade de força de trabalho, independentemente da origem dessa demanda (capital industrial, comercial ou bancário). Em havendo o contrário, há uma diminuição da acumulação de capital. Contudo, as “instituições acessórias” possuem uma demanda por força de trabalho que é “qualitativamente” diferente daquela do capital, visto que a necessidade de ambas não possui conexão com a acumulação de capital, restando como uma causa a mais ao considerarmos a força de trabalho como um todo (GRANATO NETO, 2013, p. 12).

Outra ressalva importante diz respeito a designação “industrial” deste “exército de reserva”. Elencamos duas suposições quanto ao ponto (GRANATO NETO, 2013, p. 12-13):

1) por esta mão de obra de reserva estar à disposição da produção capitalista, isto é, ao capital industrial⁵², conforme especificado por Marx, quando da análise d'O Capital, onde no livro I o autor desenvolve este conceito. Ao ponderarmos sobre “os diversos ramos da economia capitalista a indústria de transformação é o ramo onde se percebe claramente a passagem do capital pela esfera da produção”. Mas não apenas este ramo é capital industrial, ele também compreende “a agricultura comercial, a extração mineral, a construção civil e uma série de atividades denominadas de serviços⁵³ [...]”

⁵¹“Ainda que parte desta mais-valia produzida seja capturada pelos capitais comercial e bancário como custos de circulação para a compra de meios de circulação e força de trabalho por estes capitais.” (GRANATO NETO, 2013, p. 12)

⁵²“[...] capital industrial é todo aquele capital (montante de dinheiro) que passa pelos três estágios do ciclo do capital: (i) estágio do capital-dinheiro (D-M), que é a compra de meios de produção e força de trabalho; (ii) estágio do capital produtivo (...P...), que é a retirada das mercadorias meios de produção e força de trabalho da circulação para o consumo produtivo delas no processo de produção; e (iii) estágio do capital mercadoria (M'-D'), que é a venda da mercadoria produzida, em cujo valor está acrescida a mais-valia” (MARX, 2008b, p. 37-72).

⁵³“[...] onde a mercadoria produzida ao final do processo de produção é um valor de uso que é consumido enquanto é produzido – como transportes, armazenagem, comunicações, serviços de conserto e reparação, turismo e educação e saúde mercantis” (GRANATO NETO, 2013, p. 13).

2) uma outra suposição quanto a denominação “industrial” refere-se ao fato de que, na segunda metade do século XIX, o capitalismo britânico contratava grande parte da massa de trabalhadores assalariados em função do capital industrial. O grande número de trabalhadores contratados pelos capitais comercial e bancário era, em proporção, essencialmente menor quando comparado ao capitalismo hodierno. Logo, naquele tempo, o “exército de reserva” respondia fundamentalmente aos imperativos do capital industrial.

Apesar disso, como vimos, o exército industrial de reserva do mesmo modo se presta às incumbências de “circulação do capital (capital comercial e capital bancário) e às instituições acessórias que o legitimam (Estado, forças armadas e sindicatos) que também necessitam de trabalhadores assalariados”. Granato Neto conclui que o exército industrial de reserva não se trata de uma massa de trabalhadores voltada para a indústria de transformação, como pode ser equivocadamente concebido, tampouco somente para o capital industrial,

mas sim uma reserva de trabalhadores para o capital como um todo, seja ele industrial, comercial ou bancário e suas instituições acessórias. Até porque, ao contrário do que ocorre quando o trabalhador está no exército ativo, é impossível distinguir reservas específicas de trabalhadores para as diferentes partes do capital e suas instituições acessórias (GRANATO NETO, 2013, p. 13).

A oscilação a que está submetido o exército industrial de reserva no decorrer do tempo refere-se diretamente a relação entre a demanda relativa por força de trabalho, que diminui com o desenvolvimento das forças produtivas, e a demanda absoluta, que numa dada etapa do progresso das forças produtivas segue o ritmo da acumulação de capital. Contrariamente aquilo que se dá com “a taxa de mais-valia, a composição orgânica do capital e a taxa média de lucro, as quais têm tendências históricas de aumento das duas primeiras e de queda da última, o comportamento do EIR não segue uma tendência de aumento ou diminuição ao longo do tempo.” (GRANATO NETO, 2013, p. 13)

Muito embora esta seja a posição de Granato Neto, o entendimento de Bosi a respeito é de que

[...] tal conceito fixou-se nas experiências dos desocupados industriais ou que afluíam para as cidades em busca de empregos tipicamente industriais. Por esse motivo, tornou-se mais comum e recorrente nas análises acadêmicas o termo “exército industrial de reserva” do que “superpopulação relativa de trabalhadores” (BOSI, 2008, p. 105).

Ferraz (2010, p. 74, grifo da autora) compreende que o qualitativo “industrial” diz respeito a uma especificidade histórica, porquanto o trabalho estava ao alcance da produção do *capital industrial*. No entanto, observa que a liberdade do trabalho se dava em relação a outros ramos de atividades, de maneira que, o qualitativo “industrial” poderia ser retirado, uma vez que revelar “a existência de trabalhadores disponíveis à contratações” configura-se como o mais importante.

Após tais ressalvas seguimos analisando que Engels, em 1845, faz uma aproximação inicial àquilo que Marx, n 'O capital, de 1867, denominou "exército industrial de reserva", designando-o, no entanto, com o termo "exército de trabalhadores desempregados". Assim, ao tratar da situação da classe trabalhadora na Inglaterra, o autor relata os abusos, violências e sistema degradante de sobrevivência a que sujeita toda a classe trabalhadora da época e conclui que

De tudo isso resulta que sempre, salvo nos curtos períodos de grande prosperidade, a indústria inglesa tem necessidade de uma reserva de trabalhadores desempregados precisamente para que possa produzir, durante os meses de maior atividade, a massa de mercadorias que o mercado reclama⁵⁴. Essa reserva é mais ou menos numerosa conforme a situação do mercado determine ou não a ocupação de parte dela (ENGELS, 2010, p. 125).

Ao tratar sobre o tema Engels (2010, p. 122 e 174) já vinculava a existência do exército industrial de reserva à questão salarial e a mecanização, que provocam o desemprego em massa, tema já abordado no subcapítulo 2.1, e à época, fundamenta seus estudos na tese de Adam Smith, segundo a qual “a demanda de trabalhadores, assim como a demanda de qualquer outra mercadoria, regula sua produção, ou seja, a quantidade de indivíduos produzidos, uma vez que a acelera quando é muito lenta e a

⁵⁴“Essa noção que Marx vai conceitualizar como "exército industrial de reserva", não foi utilizada primeiramente por Engels; ela já aparece, por exemplo, num artigo publicado em junho de 1836 pelo Northern Star” (ENGELS, 2010, p. 125).

trava quando é muito rápida.” Para ele o que “O que ocorre em pequena escala numa fábrica ocorre em grande escala numa nação.”

Engels (2010, p. 124) explica que, em função da concorrência entre os desempregados, da diminuição do tempo de trabalho e da ausência de vendas que gerem lucro, os salários diminuem e acompanhando este drama

a miséria se generaliza entre os operários; as eventuais pequenas economias dos indivíduos são rapidamente devoradas; as instituições beneficentes se veem assoberbadas; o imposto para os pobres duplica, triplica e entretanto continua insuficiente; cresce o número de famintos; e de repente toda a massa da população "supérflua" revela sua impressionante magnitude. Isso dura algum tempo; os "supérfluos" safam-se como podem ou sucumbem; a beneficência e as leis sobre os pobres ajudam a prolongar vegetativamente a existência de muitos deles; outros encontram aqui e acolá, naqueles setores de trabalho mais afastados da indústria, menos suscetíveis à concorrência, alguma forma miserável de subsistência e tão pouco basta ao homem para sobreviver por algum tempo! (ENGELS, 2010, p. 124)

Antunes (2018, p. 61) observa que Engels demonstra claramente que, à época, a classe trabalhadora britânica já era abundantemente heterogênea e diferenciada e, contemporaneamente, essas fragmentações se intensificaram ao concebermos “a taxa diferencial de exploração praticada entre centro e periferia”.

Feito esse parêntese, consideremos a posição de Mézáros em relação ao exército industrial de reserva. Tal autor também aponta a existência de uma população disponível (paralelamente ao avanço produtivo do sistema do capital imensamente aumentado) que, em tempos idos, foi “desperdiçada como população excedente inútil e contraproducente”, cujo controle fundamentava-se pelos métodos mais bárbaros admissíveis, como “o enforcamento de centenas de milhares de ‘vagabundos’ só na Inglaterra, na fase histórica de ‘acumulação primitiva do capital’”. No entanto, suas observações compreendem que agora, com a expansão do capital, essa massa de desocupados “passa a ser utilizada produtivamente, tanto em empregos como na qualidade de um lucrativo ‘exército industrial de reserva’, que aumenta a economia; [...]” (MÉSZÁROS, 2011, p. 207-208).

O autor interpreta os fatos e enumera circunstâncias relevantes das principais formas e estruturas da mediação reprodutiva e, entre elas, constata um

“redimensionamento qualitativo dos antecedentes históricos do capital”⁵⁵, em contrapartida ao entendimento eterno da ideologia burguesa, concebido a partir do ponto de vista do modo de produção capitalista já desenvolvido. Avalia que o exército industrial de reserva apenas seria eliminado caso houvesse a existência de um direito constitucional ao trabalho, que acabaria com todas as vantagens que dele decorrem para o capital, “anulando ao mesmo tempo o modo econômico herdado de alocar a força de trabalho no interior da estrutura do mercado de trabalho capitalista.” Ou seja, se houvesse a possibilidade da concessão e implementação de garantias constitucionais de direito ao trabalho, no modo de produção capitalista, “isto arruinaria e, no final das contas, destruiria o mercado de trabalho, tornando assim completamente insustentável o modo especificamente capitalista – primordialmente econômico – de controlar a extração da mais-valia.” (MÉSZÁROS, 2010, p. 780)

Rosdolsky (2001, p. 17) enfrenta a questão do exército industrial de reserva ao afirmar que à duvidosa lei do capital - "combinar a maior massa absoluta de trabalho necessário e a maior massa relativa de mais-trabalho"⁵⁶ – tem correspondência numa lei identicamente ambígua: por um lado, modificar a maior parte possível da população para população proletarizada, por outro, "transformar permanentemente uma parte dessa população em superpopulação, população momentaneamente inútil, até que o capital possa vir a utilizá-la".⁵⁷

O autor observa que o tema n' *O Capital* apresenta pouca novidade, quando comparado aos *Grundrisse*, ressaltando que neste Marx associa o exército industrial de reserva de modo direto com a noção de mais-valia relativa, não tendo especificado as consequências da inserção das máquinas no processo de produção e da acumulação do

⁵⁵Para Mézáros (2011, p. 207) ocorre que, “por meio da influência cumulativa do processo de subordinação das primeiras formas de mediação metabólica às exigências específicas do modo de controle do capital que se desenvolvia, os variados constituintes do intercâmbio reprodutivo se fundiram num novo sistema poderoso e coerente”.

⁵⁶Ambas as tendências são necessárias ao capital. A unidade dessas tendências contraditórias e, por conseguinte, a contradição viva [realizam-se] na maquinaria", que diminui o tempo de trabalho necessário e aumenta o de mais-trabalho, e que por isso se revela como o meio mais poderoso para produzir mais-valia, tanto relativa como absoluta (MARX, 2011, p. 648).

⁵⁷"Duas tendências se misturam constantemente; a primeira é a de empregar a menor quantidade de trabalho possível para produzir a mesma (ou maior) quantidade de mercadorias, o mesmo (ou maior) produto líquido, renda líquida, ou mais-valia; a segunda é a de empregar o maior número possível de trabalhadores, embora o menor número possível em relação à quantidade de mercadorias produzidas, pois com a massa de trabalho empregado cresce - em um dado estágio da produtividade - a massa de mais-valia e de mais-produto. A primeira tendência lança os trabalhadores na rua e cria uma população excedente. A segunda volta a absorvê-los e amplia de modo absoluto sua sujeição, de maneira que o trabalhador sempre oscila dentro de seu destino e não consegue escapar dele" (MARX, 1980, p. 575-576).

capital em face do desenvolvimento da população trabalhadora. Em sua análise, segundo vimos no subcapítulo 2.1, Marx estabelece o exército industrial de reserva como sendo uma decorrência de um processo dialético de concepção e eliminação simultâneas do trabalho necessário por parte do capital (ROSDOLSKY, 2001, p. 212).

Ele prossegue demonstrando que, nos Grundrisse, Marx iguala o exército industrial de reserva à "esfera da pobreza" e, por sua vez, n'O Capital, informa que nessa esfera habitam as pessoas que vivem em situação miserável, compondo o que denominou lumpemproletariado, que compõem "o resíduo mais baixo da superpopulação relativa". Observa ainda, que os Grundrisse contém a mais detalhada crítica a teoria da população de Malthus, ocupando-se da "lei de população no capitalismo, mostrando a diferença dessa lei em relação àquelas que vigoravam em etapas anteriores da produção" (ROSDOLSKY, 2001, p. 212-213).

Assim, em "O Capital", o conceito de exército industrial de reserva é constituído dentro da formulação da lei geral da acumulação capitalista, ao lado de outras três categorias analíticas marxianas, com as quais, de algum modo, a massa de desocupados se relaciona (GRANATO NETO, 2013, p. 13):

1) com a composição orgânica do capital em suas três óticas (técnica, em valor e orgânica)⁵⁸. Sua constituição relaciona-se de modo direto com seu crescimento, uma vez que ao aumentar a composição do capital ocorre um maior uso dos meios de produção em correspondência à força de trabalho utilizada, isto é, uma diminuição relativa da necessidade do capital por força de trabalho, tornando uma parcela da população trabalhadora supérflua e que fica à disposição quando este necessita de força de trabalho;

2) com a concentração de capital, há uma disposição de que, ao aumentar a composição orgânica do capital, aumente a proporção mínima determinada para que um capital venha a ser realizável técnica e economicamente; desse modo, o resultado ocorre

⁵⁸A composição técnica do capital (CTC) equivale a "razão entre a massa dos meios de produção e o trabalho necessário para pô-los em ação". Equivale a "uma razão puramente teórica, cujo aumento é sinônimo de um aumento de produtividade." Já a composição de valor do capital (CVC) corresponde a CTC em termos de valor, quando os insumos são tomados pelos seus valores correntes, ou "novos", [...]. Por fim, a composição orgânica do capital (COC) é definida como a CTC representada em termos de valor. Os insumos (meios de produção e força de trabalho) são tomados pelos seus valores 'antigos', fazendo-se abstração de alterações que ocorrem nos valores em consequência ao aumento de produtividade. Uma alteração na COC significa simplesmente o valor de uma modificação na CTC, e assim as variações na COC são diretamente proporcionais a CTC (BOTTMORE, 2012, p. 101-102).

no sentido de que os diminutos capitais se vejam parte de um processo de decadência no capitalismo e, em decorrência disso, os pequenos burgueses, proprietários dos negócios, e os proletários por eles empregados sejam, gradativamente, transferidos para o exército industrial de reserva;

3) com o pauperismo, uma vez que, quanto maior for o tamanho relativo do exército de desocupados em relação a totalidade da classe trabalhadora, mais prontamente a classe dominante consegue degradar, em termos de valor, os salários da classe trabalhadora, “o que aumenta ainda mais a distância social e econômica que separa os capitalistas dos trabalhadores – ou seja aumenta o pauperismo em termos relativos da classe trabalhadora, ainda que seu padrão de vida absoluto possa aumentar.”⁵⁹

Assim, o resultado do avanço do modo de produção capitalista e a consequente constituição de um exército industrial de reserva é a composição de uma população trabalhadora desocupada capaz de diversas “estratégias de sobrevivência” até conseguirem fazer parte como trabalhadores do capital e passarem a receber um salário que lhes dê condições mínimas de sobrevivência. Conclui-se que a massa de trabalhadores que forma o exército de reserva não é uniforme, mas sim, composta por conjuntos bastante heterogêneos, isso em relação as suas circunstâncias médias de vida, bem como no tempo que provavelmente permaneceram nesse grupo (GRANATO NETO, 2013, p. 28).

Como já visto, o exército industrial de reserva é constituído “por todos os membros da classe trabalhadora que não conseguem vender sua força de trabalho ao capital, podendo estar desocupados ou ocupados em atividades não dominadas pelo capital, com fins mercantis ou não.” Isto é, ele não é formado exclusivamente por trabalhadores desempregados, muito embora esta seja uma parcela do grupo

mais fluido e mais facilmente recrutável ao trabalho assalariado do EIR, a ele juntam-se uma série de trabalhadores que, ainda que não estejam necessariamente a procura de emprego pelo capital, estão ocupados em atividades não dominadas pelo capital, seja em atividades não dirigidas ao mercado como os empregados domésticos e as donas-de-casa, ou ainda em atividades dirigidas ao mercado como os trabalhadores por conta-própria que

⁵⁹Este aumento da pobreza relativa acompanhada por um aumento absoluto do padrão de vida da classe trabalhadora é estudado por Marx em “Trabalho Assalariado e Capital”.

trabalham para o público no comércio varejista ou na pequena produção mercantil, por exemplo (GRANATO NETO, 2013, p. 28).

Nikitin (1967, p. 97) ressalta que a causa mais elevada da constituição de um exército industrial de reserva é o aumento observado na composição orgânica do capital. A consequência maior desse aumento é a elevação do número de indivíduos que passam a compor o exército de reserva e o resultado disso é o desemprego. No entanto, para ele outros motivos são capazes de acentuar o aumento do desemprego, como

um número maior de horas e elevada intensidade de trabalho. Os capitalistas aproveitam-se da existência do exército de desempregados e obrigam os que estão empregados a fazer o trabalho de dois ou três operários, e isso tende a aumentar o exército da reserva industrial; b) a adoção generalizada do trabalho das mulheres e dos menores. As inovações técnicas e a simplificação das operações de trabalho possibilitam arrastar para a produção mulheres e jovens mal remunerados, e isso expelle os trabalhadores masculinos adultos anteriormente empregados; c) a ruína dos pequenos produtores (NIKITIN, 1967, p. 97).

O autor continua e expõe que, à medida que o capital se concentra, o processo se acentua. Camponeses e artesãos se veem obrigados a largar a produção e deste modo “avolumar as fileiras dos desempregados”. Esse exército de reserva, como visto, serve para pressionar sistematicamente aqueles que estão empregados; possibilitar a exploração por meio de baixos salários, em função de ameaças de demissões e aumento da intensidade das atividades, ou seja, nada mais do que “intensificar a exploração da classe operária” (NIKITIN, 1967, p. 97). Por esse motivo interessa a classe dominante, naquele tempo e ainda hoje, manter certo nível de desemprego. Manter um exército de mão de obra no modo de produção capitalista é essencial para manutenção do próprio sistema.

Ferraz (2010, p. 73-74, grifo da autora) argui que o conceito de exército industrial de reserva para Marx “expressa a existência de um contingente populacional que constitui a classe trabalhadora e que possui uma determinada funcionalidade no movimento de valorização, mesmo não incorporando, de forma estável e ‘direta’, trabalho vivo no processo produtivo industrial”. Argumenta que a utilização de menor quantidade de trabalhadores dava origem a um exército de sujeitos que, detentores “da liberdade da venda de sua força de trabalho”, não achavam a quem vendê-la. Em

contrapartida, faziam parte do exército ativo trabalhadores que até vendiam, “*de forma direta e por um período contínuo*”, sua força de trabalho a um capitalista, agora equiparada a uma mercadoria exposta, no entanto, a um consumo e expropriação constantes. Conforme Busnello (2013, p. 410), os obreiros expulsos do processo de produção constituem o exército industrial de reserva e não acham compradores para sua força de trabalho.

A simples lei da mais valia já implica a tendência do capital não só de impulsionar até o infinito o trabalho humano, mas também de torná-lo *supérfluo*. Daí decorre a teoria da população excedente, do exército industrial de reserva, que também está contido na teoria da mais-valia (BUSNELLO, 2013, p. 410, grifo do autor).

Rosdolsky aponta que Marx defende que o crescimento da composição orgânica do capital está relacionado ao progresso da produção capitalista, uma vez que

produz uma diminuição relativa da parte variável do capital, investida em força de trabalho. Como a produção capitalista não pode deixar de se expandir, também se expande – considerando-se períodos mais prolongados – a demanda de força de trabalho; *mas ela se expande em uma “proporção constantemente decrescente”* (ROSDOLSKY, 2001, p. 248, grifo do autor).

Na medida que Marx (2013, p. 716 e 719)⁶⁰ expõe que a “superpopulação relativa existe em todos os matizes possíveis” ele concatena as diferentes formas dessa existência e sinaliza que todo trabalhador a compõe, de modo parcial ou integral, durante o tempo em que está desocupado. Observa que sem considerarmos as “grandes formas”, continuamente recorrentes, que a transformação de fases do ciclo industrial lhe produz, ocasionando sua aparição de modo exasperado nas crises, ora de modo duradouro nos momentos de transações negociais fracas, o exército industrial de reserva apresenta consecutivamente três formas: flutuante, latente e estagnada. Além disso, no “sedimento mais baixo da superpopulação relativa” reside, no segmento do pauperismo,

⁶⁰“Ainda que Karl Marx tenha direcionado seu exame sobre a realidade europeia de meados do século XIX, na qual os processos de industrialização e urbanização convertiam milhares de camponeses e artesãos urbanos em proletários, existe algo em sua interpretação que permite identificar o que há de fundamental em todo e qualquer processo capitalista. Tendo evidenciado as contradições entre capital e trabalho, Marx destacou a peculiaridade que este assume no capitalismo.” (ZULLO, 2014, p. 9)

uma camada social que ele denominou como “lumpemproletariado”, constituída por três categorias como veremos adiante.

Neste sentido, as variáveis demográficas desempenham um papel muito importante⁶¹ para Marx quando este trata da oferta de força de trabalho, esclarecendo que o mesmo se detém em diversos elementos como

nos processos de acumulação primitiva (proletarização forçada), na mobilização de setores latentes do exército industrial de reserva (mulheres e crianças), na migração (da área rural para a urbana ou de formações sociais pré capitalistas como a Irlanda) e na produção de populações excedentes relativas por mecanismos específicos do capitalismo (HARVEY, 2013b, p. 103).

O movimento direto por parte do capital ou o movimento em prol desse realizado por meio da atividade do Estado (cerceamentos, etc.) revela-se o mais importante objeto de sua investigação referente as forças que controlam a oferta de força de trabalho⁶². E conquanto ele faça isso, com facilidade conseguimos “ver que as políticas de população e imigração implementadas pelo Estado capitalista se adequariam a essa perspectiva do manejo geral da oferta de força de trabalho por parte do capital.” (HARVEY, 2013b, p. 103)

Marx ao decompor o exército industrial de reserva em três partes procura não apenas agrupar em categorias um grupo diversificado, mas também classificá-lo de acordo com a disposição relativa de cada um, conforme as demandas imediatas da acumulação de capital. Desse modo, foram categorizadas em conformidade com a sua prontidão para, dentro do processo de produção, “deixar de pertencer a cada uma delas para vender sua força de trabalho ao capital.” (GRANATO NETO, 2013, p. 29)

⁶¹Harvey (2013b, p. 103) aponta que as variáveis demográficas possuem grande importância ao lado da oferta de força de trabalho.

⁶²“[...] a necessária expansão geográfica do capitalismo deve ser interpretada como o capital em busca de mais-valor. A inserção das relações capitalistas em todos os setores da economia e a mobilização de várias fontes ‘latentes’ de força de trabalho (mulheres e crianças, por exemplo) têm uma base similar. E assim passamos a ver o capitalismo como o que ele realmente é: um modo de produção perpetuamente revolucionário, constantemente trabalhando sob a necessidade social de se transformar internamente, embora esteja o tempo todo pressionado contra as capacidades do mundo social e físico para sustentá-lo. Este é, evidentemente, um processo contraditório. Para começar, o capitalismo encontra barreiras externas porque as ‘fontes duradouras dessa fertilidade’ o solo e o trabalhador não têm capacidades ilimitadas. Mas ele também encontra ‘limites existentes da própria circulação’ e estas são as ‘contradições internas do capitalismo’ que Marx vai procurar expor.” (HARVEY, 2013b, p. 155-156, grifo nosso)

Antunes (2018, p. 63) observa que, independentemente da camada da população excedente de trabalhadores e trabalhadoras pertencentes ao exército industrial de reserva, se forma um “amplo espectro”, que vai “dos homens e mulheres jovens mais qualificados aos imigrantes pobres; dos imigrantes com qualificação às jovens nativas sem formação; das mulheres brancas às imigrantes negras, indígenas, amarelas,” e ainda, diante dessa massa proletarizada, definida por Marx como “exército de reserva”, podemos localizar junto a ela, em quantidade cada vez maior, “contingentes que no centro do mundo são definidos (ou se definem) como precariado.”⁶³

O autor conclui que, independentemente do grupos (flutuante, latente ou estagnado), ou em outros que podem surgir, a precarização se amplia de modo exponencial e cada vez com menos limites e crescente desregulamentação,” mesmo que essa ampliação advenha de forma díspar, quando consideramos o mundo em sua totalidade.

2.2.1.1 A camada flutuante

Marx inicia explanando a respeito da superpopulação flutuante, que são, segundo Granato Neto (2013, p. 28), “os trabalhadores ora repelidos ora atraídos por setores da indústria, conforme a conjuntura”. Assim, a denominação “flutuante” se opera em relação a dois fatores: a maleabilidade do seu tamanho e o tempo que o obreiro pode permanecer nessa camada, que se modifica de tamanho segundo o ciclo de acumulação, nos momentos de desenvolvimento é a que mais rapidamente se apequena, ao contrário, em havendo momentos de crise, é a camada que mais cresce.

Nesta o trabalhador “flutua”, ou seja, permanece durante mais ou menos

⁶³Segundo Standing (apud ANTUNES, 2018, p. 58), “o precariado é uma classe distinta daquela que se conformou durante o capitalismo industrial. Seria uma nova classe, diferenciada do proletariado herdeiro da era taylorista-fordista. Sua configuração se aproximaria, então, de uma nova classe mais desorganizada, oscilante, ideologicamente difusa e, por isso, mais vulnerável, mais facilmente atraída por “políticas populistas”, suscetíveis de acolher inclusive apelos “neofascistas”. [...] Antunes (2018, p. 58) expõe seu ponto de vista a respeito do tema: “Nossa formulação crítica, pelo que já indicamos neste capítulo, caminha em direção oposta às formulações que visualizam o precariado como uma nova classe. Entendemos, ao tratar da realidade presente em alguns países de capitalismo avançado, que a classe-que-vive-do-trabalho, em sua nova morfologia, compreende distintos polos que são expressões visíveis da mesma classe trabalhadora, ainda que eles possam se apresentar de modo bastante diferenciado (diferenciação, aliás, que não é novidade na história da classe trabalhadora, sempre clivada por gênero, geração, etnia/raça, nacionalidade, migração, qualificação etc.)”.

tempo, uma vez que os obreiros não podem ficar por muito tempo sem trabalho e também sem salário, pois correm o risco de comprometerem “sua própria sobrevivência física e moral”. Desse modo, são obrigados a buscarem estratégias de subsistência no trabalho por si próprios ao não encontrarem emprego pelo capital, afundando, ainda mais nas profundezas do exército industrial de reserva, provavelmente indo ao encontro do pauperismo e adentrando o lumpemproletariado.

Marx (2013, p. 716) observa que no coração da indústria moderna, que ele determina como sendo as “fábricas, manufaturas, fundições e minas etc.”, os obreiros ora são convocados ao trabalho e ora são dispensados outra vez e em maior número, ao ponto que, em linhas gerais, acaba aumentando a quantidade de trabalhadores ocupados, mesmo que em proporção declinante no que tange à escala da produção. Analisa que uma grande massa de trabalhadores, essencialmente homens jovens, é necessária em todos os estabelecimentos onde a maquinaria constitui um fator, ou onde, pelo menos, é aplicada a moderna divisão do trabalho.

Ao chegar em seu ponto máximo, sobra somente uma quantidade muito reduzida desta massa de trabalhadores que, ao final, pode ser utilizada no mesmo tipo de atividade, na medida que a maioria é constantemente dispensada. Ao se expandir a produção e novas empresas se instalarem, os trabalhadores são assimilados e ao mesmo tempo que há uma redução são expurgados do meio fabril, movimento que ocorre da mesma forma quando novos maquinários são adquiridos ou as empresas são fechadas. Por isso, este modo de desemprego é o que mais se alastra nas cidades e nos centros industriais (NIKITIN, 1967, p. 97). Assim,

requer-se uma grande massa de trabalhadores masculinos que ainda se encontrem em idade juvenil. Uma vez atingido esse ponto, resta apenas um número muito reduzido que ainda pode ser empregado no mesmo ramo de atividade, ao passo que a maioria é regularmente dispensada. Essa maioria constitui um elemento da superpopulação flutuante, que cresce com o tamanho da indústria (MARX, 2013, p. 716).

O trecho nos dá indicações que auxiliam na explicação, em face de diversas circunstâncias, a espoliação do trabalhador “considerado idoso” para o capital” essencialmente, no cenário atual, quando temos uma grande oferta de estágios,

programas de aprendizes para adolescentes e diversas formas de incentivos aos trabalhadores jovens para que adentrem ao mercado de trabalho. Para além disso, Marx acabava por predizer, apesar de não tratar com essa designação, tais modos de inclusão no mercado de trabalho, uma inclinação para as “protoforma⁶⁴ da indústria moderna, mas que se aplica perfeitamente em tempos de ‘modernização conservadora’ deste século, principalmente no que se refere ao capitalismo periférico.” (PINHOLATO, 2013, p. 102)

Os indivíduos da camada flutuante tratam-se de trabalhadores que já estão “proletarizados”, que são assalariados em tempo integral ou que, por algum motivo, foram dispensados do trabalho e sobrevivem como podem até serem reabsorvidos pelo capital, em face de melhores circunstâncias para a acumulação. Contemporaneamente, “a superpopulação flutuante equivale mais ou menos ao conjunto de desempregados, tal como são quantificados nas estatísticas de desemprego, além daqueles classificados como subempregados ou ‘trabalhadores desmotivados’” (HARVEY, 2013a, p. 67). Constituindo-se por aqueles obreiros que possuem expectativas de vender sua força de trabalho ao capital⁶⁵ e sobrevivem com a ajuda alheia, uma vez que não possuem rendimentos, como os obreiros mais jovens, que são mantidos por suas famílias, o que leva a taxa de desemprego destes a ser sempre mais elevada do que daqueles mais experientes (GRANATO NETO, 2013, p. 40).

Reflexamente, situações de discriminação⁶⁶ revelam-se na atualidade, uma vez que

⁶⁴“Protoformas são as instituições sociais que se mostram com origem confessional, prática da ajuda, caridade e solidariedade, impregnadas pela filosofia tomista e a serviço da classe dominante”. Ver: [PROTOFORMAS. Dicionário Informal. 2012. Disponível em: <<https://www.dicionarioinformal.com.br/protoformas/>>. Acesso em: 22 fev. 2019.].

⁶⁵Contudo, por possuírem mínima ou nenhuma experiência laboral, se deparam problemas momentâneos para tal (GRANATO NETO, 2013, p. 40).

⁶⁶“A discriminação nas sociedades humanas é prática tão disseminada quanto nefasta. Onde existe a diferença, existem indivíduos cujas vidas são prejudicadas por pertencerem a um ou outro grupo que foge a determinadas normas. Essas normas podem ser a cor da pele, a opção sexual, a religião, o sexo, a origem social ou quase qualquer outra marca que se impõe aos indivíduos. A discriminação existe em todos os continentes, em inúmeros países, em muitas línguas e em várias culturas. Trata-se de prática quase universal. [...] Uma das esferas da vida na qual é possível mensurar os efeitos da discriminação é o mercado de trabalho. [...] Dois tipos de discriminação no mercado de trabalho têm consequências identificáveis pela PNAD: a discriminação contra negros e a discriminação contra mulheres.” (SOARES, 2000, p. 5)

Os trabalhadores que encontram dificuldades de vender sua força de trabalho ao capital por preconceitos sociais, como as mulheres e os negros e os com baixa escolaridade no caso brasileiro, tendem a ficar mais tempo no EIR flutuante do que os trabalhadores que não tem estas características, como os homens brancos com escolaridade média ou alta, por isso as taxas de desemprego são sempre maiores no primeiro grupo que no segundo (GRANATO NETO, 2013, p. 40).

Ainda temos aqueles obreiros, primordialmente, mais velhos, que são arrimos de família, e que já não possuem meios de viver empregado, sem proventos e sem expectativas de emprego assalariado retrocedem para o exercício de trabalho por “conta própria ou de auto subsistência”, transferindo-se para as formas de existência mais profundas da superpopulação relativa e, cujo índice de desemprego baixo, oculta a participação desse grupo no exército ativo (GRANATO NETO, 2013, p. 40).

Marx (2013, p. 716) segue observando que uma maioria de trabalhadores que são dispensados da indústria e que compõe um aspecto da camada flutuante, cresce com o tamanho dessa própria indústria. Em verdade, parte dela se obriga a emigrar, forçosamente, em busca do capital, que também emigra de um lado pra o outro, segundo seu próprio interesse. Isso tem como resultado o crescimento mais acelerado da população feminina em relação a masculina⁶⁷.

Para ele, “Que o aumento natural da massa trabalhadora não satisfaça plenamente às necessidades de acumulação do capital e, no entanto, ao mesmo tempo as ultrapasse, é uma contradição de seu próprio movimento.” O capital precisa de massas maiores de obreiros adultos, jovens e menores masculinos. Não se trata de uma contradição mais evidente do que aquela que confere a existência de reclamações em relação a carência de mão de obra, enquanto milhões de desocupados estão nas ruas porque a divisão do trabalho os vincula a um certo braço da indústria.

Assim, o emprego da força de trabalho pelo capital é tão acelerado que, em grande parte das vezes, o trabalhador de meia idade já não possui forças físicas e intelectuais, pois, nesse processo de expropriação, está quase acabado e termina por aumentar as filas dos supranumerários, ou se vê impelido de “um escalão mais alto

⁶⁷ “[...] teste [testemunha-o] a Inglaterra.” (MARX, 2013, p. 716)

para um mais baixo.” E é exatamente entre os obreiros da grande indústria que encontramos aqueles que tem sua duração de vida encurtada (MARX, 2013, p. 717).

Para corroborar seus estudos Marx (2013, p. 717) traz dados apresentados no discurso inaugural da Conferência Sanitária, da cidade de Birmingham, ocorrido em 14 de janeiro de 1875, proferido por J. Chamberlain, à época prefeito da cidade e na data de 1883 ministro do comércio. Assim, são expostos dados estatísticos por um médico, funcionário de saúde pública da cidade de Manchester, o qual comprova que a média de vida na classe dominante é de 38 anos, enquanto que na classe operária é de apenas 17 anos. Na Inglaterra, mais precisamente em Liverpool, ela é de 35 anos para a primeira e 15 para a segunda. Conclusão óbvia e cruel é a de que a classe mais abastada possuía uma “expectativa de vida (*have a lease of life*) mais de duas vezes maior do que a de seus concidadãos menos favorecidos.”

Portanto, diante desta conjuntura, o aumento absoluto desta parte do proletariado flutuante demanda um meio que acresça o número de seus elementos, mesmo que estes se consumam com rapidez. Para tanto, necessário se faz uma acelerada renovação das gerações de obreiros⁶⁸. A implicação dessa necessidade ocorre por meio de uniões precoces, “consequência necessária das condições em que vivem os trabalhadores da grande indústria, e graças ao abono que a exploração dos filhos dos trabalhadores agrega à sua produção” (MARX, 2013, p. 717).

Aqui cabe um parênteses quanto aos estudos desenvolvidos por Ricardo Antunes ao tratar da precarização do trabalho humano contemporaneamente e, em particular do trabalho realizado pela classe trabalhadora brasileira nos últimos 30 anos⁶⁹. O autor realiza uma análise a respeito da precarização do trabalho e a conecta à questão do exército industrial de reserva, mais especificamente a camada flutuante, quando refere que

⁶⁸Essa mesma lei não vale para as demais classes da população (MARX, 2013, p. 717).

⁶⁹O autor desenvolve a ideia da precarização do trabalho em seu livro “O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital” e expõe: “Uma vez que os capitais buscam com frequência aumentar o mais-valor (tanto o relativo quanto o absoluto), a incessante ampliação da troca desigual entre o valor que o proletariado produz e o que ele recebe é uma tendência presente na própria lógica do capitalismo. Para tanto, são usados vários mecanismos, como a intensificação do trabalho, o prolongamento da jornada, a restrição e a limitação dos direitos, os novos métodos de organização sociotécnica do trabalho etc. Assim, a precarização da classe trabalhadora é uma processualidade resultante também da luta entre as classes, da capacidade de resistência do proletariado, podendo, por isso, tanto se ampliar como se reduzir. Dessa forma, esse movimento ocorre tanto em função do aumento da exploração capitalista quanto das lutas da classe trabalhadora, em suas greves, lutas sindicais e embates contra o capital.” (ANTUNES, 2018, p. 60)

a precarização não é algo estático, mas um modo de ser intrínseco ao capitalismo, um processo que pode tanto se ampliar como se reduzir, dependendo diretamente da capacidade de resistência, organização e confrontação da classe trabalhadora. Trata-se de uma tendência que nasce, conforme Marx demonstrou em *O capital*, com a própria criação do trabalho assalariado no capitalismo. Como a classe trabalhadora vende sua força de trabalho e só recebe por parte de sua produção, o excedente que é produzido e apropriado pelo capital tende a se ampliar por meio de vários mecanismos intrínsecos à sua lógica (ANTUNES, 2018, p. 59).

Em função destes diversos “mecanismos” utilizados pelo capital, Marx e Engels comprovaram que os modos de exploração do trabalho alternam-se de forma ininterrupta, “fenômenos que se acentuam com a expansão da ‘superpopulação relativa’, que faz com que os capitais se utilizem da força excedente de trabalho para intensificar ainda mais a ampliação dos níveis de exploração e a consequente precarização da classe trabalhadora”. Modernamente, o exército industrial de reserva tende a possuir novas proporções e estruturas (ANTUNES, 2018, p. 60). Um fenômeno que Marx apontou em acordo com os “contornos e limites de seu tempo histórico,” porquanto, ao determinar o contingente flutuante, lhe veio à mente o que já vimos: que uma parte da população flutuante emigra de acordo com “os passos do capital emigrante” (MARX, 2013, p. 716).

Por causa da intensificação em nível exponencial e em proporções globais do aumento e da circulação da força de trabalho imigrante, cresce também a superpopulação relativa e, em consequência, “*o exército de força sobrando global de trabalho.*” Nesse contexto, “os mecanismos de exploração, intensificação e precarização da classe trabalhadora,” amplificam-se ainda mais, porquanto o aniquilamento dos direitos sociais alcançados passa a ser um imperativo do sistema global do capital em sua etapa de supremacia financeira. Logo, se avulta a diversidade dentro da própria classe trabalhadora, cuja distinção entre ramos e seções ganha novos elementos étnico-raciais, fornecidos pelos “migrantes globais que buscam trabalho e sobrevivência em todos os espaços presentes na (nova?) divisão internacional do trabalho.” (ANTUNES, 2018, p. 60-61, grifo do autor)

Sob outro viés, sendo a forma flutuante composta pela população desempregada pelo capital e sem ocupação, os índices de desemprego mensurados por estatísticas oficiais configuram-se como um tipo de medida do tamanho desta

forma da superpopulação relativa. Todavia, “o limite das estatísticas de desemprego”, a partir de uma avaliação marxista está exatamente vinculada ao caso de que se limitam à forma flutuante e não consideram as demais camadas. Dois aspectos explicam o dinamismo e a mutabilidade da superpopulação flutuante: o movimento do ciclo de acumulação de capital e a rotatividade da força de trabalho (GRANATO NETO, 2013, p. 37).

Quanto ao ciclo de acumulação de capital sabemos que em fases prósperas há um crescimento em relação a demanda por força de trabalho, prontamente refeita pela forma flutuante, antes das demais camadas, em função de que nesta se encontram obreiros totalmente desocupados e quase sem proventos próprios, além de estarem mais aptos ao trabalho. Isso ocorre, pois aí se encontra uma gama de trabalhadores mais jovens, o que tem como reflexo o rápido esvaziamento da forma flutuante em face das demais. Para que sejam absorvidos trabalhadores das demais camadas a força de trabalho necessária tem que ser elevada para justamente assimilar parte delas. Portanto, é esta movimentação cíclica da acumulação de capital que comprime a superpopulação relativa, em particular a camada flutuante, e acarretam movimentações cíclicas nos salários, que são, em conformidade com o tamanho do exército industrial de reserva, maiores ou menores (GRANATO NETO, 2013, p. 38).

Mas outra circunstância está ligada diretamente a “força depressora dos salários”: a rotatividade da força de trabalho. Tal ocorre, pois a forma flutuante acaba por conter os obreiros que estão mais prontamente “disponíveis e aptos ao trabalho”, são partes da superpopulação relativa continuamente chamadas a trabalhar no exército ativo e ao mesmo tempo são as primeiras a serem desprezadas. Desse modo, quanto maior se faz a forma flutuante, maiores são as chances da classe capitalista trocar trabalhadores com proventos maiores (são demitidos e levados do exército ativo à forma flutuante) por aqueles que estão disponíveis e por salários menores.

Este fluxo constante de trabalhadores entre o exército ativo e o EIR flutuante, que é convencionalmente chamado de rotatividade do trabalho, é um mecanismo de rebaixamento dos salários a disposição do capital. Quanto menor a proteção legal ao contrato de trabalho maior tende a ser a

rotatividade (GRANATO NETO, 2013, p. 38-39).

Ao ser consumida a força de trabalho da camada flutuante surge a pressão por aumento dos salários do exército ativo, o que é combatido pela força de trabalho livre das formas latente e estagnada, cuja expectativa de vender sua força de trabalho ao capital se renova, quando requeridos com mais veemência. Ao serem demandados pelo exército ativo e recrutados para ele, os trabalhadores dessas camadas passam a estar menos disponíveis e, por consequência ocorre uma diminuição “da oferta dos serviços e produtos por eles vendidos⁷⁰ e, mantendo a demanda por estes constante, começam a encarecer⁷¹.” O capital ao entrar em crise, enseja o movimento contrário: obreiros são dispensados do exército ativo, redundando no aumento tanto da camada flutuante, quanto das camadas mais “profundas” da superpopulação relativa, ou seja, a latente e a estagnada. Além disso, há um aumento da oferta dos serviços e produtos vendidos pelos trabalhadores dessas formas de existência da superpopulação relativa (GRANATO NETO, 2013, p. 40).

Neste cenário, Granato Neto (2013, p. 40) nos chama atenção para a forma como o índice oficial de desemprego no país é avaliado e analisa sua relação com a camada flutuante do exército industrial de reserva. Expõe que o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) utiliza a consequente metodologia para aferir o desemprego

Desempregados são os indivíduos que se encontram numa situação involuntária de não-trabalho, por falta de oportunidade de trabalho, ou que exercem trabalhos irregulares com desejo de mudança. Essas pessoas são desagregadas em três tipos de desemprego: **Desemprego aberto:** pessoas que procuraram emprego de maneira efetiva nos trinta dias anteriores ao da pesquisa e não exerceram nenhum trabalho nos sete últimos dias; **Desemprego oculto pelo trabalho precário:** pessoas que realizaram trabalhos precários (algum trabalho remunerado ocasional de auto-ocupação) ou pessoas que realizaram trabalho não-remunerado em ajuda a negócios de parentes e que procuraram mudar de emprego nos trinta dias anteriores ao da entrevista ou que, não tendo procurado neste período, o fizeram sem êxito até doze meses atrás; **Desemprego oculto pelo desalento:** pessoas que não possuem trabalho e nem procuraram nos últimos trinta dias anteriores ao da

⁷⁰“[...] serviços domésticos e pessoais, por exemplo.” (GRANATO NETO, 2013, p. 40)

⁷¹“[...] aumento do preço cobrado por diaristas e jardineiros por seus serviços, por exemplo.” (GRANATO NETO, 2013, p. 40)

entrevista, por desestímulo do mercado de trabalho ou por circunstâncias fortuitas, mas apresentaram procura efetiva de trabalho nos últimos doze meses (DIEESE, 2012, grifo do autor).

Da divisão da quantidade total de desempregados pelo total da população economicamente ativa (PEA)⁷² resulta a taxa de desemprego. Portanto, pode-se perceber que há uma parte de toda a classe trabalhadora que não está envolvida com ocupações “econômicas” (ex: as dona de casa), todavia disponíveis ao capital, porquanto pertencentes a forma latente e que não compõe a PEA. Devido a isso não é considerada para o cálculo da taxa de desemprego (GRANATO NETO, 2013, p. 41).

Todos os desempregados medidos pela metodologia do DIEESE estão no EIR flutuante, e é interessante constatar que o desemprego oculto mostra que parte do EIR flutuante está com menos perspectiva de encontrar emprego e começa a se dirigir para as camadas inferiores do EIR (GRANATO NETO, 2013, p. 41).

Assim, permanecer desempregado é uma situação temporária na vida do trabalhador, pois, como já visto, se o mesmo permanece na camada flutuante por muito tempo vê sua própria sobrevivência comprometida, sendo empurrado para o trabalho por conta-própria. No entanto, este tipo de atividade, em função do avanço do capital a praticamente todos os ramos da economia, reduz a viabilidade do desenvolvimento desse tipo de trabalho. Nos países em desenvolvimento alguns trabalhadores continuamente desempregados se mantêm com pequenos negócios por conta própria, naqueles considerados desenvolvidos esses pequenos negócios são quase que na sua integralidade inexecutáveis. Isso redundaria no fato de que a transferência desses trabalhadores para outra camada do exército industrial de reserva é praticamente impossível, restando a esses obreiros sem emprego, quando o sistema assim permite, o amparo da previdência social, pois, do contrário, não subsistiriam (GRANATO NETO, 2013, p. 42).

Diante desta conjuntura, “as lutas da classe trabalhadora certamente são

⁷² “[...] população com dez anos ou mais que está ocupada ou desempregada.” (GRANATO NETO, 2013, p. 41)

importantes para pressionar o Estado capitalista a construir uma rede de proteção social ao trabalhador desempregado, mas isto responde essencialmente a uma necessidade de sobrevivência do próprio capital,” particularmente nos Estados capitalistas já desenvolvidos⁷³. Por fim, uma grande quantidade de obreiros sem expectativas de emprego, seja na modalidade em que for (seja como assalariado, seja como por conta-própria), isenta de remuneração também se revela com certeza um núcleo de inconstância social e política, onde essa “massa” sem emprego constantemente criada pelo capitalismo pode contribuir com a derrocada do próprio modo de produção capitalista (GRANATO NETO, 2013, p. 42).

2.2.1.2 A camada latente

Retomando a classificação marxiana das formas de existência da superpopulação relativa, temos a camada da superpopulação dita latente e, para Nikitin (1967, p. 98) também denominada “superpopulação agrária” devido “ao constante excesso de braços na agricultura.” Exagero manifestado em função de que os pequenos agricultores, com seus pedaços de terra extremamente diminutos, sobrevivem de forma precária, sempre “prontos a vender sua força de trabalho caso encontrem comprador.”

No momento em que o modo de produção capitalista toma conta da agricultura, ou em consonância com o nível em que o tenha feito, a procura de população

⁷³“Benefícios como o seguro-desemprego e similares em que a previdência social paga uma pensão por um determinado período de tempo ao trabalhador do EIR flutuante foram regulamentados em 1911 no Reino Unido e em 1935 nos Estados Unidos.” (SANDRONI, 1985. p. 394). No Brasil o seguro desemprego foi instituído pela Lei n.º 7.998 de 1990 e precarizada pela atual Lei n.º 13,134 de 2015, que restringiu direitos dos trabalhadores, dando ensejo, implicitamente, a um desvirtuamento da concepção inicial quando da criação do seguro desemprego. Mostrando-se uma medida regressiva no que diz respeito a direitos conquistados e gerando reflexos desastrosos a toda classe trabalhadora e, por consequência as formação social brasileira. Ver: [BRASIL. Lei n.º 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências. **Diário Oficial da união**. Brasília, DF, 11 jan. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7998.htm>. Acesso em: 22 fev. 2019.] [BRASIL. Lei n.º 13,134, de 16 de junho de 2015. Altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro-desemprego para o pescador artesanal, e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social; revoga dispositivos da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e as Leis nº 7.859, de 25 de outubro de 1989, e no 8.900, de 30 de junho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da união**. Brasília, DF, 16 jun. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13134.htm>. Acesso em: 22 fev. 2019.]

trabalhadora rural diminui em termos absolutos na mesma medida em que cresce a acumulação do capital em atividade nessa camada. Tal ocorre sem que a expulsão desses obreiros tenha uma complementação “por uma maior atração, como ocorre na indústria não agrícola.” Por esse motivo, uma parcela da população rural está ininterruptamente a ponto de se mudar para o proletariado urbano ou manufatureiro e a espera de situações propícias a essa transformação⁷⁴. Assim, como a camada da superpopulação relativa flutuante, essa parcela também flui, de modo contínuo, contudo, seu curso incessante para as cidades implica a aparição, no próprio campo, “de uma contínua superpopulação latente, cujo volume só se torna visível a partir do momento em que os canais de escoamento se abrem, excepcionalmente, em toda sua amplitude.” Assim, Marx conclui que o trabalhador rural é, por esse motivo, “reduzido ao salário mínimo e está sempre com um pé no lodaçal do pauperismo” (MARX, 2013, p. 717-718).

Ao mesmo tempo toma forma um processo de diferenciação no seio do campesinato, uma divisão em ricos e pobres. Surge um proletariado agrícola numeroso, com muita gente trabalhando para a burguesia rural. Mas as fazendas capitalistas que concentram cada vez mais terra em suas mãos fazem uso crescente de maquinaria, de sorte que se segue uma redução absoluta do número de pessoas trabalhando na agricultura. Para evitar a inanição os trabalhadores rurais vão para as cidades e os centros industriais, ampliando ali o exército dos desempregados (NIKITIN, 1967, p. 98).

Os trabalhadores que compõe a camada latente ainda não foram proletarizados, ou seja, àquela época, o vocábulo referia-se especificamente a parcelas das populações camponesas ainda não cooptadas pelo modo de trabalho assalariado. O aniquilamento do “sistema de subsistência camponês ou nativo” e a proletarização das áreas rurais impeliram um enorme número de camponeses para o trabalho assalariado. Tal situação se alastra até os dias atuais, como são exemplos, nas derradeiras décadas, do ocorrido em países como China, México e Índia. A

⁷⁴O autor explica que o termo “manufatureiro”, no caso, corresponde a toda aquela indústria que não é agrícola. Além disso, há uma nota n’O Capital a respeito do Censo de 1861 para Inglaterra e país de Gales onde 781 cidades possuíam 10.960.988 habitantes, enquanto que nos vilarejos e paróquias rurais esse número era de apenas 9.105.226 [...]. Já em 1851, 580 cidades participaram do censo e a população era aproximadamente igual as dos distritos rurais das redondezas. Contudo, enquanto nestes últimos a população cresceu apenas meio milhão num período de 10 anos que se seguiu, nas 580 cidades o crescimento foi de 1.554.067. Houve um aumento populacional de 6, 5% nas paróquias rurais, à medida que nas cidades foi de 17,3%. A diferença na taxa de crescimento é resultado da migração do campo para a cidade. Assim, $\frac{3}{4}$ do crescimento total da população refere-se às cidades.” (CENSUTEC, v. III, p. 11-2). (MARX, 2013, p. 718).

devastação dos sistemas domésticos também motivou – e prossegue a motivar – “mulheres e crianças para a força de trabalho assalariado (transformando as mulheres na espinha dorsal do trabalho assalariado em muitas partes do mundo em desenvolvimento)” (HARVEY, 2013a, p. 267).

Harvey (2013b, p. 235) expõe que “A força de trabalho pode também ser expandida pelo aumento da proporção da participação da população total como trabalhadores assalariados.” A camada latente pode existir de diversos modos: “mulheres e crianças na família ainda não empregadas como trabalhadores assalariados, proprietários camponeses e trabalhadores especializados independentes, artesãos de todos os tipos e uma série de outros que podem ganhar a vida sem vender sua força de trabalho como uma mercadoria.” Observa que são indivíduos obrigados a adentrar no mercado de trabalho assalariado, porquanto restaram deslocados de seu meio pelo grande capital, evidenciando que

“A canibalização das fazendas familiares nos Estados Unidos nos últimos cinquenta anos liberou a força de trabalho de seus antigos confinamentos. Poderíamos dizer o mesmo dos produtores independentes e das pessoas que dirigiam pequenas lojas e mercearias, hoje substituídas por supermercados” (HARVEY, 2013a, p. 267).

Assim, complementa que a superpopulação latente, por conseguinte, contemporaneamente, compreende grupos que se evadiram da proletarização tão-somente para retornar a ela. Observa que Marx nos atenta para o fato da existência de possíveis alterações no desenvolvimento do processo de proletarização e os diversos modos como um acúmulo de mão de obra latente de força de trabalho pode ser motivada. O que, por óbvio, irá mudar muito de uma circunstância para outra. Aduz que os médicos possuíam a crença de não comporem uma parcela do proletariado, no entanto, expõe que “não é difícil identificar um insidioso processo de proletarização da força de trabalho médica”, bem como da educação superior, que também se dá em velocidade acelerada, em função da intensificação da implantação de um modelo empresarial e neoliberal nas universidades. Ao passo que a população flutuante está limitada mais ou menos aos limites da organização capitalista, a porção latente possui uma constituição geográfica muito diversa. Ela está

possivelmente acessível em todos os espaços, e “a geopolítica de acesso a ela mediante práticas imperialistas e coloniais pode ter um papel significativo” (HARVEY, 2013a, p. 267).

Harvey (2013b, p. 235) pondera que Marx afirma que “a ampliação do modo de produção capitalista tende a ser destrutiva de todas essas formas sociais muitas das quais são relíquias de um sistema econômico pré-capitalista – e a aumentar a proporção da população que tem de vender sua força de trabalho para sobreviver.” Exterioriza que até mesmo na época de Marx essa proporção se fazia parcialmente pequena, inclusive em Estados capitalistas considerados desenvolvidos, como a Grã-Bretanha. Apenas em tempos muito hodiernos as relações sociais do capitalismo “penetraram lentamente em todas as esferas da vida para tornar o trabalho assalariado a condição geral da existência.” Nessa circunstância, estamos nos encaminhando de modo progressivo

na direção de uma perfeição dessas condições que permitem que *a lei do valor opere de maneira irrestrita. Entretanto, a criação do proletariado moderno não foi uma questão fácil, e, desde os primeiros momentos da acumulação primitiva até o presente, envolveu a expropriação violenta, esquemas de todos os tipos e não poucas trapaças* (HARVEY, 2013b, p. 235, grifo nosso).

E conclui afirmando que, por esse motivo, a movimentação de um exército industrial de reserva não deve ser entendido “como uma tarefa simples ou facilmente realizável.” Em adendo, observamos que, para Harvey (2013b, p. 235-236), a oferta de trabalho em expansão, em função desses meios, atinge seu ápice no momento em que toda a população em condições de aptidão física integra a força de trabalho. Tal limite está perto de ser alcançado em determinadas economias industriais desenvolvidas, no entanto “há maciças reservas de força de trabalho em outras partes do mundo”⁷⁵. Com isso, um novo problema relacionado a lei geral da acumulação

⁷⁵“A história do capitalismo está repleta de exemplos de economias pré capitalistas que foram destruídas e de suas populações proletarizadas pelas forças do mercado ou por violência física. Isso aconteceu com os irlandeses em meados do século XIX (este era um dos exemplos favoritos de Marx), mas podemos ver os mesmos processos em ação hoje, quando mexicanos e porto-riquenhos são inseridos na força de trabalho nos Estados Unidos; quando os algerianos se tornam parte do proletariado francês; quando iugoslavos, gregos e turcos tornam-se parte da força de trabalho sueca, e assim por diante.” (HARVEY, 2013b, p.

capitalista surge e diz respeito “as mobilidades relativas” tanto do capital quanto do mundo do trabalho no panorama internacional.

No que tange a mobilização, em particular, da parte “latente” da superpopulação relativa, a mesma está sujeita a “mobilidade social e geográfica do trabalho e do capital.” Quanto ao trabalho, exemplificando, “quanto mais rapidamente a força de trabalho pode ser transferida de uma esfera para outra e de um local de produção para outro”, com maior velocidade a taxa de lucro pode ser igualada e a paixão pela acumulação satisfeita. No modo de produção capitalista se faz necessário uma força de trabalho que seja excessivamente móvel.

Contudo, mais uma vez aqui Harvey (2013b, p. 236) encontra uma incongruência. A superpopulação relativa só consegue exercer a sua função “nas taxas salariais deprimidas se permanecer atuando como uma ameaça permanente àqueles já empregados.” Por óbvio, a força de trabalho tem que estar em sua totalidade sob o controle do capital⁷⁶ e, portanto, não pode ser extremamente móvel. Nesse ponto, a flexibilidade superior do capital no panorama mundial, impossibilitando as oportunidades de fuga no mundo todo, e estimulando em grau crescente a população global para “relações de troca de mercadorias, ou mesmo para relações de produção capitalistas, torna-se vital para a sustentação da acumulação pela acumulação”. Desse modo,

Os aspectos sociológicos, demográficos e geográficos da oferta de trabalho são importantes para qualquer teoria geral da acumulação. Mas eles não podem ser aceitavelmente colocados de lado quando se considera o principal propósito de Marx ao construir esse primeiro modelo de acumulação. O que Marx demonstra de maneira convincente, rigorosa e brilhante é que se a miséria, a pobreza e o desemprego são encontrados no capitalismo, eles têm de ser interpretados como o produto desse modo de produção e não atribuídos

236)

⁷⁶ “[...] O exército de reserva de desempregados, por exemplo, sem cerimônias ‘livre’ de seus meios de sobrevivência pela mudança tecnológica, só pode criar condições favoráveis à acumulação adicional caso permaneça disponível ao capital. Isso com frequência significa que ele deve permanecer no lugar. As vias de escape devem ser bloqueadas por exigências legais ou outros mecanismos sociais — a posse e a rendada terra, por exemplo, impedem os trabalhadores de retornar à terra e assim escapar do controle do capital. O exército industrial de reserva também não pode se permitir morrer, a menos que o capital possa absorver ‘elementos primitivos e fisicamente não corrompidos do país’ ou mobilizar o exército de reserva latente, em oposição ao ativo. Do contrário, o capital deve encontrar maneiras de manter um exército de reserva vivo e no lugar pelos benefícios do desemprego, da seguridade social, de esquemas previdenciários e assim por diante. Os capitalistas individuais não podem assumir com facilidade esses encargos, que tipicamente transferem para o Estado.” (HARVEY, 2013b, p. 487)

à ‘natureza’” (HARVEY, 2013b, p. 236).

Dando prosseguimento, como visto, a maioria dos pesquisadores, ao desenvolverem seus estudos a respeito do exército industrial de reserva, apenas reproduzem, em sua literalidade, aquilo que Marx definiu no Capítulo 23 de “O capital”. Tal, além de empobrecer as pesquisas sobre o tema, não proporciona uma reflexão madura, em face de uma análise “concreta do capitalismo”, uma vez que aquilo que foi escrito por Marx está relacionado a uma conjuntura determinada e diversa daquela que aos poucos, nesta dissertação, estamos analisando. Isso é particularmente válido quando da reprodução literal da definição de exército industrial de reserva latente para a forma como o modo de produção capitalista ocorre na formação social brasileira.

Granato Neto (2013, p. 42-43), em seu trabalho, traz à baila o conceito de exército industrial de reserva latente explicado por três autores que escreveram sobre o ponto, em diferentes tipos de pesquisas acadêmicas e onde pôde comprovar o empobrecimento dos estudos que apenas repetiram a fundamentação que Marx criou⁷⁷. Os pesquisadores ao descreverem as camadas do exército industrial de reserva apenas limitam-se a repetir as palavras de Marx, sem a preocupação de desenvolverem teoricamente a questão. Em contrapartida, somente Duncan Foley, em seu livro “Compreendendo ‘O Capital’”, reserva duas páginas para tratar do tema e, particularmente, na constituição do exército industrial de reserva latente onde faz a ressalva de que nessa camada “estão apenas os trabalhadores inseridos na agricultura não-capitalista, acrescentando a esta camada a força de trabalho feminina que está fora da produção capitalista” (GRANATO NETO, 2013, p. 42-44).

Aquelas pessoas que se reproduzem fora de relações de produção especificamente capitalistas, por exemplo, na agricultura tradicional, podem ser levadas a vender sua força de trabalho. Eles, portanto, formam o exército de reserva latente. [...] Em países onde as mulheres têm pouca participação na força de trabalho, a oferta potencial de força de trabalho feminina pode ser uma parte importante do exército de reserva latente (FOLEY, 1986, p.65).

⁷⁷Os trabalhos acadêmicos e seus autores referem-se ao artigo “A teoria da população em Marx”, de Nildo Viana; a tese de doutorado de Davisson Cangussu de Souza e os escritos de John Bellamy Foster, em conjunto com Robert McChesney e Jamil Jonna.

Como visto, Marx se refere ao conceituar a forma latente, ao trabalhador agrícola que declina de seu emprego no campo em função da inserção de “relações de produção capitalistas” neste ramo de atividades e de sua mutação em uma indústria capitalista propriamente dita. Devido a uma gama de particularidades da indústria agrícola o crescimento da acumulação de capital não exige mais trabalhadores agrícolas que o avanço tecnológico deixou exigir e os obreiros do campo mais antigos foram obrigados a encontrar emprego nas indústrias e comércios não-agrícolas. Não obstante, na compreensão de Granato Neto (2013, p. 44), este trecho de “o capital” não deve ser tomado de forma literal, sob pena de “tornar impossível qualquer análise que pretenda utilizar o conceito de EIR para analisar o capitalismo contemporâneo.”

Marx identificou a intenção que existia no sentido da produção de uma superpopulação absoluta na indústria agrícola, em função de uma particularidade que esta apresenta e faz de seus obreiros “potenciais trabalhadores urbanos”: a terra, local onde a agricultura é capaz de ser realizada possui limites físicos, o avanço técnico neste espaço rechaça obreiros sem que possa haver qualquer compensação pela ampliação da área cultivável. Observa que, em havendo oferta de terra em outros lugares (como exemplifica Granato Neto, as “fronteiras agrícolas” brasileiras), um grande número de obreiros rurais jogados para fora da indústria agrícola local se movimentam para essas terras inexploradas. Assim, a baixa absoluta do emprego em área agrícola em certo espaço com as terras férteis totalmente exploradas “é compensado pelo aumento absoluto deste em outro lugar com terras férteis ainda inexploradas” (GRANATO NETO, 2013, p. 44).

No entanto, ao se tornarem insuficientes as novas terras ou quando a totalidade das terras exploradas satisfaz os anseios do capital por produtos agrícolas, existe uma predisposição de depreciação absoluta no índice de emprego na indústria rural no decorrer do tempo e os trabalhadores agrícolas, nesta perspectiva, são possíveis desempregados ou obreiros de diferentes ramos da economia. Desse modo, o trabalhador agrícola assalariado é “latentemente um trabalhador urbano”, pertencente a superpopulação relativa ou ao exército ativo, em potencial. (GRANATO NETO, 2013, p. 45)

Mas qual seria o limite para avaliarmos o trabalhador assalariado agrícola, considerado aquele que comercializa sua força de trabalho ao capital, por fazer parte do

exército ativo e, neste caso, por seu estado de “vendedor de força de trabalho ao capital” ou, ainda, como parte do exército industrial de reserva latente, uma vez que se trata de um obreiro desempregado iminente ou por seu modo de subordinação ao capital oscilante e sazonal? Em que pese a busca pela resposta, Granato Neto (2013, p. 45) não encontra um *feedback* efetivo ao questionamento. Contudo assinala dois tópicos da história da agricultura que nos dão alguns sinais no sentido de refletirmos a respeito buscando encontrar a resposta: 1) a modificação da agricultura clássica/feudal em capitalista na Europa; e 2) a índole mercantil da agricultura brasileira (e de boa parte das Américas) desde a época dos colonizadores europeus.

O processo de transformação europeu da agricultura em indústria capitalista iniciado no século XVI, estendeu-se por grande parte no século XIX. As relações vividas pelos agricultores que aí desenvolviam suas atividades ocorriam majoritariamente por meio de “relações de produção feudais ou semi-feudais” e realizavam uma “agricultura não-capitalista”⁷⁸. Já conforme Dobb (1985, p. 174-182), um processo lento e similar de expulsão de agricultores e mineiros tradicionais ou sua modificação em trabalhadores assalariados ocorreu com o avanço do capitalismo nas terras e minas livremente disponíveis que ainda haviam na Europa até o século XIX, o que determinou a gradativa supressão e transformação das mesmas em propriedade privada.

Igualmente até fins do século XX boa parte dos camponeses de “origem indígena de países como México, Peru e Bolívia” ainda se voltava para uma agricultura clássica não-capitalista e foi com o crescimento capitalista nesses Estados que esse mesmo campesinato se metamorfoseou em proletariado agrícola ou mudou-se para as cidades. Nesse sentido, seguramente, “todos estes grupos populacionais que estavam transitando relações de produção não capitalistas para capitalistas fizeram parte das fileiras do EIR latente”. Embora, necessariamente, isso não quer dizer que todos os camponeses pertenciam a camada latente, porquanto uma agricultura dita capitalista dá emprego a trabalhadores assalariados, a constatação de que se tratam de obreiros agrícolas não é impedimento de que se referem a uma parcela do “exército ativo dos trabalhadores empregados pelo capital”, assim como os obreiros urbanos da

⁷⁸Por “economia camponesa” Caio Prado Júnior (1987, p. 78) entende como sendo aquela agricultura “caracterizada pela pequena propriedade familiar, prática de agricultura de subsistência onde o mercado tem um papel secundário e que é oprimida e explorada pela grande propriedade.”

integralidade dos ramos da economia capitalista (GRANATO NETO, 2013, p. 45-46).

Tal situação é particularmente válida para a agricultura brasileira, cujos interesses desde a colonização se voltavam para a mercantilização⁷⁹. De forma histórica, Prado Júnior (1979, p. 57-72) nos revela que as relações de trabalho no campo sempre ocorreram de forma desfavorável ao obreiro rural, visando os interesses dos donos da terra e em face de modos camuflados de salário, ocultos na transferência de lotes mínimos ao trabalhador agrícola para o exercício de uma agricultura de subsistência ou, em contrapartida, pela recepção de uma parcela da produção comercial. Se isso dá garantias de sobrevivência ao trabalhador do campo (um alento se compararmos com os trabalhadores urbanos, mergulhados no pauperismo), também o sujeita a condições miseráveis de sobrevivência constante, o que se prolonga no tempo, vez que os camponeses brasileiros nunca tiveram oportunidades de acesso à propriedade da terra, sempre governada por um pequeno grupo de fazendeiros – o que, a bem da verdade, se mantém ainda na atualidade.

Diante deste cenário, no Brasil, o trabalhador rural, desde sempre, caracterizou-se como um “proletariado agrícola”, vez que sua mão de obra sempre foi explorada e paga de forma assalariada, ainda que o pagamento não ocorresse por meios tradicionais. Além disso, o Brasil não vivenciou o modo de produção feudal e, portanto, nossos trabalhadores rurais nunca fizeram parte do exército industrial de reserva latente, caracterizando-se como trabalhadores do “exército ativo da classe trabalhadora produzindo mais-valia ou trabalhando na circulação do capital”. Conclusão lógica é que a situação paupérrima, a insegurança e a precariedade tão comuns ao trabalho rural necessitam ser considerados em face de uma parcela do exército ativo, “mas os trabalhadores rurais não podem ser considerados como uma reserva de possíveis trabalhadores assalariados justamente por eles já serem trabalhadores assalariados” (GRANAO NETO, 2013, p. 46).

De outra parte, uma relativização dessa condição de trabalhador rural pertencente ao exército ativo deve ser observada, uma vez que essa condição é instável e desmembrada, pois os mesmos vivem um processo de idas e vindas de (re)absorção

⁷⁹Em contraste à economia camponesa, Prado Junior (1987, p.78-79) aponta que “a agricultura brasileira estava inserida em uma ‘economia colonial’, que é caracterizada pela grande propriedade rural com exploração de trabalho escravo, prática de uma agricultura mercantil que ofertava gêneros agrícolas extremamente lucrativos (cana-de-açúcar, café) que o mercado externo demandava.”

pela produção agrícola mercantil e expulsão para a agricultura de subsistência, ao sabor dos interesses da classe rural dominante por sua força de trabalho.

[...] o trabalhador agrícola brasileiro pode ser considerado trabalhador assalariado parcial (apenas parte do ano, quando demandado pelos fazendeiros) enquanto está ligado à agricultura, portanto latentemente é um trabalhador assalariado por inteiro (por todo o ano) quando se transfere para a cidade (GRANATO NETO, 2013, p. 47).

Assim, o ponto fulcral para compreendermos a definição de exército industrial de reserva latente encontra-se no “processo de transformação de atividades de produção e circulação não-capitalista em indústria e comércio capitalistas, [...]”⁸⁰, onde, por meio deste silogismo, a camada latente compõe-se desta população empregada nestas ocupações não capitalistas, que contemporaneamente limitam-se essencialmente à produção doméstica. Porém, o capital não tem de fundamentalmente penetrar nestas atividades não capitalistas para cooptar para si a população aí ocupada. Ocorre que a acumulação pode fazê-lo, ou seja, pode atrair partes da população latente, sem extinguir estes setores não capitalistas, que se apequenam no tamanho sem se transformarem em capitalistas, restando como parcelas cada vez mais insignificantes na estrutura econômica como um todo.

A produção doméstica figura como a de maior relevância dentro destes setores não capitalistas sendo, particularmente de grande valor numa economia como a brasileira, porquanto, “mais da metade das mulheres está aí ocupada, seja como dona-de-casa ou empregada doméstica”⁸¹. O trabalho doméstico produz valores de uso dentro de uma casa, como a preparação dos alimentos ou a lavagem das roupas e limpeza dos

⁸⁰Exemplos: “a entrada do capitalismo na agricultura feudal europeia no século XIX, [...] do capital em esferas da produção doméstica, na indústria artesanal tradicional ou nos resquícios da agricultura não-capitalista.” (GRANATO NETO, 2013, p. 47)

⁸¹Conforme a Organização Internacional do Trabalho (OIT) o trabalho doméstico é exercido por uma parte significativa da força de trabalho global no emprego formal e informal e estão entre os grupos de trabalhadores mais vulneráveis. Eles trabalham e produzem valores de uso (alimentação, higienização, etc) dentro do lar para o auto consumo pelos próprios membros da família e, portanto, não é e não está submetido à lógica da produção capitalista, apesar de depender da renda gerada fora dela para comprar os meios de subsistência para a família. Na informalidade são trabalhadores que muitas vezes exercem a profissão sem termos claros de emprego, sem registro formal e excluídos do âmbito da legislação trabalhista. (O trabalho doméstico representa o núcleo duro do déficit de Trabalho Decente no Brasil e no Mundo. (OIT, 2018). Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no penúltimo trimestre de 2018 o Brasil tinha 6,259 milhões de trabalhadores domésticos (IBGE, 2018).

cômodos e é realizado em benefício dos próprios moradores do lar, ou seja, não se submete as regras da lógica da produção capitalista, muito embora seja dependente dos rendimentos originados externamente a ela para aquisição dos meios de subsistência para a família.

Pouco importa, neste sentido, se este trabalho doméstico é executado por uma pessoa paga para isso (empregadas domésticas) ou não (donas-de-casa). Quem contrata uma empregada doméstica compra sua força de trabalho não como uma pessoa detentora de força de trabalho criadora de valor (como o capitalista), mas como uma pessoa que fabrica valores de uso para serem consumidos no lar⁸² (GRANATO NETO, 2013, p. 48).

Para concluirmos a parte relativa a camada latente do exército industrial de reserva ressalvamos que em relação as donas de casa, bem como aos empregados domésticos, ambos desenvolvem atividades em um ramo não capitalista da economia, podendo virem a compor o exército ativo da classe trabalhadora, consoante o capital necessitar de força de trabalho, é devido a isso que se encontram incluídos na referida camada. Contudo, o avanço capitalista lentamente expulsa essa camada da superpopulação relativa para o pauperismo, deixando-a ainda mais à margem.

2.2.1.3 A camada estagnada

Retornamos à questão da classificação de Marx (2013, p. 718) em relação as

⁸²Granato Neto (2013, p. 48) em sua dissertação melhor explica como se dá essa produção de valores de uso pelo trabalho doméstico, bem como Marx o faz nos Grundrisse (2011, p. 385) onde ele “usa esta mesma lógica para determinar a origem dos rendimentos não só dos trabalhadores domésticos como também dos prestadores de serviços pessoais e de todas as pessoas pertencentes às classes improdutivas (como funcionários públicos, advogados e acadêmicos): como a compra da força de trabalho destas pessoas não está inserida na circulação capitalista de mercadorias (compra força de trabalho para produzir mais-valia), mas sim na circulação simples de mercadorias (compra força de trabalho para consumir um valor de uso por ela produzida), os capitalistas pagam para usufruir o produto do trabalho destas pessoas, ou seja, os salários deles são um gasto dos capitalistas, portanto são uma parcela do produto excedente.” Para Granato Neto muito embora estes “‘trabalhadores improdutivos’ estejam ligados em relação à fonte de origem de seus rendimentos, se encontram disseminados tanto pelo exército ativo, quanto pelas camadas da superpopulação relativa, de acordo com seu posicionamento na atividade e ramo da economia que participam, como nos exemplos do trecho dos Grundrisse: estão na camada latente os trabalhadores domésticos porque trabalham na produção doméstica; já os prestadores de serviços pessoais autônomos (alfaiates, engraxates, jardineiros) estão na camada estagnada por se encontrarem introduzidos no mercado capitalista; enquanto os funcionários públicos ocupam espaço no exército ativo por serem trabalhadores assalariados do Estado.”

formas de existência do exército industrial de reserva tratando da forma estagnada, cujos trabalhadores possuem ocupação inteiramente irregular. Assim, ela propicia ao capital um acúmulo inesgotável de força de trabalho à disposição, onde as circunstâncias de vida dos obreiros “cai abaixo do nível médio normal da classe trabalhadora”, e é exatamente isso que faz com que ela se torne uma base extensa para certas atividades desenvolvidas pelo capital. Suas particularidades são “o máximo de tempo de trabalho e o mínimo de salário.” Sua composição principal se dá “sob a rubrica do trabalho domiciliar.” Ela capta trabalhadores de forma contínua entre os desempregados da grande indústria e da agricultura e, em particular de atividades industriais atrasadas, onde a produção artesã foi sobrepujada pela manufatura e esta pela indústria mecanizada. A proporção que progride, seu tamanho se expande, como volume e força da acumulação, é a "transformação dos trabalhadores em supranumerários⁸³".

Ela constituiu, ao mesmo tempo, um componente da classe trabalhadora, “que se reproduz e perpetua a si mesmo”, participando no aumento integral da referida classe numa medida maior do que os outros componentes. Marx (2013, p. 718) observa: “De fato, não só a massa dos nascimentos e óbitos, mas também a grandeza absoluta das famílias está na razão inversa do nível do salário e, portanto, à massa dos meios de subsistência de que dispõem as diversas categorias de trabalhadores.”⁸⁴ Os obreiros desta camada desempenham funções que estão ligadas ao mercado capitalista, seja no comércio ou na indústria, o que os distingue dos obreiros da forma latente. No entanto, não são diretamente dependentes do capital, isto é, “não são trabalhadores assalariados do capital.” Pertencem a camada estagnada da

⁸³Marx (2013, p. 714, grifo do autor), ao tratar do tema salário, refere-se ao termo “supranumerários” e exemplifica, em *O Capital*, como essa parcela populacional se forma: “Quanto menor o salário, tanto maior será a expressão percentual de qualquer elevação dele, por mais insignificante que seja. Se o salário semanal é, por exemplo, de 20 xelins e sobe para 22, ele se eleva em 10%; se, no entanto, é de apenas 7 xelins e sobe para 9, ele se eleva em 28^{4/7} %, o que parece bastante considerável. Seja como for, os arrendatários gritaram de indignação, e até o *Economist* de Londres tagarelou com absoluta seriedade sobre ‘*a general and substantial advance*’ [um avanço geral e substancial] com relação a esses salários de fome. O que fizeram, então, os arrendatários? Esperaram até que os trabalhadores rurais, graças a essas remunerações esplêndidas, tivessem se multiplicado tanto que seu salário teria novamente de cair, tal como costuma ocorrer no cérebro do economista dogmático? Eles introduziram mais maquinaria e, num piscar de olhos, os trabalhadores voltaram a ser “supranumerários” numa proporção suficiente até mesmo para os arrendatários. Agora havia ‘mais capital’ investido na agricultura do que antes, e de forma mais produtiva. Com isso, a demanda de trabalho caiu não apenas de modo relativo, mas absoluto.”

⁸⁴“Essa lei da sociedade capitalista soaria absurda entre selvagens, ou mesmo entre colonos civilizados. Ela remete à reprodução em massa de espécies animais individualmente fracas e avidamente perseguidas.” (MARX, 2013, p. 718)

superpopulação relativa todos os obreiros que laboram

por conta-própria sem relações contratuais (formais ou informais) com empresas capitalistas em atividades voltadas para o mercado, ou seja, todo o tipo de venda de prestação de serviços (jardineiros, engraxates), pequenos comércios (feirantes, vendedores ambulantes) e pequenos agricultores mercantis (GRANATO NETO, 2013, p. 31).

Tratam-se de “pessoas engajadas em indústrias caseiras, biscateiros, etc”, cujo nível de vida está muito abaixo daquele vivenciado pelo padrão médio do todo da classe trabalhadora (NIKITIN, 1967, p. 98). Isso ocorre em função dos indivíduos terem “seus pequenos negócios arruinados”, o que torna a parcela estagnada do exército industrial de reserva uma das “portas de entrada” para parte da minúscula burguesia, que se tornou pauperizada no proletariado, cujos pequenos negócios restaram desmantelados pelo crescimento capitalista e, gradualmente convertem-se de “empregadores em trabalhadores por conta-própria.” É nessa camada que os trabalhadores permanecem por maior período de tempo, porquanto se opera um processo de regressão, onde o obreiro perde a condição de assalariado e passa a trabalhar por conta própria. Diante dessa circunstância raramente retorna a situação de assalariado, uma vez que “a força de atração da acumulação de capital tem que ser muito forte para isso acontecer” (GRANATO NETO, 2013, p. 31).

As ocupações desta parte do exército industrial de reserva tem como propriedades

a ausência de empregadores ou compradores fixos de seus serviços, a não garantia de rendimento, que é em geral baixo em relação ao dos trabalhadores do exército ativo e muito instável e condições de trabalho mais precárias, muitas vezes sem instalações fixas e equipamentos adequados. Há também a informalidade, uma vez que grande parte do EIR estagnado está desprotegida da legislação trabalhista e previdenciária. O padrão de vida médio do EIR estagnado é inferior a média do exército ativo e grande parte está pauperizada (GRANATO NETO, 2013, p. 50).

A forma estagnada refere-se a dois dos fenômenos mais pesquisados na economia do trabalho por correntes não marxistas e que se utilizam de metodologias

diferenciadas: “o trabalho por conta própria e a economia informal.” Como nosso objetivo é a classificação estabelecida por Marx para o exército industrial de reserva e seu foco principal está na questão do pauperismo, não analisaremos estes dois fenômenos em detalhe.⁸⁵ O que nos interessa saber sob o ângulo crítico da ótica marxista da camada estagnada é que a partir da metodologia aplicada pelo DIEESE, as estatísticas demonstram que o trabalho por conta própria é dividido em três grupos: (1) profissionais liberais⁸⁶; (2) autônomos para empresa⁸⁷; (3) autônomos para o público⁸⁸ e, é este último grupo que nos interessa tendo em conta a esfera estagnada (GRANATO NETO, 2013, p. 50).

Assim, são considerados trabalhadores autônomos para o público todos aqueles obreiros que comercializam seus produtos e serviços no mercado capitalista objetivando atingirem sua sobrevivência. Segundo Singer (1979, p. 80), sua tendência é assimilar a força de trabalho excedente, isto é, aquela que está localizada na economia de mercado, mas que, contudo não encontra emprego na economia capitalista”. As áreas da economia sob o jugo da forma estagnada, por meio do trabalho autônomo para o público, são primordialmente aquelas com pouco acesso pelas empresas capitalistas, como “o comércio varejista, os serviços pessoais, de oficina mecânica, de limpeza, de transporte e alimentação e a pequena agricultura mercantil”, isso segundo dados fornecidos pelo IBGE e DIEESE.

Em todos estes setores há presença de empresas capitalistas, mas há um grande contingente de trabalhadores autônomos para o público ou concorrendo com elas ou atuando em locais aonde elas não chegaram. Por exemplo, no comércio varejista há a presença de empresas capitalistas, desde pequenas mercearias até grandes supermercados, mas há um espaço não

⁸⁵Ver: [GRANATO NETO, N. N. **Exército industrial de reserva: conceito e mensuração**. 2013, 126 p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.]

⁸⁶O profissional liberal “exerce uma atividade compatível com a sua formação universitária, sem nenhum empregado ou com até no máximo dois empregados remunerados permanentes, podendo ter um escritório ou consultório próprio ou, ainda prestar seus serviços a várias empresas” (DIEESE, 2012, não paginado).

⁸⁷O autônomo para empresa “é o indivíduo que trabalha por conta-própria sempre para determinada(s) empresa(s) ou pessoa(s), mas que não tem uma jornada de trabalho pré-fixada contratualmente e nem trabalha sob controle direto da empresa, tendo portanto liberdade para organizar seu próprio trabalho (horário, forma de trabalhar, ter ou não ajudantes).” (DIEESE, 2012, não paginado)

⁸⁸O autônomo para o público “é identificado como a pessoa que explora o seu próprio negócio ou oficina, sozinho ou com sócio(s), ou ainda com a ajuda de trabalhador(es) familiar(es) e, eventualmente, tem algum ajudante remunerado em períodos de maior volume de trabalho. O indivíduo classificado nessa categoria presta os seus serviços diretamente ao consumidor, sem ter o intermediário de uma empresa ou pessoa.” (DIEESE, 2012, não paginado)

preenchido por elas que é onde os trabalhadores por conta-própria do EIR estagnado atuam como camelôs e feirantes (GRANATO NETO, 2013, p. 52).

Com o crescimento capitalista o *locus* disponível ao trabalho autônomo nestas áreas possui tendência a diminuição e aumento nas épocas de crise, sobrevivendo em ambientes em que a extensão do mercado não possui tamanho satisfatório para que a grande empresa capitalista adentre. Ao tomar conta do lugar do trabalho autônomo, o crescimento capitalista não consegue absorver na forma assalariada a força de trabalho anteriormente ocupada por conta própria, isto é, nesse regime uma parcela do exército industrial de reserva estagnado se volta para o exército ativo e a restante se volta para as camadas distintas da superpopulação relativa, em função das conjunturas: “flutuante (procurando emprego), latente (regredindo à produção doméstica) ou estagnado (arranjando ocupação como trabalhador autônomo para o público em outros setores ainda não dominados pelas empresas capitalistas)” (GRANATO NETO, 2013, p. 52-53).

Como vimos, o obreiro da forma estagnada possui um nível de vida tendenciosamente muito abaixo daquele da média dos trabalhadores assalariados do exército ativo, porquanto seus proventos inclinam-se a ser muito inconstantes e eventuais. Ademais, invariavelmente se depara com “obstáculos sociais (baixa escolaridade, preconceitos de sexo, raça e idade)” que atrapalham o seu alistamento para o exército ativo. Contudo, ressalta-se que “estes obstáculos são facilmente transponíveis quando o capital demanda força de trabalho além do EIR flutuante,” uma vez que, conforme os estudiosos da marginalidade⁸⁹, não existe nenhum impedimento para que isto aconteça (NIKITIN, 1967, p. 98); (GRANATO NETO, 2013, p. 53).

Ocorre que, em havendo necessidade de força de trabalho por parte da acumulação de capital, que se estenda além da camada flutuante, surge o aumento de

⁸⁹Conforme Kowarick (1985, p. 107-108), os teóricos da marginalidade, cujos maiores expoentes são José Nun e Quijano Obregón, afirmavam que o exército industrial de reserva se tratava de um conjunto característico do século XIX. Em concordância com o que pesquisavam, no século XX o crescimento capitalista, notadamente na América Latina, desenvolveu uma superpopulação relativa que nunca acharia emprego, restando execrada a viver no subemprego e no trabalho por conta-própria. Em função de que essa massa marginal se vê impossibilitada de vender sua força de trabalho ao capital, os autores afirmam que ela não desempenha qualquer tipo de controle na acumulação de capital, bem como nos salários. Todavia, Cardoso (1975 apud GRANATO NETO, 2013, p. 53)) adverte que não existe qualquer empecilho para essa massa marginal ser absorvida pelo capital caso ele necessite, de onde conclui que não há motivo para distinguirmos massa marginal de exército industrial de reserva.

oportunidade para a passagem de obreiros para o exército ativo. Por consequência, também há o aumento de seus proventos, o que os aproxima da condição de vida dos obreiros que já compõe essa parcela da classe trabalhadora. Contudo, o reflexo disso é o aumento do preço dos produtos e serviços por eles oferecidos. Já em tempos de crise duradoura ocorre o inverso, o que afasta os obreiros da camada flutuante deixando-os sem expectativas de galgarem um novo emprego, levando muitos a buscarem sobrevivência na camada estagnada (GRANATO NETO, 2013, p. 54).

Isto acontece, segundo Singer (1979, p. 82-83) quando a remuneração das empregadas domésticas aumenta, igualmente quando aumenta o preço dos produtos e serviços oferecidos pela camada estagnada (que se trata da expressão concreta do aumento de seus proventos) e uma parcela de seus consumidores, que possuem rendas que não lhes possibilita adquiri-los no mesmo número como antes, passando eles próprios a produzirem tais produtos e serviços antes comprados. Desse modo, “secadores de cabelos, cortadores de grama e lavadoras substituem cabeleireiros, jardineiros e lavadeiras autônomas, cujo preço dos serviços ofertados tornou-se muito caro.” De tal modo, o assim denominado “setor informal da economia”⁹⁰, por sua vez, também possui suas conexões com a forma estagnada da superpopulação ativa.

Há inúmeras abordagens que tratam da questão da informalidade, aqui nos ateremos ao fato de que se trata de uma área qualificada pela precariedade do emprego, com provento médio menor, índice de rotatividade e jornadas de trabalho acima da média dos trabalhadores assalariados⁹¹ formais, além de mínima proteção previdenciária. Dos que se ocupam do trabalho informal, grande parte, possui problemas em arrumar um trabalho formal, basicamente é um grupo que se restringe a jovens (até

⁹⁰Há muitas abordagens referentes ao tema, aqui selecionamos a visão de Granato Neto (2013, p. 54) para quem “Não há uma definição única e precisa para o que é setor informal. A informalidade pode ser vista do ponto de vista jurídico-legal, como as empresas que não respeitam a legislação trabalhista e contratam trabalhadores sem carteira assinada ou os trabalhadores por conta-própria que não contribuem para a previdência social.” Já para Souza (1980, p. 30) há também a definição da informalidade como produção organizada de forma não-capitalista. O setor informal é caracterizado pela não utilização permanente nem fundamentalmente de trabalho assalariado, como ocorre com as empresas familiares, os trabalhadores por conta própria que prestam serviços a uma empresa, os pequenos vendedores de serviços, o trabalho doméstico e as quase-empresas capitalistas (cujo objetivo não é o lucro, mas apenas a remuneração do proprietário). Ainda, segundo Sousa, a informalidade atua junto com as empresas capitalistas, mas “espaços de mercado perfeitamente delimitados que são criados, destruídos e recriados pela expansão do sistema hegemônico [capitalista].”

⁹¹Granato Neto (2013, p. 55) observa que no parágrafo fica pressuposto que, ao nos referirmos a “trabalhador assalariado do capital” o termo compreende “o capital propriamente dito e suas instituições acessórias.”

25 anos) e mais velhos (com mais de 40 anos), mulheres, negros e pessoas com baixo grau de estudo (GRANATO NETO, 2013, p. 55).

Uma análise marxista da economia informal percebe que todas essas abordagens misturam coisas distintas, trabalhadores sem carteira assinada (pertencentes ao exército ativo) e trabalhadores autônomos para o público (pertencentes ao EIR estagnado), em um mesmo conceito (GRANATO NETO, 2013, p. 55-56).

Os obreiros informais, sem registro na carteira de trabalho, compõem uma parcela do exército ativo, porquanto se tratam de trabalhadores assalariados do capital e, por consequência, “vendem sua força de trabalho a este, independentemente se esta venda ocorre dentro ou fora da legislação trabalhista.” Assim, é a venda da força de trabalho ao sistema capitalista, pelo obreiro, a condição objetiva que determina se ele pertence ao exército ativo ou a superpopulação relativa: “quando ele a vende, ele pertence ao exército ativo; quando não a vende e está de alguma forma disponível a vender quando o capital demandar, ele pertence ao EIR” (GRANATO NETO, 2013, p. 56).

A separação dos trabalhadores do exército ativo em formais e informais, na visão de Granato Neto (2013, p. 56), pode ser importante para o esboço das diversas situações de vida e permanência do emprego de cada uma destas frações do exército ativo, uma vez que os obreiros com condições formais possuem em média proventos superiores e baixa rotatividade em relação aos informais. Logo, aqueles que possuem situação formal de emprego se veem menos empurrados para a camada flutuante e menos no pauperismo que os informais. Contudo, o estado de informal não faz com que o obreiro assalariado abandone sua condição de pertencimento ao exército ativo.

Finalizando a fundamentação relativa a camada estagnada da superpopulação relativa, como analisado previamente, para o obreiro autônomo para o público pertencer a esta camada não depende do caso de ele ser um trabalhador formalizado (pagando à previdência social) ou não.

2.2.1.4 Comparações entre as camadas do exército industrial de reserva

Agora, faremos algumas comparações entre as três formas de existência do exército industrial de reserva. Nas camadas latente e estagnada o obreiro está voltado a serviços não assalariados pelo capital, não restando tão livre ao assalariamento como aquele da forma flutuante. Cotejando com a versatilidade da camada flutuante, nestas duas camadas “a força da acumulação de capital tem que ser mais forte para diminuí-las e a crise do capital tem que ser mais severa para aumentá-las.” Desse modo, o período em que o obreiro nelas se encontra é maior do que na forma flutuante sendo capaz, ao chegar nelas, de conservar-se até o final de sua vida útil de trabalho, ou, por via das circunstâncias, permanecer toda sua vida laboral numa dessas formas sem nunca aproximar da venda sua força de trabalho ao capital (GRANATO NETO, 2013, p. 30).

A distinção entre a forma latente e a estagnada está “na inclusão ou não da sua produção no mercado capitalista.” Como as atividades dos obreiros da camada latente estão, basicamente, voltadas a ações de autossustentação, produção doméstica ou restos de outros modos de produção os mesmos não se encontram introduzidos no mercado capitalista. Da aplicação de capital nessas camadas de produção não capitalistas depende a transição desses obreiros para o exército ativo do proletariado, podendo ocorrer também, por pressão do capital como quando da entrada da produção das mulheres, anteriormente ligadas as atividades doméstica, à produção capitalista (GRANATO NETO, 2013, p. 31).

Assim, em relação as formas flutuante e estagnada, ambas estão organizadas em termos de deterioração da habilidade de trabalho crescente. Presume-se que o ser humano possui uma certa capacidade de trabalho durante sua existência que é gasta no decorrer de sua vida útil de trabalho, “e esta capacidade de trabalho não necessariamente é consumida em porções constantes ao longo do tempo, mas sim acompanhando o vigor físico e intelectual da pessoa – quanto maior este vigor, maior pode ser o consumo desta capacidade.”

Deste modo, ao compararmos os obreiros mais velhos, aqueles que são mais jovens possuem, invariavelmente, mais força física e intelectual. Devido a isso são cooptados pelo capital em maior escala, porquanto dos mesmos obtém-se uma maior extração de quantidade de trabalho, pois seu trabalho pode ser possivelmente mais intensificado. Dessarte, como estes trabalhadores mais jovens até então dispõem de

“muita capacidade de trabalho a ser explorada pelo capital têm maiores perspectivas imediatas de vender sua força de trabalho quando estão desempregados;” não é à toa a existência de um acúmulo desse tipo de trabalhador na forma flutuante do exército industrial de reserva (GRANATO NETO, 2013, p. 31).

No entanto, aqueles trabalhadores que se encontram com sua capacidade de trabalho diminuída, precisamente em função do abuso a que foram submetidos quando participavam do exército ativo, são por esse pretexto demandados de forma limitada pelo capital, que apenas faz uso de suas habilidades quando já extenuadas as probabilidades de comprar força de trabalho com total capacidade de trabalho. Por não possuírem muitas expectativas no sentido de venderem sua força de trabalho ao capital, muitos deles descobrem “estratégias de sobrevivência no trabalho eventual ou no trabalho autônomo,” por esse motivo estão concentrados em larga escala na forma estagnada da superpopulação ativa.

Granato Neto (2013, p. 31-32) aponta que é preciso referir a existência ainda de uma gama de trabalhadores, cuja capacidade de trabalho restou praticamente esgotada pelas exigências do capital e que se tornaram incapacitados para o trabalho, devido a isso não estão no exército industrial de reserva, porquanto não estão disponíveis ao capital e necessitam ser mantidos pela classe trabalhadora.

2.2.1.5 A esfera do pauperismo e o lumpemproletariado

Prosseguindo, para além das três camadas que compõe a superpopulação relativa, a argumentação de Marx insere a questão de que “O sedimento mais baixo da superpopulação relativa habita, por fim, a esfera do pauperismo.” (MARX, 2013, p. 717). De antemão observamos que, após as pesquisas realizadas, forçoso se faz concluir pela inexistência de um acordo entre os próprios autores marxistas⁹² na explicação do que é o pauperismo. Conforme o texto de Marx (2013, p. 719) poderíamos crer que o pauperismo se trata de uma quarta camada da superpopulação relativa, pois ao informar

⁹²Como exemplo podemos citar a visão de Harvey (2013, p. 268), em seu “Para entender O capital”, onde o autor afirma que a terceira camada do exército industrial de reserva corresponde a camada estagnada e que Marx a situaria “na esfera do pauperismo”, o que não está de todo equivocado, desde que atentemos para o fato de que o pauperismo está localizado por toda a superpopulação relativa e não especificamente na camada estagnada.

o conceito de pauperismo o autor aduz: “essa camada social é formada por três categorias.” Contudo, isso acaba por contradizer sua afirmação inicial (2013, p. 716) de que a superpopulação relativa “possui continuamente três formas”.

Assim, ao expor o conceito de pauperismo, Granato Neto (2013, p. 32) entende que Marx acaba por “alimentar uma confusão” quanto ao ponto, visto que aduz: “essa camada social é formada por três categorias” e, assim, divide os proletários

Em primeiro lugar, os aptos ao trabalho. Basta observar superficialmente as estatísticas do pauperismo inglês para constatar que sua massa engrossa a cada crise e diminui a cada retomada dos negócios. Em segundo lugar, os órfãos e os filhos de indigentes. Estes são candidatos ao exército industrial de reserva e, em épocas de grande prosperidade, como, por exemplo, em 1860, são rápida e massivamente alistados no exército ativo de trabalhadores. Em terceiro lugar, os degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho. **Trata-se especialmente de indivíduos que sucumbem por sua imobilidade, causada pela divisão do trabalho, daqueles que ultrapassam a idade normal de um trabalhador** e, finalmente, das vítimas da indústria-aleijados, doentes, viúvas etc., cujo número aumenta com a maquinaria perigosa, a mineração, as fábricas químicas etc (MARX, 2013, p. 719, grifo nosso).

Nas pesquisas realizadas, praticamente, nenhum autor trata em específico sobre esta divisão em três categorias de trabalhadores pauperizados feita por Marx. É praticamente apenas em Granato Neto (2013, p. 35) que encontramos uma análise um pouco mais desenvolvida a respeito da disciplina. O autor expõe que a população pauperizada pode ser localizada de modo esparso nas diversas formas do exército de reserva e do exército ativo.

Nesta conjuntura, os trabalhadores “aptos para o trabalho” são aqueles que, por mais que tenham decaído na situação de pobreza absoluta, não chegaram as condições de sobrevivência do lumpemproletariado e, assim que demandados pelo capital, estão em estado de se tornarem trabalhadores assalariados. Pertencem a este conjunto todos os obreiros que se encontram na pobreza extrema⁹³, independe de serem trabalhadores do exército ativo ou da reserva.

⁹³Granato Neto (2013, p. 35) informa que em um estudo, de 1859, realizado para o New York Daily, com o título “Sobre a população, o crime e o pauperismo”, Marx discorre sobre a diminuição da criminalidade na Grã-Bretanha e na Irlanda na década de 1850. Ao passo que a leitura corrente desse fenômeno “colocava como a causa desta redução a imposição de leis com penas mais rigorosas, Marx chamou a

Já a categoria dos “órfãos e filhos de indigentes” refere-se a prole de pais proletários que vieram a falecer e daqueles considerados miseráveis, sendo que ambos já habitavam a pobreza absoluta. Devido a isso a descendência desses trabalhadores, largada na mais absoluta penúria, aproxima-se de se deslocar para o lumpemproletariado, em não ocorrendo isso, eles permanecerão à disposição da acumulação de capital ou sobreviverão das atividades instáveis da camada latente ou estagnada. Com muita sorte, apenas no futuro esses indivíduos irão trabalhar, isto é, quando já estiverem em idade para tal. O mais comum à época, no entanto, é que até mesmo durante sua infância esses sujeitos adentrassem o mercado de trabalho, como foi a situação de exploração do trabalho infantil nas inúmeras *workhouses* espalhadas pela Inglaterra durante o século XIX ou pelas regiões subdesenvolvidas do Brasil, infelizmente, ainda contemporaneamente e, neste caso, muitas vezes em situação de escravidão.

Marx explica que para a classe dominante as *workhouses* deveriam funcionar como um “instrumento” de

[...] extirpação da preguiça, da licenciosidade e do devaneio romântico de liberdade" e, em verdade, serviam "para a redução do número de pobres, o fomento do espírito da indústria e a diminuição do preço do trabalho nas manufaturas", ele aponta que “nosso fiel Eckart⁹⁴ do capital propõe este instrumento de eficácia comprovada: trancafiar esses trabalhadores, que dependem da beneficência pública, numa palavra, **os paupers**, numa ‘casa ideal de trabalho’ (*an ideal workhouse*). Tal *workhouse* ideal deve ser transformada numa Casa do Terror (*House of Terror*). Nessa ‘Casa do Terror’, nesse ‘ideal de uma casa de trabalho’ [*workhouse*], devem-se trabalhar 14 horas diárias, inclusive o tempo reservado às refeições, de modo que restem 12 horas completas de trabalho (MARX, 2013, p. 348-349, grifo nosso).

Assim, em 1770 a população miserável, constituída de homens, mulheres e crianças paupérrimas, era “acolhida” nas *workhouses* e colocada numa jornada de trabalho de 14 horas diárias. O curioso é que, passados sessenta e três anos, em 1833, a jornada das crianças, entre 13 e 18 anos, foi reduzida, em quatro ramos da indústria,

atenção para a queda do número de pobres devido à prosperidade econômica desta década, fazendo uma correlação entre miséria e criminalidade.”

⁹⁴Eckart refere-se, segundo Marx (2013, p. 851) a um “personagem das sagas germânicas, onde representa um desinteressado e fiel ajudante. Geralmente referido como "o fiel Eckart"(*getreueEckart*).”

pelo Parlamento inglês, para 12 horas completas de trabalho e isso soou, para a indústria inglesa, como se fosse o “Juízo Final”!⁹⁵ (MARX, 2013, p. 349)

No entanto, muito embora os horrores vivenciados pelas populações paupérrimas nas chamadas *workhouses*, Marx, com perspicácia conclui que tudo ficaria ainda pior, porquanto **“A ‘Casa do Terror’ para paupers, com a qual a alma do capital ainda sonhava em 1770, ergueu-se alguns anos mais tarde como uma gigante ‘casa de trabalho’ para os próprios trabalhadores da manufatura. Chamou-se fábrica. E, dessa vez, o ideal empalideceu diante da realidade”** (MARX, 2013, p. 349, grifo nosso).

A terceira categoria proposta por Marx é composta pelos “incapazes de trabalhar” e condiz com aqueles obreiros que não estão mais aptos a venderem sua força de trabalho para a acumulação ou porque não se aperfeiçoaram em relação às técnicas de produção ou porque foram “prejudicados física e mentalmente pelo próprio processo de trabalho (mutilados, lesionados, depressivos).” Esses obreiros não concernem nem ao exército ativo, nem ao exército de reserva, uma vez que se encontram ininterruptamente interditos ao capital, é por esse motivo que o autor os definiu como o “asilo dos inválidos do exército ativo dos trabalhadores e peso morto do exército industrial de reserva”, onde podemos incluir além destes, os aposentados.

Verifica-se que um dos objetivos desta dissertação é exatamente averiguar qual a situação destes últimos, ou seja, qual a situação daqueles trabalhadores considerados pessoas que, supostamente, já se retiraram do mercado de trabalho e se encontram no “gozo” de suas aposentadorias e que, na atualidade, pertencem a chamada “Terceira Idade”⁹⁶ e são denominadas, contemporaneamente, “idosas”⁹⁷. Além disso, adiante

⁹⁵Em 1852, em Zurique, o trabalho de crianças maiores de 10 anos é limitado a 12 horas; na Argóvia, em 1862, o trabalho de crianças entre 13 e 16 anos foi reduzido de 12 ½ horas para 12 horas; na Áustria, em 1860, ele foi igualmente reduzido a 12 horas para crianças entre 14 e 16 anos (MARX, 2013, p. 349).

⁹⁶Conforme preleciona De Paula (2009, p. 9), “Terceira Idade é uma expressão que se popularizou no vocabulário brasileiro com muita rapidez. Esse termo foi criado na França, no final dos anos 1960, com o propósito de designar uma emergente realidade do envelhecimento, ligada a um novo tempo de lazer após a aposentadoria, enfatizando a divulgação de Clubes para Terceira Idade, com o objetivo de atender, de maneira mais adequada, a população envelhecida. [...] é o momento de avaliar a vida, em virtude de suas experiências acumuladas ao longo dos anos, com o prolongamento da expectativa de vida, a cada um é dado o direito de vivenciar em uma nova etapa relativamente longa, um tempo em que se elaboram novos valores. O avanço da idade mostra um percurso de diferenciação. Quanto mais a pessoa avança uma determinada idade, mais irá se diferenciar dos outros, formando uma imagem a partir das suas experiências adquiridas ao longo dos anos e repassadas de geração para geração. A Organização das Nações Unidas - ONU divide os idosos em três categorias: os pré-idosos (entre 55 e 64 anos); os idosos jovens (entre 65 e 79 anos – ou entre 60 e 69 anos para quem vive na Ásia e na região do Pacífico); e os

trataremos da questão da inversão da pirâmide etária no Brasil, que terá como resultado, num futuro próximo, significativo percentual da população na forma de idosos e que, conforme dados do IBGE, projetados em números absolutos, é um segmento populacional que, em 2060, equivalerá a 25,49% do total da população de brasileiros⁹⁸ (IBGE, 2018).

Feito este parêntese, o que se sabe é que a definição do termo pauperismo é utilizada por Marx em diversas passagens de “O capital”, bem como em outros livros sem, no entanto, conjecturá-lo como uma camada do exército industrial de reserva. Granato Neto (2013, p. 32) corrobora essa afirmação exemplificando que, até mesmo quando Marx trata da própria premissa relativa a lei geral da acumulação capitalista ao se referir ao crescimento da superpopulação relativa como resultado do avanço capitalista, apenas expõe:

A grandeza proporcional do exército industrial de reserva acompanha, pois, o aumento das potências da riqueza. Mas quanto maior for esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto maior será a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do martírio de seu trabalho. Por fim, quanto maior forem as camadas lazarentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial. *Essa é a lei geral absoluta, da acumulação capitalista* (MARX, 2013, p. 719-720, grifo nosso).

Como qualquer outra lei, a “lei geral da acumulação capitalista” ou “lei do valor”, é transformada, quando de sua execução “por múltiplas circunstâncias”, as quais Marx entende que a análise não caberia neste momento. Os economistas da época são insensatos ao pregarem aos obreiros que “ajustem seu número aos interesses de ‘valorização do capital.’” O sistema da produção e acumulação capitalistas adequa

idosos de idade avançada (com mais de 75 ou 80 anos). Aqueles, com mais de 80 anos, vão continuar sendo, na maior parte, do sexo feminino.”

⁹⁷A política nacional do idoso (PNI), Lei nº 8. 842, de 4 de janeiro de 1994 e o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, atuam na salvaguarda em relação ao direito dos idosos no país. No artigo 2º da PNI e no 1º do Estatuto do Idoso temos a definição de idoso como sendo aquelas pessoas com 60 anos ou mais. Já a Organização Mundial da Saúde (OMS) define o idoso a partir da idade cronológica, portanto, idosa é aquela pessoa com 60 anos ou mais, em países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, e com 65 anos ou mais em países desenvolvidos. É importante reconhecer que a idade cronológica não é um marcador preciso para as mudanças que acompanham o envelhecimento. Existem diferenças significativas relacionadas ao estado de saúde, participação e níveis de independência entre pessoas que possuem a mesma idade. (OMS, 2002). Observamos que muitos dados estatísticos coletados pelo IBGE e utilizados neste trabalho dão conta de uma população idosa com idade superior a 65 anos (IBGE, 2018).

⁹⁸Dados conforme estatística da “Evolução dos grupos etários 2010-2060” do IBGE (2018) para o Brasil.

continuamente esse número a essas necessidades de valorização. Nesse sentido, Marx (2013, p. 720, grifo nosso) afirma que *“A primeira palavra desse ajuste é a criação de uma superpopulação relativa, ou exército industrial de reserva; a última palavra, a miséria de camadas cada vez maiores do exército ativo de trabalhadores e o peso morto do pauperismo.”*

A passagem citada expõe “um vasto leque de polêmicas” (GRANATO NETO, 2013, p. 33). A primeira refere-se a presença de uma “superpopulação consolidada” que, no dizer de Ferraz (2010, p. 33), resulta da pauperização do exército industrial de reserva e que atinge, mais fortemente, a população estagnada. Essa “consolidação” deriva do fato que, dificilmente, uma parte dos trabalhadores da camada latente e estagnada encontrarão a quem vender sua força de trabalho em um curto período de tempo, como é o caso de uma parcela da forma latente e, praticamente, a integralidade da forma estagnada. E seria “consolidada”, pois em oposição a um exército industrial de reserva flutuante. Esse termo, conforme Granato Neto (2013, p. 33), surge apenas neste trecho de “O capital” e parece sugerir que se trata de uma “condição de pobreza dos trabalhadores” da superpopulação relativa e não de uma camada desta⁹⁹.

Para Ferraz (2010, p. 79) a composição dessa superpopulação consolidada é intrínseca ao próprio sistema de produção capitalista, asserção que fundamenta em Marx (2013, p. 721) quando este afirma: “Ela ocasiona uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital.” Desse jeito, o acúmulo de riqueza de um lado é, simultaneamente o acúmulo de miséria, a agonia do trabalho, o cativeiro, a ausência de conhecimento, o embrutecimento e a deterioração moral no lado contrário, ou seja, “do lado da classe que produz seu próprio produto como capital.”

Outra polêmica refere-se a dúvida se esta pauperização se dá de modo absoluto ou relativo no sistema capitalista. Granato Neto (2013, p. 33) indica que o pauperismo absoluto é a incapacidade de o proletário adquirir certos determinados “meios de consumo” essenciais para a sua subsistência física¹⁰⁰. Para Nikitin (1967, p. 101) a convergência para a degradação absoluta da condição material dos trabalhadores e para

⁹⁹Na obra “Teorias da mais-valia”, capítulo 17, há um trecho onde Marx argui que: “A produção capitalista providencia para contingências inesperadas de sobretalho uma parcela da população trabalhadora e mantém a outra como exército de reserva imediato constituído parcial ou inteiramente por pessoas pauperizadas” (MARX, 1980, p. 914).

¹⁰⁰Granato Neto (2013, p. 33) aduz exemplos de como essa incapacidade pode ser verificada: “no consumo insuficiente de alimentos e/ou na condição precária/insalubre das moradias de amplas parcelas da classe trabalhadora.”

a pauperização absoluta destes também tem origem na lei geral da acumulação capitalista e expõe

A acumulação do capital reproduz continuamente o operário como assalariado, lança-o no mercado de trabalho, converte-o num objeto de exploração. Por um lado condena um vasto setor da classe operária a trabalho excessivamente pesado e monstruosa exploração; por outro, cria um grande exército de desempregados (NIKITIN, 1967, p. 101).

O empobrecimento absoluto expressa a degradação das “condições de vida e de trabalho” dos obreiros, uma vez que suas remunerações reais caem, o custo de vida aumenta, o exército dos desempregados cresce nas áreas urbanas e rurais, a intensidade do trabalho¹⁰¹ se eleva, as circunstâncias de moradia pioram etc. Outro dado muito importante evidencia-se ao examinarmos o ponto relativo a inclinação à pauperização absoluta, pois é preciso considerarmos a posição dos proletários “nas colônias e nos países dependentes, onde o imperialismo deixou um legado de miséria e elevado coeficiente de mortalidade, e também a ruína e o empobrecimento no seio da massa básica do campesinato e dos artífices de todos os países capitalistas” (NIKITIN, 1967, p. 102). O que teve (e tem) como séria consequência uma herança de pobreza e indignidades refletidas sobre a classe trabalhadora basicamente em todos os países subdesenvolvidos na atualidade e que não se refletem apenas nas condições de baixos salários,¹⁰² mas sobre toda a estrutura sócio, econômica e política desses Estados.

¹⁰¹Para Nikitin (1967, p. 102) um dos indicativos do “rebaixamento dos padrões de vida do operariado é a contínua elevação da intensidade do trabalho nas empresas capitalistas. A excessiva intensificação do trabalho, aliada à falta de dispositivos de segurança adequados, conduz à forte incidência de acidentes industriais.”

¹⁰²A ONU reúne dados a partir do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), onde objetiva conscientizar o público sobre as diferentes faces da miséria. Nesse sentido, para o organismo internacional, “[...] a pobreza não diz respeito apenas à renda de uma pessoa ou família — pessoas são consideradas pobres quando vivem com menos de 1,90 dólar por dia. O PNUD trabalha com o conceito de pobreza multidimensional, que avalia formas diversas de privação de direitos e serviços. As crianças estão frequentando a escola? As famílias têm acesso a instalações de saúde? As comunidades estão com eletricidade regular ou têm redes de água potável e saneamento? Essas são algumas perguntas que ilustram como a miséria se manifesta para além dos salários.” Conforme o administrador do PNUD, Achim Steiner, “Embora centenas de milhões de pessoas tenham ultrapassado a linha da pobreza, ainda não estamos alcançando todos: 1,3 bilhão de pessoas ainda vivem em pobreza multidimensional, o que significa que elas não são apenas pobres em termos de renda, também lhes falta saúde, educação e padrões (mínimos) de vida. Elas correm o risco de ficar ainda mais atrás quando confrontadas com (situações de) conflito, doenças, desemprego ou desastres naturais”. De acordo com a agência, 83% dos indivíduos em pobreza multidimensional moram em países da África Subsaariana ou do Sul da Ásia. Na primeira região, são 560 milhões de pessoas privadas de direitos básicos e serviços. Na segunda, o

Para além disso, o pauperismo também pode ser mensurado em termos relativos medindo-se pelo cotejamento do “padrão de vida” adquirido pela classe trabalhadora com aquele da classe dominante, onde, muito embora ambos se desenvolvam, no momento em que o padrão de vida burguês aumenta mais que o do operário, este fica parcialmente mais pobre (o custo de reprodução da força de trabalho em termos de valor diminui) mesmo que seu padrão de vida absoluto também tenha se desenvolvido (com a ampliação da quantidade e qualidade das mercadorias incorporadas ao custo de reprodução da força de trabalho)¹⁰³ (GRANATO NETO, 2013, p. 33). Nikitin (1967, p. 101) revela que a relativa pauperização da classe trabalhadora retrata-se na transformação da analogia entre salários e lucros, que ocorre em detrimento dos trabalhadores e em benfeitoria aos capitalistas.

Para adentrar um processo de pauperização relativa o obreiro não necessita possuir o seu padrão de vida degradado, uma vez que, com o próprio avanço das forças produtivas, isso se dá com a integralidade das camadas da classe operária, o que ocorre com aqueles que estão submersos no pauperismo e até mesmo com aqueles que são bem pagos¹⁰⁴ (GRANATO NETO, 2013, p. 33).

O empobrecimento absoluto não deve ser entendido como um ininterrupto e universal rebaixamento do padrão de vida do proletariado “ano a ano e dia a dia”. Em verdade o padrão de vida da classe operária pode aumentar num ou em diversos países ao mesmo tempo com um declínio geral do padrão de vida no “conjunto da economia do mundo capitalista”. Ao analisarmos a posição da classe trabalhadora nos países capitalistas é preciso referenciar que “o nível de bem-estar material do proletariado em

número chega a 546 milhões. A América Latina e o Caribe são o lar de 40 milhões de cidadãos que vivem nessas circunstâncias. Nos países árabes, o contingente é de 66 milhões. No Leste da Ásia e nações do Pacífico, 118 milhões. No Leste da Europa e Ásia Central, 4 milhões. [...]”. Steiner prossegue: “A crescente desigualdade também ameaça o progresso. Em média, uma criança nascida hoje num país com alto (índice de) desenvolvimento humano pode esperar viver 20 anos a mais e estudar sete anos a mais do que uma criança nascida em um país com baixo (índice de) desenvolvimento humano. Essas estatísticas representam oportunidades perdidas para milhões (de pessoas).” O que, para o administrador “[...] não é inevitável” (ONU BR, 2018).

¹⁰³Resumidamente há uma argumentação entre pauperismo absoluto e relativo na obra de Mandel (1968, p. 143-157), “A formação do pensamento econômico de Karl Marx”. Contudo, tal discussão não pode ser feita amplamente nesta dissertação.

¹⁰⁴Nikitin (1967, p. 101) exemplifica que “Os países capitalistas adiantados, E.U.A., Grã-Bretanha, França etc fornecem notável exemplo do gradual empobrecimento relativo da classe operária. Em 1890 a participação dos trabalhadores norte-americanos na renda nacional foi de 56%, em 1923 54% e atualmente é inferior a 50%.” Mas enquanto a participação da classe operária na renda nacional declina, a dos capitalistas aumenta constantemente. “Nos Estados Unidos as classes capitalistas apropriam mais da metade da renda nacional, muito embora não representem mais de um décimo da população do país.” (Dados do 21º Congresso Extraordinário do P.C.U.S., Moscou, 1959, p. 39)

qualquer momento é determinado pela relação das forças de classe entre a burguesia e o operariado.” No decorrer de toda a história do capitalismo a classe trabalhadora persiste “numa luta tenaz” em busca de melhores condições de vida e essa é uma luta que se dá em oposição aos padrões de vida da classe operariada (NIKITIN, 1967, p. 103).

Assim, ambos os tipos de pauperismo – absoluto e relativo – podem ser localizados no sistema capitalista. Sua diferenciação ocorre quanto ao padrão de vida, no sentido de que, naquele, o padrão de vida está aquém do que se julga “socialmente digno” no que tange a classe trabalhadora, enquanto o pauperismo relativo refere-se a uma inclinação do crescimento capitalista em degradar o padrão de vida médio dos trabalhadores quando confrontado com o da classe burguesa (GRANATO NETO, 2013, p. 33-34).

Ainda, sobre o pauperismo Marx argui

Antes, porém, uma palavra sobre o pauperismo oficial, ou seja, a parcela da classe trabalhadora que perdeu sua condição de existência - a venda da força de trabalho - e que vegeta graças a esmolas públicas. [...] Na análise da estatística dos indigentes, devem se ressaltar dois pontos. Por um lado, o movimento de alta e baixa da massa de indigentes reflete as variações periódicas do ciclo industrial. Por outro, **a estatística oficial engana cada vez mais sobre o verdadeiro volume do pauperismo, à medida que, com a acumulação do capital, desenvolve-se a luta de classes e, por conseguinte, a consciência de si [Selbstgefiihl] dos trabalhadores** (MARX, 2013, p. 728-729, grifo nosso).

Novamente, o pauperismo a que Marx se volta em “O capital” sugere o estado de pobreza relativa da parcela da classe trabalhadora, levando-se em conta os proletários do exército ativo, bem como aqueles incluídos no exército industrial de reserva, essencialmente na passagem grifada, onde ele aponta que o pauperismo, em verdade, é superior aquele demonstrado pela estatística oficial (a qual aparenta estar mais perto do conceito de pauperismo absoluto), porquanto ela abarca somente os proletários não-assalariados (GRANATO NETO, 2013, p. 34).

Mas como essa ideia se confirma?

Por meio de estatísticas oficiais e relatórios do parlamento britânico, onde Marx (2013, p. 723 e ss) conclui que “todas as parcelas da classe trabalhadora, desde as mais

mal pagas até a sua ‘aristocracia’ sofrem um processo de pauperização relativa ao longo do tempo”, situação já constatada.

Neste sentido, é no item 5 do Capítulo 23 de “O capital” que Marx (2013, p. 723 e ss) delinea os aspectos sombrios das circunstâncias vivenciadas pelos sujeitos que constituem o exército industrial de reserva. Muito embora se fixe nas estatísticas da Grã-Bretanha (e, em específico, na situação de sua reserva de trabalho rural), se preocupa com mais veemência com “o papel da urbanização” e, em relação aos imigrantes irlandeses na Inglaterra, reconhece algo significativo na forma como as movimentações de forças de trabalho latentes repetidamente abusam das diferenças de etnia e religião (nesse caso), onde, por extensão, pode ser incluído todo tipo de desigualdade de raça, de sexo, de religião, etc., na “política de ‘dividir para governar’” perpetrada pela classe capitalista (HARVEY, 2013, p. 268).

Harvey explica que facilmente podemos encontrar “paralelos” a essa situação contemporaneamente, onde

A longa história do trabalho de porto-riquenhos nos Estados Unidos tem uma nítida semelhança com a do trabalho de irlandeses na Grã-Bretanha no século XIX. Poderíamos facilmente citar exemplos de condições de trabalho no México, na Guatemala, na China, em Bangladesh, na Indonésia e na África do Sul que não seriam menos terríveis do que as condições descritas por Marx no item 5 (HARVEY, 2013, p. 268).

Retomamos a análise indicando que, nos “Grundrisse”, há um trecho em que Marx (2013, p. 502-503) aponta o proletário como “um pobre em potência” (em termos absolutos), porquanto a circunstância que lhe possibilita acessar os meios de subsistir, isto é, “venda da sua força de trabalho em troca de um salário”, está na dependência de situações segundo as quais ele não possui nenhum controle, porquanto, conforme vimos, o capital controla tanto a demanda quanto a oferta por força de trabalho (GRANATO NETO, 2013, p. 502-503).

Assim, se compreende que o “pauperismo” configura-se como a circunstância de “pobreza absoluta e/ou relativa” de partes da classe proletária no sistema capitalista. O pauperismo absoluto se localiza no exército ativo, bem como no exército de reserva, mas, a rigor, em dimensão superior neste último em relação ao primeiro. E, na

realidade, todas as partes constitutivas da classe trabalhadora, independente de comporem o exército ativo ou de reserva, passam por um processo de pauperização relativa com o decorrer do tempo.

Para findar a questão Marx refere ainda:

O pauperismo constitui o asilo para inválidos do exército trabalhador ativo e o peso morto do exército industrial de reserva. **Sua produção** está incluída na produção da superpopulação relativa, **sua necessidade na necessidade dela**, e juntos eles formam uma **condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza**. O pauperismo pertence aos *faux frais* [custos mortos] da produção capitalista, gastos cuja maior parte, no entanto, o capital sabe transferir de si mesmo para os ombros da classe trabalhadora e da pequena classe média (MARX, 2013, p. 719, grifo nosso).

É com fundamento nesta passagem de “O capital”, que Ferraz (2010, p. 80) abre discussão a respeito do fato que “a produção do exército de reserva e a produção de sua pauperização”, o que resta demonstrado pelos grifos¹⁰⁵ acima, são demonstração de um processo único, qual seja: “o movimento de acumulação do capital”. Desse modo, essas duas ocasiões de um mesmo fenômeno são, como Marx (2013, p. 707) já demonstrou, **produto necessário, alavanca e condição de existência da acumulação do capital**. Por esse motivo é que a autora entende ser importante ponderar que Marx, ao fazer essas reflexões quanto a pauperização do exército industrial de reserva, abstrai daquilo que ele denominou de *lumpemproletariado*. Também por causa disso a autora crê na existência de muita confusão entre as duas categorias referidas. Conforme o autor: “O sedimento mais baixo da superpopulação relativa habita, por fim, a esfera do pauperismo. Abstraindo dos vagabundos, delinquentes, prostitutas, em suma, do lumpemproletariado propriamente dito” (MARX, 2013, p. 719). Assim, numa visão muito própria, para Ferraz, o *lumpem* restou excluído daquela parte da classe trabalhadora que “vive a concretude de sua pauperização”.

Nesse cenário, Ferraz (2010) nos traz um estudo que, muito embora não esgote todas as possibilidades sobre o assunto, realiza um dos poucos trabalhos a respeito do

¹⁰⁵Além dessa discussão, Ferraz (2010, p. 80) informa que um dos meios de repassar esses “falsos custos para os ombros da classe trabalhadora e da pequena classe média” pode-se perceber por meio de um discurso blindado e pela “prática da responsabilidade social”. No entanto, é uma discussão que a autora não trava em sua tese, nem nesta dissertação, pois extrapolaria seu objetivo.

lumpemproletariado e levanta questões pertinentes sobre o tema, como por exemplo, por qual motivo Marx exclui o lumpemproletariado do exército de reserva? Este não despontaria também como “produto necessário, alavanca e condição de existência da acumulação do capital?” Para responder a essas questões a autora destaca o fato de que explora, particularmente, as seguintes obras de Marx: “A Ideologia Alemã, O Capital, O Manifesto Comunista, As Lutas de Classe em França e O Dezoito Brumário de Luis Bonaparte”, porquanto entende que para responder a tais questionamentos, primeiramente, se faz necessário compreendê-los segundo as reflexões do próprio autor.

Nos deteremos nos pontos mais relevantes identificados na pesquisa de Ferraz (2010, p. 84) que, ao analisar o lumpemproletariado indica que este pode ser formado por sujeitos que convergem de inúmeras áreas de todas as classes de certa formação social e que não apresentam entre eles, obrigatoriamente, situações de vida iguais, contradição, preferências, necessidades e hábitos equivalentes, atributos que, conforme Marx e Engels (2007, p. 63), determinam o que seja uma classe. Dessa forma, aquilo que se sobressai são as ambições imediatas e particulares de cada um dos componentes desse grupo unido. Em verdade, o que parece ser preferencial são “as condições de reprodução da existência”; onde, para alguns essas condições satisfatórias para se manter vivo são umas, para outros aquelas que permitem a garantia da sustentação do “sociometabolismo do capital”, no intuito de garantirem o prosseguimento de atividades sustentadas por uma formação social fundada “na exploração de *outrem*, em suma, para manter seus *status quo*.”

Por conseguinte, o lumpemproletariado, apontado por Marx como sendo “o lixo de todas as classes”, possui, segundo Bottomore (2012, p. 328) sua definição basilar não especificamente voltada a um grupo social característico qualquer, o qual possua função social e política relevantes e sim “no fato dele chamar a atenção para o fato de que, em condições extremas de crise e de desintegração social em uma sociedade capitalista, grande número de pessoas podem separar-se de sua classe e vir a formar uma massa ‘desgovernada’” e, nesse caso, especialmente sensível às ideologias e aos movimentos fundamentalistas.

Ferraz (2010, p. 84) compreende ser um erro levar o lumpemproletariado apenas como sendo uma parcela à margem da classe trabalhadora que não tem consciência de classe, sem possibilidades de vir a estabelecê-la.

Este termo não pode ser, em virtude de sua complexidade e do contexto histórico em que esses grupos são constituídos e acionados, traduzido literalmente como “os trapos do proletariado” ou como uma subclasse da população humana, conforme nos indicam o senso comum transmitido pelos dicionários e, muitas vezes, aceitos nos círculos de pessoas que se autodenominam comunistas (FERRAZ, 2010, p.84).

Indica a necessidade de considerarmos o lumpemproletariado como uma categoria que, por ser constituída por sujeitos que exercem as mais variadas ocupações e nascem de diferentes áreas sociais – de burgueses falidos aos que jazem nas formas mais pauperizadas das formações sociais, resistindo, via de regra, de ocupações avaliadas como ilícitas e ou imorais como por exemplo roubo, pequenos furtos, prostituição, etc.–, não possibilita designar a relação direta entre as situações de pauperização dos sujeitos e sua atuação no próprio lumpemproletariado

Tal seria uma investigação demasiadamente comum, que poderia vir a atravancar debates e ações relevantes para toda a classe de operários e, por isso, rejeita a probabilidade de ser o pauperismo uma condição satisfatória, que estabeleça a categorização de sujeitos no denominado lumpemproletariado, porquanto se as coisas ocorressem dessa maneira, toda a classe de operários estaria destinada a este grupo (FERRAZ, 2010, p. 85), vez que, segundo vimos “A acumulação da riqueza num pólo é, portanto, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, [...] do lado da classe que produz seu próprio produto como capital” (MARX, 2013, p. 721).

Estenssoro (2003, p. 244) em sua tese de doutorado intitulada “Capitalismo, Desigualdade e Pobreza na América Latina” se utiliza do termo pauperismo como um parâmetro para a classificação do lumpemproletariado. No estudo realiza uma ampla pesquisa sobre a pobreza na região e argui que, à época, existiam aproximadamente “211 milhões de pobres nessa parte do continente”. O Panorama Social de América Latina, 2017, da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), mostra que a pobreza caiu para 168 milhões em 2014 e subiu para 187 milhões em 2017¹⁰⁶.

No Brasil, no ano de 2002, a Fundação Getúlio Vargas teria estimado que o número de pessoas que vivem em condições de miserabilidade aproximar-se-ia dos 50 milhões (29,3% da população à época) (ESTENSSORO, 2003, p. 170). Muito embora este número tenha reduzido em percentuais significativos, a mesma instituição contabilizou no ano de 2018 a quantidade de *23,3 milhões de pessoas — mais do que a*

¹⁰⁶“O mesmo Panorama indicou que havia 63 milhões de pessoas na extrema pobreza em 2002, número que caiu para 48 milhões em 2014 e subiu para 62 milhões em 2017, ficando o número de pessoas nesta situação praticamente o mesmo de 2002” (CEPAL, 2018).

*população do Chile — vivendo abaixo da linha de pobreza*¹⁰⁷, ou seja, cerca de 11,2% da nossa população. Indicando que, em verdade, a miséria subiu 33% nos últimos quatro anos, caracterizando mais de 6,3 milhões de novos pobres no país (IBGE, 2018, grifo nosso). No caso, Ferraz (2010, p. 85) questiona: “Seriam todos esses indivíduos *lumpemproletários*?” e sua resposta, de modo geral, com vistas a pesquisa de Estenssoro, seria “sim”.

Para o autor o lumpemproletariado se trata de uma “fração da classe trabalhadora”, que no entanto não “é uma fração do exército industrial de reserva devido a sua característica marginal, ilegal ou indigente” (ESTENSSORO, 2003, p. 265). Sendo assim para ele o lumpemproletariado é determinado “pela condição de pobreza e pelas atividades que realiza”¹⁰⁸ (FERRAZ, 2010, p. 85).

Ferraz (2010, p. 86) prossegue e conclui que “*Lumpemproletariado, Exército de Reserva, Classes Sociais, Consciência de Classes...*”¹⁰⁹ são devaneios daquilo que é concreto. Mas o que é o “concreto”? Para a autora é somente aquilo que “*está sendo*”. Assim, o importante é definir do que se tratam “numa relação com os sujeitos reais.” Ela segue e afirma que a questão não diz respeito a busca por uma verdade única e, entre seus diversos pretextos, aponta que “a apreensão intelectual é sempre uma apreensão conceitual”, desse modo uma concepção “nunca pode

¹⁰⁷Segundo o Banco Mundial (BM), em outubro de 2018, “Avanços econômicos no mundo indicam que, embora menos pessoas vivam em situação de pobreza extrema, quase metade da população mundial — 3,4 bilhões de pessoas — ainda luta para satisfazer as necessidades básicas, [...]”. A linha da pobreza, em países de renda média-baixa, é refletida sobre aqueles que vivem com menos de 3,20 dólares (cerca de 11,90 reais) por dia. Já naqueles países de renda média-alta, esse valor sobe para 5,50 dólares (cerca de 20,45 reais) por dia, em conformidade com relatório bienal do BM sobre Pobreza e Prosperidade Compartilhada, intitulado “Montando o Quebra-Cabeça da Pobreza”. Eliminar a pobreza extrema, definida como a renda inferior a 1,90 dólar (cerca de 7,06 reais) por dia, é um dos objetivos do BM até 2030. O organismo internacional aponta que “A porcentagem da população mundial que vive em pobreza extrema caiu para 10% em 2015 [...]”, mas também observou, em setembro de 2018, que o ritmo de redução da pobreza diminuiu (ONU BR, 2018).

¹⁰⁸Ferraz (2010, p. 85) analisa que Estenssoro (2003) entende que o exército industrial de reserva e a superpopulação relativa são categorias diferentes, onde a primeira compõe a segunda junto com o *lumpemproletariado*. Ela aponta que “o autor segue afirmando que tanto o exército de reserva quanto o *lumpemproletariado* são as condições de existência da produção capitalista, entretanto, não demonstra concretamente em que medida assim se manifestam. Ele apenas demonstra a formação de uma parcela pauperizada da população em virtude da lei de acumulação do capital. Nestes termos, o *lumpemproletariado* não seria condição do sociometabolismo do capital, mas apenas um produto deste em virtude daquela lei. Ou seja, para apresentar essa categoria como “condição de existência do capitalismo” teria que demonstrar que a mesma é imprescindível à acumulação, tal como demonstra Marx acerca do exército de reserva. Mas se ele assim comprovasse em que seria válido distinguir o *lumpemproletariado* do ER, visto que ambos cumprem as mesmas funções no modo de produção capitalista?” E conclui a autora: “Cremos não ser necessário seguir argumentando conceitualmente com Estenssoro, antes de estabelecer uma relação com as relações sociais concretas. Estas delimitam os conceitos e não o contrário.”

¹⁰⁹Termos que a autora utiliza em sua tese de doutorado “Desemprego, exército de reserva, mercado formal-informal: discutindo categorias. 2010”

pretender resumir, substituir ou subsumir o concreto”, porquanto, representa uma parcela da definição, não engloba todas as ligações deste; uma vez que pretender encontrar um “conceito essencial” seria, segundo Iasi (2006, p. 17) incidir em essencialismo, e nenhuma classe “é um ser fixo e dado de uma só vez”. Isso ocorre, pois não se pode almejar estabelecer “a classe à revelia de seus próprios agentes”.

Para Ferraz (2010, p. 86, grifo da autora), a característica de que no capitalismo alguns arquétipos de mediações são inevitavelmente imperativos, não permite conjecturar que a dificuldade dessas relações sociais “possam ser adequadamente subsumidas a um esforço cognitivo”. A autora afirma com clareza que a demarcação de tais concepções configura-se ininterruptamente a suposição de um “*todo-do-pensamento*”, o qual não pode ser identificado com aprendizados concretos, segundo Marx (2011a, p. 248). Conclui sua elucubração aduzindo que a *totalidade-do-pensamento* em função das relações sociais firmadas pelos proletários absortos num processo de pauperização, tendo em vista os diferentes modos, na atualidade, de venda da força de trabalho e do espólio do trabalho, é descrito em sua tese, onde retrata o processo de “apropriação do mundo”, ponto de que não trataremos nesta dissertação devido seus objetivos serem outros.

Neste sentido, ao tratar também sobre conceitos Granato Neto (2013, p. 36) expõe que, tendo em conta as concepções de exército ativo, exército industrial de reserva, incapazes para o trabalho, pauperismo e lumpemproletariado é plausível deduzir a real extensão da classe trabalhadora no sistema capitalista. A constituição dessa classe se dá por meio de indivíduos que necessitam “vender sua força de trabalho para sobreviverem”, independentemente de estarem em condições ou não de vendê-la. Pertencem a classe trabalhadora todos os sujeitos que participam do exército ativo e do exército de reserva, isto é, “os trabalhadores assalariados e os não assalariados”, que se encontram em alguma medida liberados ao capital e suas entidades anexas secundárias, bem como aqueles considerados incapacitados para o trabalho e o lumpemproletariado, pessoas que, de fato, “não podem vender sua força de trabalho ao capital e suas instituições acessórias”. Partes da classe operariada que estão mergulhadas no pauperismo, de forma mais profunda no exército de reserva, no meio daqueles incapazes de trabalhar e no lumpemproletariado.

Assim sendo, nos Estados considerados capitalistas a classe trabalhadora tendencialmente constitui-se como a ampla maioria da população, formada de modo heterogêneo, a situação de suas vidas são totalmente desiguais “entre os e dentro”

dos diversos grupos que a constitui, e também disseminado, uma vez que os obreiros do exército ativo se ocupam num mar de distintos capitais e o restante do operariado situam-se isolados uns dos outros. De mais a mais, ainda existe a disputa da venda de força de trabalho ao capital e suas entidades auxiliares, por parte dos operários do exército ativo e da reserva (GRANATO NETO, 2013, p. 36).

Diante deste cenário, o avanço das forças produtivas ao centralizar capital em proporções cada vez maiores e ao menosprezar gradativamente a força de trabalho tendencialmente homogênea e agrupa a classe operária, contudo, como isso ocorre num processo “tendencial” que, por consequência, também se trata de um processo muito lento. E é em face deste mesmo progresso das forças produtivas que também se origina a inclinação da gradativa pauperização relativa da classe proletariada, inclinação cuja manifestação se dá de forma tão mais intensa quanto maior for o exército industrial de reserva. Assim, a utilização deste excedente populacional não se faz útil apenas nas fábricas, e não tem por finalidade expressar somente a exploração, porquanto, acima de tudo, representa dominação e exclusão política do próprio cenário social, cujo alcance é mundial.

No entanto, estas duas inclinações agindo de modo conjunto podem se transformar numa força que alavanca a capacidade revolucionária da classe trabalhadora (GRANATO NETO, 2013, p. 36). Conforme o próprio Marx (2008a, p. 876) asseverou, há de chegar o momento em que os expropriadores serão expropriados, porquanto, em face de toda a opressão sofrida pela classe trabalhadora e chegado o ápice em que a concentração dos meios de produção e a socialização do trabalho tornam-se inconciliáveis dentro do modo de produção capitalista, terá vida entre os proletariados, cada vez mais unidos e organizados, devido o próprio processo capitalista de produção, uma revolução, cujo resultado soará como a hora final da propriedade e dos desmandos do capital.

Deste modo, finalizamos este subcapítulo mas, ainda tratando do tema população, passamos a analisar a transição demográfica no Brasil e as mudanças profundas a que sujeito todo o contingente populacional no país, cuja consequência principal será sentida em relação ao crescente envelhecimento e a mudança na estrutura etária dos indivíduos e, reflexamente, na formação de uma parcela da população, supostamente incapacitada para o trabalho porque ultrapassou a idade normal de um trabalhador.

3 TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA BRASILEIRA

Inicialmente, observamos que as transformações ocorridas na população da formação social brasileira foram muito além daquilo que era esperado. Nos últimos sessenta anos as modificações foram profundas, mas o Brasil não foi o único atingido, vez que diversos países em desenvolvimento, ou não, vivenciaram situações similares. Isso tudo ocorreu, em grande parte, devido a diminuição da mortalidade infantil¹¹⁰, ocorrida no pós 2ª Guerra Mundial, vinculada ao aumento das taxas de fecundidade, o que resultou num elevado crescimento populacional entre as décadas de 1950 e 1970 e deu vida a uma população muito jovem. O período denominado *Baby Boom*¹¹¹ deu origem a inquietações generalizadas quanto à probabilidade de uma provável explosão demográfica. “O Brasil, na época, era um país jovem e de jovens” (CAMARANO, 2014, p. 15).

No entanto, Camarano (2014, p. 15) ressalta que o *Baby Boom* foi curto, durando apenas duas décadas. Assim, a contar da década de 70 o que se viu foi a “queda sustentada” da fecundidade, seguida pela diminuição da mortalidade, beneficiando em maior parte, contemporaneamente, a população mais velha. Todavia, o que ocorre é o “reverso da medalha”: os índices de fecundidade se tornaram “mais baixos do que garantiria a reposição da população”. No caso, no período entre 1950 a 2012, do total de 6,2 filhos por mulher houve uma redução para 1,7, sendo que a reposição da população deveria ficar no patamar de 2,1 filhos por mulher. Desse modo, “A esperança de vida ao

¹¹⁰“No processo de transição demográfica brasileira destaca-se que, desde o século XIX até meados da década de 1940, o Brasil caracterizou-se pela prevalência de altas taxas de natalidade e de mortalidade, principalmente a mortalidade nos primeiros anos de vida. A partir desse período, com a incorporação às políticas de saúde pública dos avanços da medicina, particularmente os antibióticos recém-descobertos no combate as enfermidades infecto-contagiosas e importados no pós-guerra, o país experimentou uma primeira fase de sua transição demográfica, caracterizada pelo início da queda das taxas de mortalidade. Primeiramente, os grupos etários mais beneficiados com a diminuição da mortalidade, foram os das crianças menores de 5 anos de idade. [...]A partir de 1940, observam-se diminuições contínuas nas taxas de mortalidade das crianças até 5 anos. Entre 1940 e 2017 a mortalidade infantil apresentou declínio da ordem de 91,3%, enquanto que a mortalidade entre 1 a 4 anos de idade, a diminuição foi de 97,2%. [...]Mais recentemente, diversas ações foram introduzidas com o propósito de reduzir tanto a mortalidade infantil como a mortalidade nas demais idades no Brasil: campanhas de vacinação em massa, atenção ao pré-natal, aleitamento materno, agentes comunitários de saúde, programas de nutrição infantil, etc. Outros fatores também contribuíram para a diminuição do nível da mortalidade: aumento da renda, aumento da escolaridade, aumento na proporção de domicílios com saneamento adequado, etc. A consequência imediata destas ações e fatores combinados foi a diminuição dos níveis de mortalidade e o consequente aumento na expectativa de vida dos brasileiros ao longo dos anos (Tabela 2).” (IBGE, 2018)

¹¹¹Tradução literal: “Estrondo de bebês”. Ver: [Disponível em: <<https://translate.google.com.br/?hl=pt-BR#view=home&op=translate&sl=auto&tl=pt&text=boom>>. Acesso em: 20 fev. 2019.]

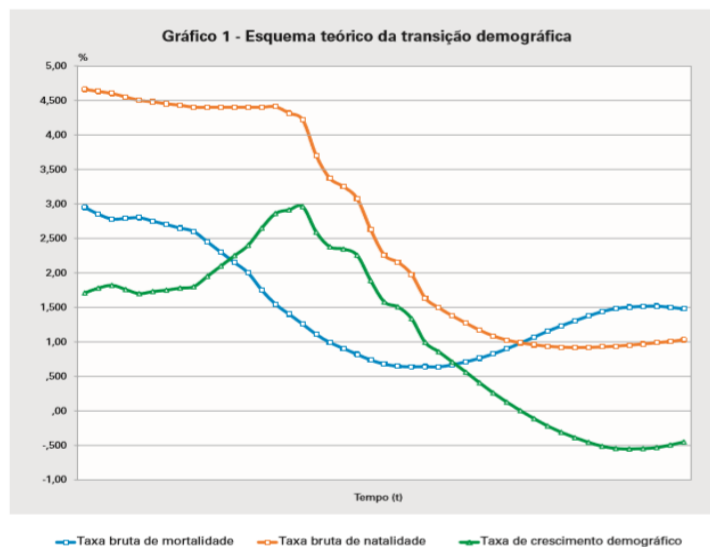
nascer, um indicador da duração média da vida, aumentou 27 anos, podendo ser considerada uma das maiores conquistas sociais da segunda metade do século XX.”

Atualmente, a média de vida de um homem brasileiro é de 72,5 anos, enquanto a das mulheres é de 79,6 anos (IBGE, 2018). Contudo, ressaltamos que, em 2014, Camarano (2014, p. 15) reconheceu que ainda havia “muito espaço para novos ganhos neste indicador”, observação que agora, em 2019, e nos anos seguintes, tendo em vista a grande crise enfrentada pelo país em termos econômicos, políticos e sociais, tende a ser revista. Tais processos se deram em espaço de tempo mínimo e, ao mesmo tempo, em praticamente todos os Estados em estágio de desenvolvimento (CAMARANO, 2014, p. 15).

Camarano (2014, p. 16) constata “que se vive, no Brasil e em vários países do mundo, um novo paradigma demográfico.” Desse modo, as transformações demográficas vivenciadas pelo Brasil atingirão praticamente todas as dimensões da vida de sua formação social. Modificações que ocorrem em seu regime demográfico e estrutura etária¹¹², gerando resultados que vão desde a esfera econômica até a cultural e que são evidente consequência da transição demográfica pela qual o país passa (ALVES, 2014a, p. 8).

Conceitualmente a transição demográfica ou transição vital, como também é denominada, é um acontecimento que ocorre apenas uma única vez em cada país, de forma simultânea com o processo de desenvolvimento urbano-industrial. Ela sempre se inicia pela diminuição das taxas de mortalidade e, após a passagem de certo período de tempo, progride com a diminuição das taxas de natalidade. No início desse processo sucede uma aceleração do crescimento vegetativo da população, restando numa desaceleração desse mesmo crescimento e, por fim, pode ocorrer uma “estabilização ou decréscimo da população” (ALVES, 2014a, p. 8). O gráfico apresenta um esquema teórico do fenômeno acima citado:

¹¹²“A estrutura etária de um país constitui-se em um recorte, dado em um instante do tempo, em que se averigua o efetivo de pessoas, em ambos os sexos, de acordo com grupos etários de interesse. Os demógrafos, ao detalhar as estruturas etárias das populações, lançam mão de um gráfico chamado pirâmide etária, no qual são representadas *coortes* – grupos etários – divididos em intervalos de cinco anos de vida. A estrutura etária de um país muda dinamicamente ao longo do tempo, acompanhando as mudanças qualitativas resultantes da transição demográfica. No caso do Brasil, que está entrando na fase mais avançada de sua transição, deve-se testemunhar importantes mudanças na estrutura etária da sua população nas próximas décadas.” (DINIZ, VASCONCELOS e CARVALHO, 2010, p. 13)



Fonte: ERVATTI; BORGES; JARDIM, 2015, não paginado.

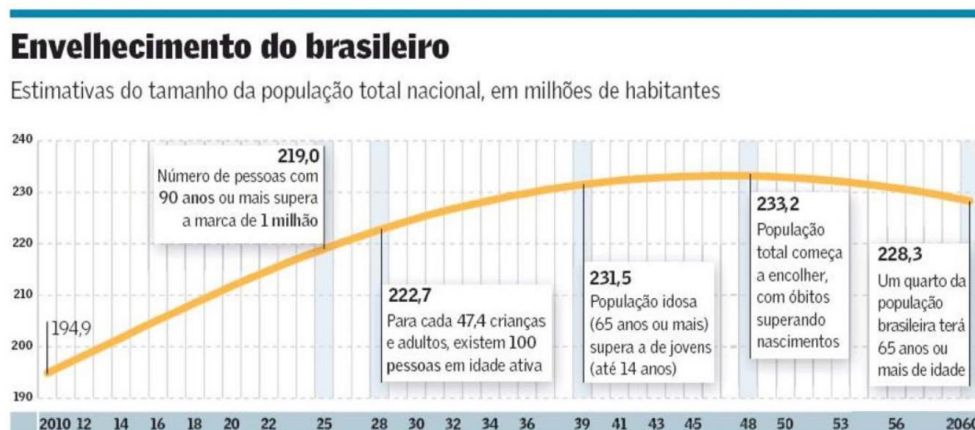
Neste cenário, o envelhecimento populacional, no entanto, é um fenômeno que atinge praticamente todas as formações sociais capitalistas e, em termos brasileiros, a velocidade do envelhecimento populacional ganha relevância no panorama nacional e internacional. Desse modo, as projeções estatísticas do IBGE¹¹³ indicam que uma em quatro pessoas terá 65 anos ou mais em 2060, quando o total da população brasileira corresponderá a 228 milhões 995 mil 541 pessoas, onde a população idosa equivalerá a 25,49% deste total, em números absolutos o aproximado a 58 milhões 370 mil 964 indivíduos, o que em 2018, equivalia a 19,2 milhões de pessoas, aproximadamente apenas 9,2% da população total.

Atualmente o país possui 208 milhões 495 mil habitantes e a população seguirá uma trajetória ascendente até o pico de 233 milhões 234 mil pessoas em 2047, quando o número de habitantes começará a decrescer, chegando a 228 milhões 995 mil e 541 pessoas no ano de 2060. O gráfico mostra estatísticas do tamanho da população total no Brasil, período relativo a 2010-2060¹¹⁴:

¹¹³Ver: [Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>> e <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33849:valor-economico-bonus-demografico-termina-com-menor-alta-da-populacao-ativa&catid=131:sem-categoria&directory=1>. Acesso em: 24 jan. 2019.]

¹¹⁴Ver: [Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33849:valor-

Gráfico 2 - Tamanho da população total no Brasil, período relativo a 2010-2060



Fonte: IPEA, Valor Econômico, 26/07/2018.

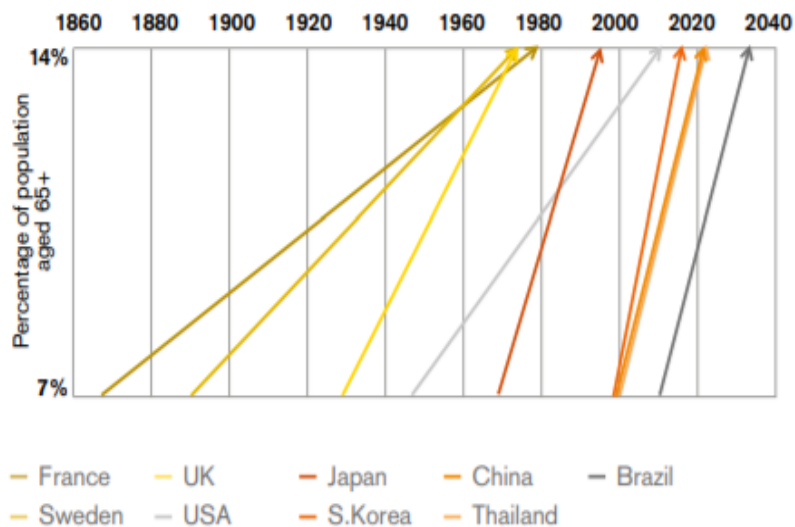
Neste sentido, segundo Alves (2017, não paginado) todos aqueles Estados que experimentaram a transição demográfica, conseqüentemente, também experimentam a transição da estrutura etária¹¹⁵, cujos momentos principais equivalem: 1) a diminuição da base e a ampliação do meio da pirâmide (o que dá origem ao bônus demográfico)¹¹⁶ e 2) o rápido envelhecimento populacional. Conforme o autor o fenômeno do envelhecimento populacional pode ser medido de diversos modos. Assim, o gráfico demonstra “o tempo gasto em cada país para a população idosa (de 65 anos e mais) dobrar a sua participação proporcional de 7% para 14% na população total.”

economico-bonus-demografico-termina-com-menor-alta-da-populacao-ativa&catid=131:sem-categoria&directory=1>. Acesso em: 24 jan. 2019.]

¹¹⁵“Além de alterar as taxas de crescimento da população, dependendo da velocidade da queda de cada componente e da sincronicidade entre elas, a transição demográfica acarreta uma alteração da estrutura etária da população, em termos da modificação da participação percentual de indivíduos com diferentes idades, ou seja: há uma redistribuição na proporção de crianças, adultos e idosos na população. O fenômeno tem sido vivenciado há mais de um século em quase todas as regiões do planeta; por isso, é amplamente estudado e debatido pelos estudiosos da população.” (ERVATTI; BORGES; JARDIM, 2015, não paginado)

¹¹⁶Adiante trataremos sobre o tema “bônus demográfico”.

Gráfico 3 - Velocidade do envelhecimento populacional, em países selecionados de 7% para 14% (Quanto mais vertical a linha, mais rápido é o envelhecimento)



Fonte: RUPLI, D. et al, 2017, p. 60.

Ao analisarmos, destacamos que a base de 7% foi alcançada em períodos de tempo muito diversos entre os países selecionados, sendo que “a velocidade da passagem de 7% para 14%” também se deu de maneira distinta. Geralmente, quanto mais antigo o índice de 7% para os idosos duplicarem sua participação proporcional no todo da população nacional, mais lenta é a velocidade. Como exemplo, temos a França, primeiro Estado, cuja população atingiu 7% de idosos no ano de 1870, embora, apenas em 1980 tenha atingido o marco de 14% (ALVES, 2017, não paginado).

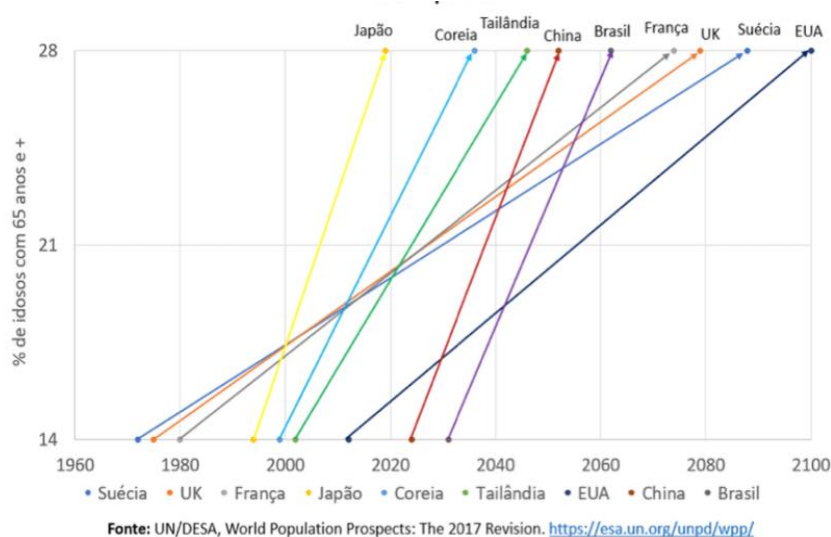
Em análise, Alves (2017, não paginado) aponta que a França levou 110 anos para que sua população de idosos dobrasse sua participação relativa no total da população daquele país. Ao compararmos a França com o Brasil um dado assustador se apresenta: a França, um país considerado desenvolvido, levou 110 anos para atingir tal população, período que será alcançado pelo Brasil em apenas 19 anos, todavia, tratamos de um país subdesenvolvido e com enormes lacunas em sua formação social. Ou seja: o Brasil atingiu sua marca de 7% em 2012 e em 2031 deverá chegar aos 14%, duplicando o peso relativo dos idosos no total da população em menos de duas décadas. Conclui-se que este é somente um dos parâmetros da frenética transição vital que o país está vivenciando.

Tal ocorre, em grande parte, devido à desaceleração da taxa de fecundidade total no país, considerada muito alta até a década de 60 e rapidamente reduzida a partir da década de 70, uma vez que, como vimos, o número médio de filhos por cada mulher diminuiu drasticamente (ALVES, 2017, não paginado). Segundo Tibulo, Carli e Dullius (2012, p. 2), após os anos 1980 ações de prevenção indicando a utilização de métodos contraceptivos e a introdução do trabalho da mulher no mercado, o elevado custo de vida nas cidades maiores, o desenvolvimento do grau intelectual e a propagação de um “modelo de família”, com no máximo, dois filhos, feliz e realizada, acarretou modificações na fecundidade. Conforme Bemfam (1997 apud TIBULO, CARLI e DULLIUS, 2012, p. 2), a queda da fecundidade no país, teve como resultado, além da diminuição do tamanho familiar, o aumento do lapso entre nascimentos – o que, num período de tempo curto, teve reflexo.

Desse modo, “Quanto mais rápido é a queda da taxa de fecundidade total mais rápido é o processo de envelhecimento populacional.” e, mesmo que sua visibilidade em nossa rotina diária seja imperceptível, essa mudança terá repercussões profundas sobre nossa formação social e, particularmente, sobre a economia (ALVES, 2017, não paginado).

Podemos perceber, pelo gráfico organizado por Alves (2017, não paginado) a partir das projeções da Divisão de População da ONU, que a proporção de 28% do total de sua população convertida em idosos será atingido primeiramente pelo Japão que, em 1994 alcançou a marca de 14% e alcançará em 2019 o marco de 28% de idosos na população. Assim, em apenas 25 anos a proporção da população idosa no país duplicará de tamanho, já em sua segunda fase do envelhecimento. Tal fato se assemelha muito com o que ocorrerá no Brasil, cuja velocidade do envelhecimento ganha relevo no cenário mundial, uma vez que em 2012 a proporção de 7% do total da população idosa foi atingido no país, devendo duplicar essa proporção, como visto previamente, para 14% em 2031 e novamente, em 31 anos, dobrar para 28% em 2062.

Gráfico 4 - Velocidade do envelhecimento populacional, em países selecionados de 14% para 28%



Fonte: ALVES, 2017, não paginado.

Seguindo este raciocínio temos os dados tabelados onde, em relação aos países selecionados, o Brasil será o segundo país com o “tempo mais rápido para quadruplicar o envelhecimento.” Na década de 50 o país possuía um percentual de 3% de idosos, o equivalente a 2,6 milhões de pessoas com mais de 65 anos, número que, em 2062, representará 64 milhões de idosos, chegando ao percentual de 28% de indivíduos na terceira idade, conforme tendências estatísticas¹¹⁷ (ALVES, 2017, não paginado).

¹¹⁷Conforme Alves, Vasconcelos e Carvalho (2010, p. 10), “Um fato relevante que as estatísticas oficiais revelam sobre a evolução da população brasileira é que ela cresceu cinco vezes no século XIX, mas duplicou sua velocidade de crescimento, expandindo-se dez vezes no século XX: aproximadamente 3,4 milhões em 1800, o Brasil salta para uma população de 17 milhões em 1900, mas alcança uma cifra próxima a 170 milhões de habitantes no ano 2000. Esses números exibem um crescimento de algo em torno de 50 vezes em 200 anos. O ritmo de crescimento da população, na verdade, acelerou-se até a década de 1960, por causa da imigração internacional e da queda das taxas de mortalidade, em meio a um contexto em que prevaleciam altas taxas de fecundidade. Nesse quadro, o número de nascimentos de crianças era muito elevado, propiciando uma estrutura etária muito jovem.”

Tabela 1 - Envelhecimento populacional (percentual de idosos 65 anos e mais): tempo para dobrar de 7% para 14%, para dobrar de 14% para 28% e para quadruplicar de 7% para 28%, países selecionados

Países	Ano que chegou a 7%	Tempo para dobrar de 7% para 14%	Tempo para dobrar de 14% para 28%	Quadruplicar de 7% para 28%
Japão	1971	23 anos	25 anos	48 anos
Brasil	2012	19 anos	31 anos	50 anos
China	2001	24 anos	28 anos	52 anos
Coreia do Sul	1999	18 anos	37 anos	55 anos
Tailândia	2002	20 anos	44 anos	64 anos
EUA	1945	67 anos	88 anos	157 anos
Reino Unido	1910	65 anos	103 anos	168 anos
Suécia	1890	82 anos	116 anos	198 anos
França	1870	110 anos	94 anos	204 anos

Fonte: Credit Suisse e UN/DESA, World Population Prospects: The 2017 Revision.

Fonte: ALVES, 2017, não paginado.

Mas o que estas estatísticas demonstram na prática?

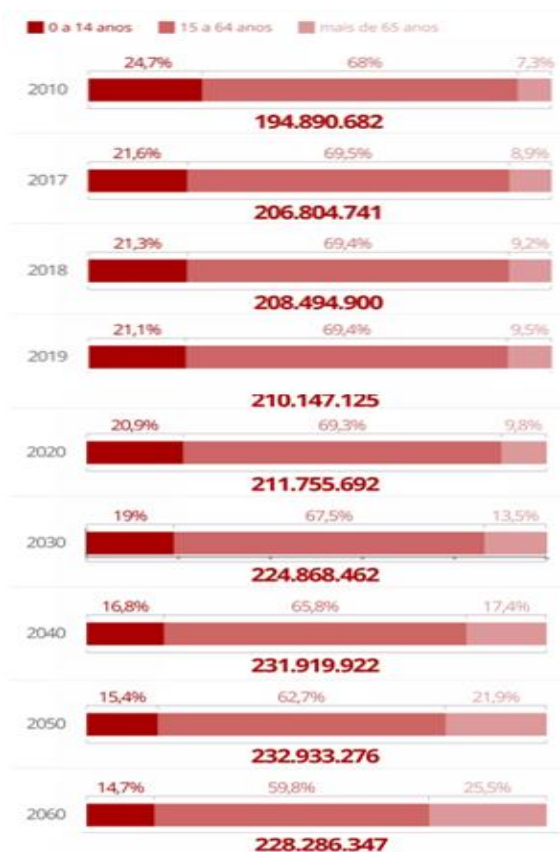
Aqueles países que começaram a transição da fecundidade e demonstraram taxa de fecundidade total bem abaixo do nível de reposição, como o Brasil terão “um processo de envelhecimento populacional mais veloz.” E talvez, a pior consequência desse raciocínio a esses países e, primordialmente, ao Brasil, é o fato de que terão um período de tempo bem menor para se adequar a sua nova existência demográfica. Esse fato não atingirá tão fortemente os países que, felizmente, já concretizaram seu processo de desenvolvimento (como por exemplo o Japão) e para aqueles que se encaminham para tal (como por exemplo a China) antes de envelhecer. No entanto, para países como o Brasil, cuja renda está paralisada, em face da recessão e da séria crise econômica, que se reflete em todas as esferas da sociedade, e encontra-se, além disso, diante desse processo de envelhecimento iminente antes de desenvolver-se, as implicações possuem um potencial que podemos considerar devastador (ALVES, 2017, não paginado).

Conforme Alves (2017, não paginado), até o final do século XXI, o Brasil, atrasado em seu crescimento socioeconômico, ainda vivenciando problemas corriqueiros de uma formação social considerada jovem, tal como: saneamento básico,

educação, saúde, infraestrutura de transportes, urbanização, entre outros se verá obrigado a enfrentar os desafios decorrentes de uma “sociedade superenvelhecida”.

De tal modo, como visto, calcula-se que no ano de 2060 a população brasileira com mais de 65 anos seja da ordem de aproximadamente 58 milhões de habitantes. A sua participação no total da população nacional mais que dobrou nos últimos 39 anos; passou de 4% em 1980¹¹⁸ para 9,5% em 2019, conforme a “Projeção para população brasileira por proporção de pessoas por grandes faixas etárias”¹¹⁹. Projeções recentes mostram que esse segmento poderá ser responsável por quase 14% da população brasileira no ano 2030. Isso se deve, conforme demonstrado, à alta fecundidade observada nos anos 50 e 60 e à queda da mortalidade que beneficiou todos os grupos populacionais.

Gráfico 5 - Projeção para população brasileira, por proporção de pessoas por grandes faixas etárias



¹¹⁸Cálculos realizados pela autora. Estimativas 1980-2050. Revisão 2004. Ver: [Dados disponíveis em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html?edicao=17996&t=resultados>>. Acesso em: 23 jan. 2019.]

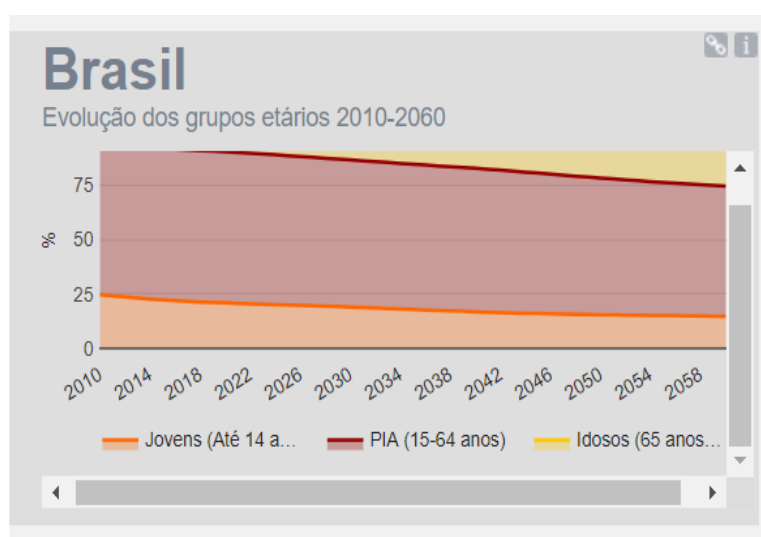
¹¹⁹Ver: [Dados disponíveis em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/07/25/1-em-cada-4-brasileiros-tera-mais-de-65-anos-em-2060-aponta-ibge.ghtml>>. Acesso em: 23 jan. 2019.]

Fonte: IBGE, projeção da população brasileira, infográfico elaborado em 24/07/2018

Sabe-se que o intervalo etário que determina a população idosa é bastante vasto, o que origina uma população muito heterogênea. Por esse motivo, as análises que são realizadas objetivam decompor essa parcela da população por “idade, sexo, raça e estado conjugal” e, a partir dos dados coletados ressaltar os aspectos que os distinguem. É corriqueiro fragmentar esse segmento populacional em dois subgrupos etários: de 60 a 79 anos e de 80 anos e mais (CAMARANO, KANSO e MELLO, 2004, p. 28).

Assim, em relação as proporções da população que pode ser considerada “mais idosa”, isto é, a daquelas pessoas com 80 anos ou mais, no total da população brasileira, as estatísticas demonstram que também estão aumentando e em ritmo bastante acelerado¹²⁰. Aliás, esse tem sido o segmento populacional que mais cresce, embora ainda represente um contingente pequeno (CAMARANO, 2002, p. 5). Tal foi proporcionado pelos avanços da ciência médica e das inovações tecnológicas, que redundaram num aumento da sobrevida dos indivíduos, levando o grupo dos “mais idosos” a uma maior representatividade dentro do segmento definido como idoso (CAMARANO, KANSO e MELLO, 2004, p. 28).

Gráfico 6 - Evolução dos grupos etários, período 2010-2060:



¹²⁰Conforme Camarano (2014, p. 1960, “[...] a população idosa também tende a envelhecer, ou seja, cresce mais o contingente muito idoso (80 anos ou mais). Este deverá quadruplicar no período da projeção, passando de cerca de 3 milhões em 2010 para aproximadamente 13 milhões em 2050. Poderá vir a constituir quase 20% da população idosa no final do período da projeção; em 2010, foi responsável por 14,3% da população idosa. Isso é resultado da redução da mortalidade nas idades avançadas.”

Fonte: IBGE, 2018¹²¹

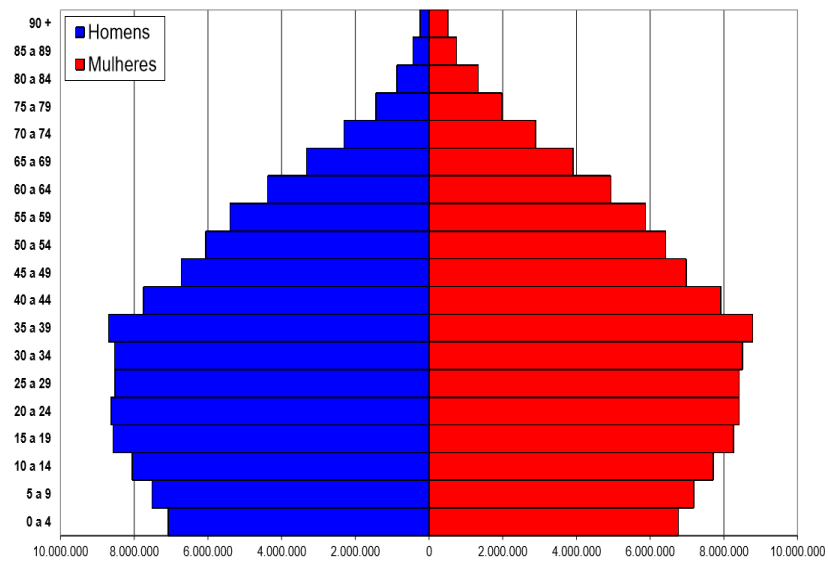
Neste sentido, nos perguntamos sobre a confiabilidade e segurança dos dados estatísticos até então apresentados e referentes ao Brasil? Ocorre que, ao verificarmos as taxas retratadas, as mesmas conferem com os índices apresentados pelo IBGE, cujos

indicadores de natalidade, mortalidade e nupcialidade extraídos do registro civil vêm sendo progressivamente utilizados nas análises demográficas e na avaliação dos padrões das principais componentes demográficas usadas nas projeções e estimativas populacionais (OLIVEIRA; SIMÕES, 2005, p. 302).

Quanto a estes dados, as dificuldades encontram-se quase sanadas nos estados do Centro-Sul do Brasil, “onde as estatísticas vitais são confiáveis do ponto de vista da cobertura e fornecem indicadores demográficos contínuos.” Todavia, é relevante observar que ainda existem algumas brechas, que se mantêm elevadas nas regiões Norte, Nordeste e parte do Centro-Oeste, conforme Oliveira e Simões (2005, p. 302). Segundo informações do próprio IBGE (2016) a garantia dos dados apresentados no Censo 2010, devem ser avaliadas sob a ótica “das características clássicas da segurança da informação e dos seus atributos de: confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade”, em conformidade com os padrões internacionais estabelecidos (ISO/IEC 17799:2005) e adotados pelo instituto. Em face disso, colacionamos a projeção da pirâmide etária absoluta brasileira para o ano de 2020 e para o ano de 2060, respectivamente, onde podemos observar e comparar fielmente o até agora exposto, na forma dos Gráficos 7 e 8:

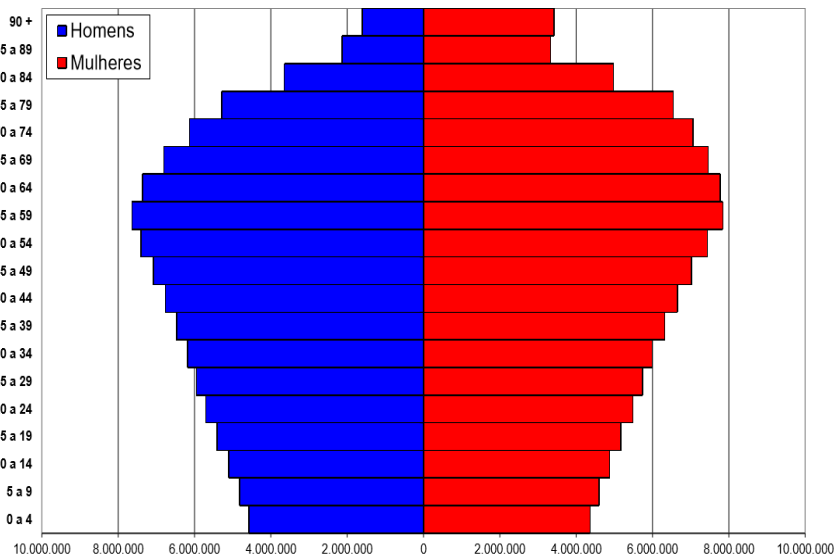
¹²¹Dados disponíveis em: <<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>>. Acesso em: 23 jan. 2019.

Gráfico 7 - Pirâmide etária absoluta - Brasil projeção 2020



Fonte: IBGE, 2013, p. 28.

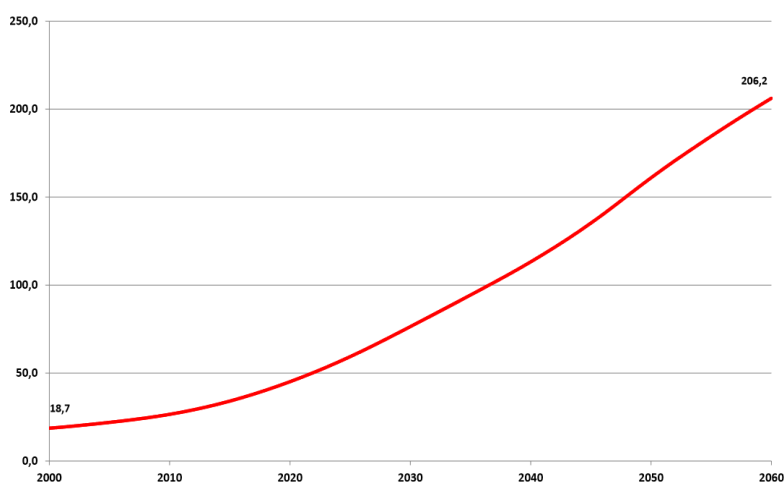
Gráfico 8 - Pirâmide etária absoluta - Brasil projeção 2060



Fonte: IBGE, 2013, p. 32.

Abaixo, gráfico representando o índice de envelhecimento, em percentuais, estimado para o Brasil, para o período entre o ano 2000 e 2060. Tal índice terá um salto assustador de aproximadamente 18,7 % no ano 2000 para 206,2 % em 2060:

Gráfico 9 - Índice envelhecimento (%) – Brasil: 2000 -2060



Fonte: IBGE, 2013, p. 43.

Diante de tais índices Turra (2014 apud Camarano, 2014, p. 11) aponta que a mudança demográfica é um dos “mais extraordinários processos já ocorridos no mundo, com profundas mudanças no tamanho e na composição das famílias, no tempo médio de vida dos indivíduos e no crescimento e na estrutura etária das populações.” Seus resultados são manifestos, porquanto

as dinâmicas social e econômica não são neutras com relação a estas mudanças, pois são influenciadas tanto pelas transformações na composição populacional quanto pelos possíveis efeitos que o novo contexto demográfico pode exercer sobre o comportamento dos indivíduos e as decisões que tomam ao longo do seu ciclo de vida (TURRA 2014 apud CAMARANO, 2014, p. 11).

De um modo geral, esse sistema, para o autor, não se dá de maneira independente, sendo seguido por transformações que se apresentam de modo relevante,

como por exemplo “a transição epidemiológica, do mercado de trabalho e a educacional.” Camarano (2014, p. 16) aduz que as implicações do decrescimento populacional possuem relação muito estreita com “seu ritmo e intensidade. Elas vão desde ‘o suicídio da raça humana’ (Glass, 1940 apud Coleman e Rowthorn, 2011) até o impacto positivo no meio ambiente¹²²”.

Mas o que afirmam as pesquisas internacionais sobre isso?

O decaimento populacional atual provocará negativamente o desenvolvimento econômico, em face de desestímulos em relação às inovações tecnológicas e ao investimento, limitando o capital individual e, além disso, tende a abalar a segurança militar. Todavia, Camarano (2014, p. 16-17) deixa claro em sua obra que carecemos de “evidências empíricas” que demonstrem essas consequências. Tal inquietude já se revela em trabalhos sobre o Brasil (ARBACHE, 2011; BANCO ITAÚ BBA, 2013 apud CAMARANO, 2014, p. 17), como a dissertação em questão.

Como vimos no item 2.1 desde Malthus há discussões referentes as relações entre crescimento populacional e desenvolvimento econômico, debates que ganharam relevância nos anos 50, cuja linha de pensamento resultante dava ênfase “a extensão em que o rápido crescimento populacional poderia reduzir o potencial do crescimento econômico dos países menos desenvolvidos”. Apesar disso, nos parece mais relevante ter em mente as consequências do declínio, em outras palavras, os reveses trazidos por esta nova dinâmica, suas causas e consequências, que influenciam diretamente o aumento do exército industrial de reserva e a significativa parcela da população de idosos no Brasil.

Um dos maiores desafios a serem enfrentados pelos próximos governos no país reside justamente em uma das mais importantes consequências trazidas pela transição

¹²²Podemos citar como exemplo deste impacto positivo, o estudo de Bassi (2014, p. 315-336), onde ele “compara a pauta alimentar de adultos (19 a 59 anos) e idosos (60 anos ou mais) e revela que a dieta alimentar dos idosos é menos intensiva em bens naturais, tanto em terra quanto em água. Considerando-se o número de idosos enumerados pelo Censo Demográfico de 2010, o autor conclui que o envelhecimento populacional se converte em uma poupança ecológica anual de 14 bilhões de m²g de terra e 3,5 trilhões de litros de água”. Camarano (2014, p. 642) observa que “Essa é uma oportunidade que o envelhecimento populacional acarreta para a sociedade brasileira. Pergunta-se se essa dieta dos idosos, ambientalmente menos destrutiva, resultado de fatores estritamente orgânicos, não poderia ser estendida a outros grupos populacionais.” De todo modo, a conclusão de Bassi é que modificações na estrutura etária, acrescidas a hábitos e afluência, também devem ser levadas em consideração quando o tema é a amplitude de suporte e resiliência dos bens naturais.

demográfica¹²³: a mudança na estrutura etária da população, que tem como impacto maior seu envelhecimento. Reflexamente, essa mudança também resultará em uma diminuição no contingente populacional no médio prazo, inclusive da força de trabalho. Assim, o pêndulo da questão, primordialmente, passou a inclinar-se do tamanho populacional para a estrutura etária. Como percebermos atualmente

o envelhecimento entrou na agenda dos estudos acadêmicos, das políticas públicas como um “problema” – considerado assim devido ao crescimento mais acelerado de um segmento populacional considerado não produtivo *vis-à-vis* o menor crescimento do segmento produtivo, o que pode afetar a divisão de recursos na sociedade (CAMARANO, 2014, p. 17).

Portanto, há um desafio no papel das próprias ciências sociais, que buscam encontrar um entendimento para essas modificações, bem como de prover instrumentos para analisar sua influência nas circunstâncias da vida dos indivíduos e nas políticas públicas (CAMARANO, 2002, p. 1). Esse é um processo que terá reflexos positivos e negativos. Visivelmente, viver mais e melhor, pode-se dizer, é por si mesmo uma informação considerada boa. Para além disso, Castelar (2015, não paginado) aponta que “a transição demográfica deve reduzir a criminalidade e a pressão sobre o meio ambiente, além de ajudar a melhorar o padrão educacional da população brasileira”. De outro lado, ele analisa que, se permanecerem as regras atuais, a transição demográfica corrente, diminuirá nosso “potencial de crescimento, aumentará a desigualdade e elevará os gastos públicos com saúde, previdência e assistência a idosos.”

Como afirmado, o desenvolvimento do número de idosos é resultado de dois processos:

a alta fecundidade no passado, observada nos anos 1950 e 1960, comparada à fecundidade de hoje, e a redução da mortalidade da população idosa. Por um

¹²³Preleciona Camarano (2014, p. 17) que “o crescimento da população tem sido visto, predominantemente, como um “problema” – que veste diferentes roupagens, conforme o momento: fome, pobreza, desequilíbrio da ordem mundial entre o Norte e o Sul, aumento do consumo e diminuição do investimento, degradação ambiental e dominação das mulheres.” A autora aponta que no livro de Kasun, “A guerra contra a população” (tradução livre), de 1988, é listada “uma série de outros problemas, além dos mencionados, que seria resultado do crescimento populacional. Considera crianças como ‘um peso’, como os idosos são considerados atualmente.” (KASUN, 1988 apud CAMARANO, 2014, p. 17)

lado, a queda da fecundidade modificou a distribuição etária da população brasileira, fazendo com que a população idosa passasse a ser um componente cada vez mais expressivo dentro da população total, resultando no envelhecimento pela base. Por outro, a redução da mortalidade trouxe como consequência o aumento no tempo vivido pelos idosos, isto é, alargou o topo da pirâmide, provocando o seu envelhecimento (CAMARANO, 2002, p. 1).

Assim, o processo de envelhecimento da população ocorre concomitantemente com outros aspectos, como o próprio envelhecimento dos indivíduos de outras frações populacionais, como a PEA e as próprias famílias (aumento do número de famílias, onde há pelo menos um idoso, verticalização das famílias etc.). Processo que modifica a vida das pessoas, as composições familiares e a formação social. Muito embora estes dois processos causadores do aumento da longevidade resultem de políticas e incentivos gerados pelas formações sociais e pelo Estado, bem como pelo desenvolvimento tecnológico, as suas implicações tem sido analisadas, de modo geral, com apreensão, pois dão origem a pressões para o deslocamento de recursos na sociedade, resultando em desafios não apenas para o Estado, mas também para as áreas produtivas e as famílias como um todo (CAMARANO, 2002, p. 1).

Simões (1997, p. 169) aponta como exemplo o fato de que, no ano de 1994, segundo um apontamento do BM, “o aumento da expectativa de vida ao nascer e o declínio da fecundidade nos países em desenvolvimento estão provocando a ‘crise da velhice’”, que se traduz por uma pressão nos sistemas de saúde e previdência social, que ameaçam e colocam em risco não apenas “a segurança econômica dos idosos, mas também o próprio crescimento econômico.”

Moreira (1997 apud CAMARANO 2002, p. 2) observou em suas pesquisas que, há dezessete anos atrás, estudos sobre as repercussões do processo de envelhecimento populacional nos países subdesenvolvidos eram bastante insuficientes e giravam em torno das circunstâncias ligadas “às condições de saúde, aposentadoria e arranjos familiares para o suporte dos idosos”. À época, a preocupação com as condições demográficas do envelhecimento da população no Brasil era algo considerado recente e girava em torno de pesquisas relativas as implicações demográficas da queda da fecundidade. Contemporaneamente, percebe-se por meio desta pesquisa, as inquietações a respeito do tema avançaram em termos de quantidade, mas os temas que cercam os

estudos não diferem muito daqueles do passado recente¹²⁴, vinculando o assunto, ainda muito, à questões de saúde e previdência social e, para apenas alguns autores, o ponto relativo aos idosos e o mercado de trabalho, tema discutido no próximo capítulo.

A maior parte dos estudos inicia da afirmação de que, em função de certa idade, que se convencionou denominar “idosa”, “o indivíduo consome mais do que produz.” Com frequência na literatura, tal tem dado azo a que se perceba uma ligação entre “envelhecimento e dependência”. Essa ampliação da “dependência” ocorre porquanto, de um lado, há uma diminuição parcial nas taxas de fecundidade que, ao menos parcialmente, no médio/longo prazo, diminui a população adulta, isto é, parte da população em idade produtiva (contribuintes potenciais para o Estado), assim como os cuidadores de idosos. De outro lado, a diminuição da mortalidade tem como consequência, o fato de que os idosos, isto é, “os dependentes”, vivam por mais tempo (CAMARANO, 2002, p. 4).

Nesta conjuntura, pela lógica até agora explicitada, a tendência nos próximos anos é de um aumento populacional no percentual de idosos e, conseqüentemente de um aumento no percentual daqueles que compõe o exército industrial de reserva, vez que, conforme Marx, essa parcela da superpopulação relativa é considerada elemento intrínseco ao processo de acumulação, isto é, constitui-se como parcela orgânica da lei do valor, que demonstra o lugar dos trabalhadores idosos e dos idosos trabalhadores nas formações capitalistas.

É a partir desta fundamentação que questionamos: “se considerados ‘dependentes/inaptos’ para o trabalho, conforme Marx, qual a relação, na atualidade, desta parcela da população considerada idosa com o atual mercado de trabalho?” Indagação que pretendemos responder no próximo capítulo.

¹²⁴Segundo Camarano (2002, p. 3), “A grande maioria dos trabalhos mencionados se concentra na descrição da dinâmica demográfica do segmento idoso, incluindo uma visão prospectiva dos arranjos familiares em que estes estão inseridos, sua participação no mercado de trabalho bem como suas condições de saúde e mortalidade. A preocupação com o crescimento desse segmento também tem sido objeto de muitos trabalhos. Alguns trabalhos medem o impacto que o crescimento da população idosa tem sobre a razão de dependência demográfica, sobre os gastos de previdência, gastos de saúde, dentre outros. Condições de saúde e mortalidade da população idosa são também temas bastante recorrentes na literatura.”

3.1 OS IDOSOS E A AMPLIAÇÃO DO EXÉRCITO DE RESERVA

Ao adentrarmos neste capítulo, inicialmente nos perguntamos: “de fato, o que representa o envelhecimento populacional para o mercado de trabalho e a economia brasileira?”

Autores como Bloom, Canning e Fink (2010, p. 593) alegam que uma população onde a maioria corresponde a indivíduos idosos está predisposta a experienciar um desenvolvimento econômico mais lento. Conclui-se que, uma população constituída por uma maioria de sujeitos em idade ativa e mais jovens são capazes de dar ensejo a um desenvolvimento econômico maior. Todavia, nos filiamos ao pensamento de Diniz, Vasconcelos e Carvalho (2010, p. 30-31), segundo o qual o *feedback* para essa pergunta é muito complicado e não devemos fazer deduções a respeito de um período de tempo ainda muito distanciado temporalmente do presente, principalmente fundamentado em panoramas que não levaram em consideração a totalidade das alternativas imagináveis de políticas públicas.

Embora, o que temos de concreto é o fato “que a população estará envelhecendo rapidamente” e isso em qualquer um dos cenários até então apresentados. Para bem além disso, também teremos uma população que estará (sobre)vivendo¹²⁵ por mais tempo, em conformidade com as projeções de expectativa de vida ao nascer aqui já apresentadas, com base nos dados do IBGE e corroboradas pelos índices oficiais da ONU.

Sabe-se que, em quase todo o mundo, o volume de indivíduos idosos que exercem atividade no mercado de trabalho é baixo. Devido a isso a literatura a respeito do tema ainda pode ser considerada insuficiente. Foi a partir de observações realizadas no mercado de trabalho estadunidense que um crescimento nos índices de ocupação desse grupo etário restou constatado entre indivíduos que possuíam uma boa saúde, grau de escolaridade mais elevado e estavam mais bem distribuídos na escala socioeconômica. Verificou-se que se tratam de trabalhadores que exercem atividades em períodos de tempo menores e, por consequência, recebendo proventos inferiores,

¹²⁵Sobrevivendo – significado figurado: “escapando, resistindo”. Viver – significado: desfrutar de uma situação ou de um momento. Ver: [SOBREVIVENDO. Dicionário Priberam da Língua Portuguesa 2008-2013. 2019. Disponível em: <<https://dicionario.priberam.org/sobrevivendo>>. Acesso em 29 jan. 2019.] e [VIVER. Dicionário Priberam da Língua Portuguesa 2008-2103. 2019. Disponível em: <<https://dicionario.priberam.org/viver>>. Acesso em: 29 jan. 2019.].

quando comparados com os demais trabalhadores (HAIDER; LOUGHRAN, 2001 apud CAMARANO, KANSO e FERNANDES, 2014, p. 390).

Camarano, Kanso e Fernandes (2014, p. 390), apontam que esta poderia ser uma opção a ser levada em consideração para a ampliação do tempo gasto pelos idosos em atividades de cunho econômico. No entanto, as repercussões dessas observações, indicam que os indivíduos nessa faixa etária “optam pela flexibilidade em troca de menor salário,” o que talvez não seja, no nosso entendimento, um resultado plenamente aplicável ao Brasil, em função da realidade histórico material, muito diferente daquela vivenciada pela classe trabalhadora idosa aqui residente e aquela onde vivem e trabalham os obreiros nos Estados Unidos.

Diante desta conjuntura é que, no próximo subitem, analisaremos as peculiaridades dessa população idosa que vive e trabalha no Brasil, bem como tende, no futuro, a um crescimento expressivo.

3.2 OS IDOSOS NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO

Diante de uma nova estrutura etária no Brasil, onde a população envelhecida aumentará significativamente e, por consequência, a redução da oferta de força de trabalho será uma realidade, é que um grande número de desafios se levanta para os anos futuros. Entre os mais relevantes se encontram aqueles ligados à área da saúde pública¹²⁶ e a demanda previdenciária.

Em relação ao primeiro, haverá por parte da população a necessidade de todo um cabedal de serviços, que já contemporaneamente identificamos como insuficientes ou, pior ainda, como inexistentes. Uma população idosa requer um tipo de medicina mais especializada, onde o custo dos tratamentos relativos a doenças comuns a faixas etárias avançadas, assim como a forma de atendimento apropriado a essa parte da população são todas motivações novas de uma demanda que, como já visto, aumentará vertiginosamente nos próximos anos a um nível em que os agentes públicos serão

¹²⁶“Do ponto de vista da saúde pública, a população mais idosa representará uma variável nova, com peso relativamente grande e crescente sobre os orçamentos públicos. As múltiplas dimensões de problemas relacionados à saúde pública voltada para uma população idosa deverão ser objeto de análise nos próximos anos, a fim de que o país prepare-se de forma adequada para a nova realidade que vai começar a se impor nas próximas décadas.” (DINIZ, VASCONCELOS e CARVALHO, 2010, p. 31)

obrigados, não apenas a calcular de modo mais correto, como também estarem capacitados a responder em um tempo completamente diferente do hodierno (DINIZ, VASCONCELOS e CARVALHO, 2010, p. 31).

As atividades ligadas à saúde sofrerão uma pressão maior, uma vez que os grupos das extremidades do sistema (crianças e idosos) são os que atuam com maior demanda sobre a área. Com a elevação da sobrevida, as características epidemiológicas também se modificarão:

doenças crônico-degenerativas passam a ter uma importância relativa maior que as doenças infectocontagiosas, [...]. Além disso, o aumento da população muito idosa acarretará um crescimento da demanda por cuidados, além de melhorias e adaptações adequadas nas condições de habitação, segurança pública, transportes, entre outros (CAMARANO, 2014, p. 196)¹²⁷.

Além disso, outra circunstância preocupante, em face da situação atual¹²⁸ e das previsões futuras, que derivam das projeções de envelhecimento populacional, paira

¹²⁷A observação de Camarano (2014, p. 196-197) é significativa ao identificar “que o fato de a população brasileira ter envelhecido e de prevalecerem hoje causas de morte relacionadas a doenças crônico-degenerativas (doenças do aparelho circulatório, neoplasmas etc.) não quer dizer que os formuladores de políticas devam concentrar o foco de atenção das políticas de saúde apenas nos grupos de idade avançada, nos quais predominam estas doenças. Diversos problemas antigos continuam pendentes e males aparentemente erradicados ressurgem, afetando outros grupos etários.”

¹²⁸O que se sabe sobre a situação atual da previdência social, é que o Regime Geral de Previdência Social registrou, em setembro de 2018, déficit de R\$ 31,5 bilhões, o que levaria, em conjunto com o iminente “problema” da transição demográfica, a uma reforma urgente no sistema de repartições atualmente utilizado para o cálculo das aposentadorias. Todavia, o tema não encontra consenso entre os pesquisadores no país. Assim, pelo modo como esta pesquisa foi conduzida, nos filiamos ao pensamento de GENTIL (2006, p. 236), que aborda o tema em sua tese de doutorado, afirmando que: “O problema demográfico de envelhecimento da população, sempre levantado como um ponto de estrangulamento do sistema, embora real, não tem a gravidade que lhe é atribuído e não representa uma justificativa suficientemente forte para a realização de reformas radicais “preventivas”, pois conforme demonstram vários estudos científicos apontados por Andrade (1999), a configuração das tendências demográficas da população brasileira, até pelo menos a segunda década deste século, podem ser consideradas como extremamente favoráveis.” Ocorre que nesse trecho, a autora, embasada por Teixeira (1999) leva em consideração a questão do bônus demográfico, já considerado perdido para a economia do país, conforme dados do IBGE e IPEA, como veremos. Todavia, mantemos nosso alinhamento em relação aos estudos da economista, porquanto os problemas vivenciados no campo demográfico podem ser contornados por meio de planejamento e de políticas públicas que proporcionem desenvolvimento econômico equilibrado, voltado para o pleno emprego e não o que está sendo proposto pelo atual governo: economia com fundamento no sacrifício e exploração de toda a classe trabalhadora, por meio da imposição da elevação da idade mínima para aposentaria de 65 anos para os homens e 62 anos para as mulheres, para os trabalhadores em geral, com mínimas ressalvas. Ver: [GENTIL, D. L. **A Política Fiscal e a Falsa Crise da Seguridade Social Brasileira – Análise financeira do período 1990–2005**. 2006. 358 f. Tese (Doutoramento em economia) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, RJ, 2006.] [DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA EM SETEMBRO É DE R\$ 31,5 BILHÕES. Brasília. 2018. Disponível em:

sobre a sustentabilidade dos sistemas de previdência pública e privada. Ao analisarmos a conexão entre estrutura etária e mercado de trabalho, diante das condições que se apresentarão, “as pressões da população idosa sobre a PEA terão peso considerável.” Discussões vêm sendo travadas nos últimos anos, sem que o poder público a alguma conclusão tenha chegado.

Contudo, o atual governo federal eleito tem como meta principal a reforma da previdência social¹²⁹ que, segundo a equipe econômica, estará no Congresso Nacional ainda nesse ano de 2019, objetivando a mudança nas regras das aposentadorias¹³⁰ de toda (pelo menos em tese, até então)¹³¹ massa de trabalhadores do país.

Tal assunto foge ao propósito deste trabalho, cabendo-nos reforçar que a previdência social, diante desta realidade, fica sobre pressão, mas só se torna um grave problema econômico se for baseada em cálculos atuariais equivocados ou restar relegada a um segundo plano. Além disso, nosso papel é apontar o fato de que a pesquisa até então realizada, relativa a população brasileira, nos próximos quarenta anos, indica que circunstâncias inéditas e singulares se apresentarão no cotidiano do país, as quais os agentes públicos necessariamente terão de compreender e enfrentar.

O dever da concretude do tema, no entanto, aponta para o fato de que no fim desse século o Brasil possuirá um percentual elevado de idosos, os quais, “em tese”, estarão desligados das atividades produtivas (como vimos, um em cada quatro

<<http://www.previdencia.gov.br/2018/10/deficit-da-previdencia-em-setembro-e-de-r-315-bilhoes/>>. Acesso em: 21 fev. 2019.]

¹²⁹A questão previdenciária brasileira vem há tempos despertando preocupações dos especialistas, levando a debates acalorados, tendo como base as questões relativas à sustentabilidade do sistema atual a longo prazo. Essa discussão possui dois lados, os quais são diametralmente opostos em termos de abordagem do problema, de previsão e de soluções oferecidas.” (DINIZ, VASCONCELOS e CARVALHO, 2010, p. 31)

¹³⁰Ver: [Disponível em: <<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/novo-governo-quer-reforma-da-previdencia-social-ja/>>. Acesso em: 29 jan. 2019.]

¹³¹O atual governo federal restou eleito com apoio massivo dos trabalhadores das forças armadas no país. Discussões políticas se acirram em face do fato de que a proposta de projeto de reforma da previdência social, levada ao Congresso Nacional em 20.02.2019, seguiu sem previsões para os militares. Para estes, um projeto de lei em separado deverá chegar ao Congresso até a data limite de 20.03.2019, divulgada pelo governo em exercício. A ideia é de que as mudanças para os militares sejam discutidas em outra lei, separada da reforma do regime geral e dos servidores públicos civis. A mesma exceção é feita aos bombeiros e policiais militares, que são submetidos a regras especiais nos Estados. Ver: [BLUME, B. A. A previdência dos militares deve ficar fora da reforma? 2018. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/previdencia-dos-militares-reforma/#toggle-id-1>>. Acesso em: 02 fev. 2019.] [Presidente de PP e PRB critica reforma da Previdência sem militares. 2019. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/politica/presidentes-de-pp-e-prb-criticam-reforma-da-previdencia-sem-militares/>>. Acesso em: 27 fev. 2019.]

brasileiros será idoso em 2060), e sobrecarregando o sistema de saúde pública, bem como o sistema previdenciário. Os desafios a serem enfrentados somente serão vencidos com soluções que se antecipem aos futuros prováveis problemas que a mudança na estrutura etária trará em seu bojo, o que dependerá, exclusivamente, da capacidade dos administradores do país em viabilizar alicerces socioeconômicos que possibilitem dar sustentação à questão do envelhecimento populacional, para que essa parcela da população não reste subaproveitada no mercado de trabalho, engrossando as fileiras do exército industrial de reserva, aumentando o pauperismo no país.

Diante deste cenário, sabemos que a dinâmica de uma população é muito abalada pelo “nível de atividade econômica e pelas formas de organização do processo produtivo”, do mesmo modo, sabemos que esta dinâmica também abala o desenvolvimento econômico. Camarano (2014, p. 18) nos lembra que a “força de trabalho” é um insumo primordial fornecido pela população para o processo produtivo.” Nesse cenário, imaginar que o crescimento do produto interno bruto (PIB) é resultado do crescimento populacional é algo que pode ser intuído, desde que operários extras possam ser contratados.

A inserção desse segmento no mercado de trabalho é influenciada, por um lado, pela estrutura etária e pelo nível educacional (oferta) e, por outro, pelo crescimento econômico (demanda). Idade e escolaridade são determinantes importantes do nível de produtividade, o que, por sua vez, afeta a capacidade de poupança, de investimento e de desenvolvimento tecnológico (CAMARANO, 2014, p. 18).

Assim, o fato do próprio envelhecimento populacional, que se encaminha a um envelhecimento da própria PEA, dá margem a análise da introdução ou manutenção do idoso no mercado de trabalho, isso tanto em termos de mercado nacional quanto internacional. Em que pese, como já visto, Marx ter considerado, em sua época, as pessoas “que ultrapassam a idade normal de um trabalhador”, ou seja, idosas, como incapacitadas para o trabalho, modernamente o que se observa é que mesmo contando com mais idade, em função do processo de envelhecimento e longevidade, bem como devido a resultados provenientes de inúmeros fatores, essas pessoas, ao que tudo indica, potencialmente ainda apresentam capacidade laboral em face do mercado de trabalho.

Diante deste panorama, particularmente associando a população trabalhadora idosa a classificação estabelecida por Marx ao tratar da superpopulação relativa, nos cabe observar que o pensamento marxiano conteve a população trabalhadora idosa de sua época vinculada a esfera do pauperismo¹³², formada por três categorias, onde, uma delas, contém os indivíduos incapacitados para o trabalho, tratando-se, particularmente para os fins deste estudo, de sujeitos que “ultrapassam a idade normal de um trabalhador” (MARX, 2013, p. 719), no dizer de Bellon (1975, p. 44), “trabalhadores idosos”. Como bem ressalta Pinholato (2013, p. 104), ao tempo de Marx, tratavam-se daqueles “trabalhadores que conseguiram suportar as desumanas condições de trabalho na indústria, nas minas de carvão e metais preciosos, na ferrovia, e em outros ramos mais do processo produtivo capitalista.”

A autora prossegue em suas observações e nos alerta para o fato de que as revoluções industriais e tecnológicas¹³³, que marcaram o avanço das formações sociais capitalistas, desvelam na modernidade para o conjunto de problemas associados ao envelhecimento dos trabalhadores, uma dinâmica paradoxal: em uma face, apresenta-se o progresso das forças produtivas com crescimento de capital constante, banindo da rede produtiva capital variável, noutra apresenta-se “garantida a sobrevivência tanto para os trabalhadores incluídos no processo produtivo, como para os trabalhadores excedentes.” (PINHOLATO, 2013, p. 104). Não há como negar, portanto, que a dinâmica de ampliação e acúmulo de capital também origina o crescimento da expectativa de vida da população global. Como já constatado, desse movimento surge um grupo etário heterogêneo:

idosos que envelheceram nas mais diferentes condições de saúde; com níveis de renda variados; com significativo recorte de gênero – as mulheres vivem mais e em piores condições, sem contar as diferenças regionais delimitadas pela mundialização do capital: países do centro e países periféricos. (PINHOLATO, 2013, p. 104)

¹³²Nas palavras de Bellon (1975, p. 44, grifo nosso) composta por “desempregados capazes de trabalhar; os filhos dos pobres e os órfãos; enfim, as vítimas da indústria: doentes estropiados, viúvas, **trabalhadores idosos** e trabalhadores desqualificados.”

¹³³Segundo Pinholato (2013, p. 103), “Outro elemento que se soma ao desenvolvimento tecnológico é o desenvolvimento das pesquisas e da medicina que contribuíram e ainda continuam contribuindo consideravelmente para a ‘conquista’ da velhice.”

À vista disso, como vimos, em face do próprio método utilizado por Marx - o materialismo histórico dialético – reconhecemos que, contemporaneamente, como descendente do próprio movimento histórico, não se configura como regra que a parcela da população de trabalhadores idosos habite apenas a camada do pauperismo, uma vez que se deslocam por todas as esferas do exército industrial de reserva e, de certo modo, estão paulatinamente regressando ao mercado de trabalho, em ocupações regulares (ou formais) e irregulares (ou informais), como já assinalado, e que, de maneira geral, é onde está reunida a maior parcela da classe trabalhadora¹³⁴ (PINHOLATO, 2013, p. 104), inclusive a brasileira.

Seguindo a lógica do caminho até aqui percorrido, nos deparamos com uma questão importante: “porque o envelhecimento da população importa?”

Como visto, a mesma tendência ao envelhecimento da população pode ser aplicada ao envelhecimento da própria força de trabalho. Segundo Tonelli e Aranha (2013, p. 13), a manutenção dos trabalhadores mais maduros, bem como daqueles já idosos no mercado de trabalho se fará imperativa não somente se considerarmos as demandas relativas a estabilidade das contas da previdência social, mas como possibilidade para a carência de mão de obra especializada e à manutenção do desenvolvimento econômico. Nesse sentido, Camarano, Kanso e Fernandes (2014, p. 377) apontam a existência de um grande desafio, gerado pelo “fato de a força de trabalho ser o segmento responsável pela maior parte da produção econômica do país. A sua dinâmica, portanto, tem consequências importantes para a economia.”

Assim, no Brasil, o mercado de trabalho, quanto a população com mais idade, apresenta uma singularidade em comparação aos demais países: aquele indivíduo já aposentado retorna ao mercado¹³⁵ de trabalho ou, em certos casos, continua exercendo seu trabalho. Independente da “universalização da seguridade social”, os subsídios da renda do trabalho no cômputo dos proventos do idoso é significativo. Todavia, Camarano, Kanso e Fernandes (2014, p. 379) fazem um adendo a essa observação, no sentido de que, “o adiamento da aposentadoria não significa, necessariamente, o

¹³⁴Adiante abordaremos o tema da informalidade.

¹³⁵“[...] no Brasil, a aposentadoria, ou seja, a posse de um benefício previdenciário, não significa necessariamente que um indivíduo deixe o mercado de trabalho, pois a legislação brasileira permite a volta do aposentado para a atividade econômica sem nenhuma penalidade. Isto só não ocorre para as pessoas que se aposentam por invalidez.” (CAMARANO, KANSO e FERNANDES, 2014, p. 379)

adiamento da saída do mercado de trabalho, o que traria repercussões positivas para as finanças públicas.”

Nesse cenário, “trabalhar, para o idoso aposentado, pode significar renda mais elevada, autonomia física e mental e maior integração social.”¹³⁶ Ademais, o processo da dinâmica demográfica atual tem exposto, como já dissemos, novos estímulos, “como a redução do contingente populacional e, especialmente, das pessoas em idade de trabalhar e o crescimento da participação de idosos na população e na força de trabalho.” De mais a mais, as estatísticas apontam que, a partir de 2040, apenas os grupos etários maiores de 55 anos ou mais manifestarão crescimento, caracterizando “uma situação de superenvelhecimento da população e da força de trabalho, bem como de sua redução.” (CAMARANO, 2014, p. 60 e 198)

Percebe-se que a curva de oferta de trabalho está se transformando de modo mais rígido e os salários, bem como a taxa de desemprego¹³⁷ inclinam-se a se tornarem mais receptivos aos movimentos de crescimento da demanda por trabalho. Diante dessas circunstâncias Camarano (2014, p. 198) questiona: “o crescimento da esperança de vida, alinhada a participação feminina no mercado de trabalho, poderia compensar a redução da oferta de força de trabalho e o seu envelhecimento?”

Arbache (2011 apud CAMARANO, 2014, p. 198) argumenta que o índice de participação brasileira, que abarca a feminina¹³⁸, é elevado se comparado aos

¹³⁶“A decisão de continuar trabalhando depende, também, das condições de saúde, do valor da aposentadoria, do nível de poupança do indivíduo, da escolaridade, do tipo de ocupação (se demanda mais ou menos força física), do preconceito com relação ao trabalho do idoso pelas suas maiores taxas de absentismo, maiores dificuldades em se adaptar às mudanças tecnológicas e menor produtividade etc.” (CAMPINO et al., 2003; CAMARANO, KANSO e FERNANDES, 2013 *apud* CAMARANO, KANSO e FERNANDES, 2014, p. 383).

¹³⁷“As taxas de desemprego apontam invariavelmente os grupos sociais de jovens e idosos como os mais atingidos pela falta de trabalho. A relação entre idade e distribuição das horas laborais possibilita explorar um tipo de desigualdade, somente presente na distribuição etária díspar das cargas de trabalho. A sociedade procura uma participação igualitária de trabalho e resultados. Como a sociedade dominada pelo capital se organiza em princípios e práticas de competição, ela provoca desigualdades com base na idade e nas preferências na contratação de trabalhadores de determinadas faixas etárias, enquanto os de outras idades são rechaçados e permanecem subempregados.” (DAL ROSSO, 2017, p. 207)

¹³⁸Camarano (2013, p. 194-195) observa que “Embora as taxas de participação feminina tenham apresentado uma tendência crescente desde os anos 1960, há indícios de que este crescimento esteja perdendo o fôlego.” Conforme dados coletados pelo IBGE “paras as regiões metropolitanas (RMs) pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME), para os anos de 2011, 2012, 2013, os índices de participação feminina estáveis ficaram em torno de 49%” (CAMARANO, 2014, p. 195). O capítulo 12 do livro “Novo regime demográfico: uma nova relação entre população e desenvolvimento?”, utilizado nesta dissertação, indica uma redução na taxa de participação das mulheres de 50 a 69 anos.

paradigmas globais, o que pode impedir o seu crescimento num futuro aproximado e conclui

A manutenção do trabalhador na atividade econômica por um maior número de anos requer políticas de inclusão digital, capacitação continuada, saúde ocupacional, adaptações no local de trabalho como cargos e horários flexíveis, redução de preconceitos com relação ao trabalho do idoso, melhoria no transporte público, entre outras. (ARBACHE, 2011 apud CAMARANO, 2014, p. 198)

Existe a possibilidade da elevação da taxa de escolaridade feminina em andamento redundar na conservação do desenvolvimento dos índices de ocupação feminina, como consequência do efeito composição. Quanto a população idosa, “a tendência de saída precoce é observada em quase todo o mundo, não obstante o aumento da esperança de vida e a melhoria nas condições gerais de saúde”, afirmação que, conforme vimos, não pode ser aplicada aos idosos brasileiros, que tendem a se manterem no mercado de trabalho (CAMARANO, KANSO e FERNANDES (2014, p. 195).

Além disso, Tonelli e Aranha (2017, p. 14) apontam que os trabalhadores considerados mais velhos “ainda não são vistos como uma alternativa para lidar com a escassez de profissionais qualificados”. No entanto, os próprios autores admitem que diversas análises têm atuado no sentido de indicar caminhos que nos levem a resolver esse problema, “entre os quais se inclui um melhor aproveitamento dos profissionais mais velhos.” Assim, mesmo diante das implicações que norteiam a questão, Camarano, Kanso e Fernandes (2014, p. 377) observam que, na tentativa de diminuir a tendência de redução da população brasileira na força de trabalho, duas possibilidades habitualmente se levantam: “o aumento da participação feminina¹³⁹ e da população idosa nas atividades econômicas.” (ARBACHE, 2011 apud CAMARANO, 2014, p. 198-199)

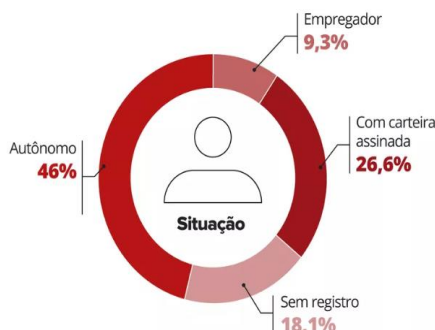
Neste sentido, o gráfico revela os percentuais de pessoas, maiores de 60 anos, ocupadas na terceira idade no Brasil:

¹³⁹“A queda da fecundidade implica que as mulheres fiquem mais liberadas das atividades maternas e possam participar mais ativamente do mercado de trabalho. Estimativas de Lee (2003) apontam que, antes da queda da fecundidade, as mulheres passavam 70% de sua vida adulta envolvidas com a maternidade. Depois, esta proporção caiu para 14%.” (CAMARANO, KANSO e FERNANDES, 2014, p. 377-378)

Gráfico 10 - Percentuais de pessoas, maiores de 60 anos, ocupadas na terceira idade no Brasil

Trabalho na terceira idade

Pessoas ocupadas com mais de 60 anos de idade



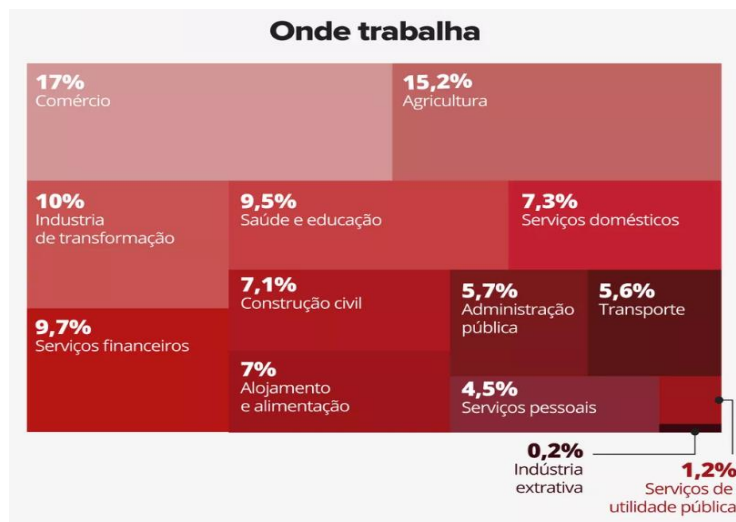
Fonte: IBGE, 1º trimestre/2018. Infográfico elaborado em: 06.11.2018

Arbache (2011 apud Camarano, 2014, p. 198-199) aponta que, a despeito da aposentadoria acontecer de modo parcialmente cedo no Brasil, em função do atual sistema de previdência social, uma parte importante dos aposentados permanece trabalhando, todavia, em maior número, em áreas de informalidade¹⁴⁰, cuja produtividade do trabalho é notadamente baixa. O gráfico que segue indica as atividades em que estão ocupadas as pessoas acima de 60 anos, com vínculo empregatício formal no país. Muito embora, como visto, grande parte dessa camada da população esteja distribuída na informalidade ou em ocupações por conta própria. O IBGE aponta que, apesar do percentual de idosos no mercado de trabalho venha crescendo – bateu o recorde de 7,9%¹⁴¹ no segundo trimestre de 2018 – apenas 26% têm carteira assinada.

¹⁴⁰Voltando no tempo, o que se sabe a respeito, conforme Teixeira (2006, p. 131), é que na década de 1970, os idosos do exército industrial de reserva, que trabalhavam na informalidade, os pobres de modo geral, restaram acolhidos, pela primeira vez, pelo sistema de proteção social público, restando incluídos na Lei n.º 6.179, de 11 de dezembro de 1974, “que aprova o amparo da previdência social para os velhos carentes com mais de 70 anos e para inválidos, no valor de meio salário mínimo, desde que cumpram os requisitos de não exercer atividades remuneradas; de não ser mantidos por outras pessoas e de não ter outro meio de subsistência. Em síntese, uma atenção à velhice desumanizada, abandonada, mas incapaz de promover esses velhos sequer à categoria de pobres, mantendo-os na indigência, e com atenção restrita a poucos, considerando-se a discrepância entre os critérios de idade e a esperança de vida, principalmente nas regiões mais pobres.”

¹⁴¹Segundo dados do IBGE do ano de 2012, numa perspectiva mais abrangente, os trabalhadores idosos ainda inseridos no mercado de trabalho correspondiam a “5,4 milhões [...] com ou sem carteira assinada”, o que para Freire e Muritiba (2012, p.23), à época, ainda se tratava de um contingente pequeno, refletindo “um perfil do mercado de trabalho brasileiro ainda voltado à população jovem e adulta.” Todavia, existem divergências quanto ao ponto, pois, segundo Furtado (2005, p. 11), verificam-se altas taxas de

Gráfico 11 – Setores de atividades em que estão ocupadas as pessoas acima de 60 anos, com vínculo empregatício formal

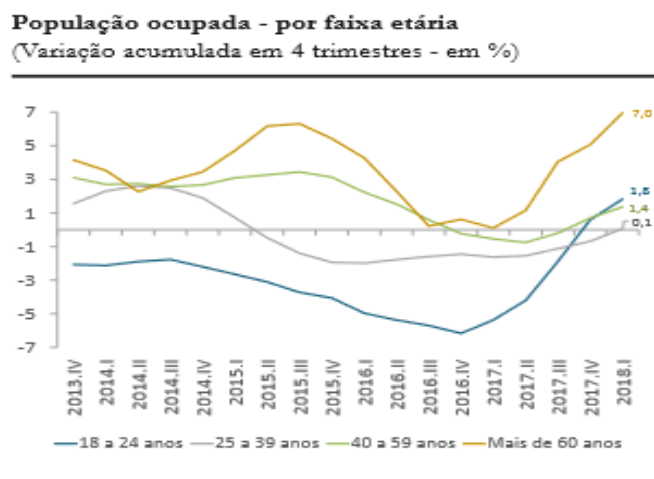


Fonte: IBGE, 1º trimestre/2018. Infográfico elaborado em: 06.11.2018

O que se pode perceber, no entanto, é que, segundo Lameiras et al. (2018, p. 7 e 4), ao “longo dos últimos anos, a população com idade superior a 60 anos vem apresentando uma trajetória diferente das demais faixas etárias”: de crescimento e, a partir de 2017, revelou-se ainda mais expressivo, com índices em torno de 7,0% e 8,0%, o que verificamos abaixo:

participação da população idosa no mercado de trabalho o que “não é um fenômeno novo. O percentual de homens com pelo menos 60 anos de idade, ocupados ou procurando trabalho, esteve sempre acima de 40% do número total de indivíduos dessa coorte, desde a década de oitenta. Da mesma forma, a proporção de mulheres idosas economicamente ativas manteve-se relativamente constante ao longo do último quarto de século.” Contudo, Pinholato (2013, p. 144) observa que estas são “informações que reforçam a existência de força de trabalho mais velha e, logo, mais experiente retornando ou permanecendo no mercado de trabalho. No entanto, vale frisar que esses são argumentos que remontam opiniões favoráveis à atual condução da sociedade, sendo que as empresas, no seu “papel social”, podem promover uma sociedade mais justa, igualitária e com oportunidade para todos. [...]”

Gráfico 12 – População ocupada por faixa etária



Fonte: IBGE/Fnadc. Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea

Assim, muito embora a taxa de ocupação por faixa etária no país, durante o segundo semestre de 2018, tenha demonstrado uma desaceleração na taxa de desemprego para aqueles trabalhadores em idade entre 25 e 39 anos e tenha se mantido estável para aqueles considerados idosos¹⁴², é justamente nessa faixa etária que se constatou maiores taxas de crescimento da ocupação¹⁴³ (LAMEIRAS et al., 2018, p. 4).

O curioso, no entanto, é que

Os dados de transição, por sua vez, retratam que o crescimento dos mais idosos na força de trabalho não ocorre porque tem aumentado o número destes trabalhadores que estão saindo da inatividade e retornando ao mercado de trabalho, e, sim, porque vem recuando a parcela de idosos que decidem sair da força de trabalho e ir para a inatividade, independentemente de estarem ocupados ou não (LAMEIRAS et al., 2018, p. 9).

¹⁴²Segundo Camarano (2014, p. 192), “A partir de 2045, apenas a população de 60 anos ou mais poderá ter um incremento positivo. Isto levará a um envelhecimento da PIA e da PEA, [...]”.

¹⁴³“Na desagregação dos dados, observa-se que, na média dos últimos quatro trimestres (2017.II a 2018.I), do total de trabalhadores ocupados com mais de 60 anos de idade, 46% residiam na região Sudeste, 56% eram do sexo feminino e 63% se declararam como chefes de família (tabela 3). Ainda segundo a PNADC, 45% trabalhavam por conta própria e 27% estavam ocupados no mercado formal. Dentre os setores da economia, as maiores parcelas destes trabalhadores estavam ocupadas no comércio (17%), na agricultura (15%) e no setor de serviços relacionados a educação e saúde (10%). A análise por grau de educação mostra que, embora 67% deste contingente de trabalhadores tenha apenas o ensino fundamental incompleto, este percentual tem se reduzido, dado que em 2012 ele era de 71%. Já a proporção de ocupados com mais de 60 anos que têm escolaridade média ou superior avançou de 20% para 25% entre 2012 e 2018.” (LAMEIRAS et al., 2018, p. 8-9)

Este crescimento do número de trabalhadores idosos na força de trabalho vem seguido por um acréscimo análogo na ocupação. Muito embora tais dados indiquem uma dificuldade maior para que esses trabalhadores saiam da situação de desemprego para a ocupação, a PNADC do mesmo modo demonstra que o percentual de idosos que se sustentam ocupados todo o trimestre também vem crescendo (LAMEIRAS et al., 2018, p. 10), o que igualmente revela-se um diferencial em relação aos demais segmentos etários da população.

Apesar do grupo de trabalhadores idosos, contemporaneamente, em “termos quantitativos” equivaler a camada populacional com menor atuação no total da ocupação, nos últimos anos seu percentual vem aumentando, indo de 6,3% em 2012 para 7,8% em 2018, retratando, parcialmente, o envelhecimento da população brasileira. Sobretudo, o que nos parece mais importante nesta pesquisa ininterrupta do IBGE é a análise feita por Lameiras et al. (2018, p. 10) ao afirmar, ao que tudo indica, que confirmaremos em repercussões futuras, “uma eventual mudança de comportamento desse grupo no que tange a suas decisões de participação no mercado de trabalho”, em função do que já viemos apresentando desde o início: esse grupo etário será numericamente representativo no Brasil, acompanhando a tendência mundial.

Abrimos um parênteses para falarmos rapidamente a respeito da questão do bônus demográfico¹⁴⁴. Segundo Villas Bôas (2018, não paginado), temos que o bônus demográfico brasileiro ocorreu durante as últimas duas décadas e condiz com “o período considerado mais favorável da estrutura etária para o crescimento econômico.” As projeções populacionais do IBGE dão conta de que este fenômeno demográfico acabou em 2018, cinco anos antes do previsto, conforme os pesquisadores do IBGE e IPEA¹⁴⁵, mas esse não é um assunto que encontra consenso na literatura.

¹⁴⁴É uma ideia que tem sido defendida recentemente por uma corrente de demógrafos e economistas com base em observações empíricas de sua ocorrência em vários países do mundo. Conforme Diniz, Vasconcelos e Carvalho (2010, p. 18), “Dois dos nomes mais conhecidos na proposição da hipótese do bônus demográfico (na literatura em inglês, *demographic dividend*) são Andrew Mason e Ronald Lee (MASON, 2005; LEE; MASON, 2006). No Brasil, Carvalho e Wong (1998), Wong (2005), Paiva e Wajnman (2005), Rios-Neto (2005) e Alves (2006) estão entre os primeiros estudos a tratar sobre o tema, especificamente em relação ao caso brasileiro. Vasconcelos (2008) analisa o impacto do bônus demográfico em termos de crescimento econômico a longo prazo.” Na pesquisa realizada percebemos que não há consenso em relação ao tema, nos filiamos, devido sua continuidade, às estatísticas do IBGE.

¹⁴⁵“O número de brasileiros com 65 anos ou mais vai crescer a uma média de 2,7% ao ano até 2060, um ritmo muito superior ao avanço médio anual da população geral (0,2%), segundo cálculos do pesquisador Rogério Nagamine, coordenador de Previdência no IPEA. Enquanto isso, a participação dos brasileiros em idade ativa (que têm entre 15 e 64 anos) na população total já está encolhendo, antecipando o fim do

Assim, a contar de 2018, de acordo com os institutos, a população em idade ativa (de 15 a 64 anos) começa a crescer menos do que a população total (que inclui crianças e idosos), dando origem a trajetória de crescimento do grau de dependência econômica de quem gera renda. Ao que tudo indica, o país perdeu a oportunidade de maior crescimento gerada pela “expansão no número de pessoas produzindo e gerando riqueza para a economia em relação aos inativos” (IPEA, 2018).

Tal pode ser constatado pelo fato de que em 2010, para cada 100 pessoas em idade economicamente ativa havia 47,1 pessoas na faixa de dependência. A razão de dependência recuou para 43,9 em 2017, segundo a tendência das últimas décadas. Em 2018, o indicador deverá crescer para 44 – o primeiro de uma sequência de 42 anos projetados de crescimento. Ervatti, analista de Estudos e Análise da Dinâmica Demográfica do IBGE, aponta que em função de novas informações disponíveis, as revisões das projeções do crescimento da população em idade ativa e do total de idosos, foi revista, de onde se chegou a esses números, corroborados pelo IPEA (2018). Sob essa perspectiva, além da antecipação do bônus, a relação de dependência indicadas serão maiores no futuro: o indicador que em 2060 era de 66, deverá atingir neste ano 67,2 anos de idade (VILLAS BÔAS, 2018, não paginado).

Esta medida definida como “razão de dependência” representa

um quociente que leva no numerador o extrato da população em idade dependente – por convenção internacional, os mais jovens, com idades entre 0 e 14 anos, e os mais idosos, com 65 anos e mais – para cada grupo de 100 pessoas em idade ativa – as coortes etárias com idades entre 15 e 64 anos (DINIZ, VASCONCELOS e CARVALHO, 2010, p. 18).

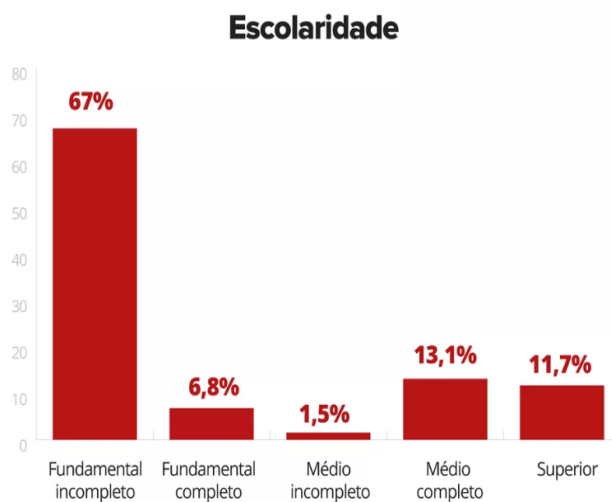
Em termos econômicos isso significa que o grau de dependência é exatamente proporcional a dimensão dessa razão: “quanto maior o numerador, maior a dependência”, ou seja, a parte da população em faixas etárias dependentes pesa muito mais sobre aquela parcela que se mantêm em idade economicamente ativa. Assim, a lógica que deriva desse pensamento atua no sentido da presunção da existência do bônus demográfico, porquanto “quando essa razão se reduz, o peso econômico da

chamado ‘bônus demográfico’, quando há expansão no número de pessoas produzindo e gerando riqueza para a economia em relação aos inativos.” (IPEA, 2018)

dependência diminui, e a população em idade ativa, ao produzir, gera recursos adicionais que podem ser revertidos em poupança, em investimentos e desenvolvimento econômico do país” gerando maior riqueza nesse período determinado (DINIZ, VASCONCELOS e CARVALHO, 2010, p. 18).

Tendo em conta os números acima e a definição de “razão de dependência” é que constatamos a perda do bônus demográfico, para alavancar o crescimento da economia, indicando que serão necessárias “medidas de longo prazo, como elevar a escolaridade e aumentar a produtividade, porquanto ambas são capazes de compensar essa perda quantitativa, uma vez que a escolaridade torna o trabalhador, capaz de produzir mais” (VILLAS BÔAS, 2018, não paginado). Portanto, ressaltamos que tais medidas, conforme nos parece, terão que ser rapidamente inseridas na vida cotidiana dos trabalhadores idosos, uma vez que os índices de escolaridade nessa faixa etária podem ser considerados muito baixos,¹⁴⁶ conforme indica o gráfico:

Gráfico 13 - Nível de escolaridade dos idosos brasileiros



Fonte: IBGE, 1º trimestre/2018. Infográfico elaborado em: 06.11.2018

¹⁴⁶Os estudos de Sala e Oliveira (2013 apud Camarano, Kanso e Fernandes, p. 393) “mostraram que os homens brasileiros idosos de baixa escolaridade concentravam-se em ocupações que envolvem mais força física, como operários de construção, operadores de máquinas, trabalhadores em transporte público, vendedores etc. Por sua vez, as mulheres estavam lotadas nas atividades de serviços, como o doméstico, no comércio e na indústria têxtil. São atividades que também requerem maior força física. Já as pessoas com escolaridade mais elevada estavam ocupadas em atividades de ensino, nas relacionadas às ciências da saúde e técnicas administrativas, que exigem menos força física. Sintetizando, a escolaridade trabalha a favor da idade.”

Retomando o questionamento inicial deste subcapítulo e seguindo os passos de Pinholato (2013, p. 107), observamos que a ideia primordial relativa a temas demográficos encontrada nas literaturas, em relação a estes dados, voltam-se para a combinação entre “crescimento populacional e desenvolvimento econômico”. Todavia, tal reflexão esconde justamente “o fato de que a população idosa tem retornado ao mercado de trabalho e logo, continua a contribuir para tal desenvolvimento”, uma vez que, parte dessa população, configura-se como agente consumidor de bens e serviços, sendo, em muitos casos, suporte para suas famílias, com a responsabilidade de provedores¹⁴⁷ ou como cuidadores de netos para os filhos que trabalham. À vista disso, é flagrante o fato de que a estrutura etária da população brasileira atingirá o mercado de trabalho, porquanto possui enorme intervenção sobre este (DINIZ, VASCONCELOS e CARVALHO, 2010, p. 25).

A pergunta resta neste momento em específico é: “em que termos o poder público tem se preocupado com a questão da empregabilidade desta parcela da população? O que dê fato foi/tem sido feito para refrear os problemas existentes e aqueles esperados no futuro, ou pelo menos para atenuá-los?”

Sabe-se a respeito que, desde a década de 1990, quando o Estado brasileiro, em relação a questão da inversão da pirâmide etária e o consequente envelhecimento da população, resolveu debater o tema criando novas legislações, concretamente nada foi feito. Não houve em qualquer tempo preocupação alguma com a “questão da empregabilidade do trabalhador acima dos 60 anos, ou melhor, dos 50 anos.” A preocupação primordial girou em torno do tema da previdência social, no sentido de “impor ou estimular a postergação da idade de aposentadoria, sobretudo dos trabalhadores do regime geral, isto é, da iniciativa privada, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).” Isso apenas sempre visou “o equilíbrio das contas públicas”¹⁴⁸, o qual está fortemente comprometido pela imprescindibilidade da

¹⁴⁷Segundo a PNDAC do segundo trimestre de 2018, “63,2% dos trabalhadores idosos são ‘chefes de família’” (IBGE, 2018).

¹⁴⁸Segundo empreitada que ocorreu, primordialmente, mediante duas reformas da previdência social: “uma em 1998, no governo de Fernando Henrique Cardoso, quando foi criado o fator previdenciário; e outra em 2003, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, que tratou da reforma da aposentadoria no setor público, embora várias leis tenham sido promulgadas com alterações relevantes no sistema de repartição.” (FÉLIX, 2016, p. 247)

modificação no nível das transferências de recursos, que são estabelecidas pelo contexto demográfico moderno (FÉLIX, 2016, p. 247).

O que se viu foi o poder público acreditando que o desenvolvimento econômico, “por si só”, seria capaz de oferecer empregos e que, como resultado, “a elegibilidade para a aposentadoria do idoso do futuro estaria garantida.” Sequer existiu preocupação por parte do Estado em abarcar a iniciativa privada nesse “esforço fiscalista”, no sentido de impor regras de estímulo à “manutenção do emprego dos mais velhos, requalificação ou programas de preparação para a aposentadoria mais tardia.” Nesses termos, o que se pode concluir é que não houve senso crítico nos debates legislativos realizados e

o resultado desta atuação do Estado no campo da previdência foi uma dissonância cognitiva entre o seu discurso oficial sobre a postergação da aposentadoria e a realidade do mercado de trabalho, principalmente, para os trabalhadores menos qualificados, embora os mais qualificados também não estivessem imunes (FÉLIX, 2016, p. 247).

Diante deste cenário, referirmos novamente as duas condições, consideradas basilares, para o idoso no mercado de trabalho: 1) aposentado ainda em atividade; e 2) trabalhador por conta própria (autônomo ou para o próprio consumo, aposentado ou não). No item “1” ocorre que as reformas previdenciárias impetradas pelos governos Fernando Henrique Cardoso (em 1998) e Luís Inácio Lula da Silva (em 2003) não atingiram o objetivo esperado, no sentido de adiar a idade média de aposentadoria. A classe trabalhadora da iniciativa privada “aceitou pagar o pedágio do fator previdenciário”, isto é, a diminuição de seus proventos em virtude de “de uma aposentadoria considerada ‘precoce’ pela legislação” (FÉLIX, 2012, p. 248). Divergimos do autor quando esse afirma que houve “aceitação” de tal circunstância pela classe operária, porquanto não há discordância ou negação quando o indivíduo, em verdade, se vê obrigado a acolher determinada situação, pois não lhe é dado o direito da escolha.

O autor prossegue e aponta que o empenho do Estado em protelar a aposentadoria foi derrubado por terra em face das pesquisas de Camarano, Fernandes e Kanso (2012 apud FÉLIX, p. 248) que verificaram que no período entre 1992 e 2010 a idade de aposentadoria no país se manteve estável, com exceção do aumento de idade

daqueles trabalhadores que se aposentaram por tempo de contribuição, no qual reflete o fator previdenciário. O resultado das reformas, sob esse ângulo, foi um impacto mais profundo na vida daqueles trabalhadores da iniciativa privada, onde “os homens se aposentam, em média, três anos mais tarde que a idade mínima exigida, e as mulheres, quatro,”¹⁴⁹ ou seja, justamente sobre aqueles trabalhadores que são mais fortemente expropriados pelo modo de produção capitalista, pois subtraídos no que de mais caro possuem: seu tempo de vida e, conseqüentemente, sua saúde.

Nossa compreensão no ponto, reside num dos grandes problemas enfrentados pela população trabalhadora idosa, interligando-se, de forma íntima, com a questão do pauperismo, porquanto, nos parece, essa massa de trabalhadores que se forma mobiliza-se de acordo e em conformidade com as necessidades advindas do mercado, ou seja, uma gama de trabalhadores que está à mercê do capital, ao embalo do ritmo econômico, apenas aguardando sua inserção como nova parcela de pauperizados no exército de reserva, constituído, agora, por aqueles que, de fato, ultrapassaram a idade normal de um trabalhador.

Aquilo que Marx afirmava de que se trata de uma categoria com incapacidade para o trabalho, já não se configura, contemporaneamente, pelo menos não totalmente, pois, mesmo diante dos reveses sofridos pela passagem do tempo, são trabalhadores que, em função do aumento da idade, ainda podem ser absorvidos como mão de obra barata, como força de trabalho a ser ainda mais expropriada, apta a ser vendida para a acumulação, mas desta vez, na figura de um trabalhador maduro (acima de 55 anos) ou idoso aposentado (acima de 60 anos).

Entretanto, tais trabalhadores são devolvidos ao mercado em situação trabalhista ainda mais precária do que aquela que vivenciaram diariamente durante todo o tempo de vida laboral, onde não apenas o trabalho dos idosos, mas também o de crianças e adolescentes, toma conta de certas partes do processo de circulação de valores no conjunto das formações sociais. Contudo, de forma totalmente duvidosa, onde as jornadas de trabalho¹⁵⁰, por exemplo, são destinadas a esses trabalhadores de maneira

¹⁴⁹Félix (2016, p. 248) explica que, sob a ótica fiscal, o efeito foi relevante, porquanto mesmo que abaixo do esperado pelos legisladores, quando esse critério é utilizado, poucos meses de adiamento da aposentadoria já produz resultado contábil, segundo demonstram pesquisas da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (Esping-Andersen, 2009, p. 157).

¹⁵⁰Dal Rosso (2017, p. 211) nos alerta para o fato de que “Diferentemente de jovens e idosos, a participação dos adultos em jornadas insuficientes permanece estável.” No entanto, ele refere que “As

mais breve e diminutas e racionalmente com renda inferior. Tais condições levam a pagamentos miseráveis, importam circunstâncias de vida mais débeis e junto a isso a totalidade das demais implicações que daí derivam. Imperioso trazer à tona o fato de que “O trabalho de crianças, adolescentes e idosos faz parte tanto do tempo médio socialmente necessário à produção e à circulação das mercadorias como do tempo excedente, que se destina à acumulação” (DAL ROSSO, 2017, p. 208).

Assim, os trabalhadores idosos acabam sendo aqueles com menor participação na vida ativa. Dal Rosso (2017, p. 209) busca “saber se idosos e jovens ocupam posições de trabalho com jornadas horárias mais reduzidas,” o que por vezes é compreendido como benefício, pois configura uma forma de inclusão, mesmo que restrita, ‘no mundo do trabalho’, situação melhor, para muitos, do que a de desemprego. O autor aduz que “jornadas reduzidas acarretam remuneração menor, escondendo, quase que impreterivelmente, algum tipo de precariedade, como trabalho sem perspectiva de carreira, empregos informais e de pior qualidade e, inclusive, discriminações.” Aponta que dos três grupos etários que formam a população, o dos idosos representa o menor e distribuem-se de modo similar ao dos jovens, grupo que considera possuir um vínculo com os mais velhos e explica que

A sociedade, organizada sob o jugo da competição, comina aqueles que se encontram na entrada e na saída da vida ativa. As categorias etárias passam por processos semelhantes para inserção na arena do trabalho. Ocupam majoritariamente cargas de trabalho excessivas ou insuficientes. Com efeito, as proporções de idosos em jornadas insuficientes e excessivas representam um terço em cada uma delas, tanto em 2000 como em 2010 (DAL ROSSO, 2017, p. 210).

Conforme as estatísticas, tanto os idosos quanto os jovens exercem funções análogas na força de trabalho, sendo constatado que ambos os grupos etários exercem atividades precárias, ganhando proventos inferiores. Tal dado indica a existência de uma associação entre “cargas horárias e idade do trabalhador”¹⁵¹. Nas extremidades do

informações estatísticas não devem nos conduzir a pensar que os adultos não são atingidos por nenhuma negatividade do trabalho.” Ele afirma que esses trabalhadores “Apenas não são atingidos nas mesmas proporções que jovens e idosos por cargas horárias excessivas e insuficientes. A precariedade afeta igualmente trabalhadores adultos, mas em proporção menor do que os outros dois grupos etários.”

¹⁵¹Dal Rosso (2017, p. 212) expõe que “Jovens e idosos têm maior probabilidade do que empregados adultos de serem encontrados em regimes de jornadas reduzidas, em tempo parcial, tempo variável,

sistema, jovens e idosos exercem ocupações precárias de tempos diminutos e, comumente, seus direitos não são respeitados, já no “centro” encontram-se os adultos vinculados às ocupações de tempo integral e com direitos. “Esse é o esquema que favorece o modo de produção, organizado em torno da competição. Verifica-se, pois, uma fonte de desigualdade por cargas horárias, que implica remuneração inferior e se expressa também em outras condições negativas de trabalho.” (DAL ROSSO, 2017, p. 211)

É nesta conjuntura que Tonelli e Aranha (2013, p. 3) nos alertam para o fato de que os trabalhadores com mais idade estão inclinados a atuarem em “diferentes circunstâncias de trabalho”. Todavia, como já observamos, esta “inclinação” tende a ocorrer estritamente em função da falta de oportunidade de escolha, o que obriga, na verdade, o trabalhador idoso a submeter-se as mais diversas condições de trabalho, via de regra, sempre em situação de maior exploração e precariedade. Camarano (2001 apud FÉLIX, 2016, p. 249) observa que tal apenas consolida os benefícios da contratação desse tipo de trabalhador para as empresas, uma vez que, na condição de aposentado, a propensão é de que o obreiro aceite qualquer tipo de vaga, inclusive aquela com baixas, ou nenhuma, garantia trabalhista.

Portanto, aqui nos deparamos com dois aspectos presentes na contemporaneidade: “além de o mercado demandar por mão de obra mais velha e em quantidade abaixo da oferta suscitada pelo envelhecimento populacional, quando ele a absorve, a tendência é fazê-lo em condições de precariedade.” (FÉLIX, 2016, p. 249) Corroborando, há o fato de que as empresas não fazem questão em manter tais trabalhadores em suas dependências, fundamentando tal ideia sob o argumento da diminuição da produtividade ou de corte de custos de produção, por meio da demissão daqueles trabalhadores cujos proventos são mais elevados¹⁵²¹⁵³ (TONELLI e ARANHA, 2013, p. 32).

diaristas, como trainees, pejotas, estagiários, *freelancers*, jovens treinandos e condições semelhantes de emprego. É o efeito ‘idade e condição assalariada’ que é responsável pelo trabalho em horários variáveis, menos estáveis e mais precários.”

¹⁵²O estudo de Tonelli e Aranha (2013) foi realizado entre 11/2012 e 01/2013, com ajuda da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), do Serviço Social da Indústria (Sesi), da Câmara Americana de Comércio de Belo Horizonte (Amcham-BH) e da PricewaterhouseCoopers (PwC). Por meio da pesquisa restou constatado que as considerações de Standing (1986, apud GUILLERMAD, 2010, p. 92) estavam corretas ao afirmar que “o mercado tende a considerar cinco custos para a empregabilidade do idoso ou do trabalhador maduro: custos gerais, menor produtividade, proteção social, menor adaptabilidade e menor motivação, sem levar em conta experiência, qualidade e qualificação.”

Em face dessa exclusão é que Félix (2016, p. 249) esclarece, parcialmente, porque o trabalhador idoso por conta própria aparece como sendo a segunda circunstância mais constatada como meio de inserção no mercado de trabalho. Do mesmo modo, para o aposentado ainda ocupado, essa segunda circunstância também se revela desvantajosa, tanto em termos de legislação trabalhista, quanto de renda. Ela solidifica-se ao mesmo tempo com os altos índices de desemprego entre os sujeitos com proventos mais altos no período de 1992 à 2002, conforme Pochmann (2006 apud FÉLIX, 2016, p. 249). São obreiros que foram obrigados a se “pejotizarem”¹⁵⁴, trabalharem na informalidade ou sob outros modos precários convencionalmente determinados no campo literário de “por conta própria”.

O autor prossegue e explica que, “Na prática, ‘por conta própria’ é por conta própria mesmo – sem garantias de proteção do Estado.” Tal circunstância gera um tipo de relação bizarra entre trabalhador e Estado, porquanto, além de recolher os impostos comuns a esta condição do trabalhador, ainda arrecada, conforme a natureza de atividade da empresa, a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). Isto é,

o salário é taxado como lucro porque é maquiado por uma relação empresa-empresa. **O agravante, do ponto de vista da economia da longevidade, é que este lucro inexistente tem pouca chance de ser retornado em forma de serviços quando o trabalhador atingir 60, 70 ou 80 anos** (FÉLIX, 2016, p. 249, grifo nosso).

Tal revela-se como algo grave, pois, na prática, funciona como a ruptura integral de um “pacto intergeracional”. Observa-se, contudo, que no período entre os anos de 2002 a 2012 essa situação se torna cada vez mais frequente antes do sessenta anos,

¹⁵³Os autores apontam que, de fato, trabalhadores mais velhos podem gerar custos mais elevados, contudo esse diagnóstico deve ser realizado sob a ótica do valor agregado. (TONELLI e ARANHA, 2013, p. 32) Segundo Bloom (2011 apud Camarano, 2014, p. 378), “[...] é comum associar idade avançada com redução da produtividade. Trabalhadores mais velhos têm a vantagem da experiência que falta aos mais jovens, mas, em algumas situações, são menos produtivos. Apresentam mais resistência a incorporar as mudanças tecnológicas, bem como apresentam altas taxas de absenteísmo. Em alguns casos, as empresas acreditam que assumem gastos mais elevados com a mão de obra idosa, que não é economicamente eficiente.”

¹⁵⁴O termo pejotização, conforme Ortiz (2014, p. 70), “refere-se a uma prática comum e bastante atual na esfera trabalhista, que se trata de advento utilizado por empresas no intuito de potencializar lucros e resultados financeiros, livrando-se de encargos decorrentes das relações de trabalhistas, e consiste em contratar funcionários (pessoas físicas) através da constituição de Pessoa Jurídica. Nesses casos, o empregador orienta o fornecedor da mão de obra a constituir uma empresa, resultando o artifício na descaracterização da relação de emprego, sendo a PJ usada em substituição ao contrato de trabalho.”

provocando a supressão de direitos trabalhistas, muito embora, em muitas circunstâncias, mantenha o trabalhador exatamente o mesmo tipo de prestação de serviço em função de um elo empregatício precário com o empregador formal antigo (Félix, 2016, p. 249). Com fundamento na PNADC do ano de 2011 constata-se que, passados os 54 anos, ocorre uma diminuição brusca da “curva de empregados regidos pela CLT e uma ascensão dos trabalhadores por conta própria” (IPEA, 2011).

Ao exercerem atividades na informalidade, tanto os trabalhadores maduros quanto os idosos compõem “capital variável de alta rentabilidade para as empresas, pois estas estão isentas de todas as obrigações trabalhistas.” Isso também ocorre na pejetização, muito embora o obreiro possa realizar o recolhimento à previdência social e usufruir de outros benefícios em sua própria “empresa”. Embora, esse recolhimento, em grande parte das vezes, seja reduzido, afetando a renda futura dos pejetizados que conseguirem atingir os parâmetros necessários para a aposentadoria (FÉLIX, 2016, p. 250).

Ocorre a impossibilidade de afirmarmos, como faz a “ampla e repetitiva literatura”, que esta circunstância é mais “atraente” ou que pode ser tida como “alternativa” para essa faixa etária de trabalhadores (mormente o não aposentado). Trata-se da implicação de modificações que aconteceram no capitalismo contemporâneo e que repercutiram profundamente no mercado de trabalho (STANDING, 2011; CASTEL, 2012 apud FÉLIX, 2016, p. 250). Esse cenário tem se revelado um desafio aos empregos formais, a despeito do desenvolvimento no Brasil ocorrido nos últimos tempos, seja pela majoração das contratações celetistas, seja pela aceitação ao sistema de microempreendedor individual (MEI) (FÉLIX, 2016, p. 250).

O autor prossegue sua explanação afirmando a ideia de que uma suposta autonomia - sempre hipoteticamente indicada como um benefício ou opção após os 60 anos - é permitida ao trabalhador por conta própria, o que não passa totalmente de uma “ilusão”, porquanto o modo como o sistema capitalista moderno se organiza – empresas em rede – tem como resultado a apropriação “da produção das médias e das pequenas empresas (autônomas, artesanais, MEIs ou que dispõem, muitas vezes, de mão de obra gratuita de familiares).” Nesse sistema a sobrevivência de qualquer empresa considerada “autônoma” depende de uma ligação com uma grande organização para

sobreviver. Por isso “o tempo do trabalho é determinado pela necessidade dos clientes, em geral, as grandes empresas.”

Em face destas circunstâncias Félix (2016, p. 250) argumenta que se pode verificar uma inclusão “marginal” do idoso no mercado de trabalho, podendo ocorrer de duas formas: por meio de uma ocupação formal, cuja renda é mais baixa, servindo de complementação dos proventos da aposentadoria (deturpando completamente o “sentido e o significado” desta); ou por meio da informalidade e as diversas formas em que se desenvolve, mormente aquela oriunda da segunda metade da vida laboral do trabalhador. A condição de fragilidade se agrava, na maioria das vezes, em idade próxima à da aposentadoria e conclui:

uma análise da situação do trabalhador idoso no mercado de trabalho e uma legislação que se pretenda promissora para integrá-lo jamais podem ser satisfatórias sem levar em conta a economia em sua complexidade e, em particular, o ciclo de vida laboral do indivíduo em um mundo do trabalho que no século XXI está em plena mutação (FÉLIX, 2016, p. 250).

Assim, as transformações¹⁵⁵ do mercado de trabalho constatadas desde a década de 1980 por extensa bibliografia causaram a majoração da fragilidade dos obreiros em idades cada vez menores, já podendo ser verificada a partir dos 45 anos, ensejando profundo impacto, inclusive, na vida após a aposentadoria, seja no tocante a sua situação em relação a seus proventos, seja nas suas ocupações após os sessenta anos. Mesmo em períodos de pleno emprego ou quase isso, jamais os trabalhadores, em face das dinâmicas do sistema capitalista, puderam considerar que estivessem protegidos dos efeitos gerados por esse modo de produção (FÉLIX, 2016, p. 251).

Durante a passagem do século XX para o XXI nesta dinâmica multifacetada do capitalismo constatou-se uma heterogeneização do mercado, marcada por três características principais: 1) a automação, seguida da desproletarização, ou seja, a

¹⁵⁵Félix (2016, p. 251) aponta que tais transformações são fragmentações de três aspectos: “i) da chamada reestruturação do capital, ocorrida a partir dos anos 1970 (após o choque do petróleo); ii) da inédita concorrência global da mão de obra, ocasionada pela entrada da China na economia de mercado, em 2001; e iii) da redução de custos de transporte e comunicação, devido ao avanço tecnológico que possibilitou a mobilidade dos fatores de produção, característica principal da mundialização. Esse fenômeno do capitalismo contemporâneo coincide com o estágio de envelhecimento da população mundial e a hipertrofia de uma lógica capitalista cada vez mais financeira e patrimonialista, em detrimento da produção.”

diminuição de vagas de emprego na área da indústria e a grande expansão do setor de serviços; 2) a subproletarização, um resultado da primeira característica, que redundou num grande processo de informalidade, como já visto, conexo com um desemprego estrutural¹⁵⁶, segundo Antunes (2011 apud FÉLIX, 2016, p. 252); e 3) a inclusão da mão de obra feminina no mercado de trabalho, juntamente com a supressão de jovens e idosos. Essa supressão involuntária acontece segundo Castel (2012, p. 513) no momento em que as empresas, num cenário de procura por “flexibilidade interna”, passam a adequar as competências dos obreiros às mudanças tecnológicas. A instrução contínua atua como uma escolha criteriosa, objetiva e continuada, cuja consequência é a extinção daqueles “trabalhadores que estão envelhecendo”, demasiado idosos ou sem formação suficiente para serem “reciclados”, embora ainda “jovens demais para se beneficiarem da aposentadoria.”

Para Guillemard (2010¹⁵⁷ apud FÉLIX, 2016, p. 252) esta supressão a que submetidos os trabalhadores maduros denomina-se “fragilização da segunda metade da carreira”, “fenômeno capitalista” que está se convertendo de modo tão “perverso quanto o desemprego estrutural” e ainda em proporções maiores do que este. As políticas de reformas previdenciárias que ocorrem por todo o mundo são incapazes de prorrogarem a idade de aposentadoria, resultando num estratagema ilusório, porquanto incapazes de alcançarem os “sonhados” propósitos fiscais. “As políticas de trabalho e de emprego, [...], parecem indispensáveis para manter trabalhadores com mais de 55 anos em atividade, assim como para favorecer o emprego dos jovens.” As legislações devem atender o incentivo à ocupação dessa faixa etária de trabalhadores e de idosos e não a aposentadoria em certa idade, principalmente porque, segundo Camarano, Kanso e

¹⁵⁶Segundo expõe Duarte (2014, p. 214), não existe consenso para uma definição concreta para o termo “desemprego estrutural”. Desse modo, o autor considera “desemprego estrutural como característica de toda economia que não possui uma estrutura econômica organizada e articulada de modo a absorver, dentro dos parâmetros legais das relações de trabalho, a mão de obra disponível na economia, resultando na existência de excedente de força de trabalho e, em consequência, de elevadas taxas de desemprego, baixa remuneração e alta heterogeneidade produtiva do trabalho. Assumindo o conjunto de elementos analisados, é possível apontar, de maneira aproximativa, o desemprego estrutural como característica da economia brasileira, o qual se manteve mesmo em momentos de elevado crescimento econômico.”

¹⁵⁷Ver: [GUILLERMAD, A. M. **Les défis du vieillissement, âge, emploi, retraite, perspectives internationales**. 2. ed. Paris: Armand Colin, 2010. Disponível em: <<http://www.armand-colin.com/les-defis-du-vieillessement-9782200249205>> e As sociedades à prova do envelhecimento: o desafio do emprego na segunda parte da carreira. **INTERFACEHS – Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente**, v.1, n.3, abr./2007. Não paginado. Disponível em: <<http://www3.sp.senac.br/hotsites/blogs/InterfacEHS/wp-content/uploads/2013/07/traducoes01.pdf>>. Acesso em: 07 fev. 2019.]

Fernandes (2012 apud FÉLIX, 2016, p. 252), “a capacidade laboral está atualmente descolada das etapas cronológicas.”

Em verdade, as pesquisas realizadas por Guillermaud (2010 apud FÉLIX, 2016, p. 253, grifo nosso) constataram que as legislações dos Estados¹⁵⁸ pesquisados ampliou e acentuou a inclinação prevista há duas décadas, que arrazoavam a metamorfose dos “*trabalhadores idosos no exército de reserva marxista, mobilizado de acordo com a necessidade do mercado e à mercê do ritmo econômico.*”

Essa “escolha criteriosa, objetiva e continuada” da força de trabalho, sob a ótica do trabalhador, estimula um sentimento de “autoexclusão” revelado por meio de expressões do tipo: “eu já passei da idade” ou “não é vaga para a minha idade”. Tal apenas fragiliza ainda mais o idoso que deseja manter-se no mercado de trabalho, seja por necessidade, para cumprir os requisitos exigidos para a aposentadoria ou desejo de inserção social.

Quanto a expansão dos trabalhadores por conta própria, a partir de 1990, sabe-se que se trata muito mais de uma “única alternativa” para muitos trabalhadores mais velhos do que “um espírito de empreendedorismo nacional”. Do complicado quadro de transformações ocorridas na organização da classe trabalhadora, bem como

nas relações sociais, políticas, ideológicas, valorativas etc., nasce um grupo variado de trabalhadores: os trabalhadores por tempo parcial; trabalhadores temporários; trabalhadores casuais ou esporádicos; trabalhadores por conta própria, entre outros. Configura-se com isso o que Beynon, sugestivamente, caracterizou como trabalhadores hifenizados (*hyphenated workers*)¹⁵⁹, categoria já bastante popular na literatura internacional de sociologia do trabalho e que atinge, sobretudo, os idosos (FÉLIX, 2016, p. 253).

Esta conjuntura diminui demasiadamente as oportunidades reais que os meios de comunicação difundem ao tratar a questão do envelhecimento ou da longevidade, assim como a estruturação de uma “nova carreira” após os sessenta anos. Esta hipotética

¹⁵⁸A expressão “fragilização da segunda metade da carreira” surgiu a partir da pesquisa comparativa realizada por Guillermaud (2010 apud FÉLIX, 2016, p. 252) sobre a situação dos trabalhadores de França, Japão, Suécia e Reino Unido.

¹⁵⁹“Ao discutir os efeitos da vigência do neoliberalismo na população trabalhadora britânica, o autor afirma: ‘eles são os trabalhadores hifenizados em uma economia hifenizada. A velha economia industrial da Grã-Bretanha era altamente regulada; ela empregava grande número de trabalhadores altamente sindicalizados, empregados em contrato de tempo integral.’” (BEYNON, 1995, p. 12)

“reinvenção”, disponível a todos, sem que se leve em consideração grau de escolaridade, renda e toda a história laboral do trabalhador idoso, faz-se um “mito”, pelo menos sob a ótica da criação de renda, porquanto a inclusão dos idosos no mercado de trabalho ao final da vida padece das sequelas originadas pelas metamorfoses oriundas do capitalismo contemporâneo e conclui advertindo que estas sequelas apresentam-se de forma ainda mais precária para as mulheres¹⁶⁰.

Diante deste quadro, a dinâmica de inclusão da mulher no mercado de trabalho é uma “revolução incompleta”. As legislações do mundo inteiro são incapazes de dar garantias de igualdade e de viabilizar possibilidades e condições entre gêneros. Essa discriminação de tratamento configura-se como a “maior hipótese da causa do envelhecimento populacional do planeta,” uma vez que é assinalada como personagem principal no decaimento da taxa de fecundidade (ESPING-ANDERSEN, 2009, p. 11). A constatação que deve ser feita quanto ao tema reporta o fato de que a normatização trabalhista brasileira, bem como as regras de tutela à pessoa idosa também se revelaram incompetentes para garantir que a força de trabalho feminina maior de 60 anos obtivesse um mínimo de atuação igualitária nas instituições empresariais (FÉLIX, 2016, p. 254).

Tal “assimetria”, conforme Hirata (2002 apud FÉLIX, 2016, p. 254) pode ser vista não apenas no dia a dia e nas normas do trabalho em si, como também no *continuum*, que dá ensejo a um “ciclo laboral” integralmente desigual entre a mulher e o homem. Para o autor a “situação de crise e desemprego, portanto, prejudica mais a mão de obra feminina, por esta ser mais vulnerável à descontinuidade.” Ainda, diante do capitalismo moderno, a trabalhadora brasileira está em um plano mundial inferior de força de trabalho quando o tema é “concorrência”, pois esse sistema de produção combina três efeitos: “divisão social, sexual e internacional do trabalho”. Além disso, o tema “gênero” reverte sem questionamentos na “fragilização da segunda metade da carreira e na saída precoce da vida ativa”. Todavia, diversas análises salientam que a mulher (idosa) possui renda maior que a dos homens, olvidando-se que todo o tempo

¹⁶⁰“Globalmente, as mulheres formam a maioria das pessoas idosas. Hoje, para cada 100 mulheres com 60 anos ou mais em todo o mundo, há apenas 84 homens. E para cada grupo de 100 mulheres com 80 anos ou mais, existem apenas 61 homens. O envelhecimento é um processo que atinge homens e mulheres de forma diferente. As relações de gênero estruturam todo o curso da vida, influenciando o acesso a recursos e oportunidades com um impacto que é tanto contínuo como cumulativo.” (UNFPA, 2012, p. 04)

trabalhado e a segregação também influenciam a decisão de se retirar do mercado de trabalho¹⁶¹.

Ao evidenciar vulnerabilidade da mulher idosa defronte ao processo de envelhecimento e, ainda mais, defronte à dinâmica mundial do capital, Pinholato (2013, p. 109) reconhece que esta vulnerabilidade é ainda maior. Para a autora a superpopulação relativa idosa apresenta um contorno muito claro: “a maioria são mulheres, com pouca escolaridade e pouca renda. Além disso, esse perfil é encontrado principalmente nos países periféricos.”

A situação da mulher é alarmante: o “emprego formal para as mulheres cai já a partir dos 25 anos. Depois dos 55 anos, esta taxa estaciona em menos de 20% das trabalhadoras; de 45 a 49 anos, somente 28% delas trabalham; e depois dos 60 anos, menos de 10% empregam-se em regime de CLT” (FÉLIX, 2016, p. 254). Outro dado assombroso refere o fato de que, após os setenta anos, o denominado “trabalho para consumo próprio” alcança 45% do seu total e, mais dramático ainda: essa espécie de trabalho, que resulta numa condição de exclusão das empresas, bem como de outras espécies de ocupações formais, no âmbito feminino é exclusivamente uma atividade permanentemente “ascendente no universo” das mulheres. A esse cenário soma-se a relevância do trabalho por conta própria, que atinge 20% das mulheres acima de 50 anos e 30% daquelas acima de 60 anos. Tal disparidade entre os gêneros, no que diz respeito ao envelhecimento, onde os Estados determinam limites às pensões visando o “equilíbrio fiscal” e as mulheres sobrevivem por mais tempo, podem gerar graves consequências, abalando o “equilíbrio instável” da economia contemporânea e empurrando as taxas de fecundidade para patamares ainda mais baixos, acentuando o processo de envelhecimento populacional.

Assim, o Estado tem papel fundamental diante desta realidade, no sentido de normatizar a extinção do “modelo do homem provedor (*male breadwinner*)¹⁶², dando origem a um ‘novo equilíbrio de igualdade de gênero (*gender-equality equilibrium*)” (FÉLIX, 2016, p. 255). Em países da Europa, esse equilíbrio, bem como a expansão das

¹⁶¹Conforme a PNADC de 2011, no ano de 1992, 70% dos homens idosos exerciam atividade profissional; em 2002 e 2012, estas porcentagens caíram para 66% e 62%, respectivamente. Para as mulheres, a proporção, nestes mesmos anos, era de 25%, 32% e 25%, respectivamente (IBGE, 2011).

¹⁶²Standing (2011, p. 62), ao analisar a nova classe do “precariado”, sustenta que a mão de obra feminina é prejudicada nos nossos dias por uma “tripla carga: o cuidado das crianças, o sustento do lar e os cuidados dos idosos da família, o que faz com que a mulher assuma, assim, o papel de *breadwinner*. ”

possibilidades e das políticas para a conservação da mulher no mercado de trabalho, constituem-se como medida relevante para a diminuição da pressão sobre os sistemas de previdência desses países.

É somente a partir das assembleias das Nações Unidas sobre o envelhecimento, ocorridas em 1982 e 2002, que muitos países, entre eles o Brasil, se comprometeram e passaram a desenvolver suas legislações e elaborar uma cadeia de normas salvaguardas a população idosa em geral. Por isso, no próximo subitem analisaremos as medidas legislativas que foram tomadas pelo Brasil em relação ao envelhecimento populacional.

3.3 AS POLÍTICAS ADOTADAS PELO BRASIL PARA A POPULAÇÃO IDOSA

Reconhecemos, inicialmente, o esforço e a inovação realizadas pelo legislador na instituição do artigo 230 na Constituição Federal¹⁶³ (CF). Assim, conforme Alcântara (2016, p. 359), houve uma inovação no sentido da exigência de uma “efetiva proteção à pessoa idosa por parte do Estado, da sociedade e da família. A velhice digna é um direito humano fundamental, porque expressão do direito à vida com dignidade.” Infraconstitucionalmente, a Política Nacional do Idoso (PNI) e o Estatuto do Idoso são criadas como sendo as principais referências em termos de legislação ordinária visando a proteção da pessoa idosa.

Todavia, passadas mais de três décadas do processo de restauração da democracia e do Estado de direito no país e após todo este esforço legislativo a favor dos idosos, na prática, nenhuma das políticas públicas para o envelhecimento restaram efetivadas. Basta uma breve leitura da PNI e do Estatuto do Idoso para constatarmos “uma dívida do Estado com esse segmento populacional, restando às famílias a grande responsabilidade e o ônus de cuidar de seus idosos” (ALCÂNTARA, 2016, p. 360).

Assim, a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, deu origem a PNI e foi regulamentada pelo Decreto nº 1.948, de 3 de julho de 1996. Os principais “arquitetos” da lei foram as instituições civis organizadas, sobressaindo-se a Ordem dos Advogados

¹⁶³Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. § 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares. § 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos (BRASIL, 1988).

do Brasil (OAB), a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e entidades técnicas, como a Associação Nacional de Gerontologia (ANG) e a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG).

O objetivo da lei é assegurar os direitos sociais do idoso, sendo estes considerados como aquelas pessoas maiores de 60 anos (artigo 2º), criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade (artigo 1º) (BRASIL, 1994). Desse modo, após os dados expostos, cabe analisarmos se, sob a ótica da economia, durante os vinte e quatro anos de sua vigência a PNI restou apropriada, provocando resultados positivos no sentido da satisfação e da segurança do trabalhador idoso. Para tanto, abordaremos especificamente o artigo 10, inciso IV, alíneas “a”, “b” e “c” da PNI¹⁶⁴, cujo conteúdo refere-se ao trabalho e a previdência social.

É preciso mencionar, primeiramente que, embora a PNI tenha sido processada no Congresso Nacional nos meses que antecederam o debate relativo a reforma da previdência ocorrida em 1998, ambas as leis foram criadas sem que nenhum ponto de conexão ou diálogo ocorresse entre elas, tampouco com a CLT. Elas atuam de forma totalmente independente dentro do manancial legislativo brasileiro e assim, nenhuma dessas significativas legislações resultaram em atitudes concretas e sistemáticas por parte do poder público, que fossem capazes de proporcionar projetos de preparação para aposentadoria.

Por mais que as transformações na esfera trabalhista, a precarização do emprego e a política de controle rigoroso dos gastos públicos tenham “esmagado” as normas de incentivo à aposentadoria progressiva, suas implicações na realidade somente foram constatadas no final dos anos 1990, com “o aumento das adesões, o maior planejamento e a permanência de trabalhadores maduros no mercado.” (GUILLEMARD, 2010, p. 137)

¹⁶⁴Lei n.º 8.842/1994, artigo 10. Na implementação da política nacional do idoso, são competências dos órgãos e entidades públicos: a) garantir mecanismos que impeçam a discriminação do idoso quanto a sua participação no mercado de trabalho, no setor público e privado; b) priorizar o atendimento do idoso nos benefícios previdenciários; c) criar e estimular a manutenção de programas de preparação para aposentadoria nos setores público e privado com antecedência mínima de dois anos antes do afastamento; [...] (BRASIL, 1994).

Conforme visto, no Brasil a legislação previdenciária aguarda modificações, sendo considerada a meta mais importante a ser alcançada¹⁶⁵ pela atual gestão do governo federal. As mudanças foram apresentadas por meio de uma proposta de emenda ao texto do Projeto de Emenda Constitucional - PEC n.º 287/16¹⁶⁶ -, que já tramitava na Câmara dos Deputados. Assim, em face da divulgação pelo próprio governo de que o sistema de previdência social no país está indo a bancarrota, ao que tudo indica, as modificações¹⁶⁷ serão severas e ilógicas, uma vez que a proposta principal norteia a troca do atual regime para um “regime de capitalização e de poupança privada” a ser realizada pelo próprio trabalhador, sem nenhuma contrapartida do empregador e do governo.

Estudos realizados pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP) revelam que “as questões relativas à Previdência Social não estão sendo tratadas de forma séria pelo Governo.” Conforme fundamentamos, a existência de determinados aspectos, como a majoração da expectativa de vida e o envelhecimento da população, deverão estabelecer ajustes no sistema previdenciário. Contudo, há a necessidade de um maior diálogo com toda a sociedade (WAGNER, RAMBO e ANDRADE, 2017, p. 8).

Porém, a realidade demonstra que o debate estabelecido pelos gestores públicos ocorre por meio de dados irreais, segundo as informações levantadas pela ANFIP, sem que haja uma análise verdadeiramente profunda da real situação. O atual governo deslanchou pela via mais “simples”, seguindo os moldes das últimas reformas realizadas (1998 e 2003), penalizando a classe trabalhadora com o aumento da idade para aposentadoria e diminuindo o valor das aposentadorias. Sob o suposto pretexto de cobrir um “rombo” que, se existente, ocorre em função do desvio dos recursos da previdência social para outros fins, bem como devido a renúncias fiscais milionárias e a

¹⁶⁵O Congresso Nacional recebeu a proposta da nova Reforma da Previdência elaborada pelo Presidente Jair Bolsonaro e seu Ministro da Economia, Paulo Guedes, em 20.02.2019. As mudanças foram apresentadas por meio de uma proposta de emenda no texto da PEC n.º 287/16, que já tramitava na Câmara dos Deputados. Ver: [Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/videos/2019/02/reforma-da-previdencia-e-apresentada-a-congresso-e-aos-governadores>>].

¹⁶⁶Ver: [WAGNER, J. L.; RAMBO, L. I.; ANDRADE, V. F. V. de. **Cartilha crítica da reforma da previdência**. Brasília, 2017. Disponível em: <<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/wagner-downloads/cartilha-reforma-previdencia-wagner-advogados.pdf>>. Acesso em: 09 fev. 2019.]

¹⁶⁷Ver: [PAIM, P. Paim critica modelo de reforma da Previdência estudado pela equipe de Bolsonaro. **[Entrevista disponibilizada em 01 de fevereiro de 2019, a TV Senado]**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/videos/2019/02/paim-critica-modelo-de-reforma-da-previdencia-estudado-pela-equipe-de-bolsonaro>>. Entrevista concedida a TV Senado. Acesso em: 07 fev. 2019.]

ausência da cobrança dessas dívidas, assim como pela existência de corrupção, que furta esses recursos, aviltando grande parte da arrecadação. Para os auditores da ANFIP, “a solução do problema deveria passar, primeiro, pela otimização da arrecadação em vez de focar na redução de benefícios” (WAGNER, RAMBO e ANDRADE, 2017, p. 8).

Além disso, o modelo de capitalização, a ser adotado no país, já restou aplicado no Chile desde a década de 80 e reduziu em proporções significativas o poder aquisitivo dos aposentados, levando o país a um infeliz primeiro lugar no “podium” dos países do continente americano com o maior índice de suicídios entre idosos¹⁶⁸. Já em pesquisa do ano de 2014, bem antes das notícias a respeito do alto índice de suicídios no país chileno, Dias e Santos (2014, p. 120), num estudo comparativo entre os sistemas previdenciários de Brasil e Chile, advertiam que seria necessário “cautela” quanto a possível aplicação do sistema previdenciário chileno no país, vez que se tratam de sistemas que se distinguem já na sua composição: enquanto o Brasil possui um sistema previdenciário simples, o Chile possui o sistema previdenciário de capitalização¹⁶⁹.

Destaque-se ainda que, no caso do Brasil, a reforma trabalhista, introduzida pela Lei n.º 13.467/2017, completou um ano em vigor em 11 de novembro de 2018 e alterou significativamente a CLT, sob o pretexto de que a antiga legislação trabalhista atrapalhava a geração de novas vagas e que a flexibilização da lei potencializaria o crescimento do mercado de trabalho. Porém, o objetivo maior a que se destinava, segundo a gestão do governo à época: a geração de mais de “seis milhões de empregos com carteira assinada”, não se efetivou. Na realidade, o que ocorreu foi uma precarização ainda maior do mundo do trabalho no país, seguida de uma redução

¹⁶⁸Conforme Lacsco (2019, não paginado), “o anuário de Estatísticas Vitais do Chile de 2015, apresenta a média nacional de suicídios que é de 10,2/100 mil indivíduos, um pouco abaixo da média global de 10,7/100 mil, calculada pela OMS, mas resultando na maior do continente. Entre os maiores de 80 anos a taxa é quase o dobro: 17,7/100 mil. Entre 70 e 79 anos, está 50% acima da média nacional, atingindo 15,4/100 mil. Os números chamam a atenção, porquanto o sistema de previdência do Chile foi considerado o 8º melhor do mundo, segundo o estudo comparativo realizado pela *Melbourne Mercer World Pension Index* 2018. Disso vem a estranheza: “por que em 2018 os chilenos foram às ruas até o governo mudar o sistema de aposentadoria?” A raiz da revolta dos chilenos com um sistema tão bem avaliado reside no fato de como os detalhes da avaliação se deram: desconsiderando a questão humana e a realidade da velhice.”

¹⁶⁹Lacsco (2019, não paginado) aponta que um estudo realizado pela Faculdade de Medicina da Pontifícia Universidade Católica do Chile, denominado “O aumento sustentado do suicídio no Chile: um tema pendente”, indica que o Estado chileno altere com urgência suas políticas públicas, com o objetivo de encarar uma realidade diversa do restante do globo: “a epidemia de suicídios entre pessoas com mais de 70 anos.” No Brasil a taxa de suicídio entre idosos também aumentou, fixando-se em 8/100 mil indivíduos, dobrando entre 1980 e 2012, todavia, encontra-se bem abaixo da média chilena. Ver: [Disponível em: <<https://politicaspUBLICAS.uc.cl/wp-content/uploads/2015/07/N%C2%B0-79-Aumento-sostenido-del-suicidio-en-Chile.pdf>>. Acesso em: 07 fev. 2019.]

drástica do número de reclamações trabalhistas¹⁷⁰ (TST, 2018) e, como já apontado, uma avalanche de serviços realizados na informalidade.

Desse modo, em 2018 o Brasil registrou recorde de trabalhadores sem carteira assinada e a informalidade atingiu o maior nível desde 2012, quando o IBGE começou a fazer tal pesquisa. O trabalho por conta própria, por exemplo, garantiu o sustento de praticamente um em cada quatro brasileiros (25,4%). No ano passado, eram 11,2 milhões de empregados informais no setor privado, além de 23,3 milhões de pessoas trabalhando por conta própria. A soma desses dois números (34,5 milhões) superou o total de empregados com carteira assinada no setor privado (32,9 milhões). Os dados estatísticos são da PNADC e foram divulgadas pelo IBGE em 31.01.2019. Azeredo, coordenador de Trabalho e Rendimento do IBGE, observa que a informalidade vem acompanhada por uma série de fatores desfavoráveis, como a falta de estabilidade, o rendimento baixo e a falta da segurança previdenciária (IBGE, 2019).

Feito este parênteses, retornamos a questão da vigência da PNI, sob o ângulo da economia, analisando seu artigo 10, onde, quase como uma imposição, o assunto sobre a “preparação para a aposentadoria” foi citado, restando, uma lacuna naquilo que se refere a criação de qualquer lei que regulamentasse o tema. O referido artigo, mais especificamente o inciso IV, trata do trabalho e da previdência social (FÉLIX, 2016, p. 256).

Ao expor o tema Félix (2016, p. 257) aponta a “licitude” do fato de que o legislador brasileiro ignorou a seu tempo, a oportunidade dos benefícios sociais que a dinâmica demográfica ocorrida nos anos 1990 podia trazer. Não obstante a educação com que a observação é feita, o mínimo que pode ser dito a respeito, sem a necessidade de grandes estudos ou pesquisas, porquanto senso comum, é que toda, ou quase toda a população brasileira já sabe e já se acostumou ao descaso com que o poder público (leia-se: poder executivo, legislativo e judiciário) aborda todo e qualquer problema vivenciado pela nação: as adversidades são tratadas no “ritmo da politicagem” e não da “política”¹⁷¹. Todavia, apesar dessa ser uma questão conexas ao tema desenvolvido nesta

¹⁷⁰Segundo a Coordenadoria de Estatística do TST, entre janeiro e setembro de 2017, as Varas do Trabalho receberam 2.013.241 reclamações trabalhistas. No mesmo período de 2018, o número caiu para 1.287.208 (TST, 2018).

¹⁷¹Segundo Maar (2017, p. 5 e 8), “A política surge junto com a própria história, com o dinamismo de uma realidade em constante transformação que continuamente se revela insuficiente e insatisfatória e que não é fruto do acaso, mas resulta da atividade dos próprios homens. Homens que, portanto, têm todas as

dissertação, não se configura como objeto da mesma e por isso não aprofundaremos o tema.

Retomando, o que ocorreu é que a questão da população estar tendo uma vida mais longa modernamente foi um fato analisado pelo legislador basicamente sob a ótica da perspectiva do envelhecimento humano, e não do envelhecimento demográfico. Desse modo, a legislação voltou-se somente para as inquietações com

a garantia de direitos aos idosos e abdicou de um estatuto com vistas à construção de uma nova estrutura econômica condizente com as mudanças demográficas. Longe de atribuir à legislação as transformações sociais, a questão é que o texto é omissivo diante de tamanho desafio econômico e faltoso nas respostas que o Estado deve oferecer (FÉLIX, 2016, p. 257).

Em relação ao aspecto fiscal, uma das perguntas que se estabelece é exatamente a imposição do adiamento da aposentadoria e, logo, a inclusão do trabalhador idoso no mercado de trabalho. Sob essa condição, a PNI praticamente nada define, com exceção de que mecanismos de garantia devem ser criados, impedindo a segregação do idoso no mercado (BRASIL, 1994). Félix (2016, p. 257) levanta diversos questionamentos a respeito: “Quem os garante? Que “mecanismos” seriam estes? Como garanti-los economicamente?” Não há respostas, tampouco legislação complementar que trate a respeito. Excluindo a reprovação da marginalização em função da idade em certame público, a eficácia da alínea “a” do artigo 10 é de efeito suspeito, conforme visto, sem contar a total falta de suporte para a sua fiscalização. Alcântara (2016, p. 363) compreende que o Estatuto do Idoso atuaria no sentido de responder tais questões, bem como corrigir a efetividade da PNI, uma vez que, passados dez anos de sua instituição, “os direitos das pessoas idosas brasileiras estavam muito longe de serem alcançados”, o que veremos adiante.

condições de interferir, desfiar e dominar o enredo da história. Entre o voto e a força das armas está uma gama variada de formas de ação desenvolvidas historicamente visando resolver conflitos de interesses, configurando assim a atividade política em sua questão fundamental: sua relação com o poder.” O autor ao tratar sobre a expressão “politicagem” assim refere: “Uma conjuntura institucional insatisfatória, pela corrupção ou pela violência, jamais dissociadas, reflete-se numa desmoralização da política – politicagem – que pode reverter em apatia ou na procura de alternativas extrainstitucionais como a luta armada. Ao mesmo tempo, processa-se uma inversão na valorização da atividade política na própria esfera institucional, em que ela deixa de ser um direito, passando a ser apenas um dever e uma responsabilidade. Em outras palavras, à instituição passa despercebido que a *sua* é também *uma* política assentada na sociedade com *uma* proposta de participação, representação e direção. Por esta carência de visão de relatividade, instaura-se um normativismo absoluto, ocultando-se assim sua natureza histórica.”

A interpretação assistencialista que dominou o texto é confirmada pela letra “b”, que se configura num exagero quando aduz: “priorizar o atendimento do idoso nos benefícios previdenciários” (BRASIL, 1994). Assim, dar preferência a outros favorecidos configurar-se-ia numa incoerência em si mesma, porquanto cabe a previdência social o atendimento sobretudo aos idosos. Entretanto, muito embora a imposição presente nesse item, nada foi/é capaz de impedir o péssimo atendimento pelos órgãos públicos aos aposentados¹⁷², aos pensionistas ou a outros favorecidos, idosos ou não, segundo pode ser demonstrado pelas manifestações dos ministérios públicos em todo o país e pelas notícias assíduas veiculadas nos meios de comunicação.

Conforme Félix (2016, p. 257) nos esclarece, estas duas alíneas já seriam satisfatórias para a salvaguarda da “tese do desalinho” do artigo 10 da PNI, naquilo que diz respeito à “economia da longevidade”. Porém, é junto a alínea “c” que as oportunidades perdidas melhor podem ser analisadas. O item refere que, na instalação da política nacional do idoso, são atribuições dos órgãos e entidades públicas “Criar e estimular a manutenção de programas de preparação para aposentadoria nos setores público e privado com antecedência mínima de dois anos antes do afastamento”. (BRASIL, 1994) Todavia, como vimos, sem dar suporte por meio de uma lei regulamentar, sem a previsão de punições, tampouco especificando o “como” a

¹⁷²Para modificar esta realidade os gestores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), autarquia responsável pelo acolhimento, gerenciamento e manutenção dos pedidos de benefícios da previdência social no país, implantaram, desde o final de 2017, mudanças profundas no sistema de atendimento à população. Para tanto, duas ferramentas digitais foram introduzidas, na tentativa de transformar a dinâmica da previdência brasileira. Tradicionalmente, o INSS sempre manteve uma ampla estrutura de atendimento por meio de suas conhecidas agências, as quais funcionam todos os dias úteis e em todos os cantos do Brasil. Com as mudanças implementadas, objetivou-se substituir o atendimento físico por um sistema digital, permitindo, assim, racionalidade nos gastos e agilização dos serviços. Isso teve como objetivo ocasionar o fechamento de agências e a redução do atendimento físico do INSS, deslocando os funcionários que atendiam pessoas para o setor de análise de processos e mantendo apenas uma estrutura mínima nas agências. Além disso, a proposição previu a melhora do tempo médio de análise dos pedidos, concretizando as mudanças propostas. As críticas às modificações, no entanto, vincularam-se a questão da necessidade do fomento de uma nova cultura para que esta nova realidade funcione, principalmente considerando a enorme demanda diária de atendimentos nas agências e o perfil hipossuficiente dos segurados. Corroborando, as entidades da categoria que representam os servidores da autarquia acusam que as mudanças foram implementadas visando o futuro desmonte da previdência social, (TRICHES, 2018, não paginado) o que não é de todo descabido, porquanto, na atualidade nos deparamos com uma nova proposta de mudança na previdência social (provável instituição de um sistema de capitalização) que, nos parece, se encaminha para uma quase extinção da autarquia. O que se sabe, em função de pesquisas realizadas, é que após quase um ano da mudança no sistema de atendimentos nenhum dado relativo ao tema foi encontrado na página da autarquia ou na internet, o que parece indicar que o INSS ainda não possui estatísticas que permitam afirmar que as alterações aceleraram ou, pelo contrário, retardaram liberações de benefícios. Ver: [TRICHES, A. S. Mudanças impactantes no atendimento da Previdência Social. 2018. Disponível em: <<http://www.alexandretriches.com.br/mudancas-impactantes-no-atendimento-da-previdencia-social/>>. Acesso em: 08 fev. 2019.]

legislação instaurada, por si só, seria capaz de outorgar ao mercado, ou ao poder público do momento, a concepção desses programas e a quem eles deveriam assistir ou favorecer dentro, acima de tudo, das instituições privadas.

O prazo de dois anos referido na PNI se torna uma informação curiosa dentro desta análise e corrobora a crítica de que os legisladores não estavam totalmente conscientes do tema trabalhado. Isso pode ser comprovado por simples apreciação das transformações ocorridas no mundo do trabalho, como apontado

é impossível que qualquer tipo de planejamento, “reinvenção”, reprogramação educativa, qualificação, investimento seja feito neste prazo, nas condições impostas pelo capitalismo contemporâneo. Cada vez mais, as profissões exigem uma preparação contínua durante toda a vida laboral. A concorrência internacional acirra a competitividade, determina estágios de produtividade que exigem tempo para amadurecimento (FÉLIX, 2016, p. 258).

Diante desta constatação, o período de dois anos para se trabalhar tais programas configura-se uma expectativa de tempo muito curta, que nos obriga a admitir algo que não é novidade: sua submissão “ao tempo do capital, e não ao do trabalho”. Para agravar o quadro, com o advento do inciso II, do artigo 28¹⁷³, do Estatuto do Idoso, houve uma substituição desta obrigatoriedade e uma diminuição do prazo para apenas um ano: “II – preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de 1 (um) ano, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania” (BRASIL, 2003). À vista disso, a organização para o período de vida pós-trabalho, nessa época denominada “pós-moderna, acontece lado a lado à vida laboral”. Quando Esping-Andersen (2009, p. 162) observa que uma “reforma da aposentadoria deve começar com os bebês”, no Brasil, suas palavras possuem um profundo sentido.

Aproveitando o ensejo, cabe analisarmos se o Estatuto do Idoso conseguiu proporcionar a efetivação dos direitos e garantias que a PNI não foi capaz. Assim, foi com base na experiência social do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que a

¹⁷³Art. 28 da Lei n.º 10.741/2003 - O Poder Público criará e estimulará programas de: [...] II – preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de 1 (um) ano, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania; (BRASIL, 2003).

proposição de uma nova norma que protegesse exclusivamente a parcela idosa da população nasce. Instituído pela Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, restou “mais uma vez, fruto de intensa mobilização do movimento social dos idosos e de várias críticas da não efetivação [...] e não realização de inúmeras medidas de proteção e ações previstas na PNI.” Para tanto, constatamos que é no Capítulo VI e Capítulo VII que se encontram os pontos mais relevantes e que se identificam com o estudo até agora proposto, realizado sob a ótica da economia.

Respectivamente, os capítulos em tela tratam “Da Profissionalização e do Trabalho”¹⁷⁴ e “Da Previdência Social”¹⁷⁵ e, muito embora Alcântara (2016, p. 366) perceba como “um grande mérito” o fato de que o Estatuto definiu “o sistema de garantias”¹⁷⁶ de direitos da pessoa idosa”, procurando efetivar os direitos sociais dos idosos brasileiros, em face de diversos entraves e de que Teixeira entenda que o Estatuto

¹⁷⁴Art. 26. O idoso tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas. Art. 27. Na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir. Parágrafo único. O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada. Art. 28. O Poder Público criará e estimulará programas de: I – profissionalização especializada para os idosos, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas; II – preparação dos trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência mínima de 1 (um) ano, por meio de estímulo a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania; III – estímulo às empresas privadas para admissão de idosos ao trabalho (BRASIL, 2003).

¹⁷⁵Art. 29. Os benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral da Previdência Social observarão, na sua concessão, critérios de cálculo que preservem o valor real dos salários sobre os quais incidiram contribuição, nos termos da legislação vigente. Parágrafo único. Os valores dos benefícios em manutenção serão reajustados na mesma data de reajuste do salário-mínimo, *pro rata*, de acordo com suas respectivas datas de início ou do seu último reajustamento, com base em percentual definido em regulamento, observados os critérios estabelecidos pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Art. 30. A perda da condição de segurado não será considerada para a concessão da aposentadoria por idade, desde que a pessoa conte com, no mínimo, o tempo de contribuição correspondente ao exigido para efeito de carência na data de requerimento do benefício. Parágrafo único. O cálculo do valor do benefício previsto no caput observará o disposto no caput e § 2º do art. 3º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, ou, não havendo salários-de-contribuição recolhidos a partir da competência de julho de 1994, o disposto no art. 35 da Lei nº 8.213, de 1991. Art. 31. O pagamento de parcelas relativas a benefícios, efetuado com atraso por responsabilidade da Previdência Social, será atualizado pelo mesmo índice utilizado para os reajustamentos dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, verificado no período compreendido entre o mês que deveria ter sido pago e o mês do efetivo pagamento. Art. 32. O Dia Mundial do Trabalho, 1º de Maio, é a data-base dos aposentados e pensionistas (BRASIL, 2003).

¹⁷⁶O sistema de garantias previsto no Estatuto é composto pelas seguintes instituições/órgãos: Conselhos do Idoso; SUS; Sistema Único de Assistência Social (Suas); Vigilância em Saúde; Poder Judiciário; Defensoria Pública; Ministério Público; e Polícia Civil (BRASIL, 2003). Alcântara (2016, p. 366) acredita que “a eficiência desse sistema de garantias é uma das possibilidades para a efetividade dos direitos da pessoa idosa. Vale ressaltar, que o tema da 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa foi justamente Construindo a Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa.”

avança sobre a PNI, não só na garantia dos instrumentos de fiscalização, de controle social sobre as ações das organizações governamentais e não governamentais, mas também na tendência de definir as responsabilidades do governo, suas obrigações, para além de textos e verbos imprecisos, como incentivar, estimular, apoiar (TEIXEIRA, 2006, p. 238).

Sabe-se, em verdade, que durante os quinze anos de sua vigência, tornou-se alvo de críticas por sua total ineficácia normativa. Ademais, conforme averiguamos a nova instrução normativa não passou de uma reedição dos artigos da PNI, apenas tendo fragmentado em dois capítulos a questão do mercado de trabalho e da previdência social, antes redigidas em um único artigo e inciso. A diferença mais significativa reporta a questão de um dado contraproducente, como já visto, da diminuição, para um ano, do prazo do inciso II, do artigo 28 quanto a criação e ao estímulo de programas que poderiam vir a beneficiar essa parcela da população.

Ao observarmos a lei com mais profundidade, fica clara a responsabilidade do Estado em criar normas e diretivas, entretanto, não a obrigação de “garantir os direitos sociais, políticos e civis, antes, ao contrário, estes são de responsabilidade de todos e de cada um, da boa vontade dos cidadãos de bem, das empresas cidadãs, de organizações com e sem fins lucrativos, desde que observe a lei.” A lei cria programas que não esgotam as inovações da PNI, mas esta é a “novidade” que ocorre, “as chamadas formas alternativas de convívio, participação e ocupação do idoso, de onde nascem os princípios de autonomia, participação e independência”, todavia para estabelecer o paradigma de uma velhice saudável, “ativa e produtiva” (TEIXEIRA, 2006, p. 244).

Mas nos perguntamos: “ativa e produtiva para quê e para quem?” Daquilo até aqui exposto, nos parece que a ideia majoritária volta-se a manutenção da independência dos idosos, objetivando a requalificação e a garantia da qualidade de vida dessas pessoas, visando suas reais possibilidades de continuar “atuando e desenvolvendo sua carreira”, resultando, na realidade, na manutenção e no aumento da acumulação do capital.

Retomando, averiguamos¹⁷⁷ que pouco ou quase nenhum material específico existe, em termos de literatura, que seja capaz de dar embasamento a uma pesquisa que interligue a economia e o Estatuto referido. O que foi encontrado, na verdade, foram

¹⁷⁷Ver: [Google acadêmico. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&lr=lang_pt&as_sdt=0%2C5&q=estatuto+do+idoso+economia&btnG=>>. Acesso em; 10 fev. 2019.]

repetidas discussões e debates, presentes em artigos, livros e reportagens vinculadas ao meio acadêmico e a mídia nacional. Todavia, praticamente 100 % do material encontrado apenas volta seus olhos para a total impotência do sistema instalado, inclusive daquele tão festejado por Alcântara (2016, p. 366). Artigos de lei que, muito embora de extrema importância, restaram tão e somente só em letras escritas e não cumpridas. A realidade aponta para a falta de cultura em tratarmos do tema, bem como para a discriminação, aqui constatada, que se inicia antes mesmo do trabalhador adentrar a velhice e, particularmente, para os desempregados do Brasil, começa aos 40 anos.

Desse modo, gerar mudanças na legislação pátria, em consonância com o que já vem ocorrendo mundialmente, é uma necessidade que deve ser trazida à luz da compreensão do pleno gozo das possibilidades econômicas oriundas do processo de envelhecimento humano. Essa meta deve ser seguida pela “garantia dos direitos e da proteção social”, totalmente imprescindíveis para uma formação social díspar como a que se apresenta no Brasil. Porém, como podemos perceber, no decorrer deste trabalho e por meio da legislação que deu vida a PNI e ao Estatuto do Idoso que, pelo menos até o presente momento, o poder público desconsidera esta capacidade econômica, apta a propiciar respostas dentro do próprio ambiente interno do país àquilo que se apresenta como uma grande adversidade a ser vencida: a mudança radical na estrutura etária do Brasil, que de um Estado com uma população, ainda, considerada jovem, em poucas décadas corresponderá a um país povoado por uma população superenvelhecida.

Contudo, garantir os direitos e dar proteção efetiva a população idosa, especificamente no mercado de trabalho, exigirá do poder público muito mais do que meras regulamentações legislativas ineficazes e sem efetividade, porquanto terá que agir como impulsionador de políticas públicas verdadeiramente efetivas, bem como se ater a um radical redimensionamento dos investimentos sociais no campo do trabalho, capazes de provocarem as transformações que todos queremos ver no nosso país, em favor do social e não do capital.

Para tanto, nesse contexto, surge a sustentabilidade, como forma de apoio e enfrentamento na busca da superação dos problemas sociais e promoção de direitos fundamentais, que nos levem a correção da situação alarmante de desigualdade social e ausência ao acesso, por parte da população trabalhadora em geral e, particularmente, a

população idosa paupérrima, ao “trabalho decente”, bem como aos seus direitos sociais básicos, o que, sob outro viés, também se caracteriza como fonte intensificadora da degradação ambiental, conforme veremos no subitem a seguir.

3.4 CONDIÇÕES DE TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE

Em termos oficiais a expressão trabalho decente¹⁷⁸ foi elaborada pela primeira vez pela OIT em 1999, passando a ser definido como o ponto de confluência de quatro finalidades estratégicas: “a promoção dos direitos no trabalho, a geração de empregos produtivos e de qualidade, a extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social.” É o trabalho que dá condições ao trabalhador para satisfazer suas necessidades básicas e de sua família, como “alimentação, educação, moradia, saúde e segurança”. Além disso, o trabalho decente é aquele capaz de assegurar proteção social quando o trabalhador encontra-se impedido de trabalhar¹⁷⁹, lhe garante proventos ao chegar à velhice e no qual os direitos basilares de toda classe trabalhadora são levados em consideração (OIT, 1999).

Segundo Martínez (2005 apud ABRAMO, 2015, p. 27-28), decente é um trabalho cujas relações estabelecidas entre empregado e empregador estão corretamente reguladas por lei, particularmente em relação aos direitos fundamentais no trabalho¹⁸⁰, autorregulados por meio de acordos negociados em um processo de debate social em graus múltiplos, implicando no “pleno exercício do direito da liberdade sindical, assim como o fortalecimento das diferentes instituições da administração do trabalho e das formas de representação e organização dos atores sociais.”

Conforme o autor, tal representa uma percepção de trabalho decente que compõe, conseqüentemente, a “dimensão quantitativa e qualitativa do emprego”, que indica muito mais do que a mera criação de vagas de trabalho e de confrontação do

¹⁷⁸Conforme Mattos (2015, p. 265), a “Agenda Nacional de Trabalho Decente estabelece, dentre outros, a implementação de programas e ações de combate à discriminação no trabalho, com atenção especial para mulheres, jovens, idosos, população negra, pessoas portadoras de deficiência, pessoas vivendo com HIV/Aids e; a promoção do real emprego das Convenções ns. 100, 103, 111 e 156 da OIT.”

¹⁷⁹Como por exemplo: “desemprego, doença, acidentes, entre outros” (OIT, 1999).

¹⁸⁰Conforme determinado na Declaração dos Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho, adotada pela OIT em 1998, os direitos fundamentais no trabalho são: “respeito efetivo à liberdade de associação e organização sindical e à negociação coletiva, eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou escravo, eliminação do trabalho infantil e de todas as formas de discriminação no emprego e na ocupação.” (OIT, 2007)

desemprego, mas também do sobrepujamento de modos de trabalho que não dão condições para que o trabalhador mantenha-se, bem como mantenha à sua família, oportunizando a superação da condição de *paupers*, ou aqueles que se fundam em ocupações insalubres, perigosas, inseguras e/ou degradantes. O trabalho decente assegura que o emprego também esteja conectado com a “proteção social e aos direitos do trabalho, entre eles os de representação, associação, organização sindical e negociação coletiva.”

O trabalho decente, segundo a OIT, é um comprometimento não apenas com aqueles trabalhadores que possuem emprego “regular, estável, protegido, no setor formal ou estruturado da economia”, mas um compromisso com toda a classe trabalhadora e por isso deve objetivar também o conjunto de trabalhadores - homens, mulheres, jovens e idosos – que se encontram na informalidade: “assalariados não regulamentados, trabalhadores por conta própria, terceirizados ou subcontratados, trabalhadores a domicílio, etc.” Todos aqueles que trabalham possuem direitos, bem como “níveis mínimos de remuneração, proteção e condições de trabalho”, que devem ser considerados. Ideia que abarca, portanto, “emprego assalariado, o trabalho autônomo ou por conta própria, o trabalho a domicílio, assim como a ampla gama de atividades realizadas na economia informal e na economia de cuidado” (RODGERS, 2002, p. 14).

O conceito de trabalho decente relaciona-se intimamente com o princípio da dignidade humana. O trabalho representa a esfera para a qual convergem os propósitos econômicos e sociais dos indivíduo e infere produção e rendimentos, igualmente expressa inserção social, personalidade e dignidade pessoal. Miraglia (2011, p. 87 e 116) aponta que “é apenas mediante o trabalho em situações dignas, com a garantia da segurança e do respeito ao ser humano, que a pessoa torna-se capaz de alcançar a realização plena enquanto ser social¹⁸¹”.

¹⁸¹Conforme Braghini, Donizete e Veroneze (2013, p. 2), “O ser social é entendido, como um ser real, concreto, histórico e dialeticamente constituído na vida, em contraposição a proposta idealista. Este, por sua vez, vive e se objetiva na vida cotidiana e, na atualidade, numa sociedade dividida pela relação de classe, pelas relações sociais capitalistas e pela exploração “do homem pelo próprio homem”, estando diretamente, intrínseco e extrinsecamente, vinculado a dicotomia capital versus trabalho. O ser social se diferencia dos animais pela sua capacidade de transformar a própria natureza, de tal modo que ao transformá-la, transforma a si mesmo. O primeiro ato humano e social, segundo os apontamentos marxistas, é a criação das condições materiais para a sua sobrevivência. Deste modo, para que possa fazer; sua própria história, deve, primeiramente, estar em condições para isso” (MARX, ENGELS, 2007, p. 87).

Neste cenário, o trabalho deve ser um meio de inserção e incorporação dos grupos marginalizados e mais vulneráveis, como “idosos, mulheres, pessoas com deficiência e doentes, assim como dos refugiados ambientais” (MIRAGLIA, 2011, p. 87). O trabalho e seus fatores promovem a integração social, bem como a procura “do poder, do saber, da participação na pirâmide social e da hierarquização, orgulho de si mesmo, de autovalorização e autorreconhecimento, de uma sequência de tentativas do encontro com o próprio eu, por vezes é uma forma de gratificação pela sua existência” (DINIZ, 2009, p. 233).

Já a expressão decente indica algo que é simultaneamente “suficiente e desejável” e representa uma ocupação na qual o seu provento e as circunstâncias em que é exercido estão em conformidade com aquilo que é esperado pela sociedade. A sua ausência compartilha algo com as definições de “privação e exclusão, que se referem às situações econômicas e sociais que não satisfazem às normas sociais” (RODGERS, 2002, p. 14). Refere-se a um trabalho realizado contemporaneamente, mas que se atém a suas perspectivas de futuro; das circunstâncias em que este se realiza; do equilíbrio entre a vida laboral e a vida familiar; de uma ocupação que possibilite sustentar a educação dos filhos e impeça que sejam cooptados pelo trabalho infantil. Mas muito mais do que isso, indica a

igualdade de gênero e raça/etnia, de igualdade de reconhecimento e da possibilidade de que as mulheres, os negros, indígenas, idosos e outros grupos discriminados possam optar e assumir o controle sobre as suas próprias vidas. Trata-se das capacidades pessoais para competir no mercado, manter-se em dia com as novas tecnologias e preservar a sua saúde, física e mental. Trata-se de desenvolver as qualificações empresariais e receber uma parte equitativa da riqueza que se ajuda a criar e de não ser objeto de discriminação. Trata-se de poder expressar-se e ser ouvido, no lugar de trabalho e na comunidade (ABRAMO, 2015, p. 30).

O trabalho decente pode ser o significado de um esforço menos excessivo e a oportunidade do trabalhador receber uma aposentadoria plausível. Diz respeito a uma ideia ampliada do espaço que o trabalho deve ter na vida dos humanos: livrar-se de ocupações excessivas também deve ser um objetivo. Para muitos trabalhadores a vida laboral representa o caminho principal para vitória sobre a pobreza. Para outros vincula-se a realização de desejos pessoais de sua vida diária e de solidariedade para com os

demais seres humanos. Independente do lugar, em todos eles e para todas as pessoas, o trabalho decente deve reportar-se à dignidade humana (RODGERS, 2002, p. 14).

O conteúdo do trabalho decente constitui-se a partir de duas perspectivas: a dignidade da pessoa humana e o contexto ambiental, onde o trabalho deveria expandir-se de modo sustentável. Segundo o primeiro termo, trabalho decente é trabalho digno e, em relação ao segundo, trabalho decente é trabalho ecologicamente apropriado, o que definiremos como “trabalho sustentável”, conceito correlato ao de “desenvolvimento sustentável”. Assim, a OIT (1999) conceitua trabalho decente como sendo “aquele desenvolvido em ocupação produtiva, justamente remunerada e que se exerce em condições de liberdade, equidade, seguridade e respeito à dignidade da pessoa humana.”

Para Barzoto (2019, não paginado) os elementos da conceituação da OIT correlacionam-se com as duas perspectivas de trabalho decente anteriormente elencadas. “Ocupação produtiva”, “justamente remunerada”, “que se exerce em condições de liberdade e equidade” são demandados como diretrizes do teor de “trabalho digno”. Sob outro viés, e aquele que nos interessa neste trabalho, refere-se a expressão “em condições de seguridade”, que será, concernente ao enunciado do trabalho sustentável, relação que abordaremos no próximo subitem.

3.4.1 Trabalho decente e sustentável

O mundo do trabalho contemporaneamente contempla o trabalho decente como uma finalidade mundial e na qualidade de componente inerente à concretização do direito básico

ao meio ambiente do trabalho equilibrado, supera a defesa de direitos trabalhistas e individuais e transcende a esfera do trabalhador e de sua família produzindo efeitos econômicos, sociais, políticos, ambientais e culturais em toda a sociedade global (MATTOS, 2015, p. 253).

Nesse sentido, o estímulo ao trabalho decente desponta como significativo mecanismo na procura pela concretização do novo paradigma da sustentabilidade, exatamente porque irradia a consumação dos múltiplos ângulos desta, particularmente o

social, porquanto “a crise social, ambiental, política e econômica” sempre vem seguida, de modo severo, por processos que refletem a falta de dignidade humana. Revela também um mundo do trabalho doente, onde milhões de homens e mulheres quando não estão desempregados, subsistem às custas de um trabalho que os mantém exilados da sociedade e dos direitos fundamentais à vida, relegados a trabalhos “degradantes e indignos sem o mínimo das condições de higiene, saúde e segurança, muitas vezes confinados na informalidade, com remunerações injustas e jornadas desumanas” (MATTOS, 2015, p. 254).

A procura pela consolidação do trabalho decente vincula-se a superação da crise econômica e social, ressaltando que sua concretização se trata de um componente essencial à sustentabilidade, o que foi corroborado em 2008 pela OIT, ao declarar que “a promoção do emprego, a proteção social, os princípios e direitos fundamentais do trabalho e o diálogo social, no marco do Programa de Trabalho Decente da OIT, constituem um conjunto eficaz de políticas para responder à crise econômica mundial.” (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2010, p. 18)

Por isso o trabalho decente surge como componente exemplar para o cumprimento das sustentabilidades “social, cultural, ecológica, ambiental, territorial, econômica e política”. A concretização da justiça ambiental é impulsionada pela sustentabilidade, onde as vantagens, conveniências e qualidade de vida possam também se estender aos trabalhadores e a população pauperizada, induzindo a que esta deixe de ser necessitada. A sustentabilidade social irradia-se no enfrentamento ao “trabalho informal, ao desemprego, à discriminação, ao trabalho infantil e ao trabalho forçado”, revelando-se por meio da consolidação da seguridade social, e da incorporação de migrantes e refugiados ambientais (MATTOS, 2015, p. 258 e 272).

Promover o trabalho decente oportuniza a ascensão da dignidade da pessoa humana; da proteção do meio ambiente de trabalho; de oportunidades de saúde e segurança, interno e externo ao ambiente de trabalho; da soberania popular participativa; do debate social tripartite; da inserção social; da ampliação da proteção social; da fortificação dos direitos do trabalhador; da extinção de modos não dignos de trabalho; do combate ao desemprego e informalidade e, em face dessas circunstâncias é idealizador de sustentabilidade social (MATTOS, 2015, p. 258 e 272).

Nesta seara, as oportunidades geradas pelo trabalho decente nos dá a possibilidade de transformar o crescimento econômico em desenvolvimento humano e é, por isso, que o estímulo ao trabalho decente origina muitos frutos para a sustentabilidade social, marcadamente

pela promoção da dignidade da pessoa humana, da proteção e inclusão social, através da efetivação da equidade de gênero, raça, etnia ou idade e da liberdade, por meio da erradicação do trabalho forçado, escravo e infantil; da erradicação do tráfico de pessoas e da defesa dos direitos do trabalhador (MATTOS, 2015, p. 259).

Mas em termos mais específicos: “qual a ligação entre o trabalho decente e a sustentabilidade social?”

Iniciamos apontado o que já desvendamos nesta dissertação: o desemprego, a pobreza, a desigualdade social, a informalidade, o pequeno alcance da cobertura da proteção social, a parcela significativa da classe trabalhadora sujeita a baixos níveis de renda e produtividade, as desastrosas condições de segurança e saúde nos ambientes de trabalho configuram-se entre outros, como os grandes problemas que assolam o mundo do trabalho contemporaneamente.

Destarte, para Andrade (2008, p. 221), se o trabalho decente desponta como uma das metas globais para a promoção de um mundo do trabalho livre destes problemas, ações necessitam ser postas em curso para o efetivo combate destas mazelas, “pois proteção social é trabalho assalariado, e também algo muito além disso”. Como já ressaltamos, os colossais índices de desemprego e informalidade no Brasil, consequências principais da pobreza e da desigualdade social, exigem a adoção de mecanismos e políticas imperativas, “capazes de ampliar a curto, médio e longo prazo a capacidade de inclusão do guarda-chuva da proteção social, afastando o maior número de pessoas dessas mazelas que afrontam a dignidade da pessoa humana no mundo do trabalho.” (OIT, 2006, p. 43)

Para tanto, o hoje extinto Ministério do Trabalho e Emprego¹⁸² (2010) criou o Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente (PNETD), cujas metas¹⁸³ visavam a implementação de parâmetros que apontassem no sentido contrário, visando a eliminação do desemprego, da informalidade e do subemprego. Todavia, como já constatamos, o plano do MTE, em função das crises políticas e econômicas vivenciadas pelo país nos últimos anos, não conseguiu cumprir suas metas e o país mergulhou na mais alta taxa de informalidade de sua história, tendo agora, como vítimas destes processos, não apenas jovens e idosos, mas também grande parte da população em idade adulta. Sabe-se que apenas o referido plano não seria capaz de resolver o grave problema do desemprego e da informalidade por ele gerada e que outras ações deveriam ter sido implementadas por parte do Estado, como o investimento na qualificação profissional dos trabalhadores em geral, em especial na preparação dos jovens e aperfeiçoamento profissional dos idosos que, conforme visto, têm sido as maiores vítimas do desemprego. Todavia, como comprovado, isso não ocorreu.

Para além da implementação de planos e metas, sabe-se que o enfrentamento da questão obrigatoriamente perpassa por outros meios para sua solução e, nesse sentido, compreendemos a sustentabilidade como uma das possíveis formas de enfrentamento de uma situação que se tornou caótica no país. Assim, a pesquisa ora realizada não se vincula, unicamente, a questão de uma sustentabilidade voltada para o tema das

¹⁸²Muito embora vivenciando a maior crise em termos de desemprego em toda a sua história, conforme já referido nesta dissertação, o governo brasileiro, por meio da gestão que assumiu o poder executivo a partir do ano de 2019, extinguiu o Ministério do Trabalho na data de 1º de janeiro. As atividades da pasta foram distribuídas entre os ministérios da Justiça, da Economia e da Cidadania. “De acordo com o Ministério do Trabalho, um parecer da Advocacia-Geral da União aponta que a extinção da pasta é incompatível com a Constituição. Conforme o parecer, um ‘eventual desmembramento e dissolução das atribuições do Ministério do Trabalho iria prejudicar a realização de ações que geram emprego e renda, contrariando o que consta no caput do artigo 37 da Constituição’. ‘Dissolver suas atribuições em diversas pastas, sem a adoção de medidas de compensação democrática, retiraria um dos palcos em que é promovida a interlocução entre trabalhador, empregadores e Estado regulador, essencial à garantia do equilíbrio das relações de trabalho’, diz o parecer da AGU, que foi aprovado pelo ministro do Trabalho, Caio Vieira de Mello, no último dia 29 de dezembro de 2018.” Ver: [GONÇALVES, C. Onyx confirma extinção do Ministério do Trabalho. **Agência Brasil**. 03 dez./2018. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-12/onyx-confirma-extincao-do-ministerio-do-trabalho>>. Acesso em: 15 fev. 2019.]

¹⁸³As metas pretendiam “atingir, em 2015, 50% de trabalhadores/as qualificados/as e aumentar em 45% a quantidade de trabalhadores inseridos no mercado de trabalho por intermédio dos Sistemas Nacionais de Empregos – SINEs” (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, p., 2010, p. 26), bem como “desenvolver iniciativas políticas e legislativas com o intuito de agilizar a transição de atividades informais para formais, com as seguintes metas para 2015: aumento de 20% da taxa de formalidade; aumento de 30% da quantidade de trabalhadores(as) domésticos(as) com carteira assinada, bem como estima-se um aumento em 50% de trabalhadores autônomos formalizados” (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, p., 2010, p. 31). Como já podemos confirmar, por meio desta pesquisa, as metas não foram cumpridas.

mudanças climáticas, apesar de sua importância, contemplando “os transtornos ambientais sistêmicos em bloco”¹⁸⁴, restando assimilada em suas múltiplas dimensões: social, ambiental, econômica, jurídico-política e ética¹⁸⁵. A “*Sustentabilidade é multidimensional, porque o bem-estar é multidimensional* (FREITAS, 2012, p. 24 e 31, grifo do autor). Para consolidá-la, nesses moldes, é indispensável cuidar do ambiental, sem ofender o social, o econômico, o ético e o jurídico-político, partindo-se para tanto do embasamento de que o “dano ao meio ambiente, tanto do ponto vista natural, quanto da análise do ambiente de trabalho”, é irremediável (OLIVEIRA; CECATO, 2016, p. 223).

Portanto, a questão vincula-se ao princípio da sustentabilidade ou princípio do desenvolvimento sustentável¹⁸⁶, princípio constitucional, o qual, quando posto em prática, “introduz gradativa e plasticamente, na sociedade e na cultura, um novo paradigma.” Paradigma esse que tem por objetivo “garantir a compatibilidade do desenvolvimento econômico com a preservação dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações¹⁸⁷.” Materializa-se na vida diária por meio da sustentabilidade, que necessita ser compreendida de forma ampla, a fim de permitir alcançarmos um equilíbrio, obrigando o homem contemporâneo a assegurar “uma relação equilibrada com o seu entorno”, visando a proteção de sua própria vida, bem como a vida das gerações futuras e espalhando esse equilíbrio a todos os âmbitos da vida humana (CECATO; OLIVEIRA, 2016, p. 207).

Essa ideia pluridimensional da sustentabilidade parte da necessidade de sobrepujarmos o paradigma até então estabelecido de “dominação do homem sobre a natureza”. Assim, embora a questão ambiental não seja o foco prioritário na obra de Marx, o autor entendia que um dos problemas a ser enfrentado neste mundo de crise é a

¹⁸⁴Significa que a sustentabilidade “[...] não se concentra exclusivamente no tema das mudanças climáticas, a despeito de sua importância nevrálgica.” (FREITAS, 2012, p. 24)

¹⁸⁵Conforme Freitas (2012, p. 58), “[...] enquanto é tempo, cumpre assimilar a sustentabilidade em sua riqueza poliédrica. Não pode ser vítima dos enfoques banalizantes e dos simplismos metodológicos, por mais sedutores e convenientes que aparentem ser. Nesse contexto, há, sem hierarquia rígida e sem caráter exaustivo, pelo menos, cinco dimensões da sustentabilidade, galhos da mesma árvore [...]”

¹⁸⁶Conforme Freitas (2012, p. 41), o conceito de princípio da sustentabilidade refere-se a um “princípio constitucional que determina, com eficácia direta e imediata, a responsabilidade do Estado e da sociedade pela concretização solidária do desenvolvimento material e imaterial, socialmente inclusivo, durável e equânime, ambientalmente limpo, inovador, ético e eficiente, no intuito de assegurar, preferencialmente de modo preventivo e precavido, no presente e no futuro, o direito ao bem estar.”

¹⁸⁷Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

crise ambiental. Portanto, correlacionando com os estudos de Marx, temos que, apesar de sua crítica, segundo Foster (2012, p. 88), ser circunscrita ao período do capitalismo competitivo, no qual não se pode observar determinadas peculiaridades decisivas da degradação ambiental surgida por meio do capitalismo monopolista, sua análise sobre o tema torna-se fundamental.

Portanto, conscientes da amplitude da obra marxiana¹⁸⁸, nos deteremos brevemente na parte de sua contribuição referente a análise ambiental, reconhecidamente mais importante em suas pesquisas: a teoria da fenda metabólica¹⁸⁹. Nesse sentido, ressaltamos que o paradigma da dominação do homem sobre a natureza estende-se desde a introdução do modo de produção capitalista na vida da classe trabalhadora que, com a inserção da grande indústria na agricultura, transformou o trabalhador rural em trabalhador assalariado, desvirtuando o “metabolismo entre o homem e a terra”, destruindo tanto a “saúde física dos trabalhadores urbanos como a vida espiritual dos trabalhadores rurais” (MARX, 2013, p. 573). O sistema capitalista esgota as forças do trabalhador e da terra.

¹⁸⁸Conforme Freitas (2012, p. 41), o conceito de princípio da sustentabilidade refere-se a um “princípio constitucional que determina, com eficácia direta e imediata, a responsabilidade do Estado e da sociedade pela concretização solidária do desenvolvimento material e imaterial, socialmente inclusivo, durável e equânime, ambientalmente limpo, inovador, ético e eficiente, no intuito de assegurar, preferencialmente de modo preventivo e precavido, no presente e no futuro, o direito ao bem estar.”

¹⁸⁸Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

¹⁸⁸Segundo Foster (2012, p. 88), “É reconhecido que o primeiro ensaio político-econômico de Marx, ‘Debates acerca da lei do furto da madeira’, escrito em 1842 durante seu período como editor da *Rheinische Zeitung* – era focado em questões ecológicas.” No ensaio a matéria “era centrada em como melhor proteger os direitos de propriedade dos donos de terra, enquanto os direitos habituais dos camponeses em relação à terra eram simplesmente ignorados.” [...] já em seus *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, de 1844, a pesquisa enfatiza a questão da acumulação primitiva, ou seja, o desapossamento dos camponeses, que estavam sendo removidos de suas terras no curso do desenvolvimento capitalista. Era essa separação entre os trabalhadores e a terra, como meio de produção, a que ele se referiria mais tarde, n’*O Capital* como a ‘precondição histórica do modo de produção capitalista’ e sua ‘fundação permanente’, a base para a emergência do proletariado moderno (Marx, 1974: 309-22; 1981:754). O capitalismo inicia-se como um sistema de usurpação da natureza e da riqueza pública. Aqui é importante reconhecer que na raiz da crítica de Marx à economia política estava a distinção entre valor de uso e valor de troca. Toda mercadoria, como ele explica nas páginas iniciais d’*O Capital*, tem ao mesmo tempo um valor de uso e de troca, com o último sendo dominante ao primeiro. Valor de uso era associado aos requisitos da produção em geral e com as relações básicas dos homens com a natureza, ou seja, as necessidades humanas fundamentais. O valor de troca, por outro lado, era orientado para a busca do lucro. Isso estabeleceu uma contradição entre a produção capitalista e a produção em geral (as condições naturais da produção).” Tema já visto no Capítulo 2.2.

¹⁸⁹Ver: [FOSTER, J. B. **A ecologia da economia política marxista**. Lutas Sociais, São Paulo, n.28, p.87-104, 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/SAMSUNG/Downloads/18539-67189-1-PB.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2019.]

É a partir deste trecho de *O Capital* e com base nos estudos de Justus Von Liebig¹⁹⁰, um expoente químico alemão, que Marx fundamenta sua teoria e aduz que

ao transportar alimentos e fibras por centenas e milhares de quilômetros até os novos centros urbanos de produção industrial, onde as populações iam aumentando de maneira concentrada, o capital acabou por roubar do solo seus nutrientes, como nitrogênio, fósforo e potássio, que ao invés de serem retornados para a terra, criavam poluição nas cidades (FOSTER, 2012, p. 90).

Foster (2012, p. 91) analisa que esse roubo capitalista configurou-se numa “fenda irreparável” no seio da formação social capitalista, no “metabolismo entre a humanidade e a terra – ‘um metabolismo prescrito pelas próprias leis naturais’ – requerendo sua ‘restauração sistemática enquanto uma lei regulativa da produção social’”. Sobre o ponto Marx aduz:

Mas ao mesmo tempo que destrói as condições desse metabolismo, engendradas de modo inteiramente natural espontâneo, a produção capitalista obriga que ele seja sistematicamente restaurado em sua condição de lei reguladora da produção social e numa forma adequada ao pleno desenvolvimento humano (MARX, 2013, p. 573).

Assim, tanto na indústria urbana, quanto na agricultura moderna o desenvolvimento dos meios de produção, bem como da força de trabalho e a maior mobilização do próprio trabalho são atingidos por intermédio da degradação e do enfraquecimento da força de trabalho.

“[...] todo progresso da agricultura capitalista é um progresso na arte de saquear não só o trabalhador, mas também o solo, pois cada progresso

¹⁹⁰Liebig chamava isso de “Raubbau” ou o sistema de roubo. Como Ernest Mandel disse em sua *Teoria Econômica Marxista*: “Cientistas sérios, notadamente o alemão Liebig, chamaram a atenção para um fenômeno realmente perturbador, a crescente exaustão do solo, o Raubbau, resultante dos gananciosos métodos capitalistas de exploração que visam os maiores lucros no menor tempo. Enquanto sociedades agrícolas como China, Japão, o Egito antigo, etc, tinham o conhecimento de um modo racional de avançar com uma agricultura que conservou e aumentou a fertilidade do solo durante milhares de anos, o Raubbau capitalista foi capaz, em certas partes do mundo, de exaurir a camada fértil do solo...em meio século.” (MANDEL, 1968, p. 295)

alcançado no aumento da fertilidade do solo por certo período é ao mesmo tempo um progresso no esgotamento das fontes duradouras dessa fertilidade.” (MARX, 2013, p. 573)

Esse processo revela o fato de que a produção capitalista apenas se desenvolve na medida em que suas estratégias, combinadas com o processo de produção social, destroem “os mananciais de toda a riqueza: a terra e o trabalhador” (MARX, 2013, p. 573-574).

Para compreendermos o sentido dessa análise ambientalista de Marx, em relação a análise geral que o autor faz do capitalismo, é preciso que identifiquemos que o trabalho e o processo de produção restaram voltados à uma associação “metabólica entre os seres humanos e a natureza.” O significado primário de Marx “sobre o socialismo/comunismo era a de uma sociedade em que ‘os produtores associados governem o metabolismo humano com a natureza de uma forma racional... conseguindo com isso menor gasto de energia’”. Acompanhando tal ideia o autor desenvolve a mais extraordinária compreensão de sustentabilidade, reiterando que nenhum indivíduo, nem mesmo todos os Estados e nações do mundo juntos, “é dono da terra; que esta estava simplesmente cedida e precisava ser mantida perpetuamente em linha com o princípio do *boni patres familias* (bons chefes de família).” Desse modo, Foster (2012, p. 91) conclui que: na amplitude de sua crítica, ao contrário de “fendas abertas” crescidas sob o capitalismo, “ciclos metabólicos fechados entre a humanidade e a natureza”¹⁹¹ devem ser considerados imprescindíveis.”

Em paralelo ao pensamento de Marx, Freitas (2012, p. 64), ao tratar sobre a dimensão ambiental da sustentabilidade aponta a necessidade da mudança de paradigma, vez que, insistirmos na manutenção da “matriz comportamental da degradação e do poder neurótico sobre a natureza”, influi diretamente não apenas sobre os recursos naturais, que são finitos, mas porque tal despropósito deixa “milhões de vítimas no caminho.” Assim,

¹⁹¹Segundo Foster (2012, p. 91), tal permitiu a Marx “incorporar concepções termodinâmicas em seu entendimento sobre economia e sociedade”. Ver: [BURKETT, P.; FOSTER, J. B. Metabolismo, energia e entropia na crítica de Marx à economia política: além do mito de Podolinsky. **Teoria e Sociedade**. v. 35, p. 109-156, 2006. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1007/s11186-006-6781-2#citeas>>. Acesso em: 20 fev. 2019.]

(a) não pode haver qualidade de vida e longevidade digna e meio ambiente degradado e, que é mais importante, no limite, (b) não pode sequer haver vida humana sem o zeloso resguardo da sustentabilidade ambiental, em tempo útil, donde segue que (c) ou se protege a qualidade ambiental ou, simplesmente, não haverá futuro para a nossa espécie (FREITAS, 2012, p. 65).

Daí advém a necessidade urgente do estabelecimento de um novo paradigma, onde o homem passe a se ver como parte integrante do meio ambiente, de onde deve ser decretado

o respeito e o cuidado do ser humano para consigo mesmo e para com o próximo, instituindo um padrão de ética fundamentada na alteridade, isto é, uma ética ambiental cujo alicerce é a responsabilidade, o cuidado e o respeito do homem para consigo mesmo, para com o próximo, para com as outras espécies e, até mesmo, para com os demais componentes abióticos que constituem a biosfera (NALINI, 2015, p. 45).

Sob este aspecto, a sustentabilidade como forma de promoção do trabalho decente abriga-se sob o manto da “dimensão social”, vez que não acolhe o

modelo do desenvolvimento excludente e iníquo. De nada serve cogitar da sobrevivência enfastiada de poucos, encarcerados no estilo oligárquico, relapso e indiferente, que nega a conexão de todos os seres vivos, a ligação de tudo “e, desse modo, a natureza imaterial do desenvolvimento.” (FREITAS, 2012, p. 58)

Por conseguinte, em face do novo paradigma da sustentabilidade social, particularmente quanto ao mundo do trabalho, ele se manifesta por meio da efetivação de trabalho decente, onde não pode haver lugar para a “simplificação mutiladora”, bem como não se pode aceitar a “discriminação negativa (inclusive de gênero)”. O que deve ser aceito como válido são apenas as diferenciações que sirvam de auxílio aos desamparados, a partir de “ações positivas” e contrapartidas que confrontem a pobreza graduada por índices confiáveis e que levem também em consideração a seriedade das demandas ambientais (FREITAS, 2012, p. 58).

É na dimensão social da sustentabilidade que se albergam os direitos fundamentais sociais¹⁹², que exigem adequados programas voltados à propagação para todos os indivíduos, “com eficiência e eficácia”, sob o risco do modelo de governança (pública e privada) destruir a si mesmo e ser, “numa palavra, insustentável” (FREITAS, 2012, p. 59). Nesse compasso, o trabalho decente configura-se como sustentável e especificamente se trata do trabalho que conserva a vida e o bem-estar do trabalhador, mantendo sua integridade física e psíquica, precavendo as situações de fragilidade, promovendo a conservação das condições materiais e sociais da ocupação laboral a longo prazo (BARZOTO, 2019, não paginado).

Neste sentido, temos por exemplo, os milhares de idosos que devem ser protegidos de todo tipo de exclusão e desamparo, o que nos remete a um dos vértices desta dissertação: a exclusão que os trabalhadores considerados idosos sofrem ao serem inseridos ou manterem-se no mercado de trabalho. Além disso, em face do contingente significativo de idosos, que tende a crescer, outro vértice deste estudo, que nos remete a necessidade da adoção de políticas públicas que beneficiem o denominado “envelhecimento ativo”¹⁹³, conforme definido pela OMS (FREITAS, 2012, p. 59 e 99).

Tal, no entanto, exige capacidade ampla, sem supressões e rigorosa preocupação com aqueles considerados menos beneficiados ou mais vulneráveis, como é o caso dos idosos e das crianças, atitude que concebe uma reviravolta, sem antecedentes, no pensamento econômico e jurídico. De mais a mais, quando um Estado ou sociedade não cuidam de seus idosos ou não percebem o dever de se habilitar para ajudá-los, dá provas conclusivas de que não possuem educação para a sustentabilidade. E mais, nos termos desta dissertação, quanto a dimensão referida, constata-se, por exemplo, que o produto

¹⁹²Segundo Sarlet (2016, não paginado), “os direitos sociais foram positivados na condição de direitos fundamentais” e estão previstos na CF/88 no Título II (Dos direitos e garantias fundamentais), respectivamente, nos Capítulos I (Dos direitos e deveres individuais e coletivos) e II (Dos direitos sociais), especificamente elencados nos artigos 5º e 6º. Todavia, o autor aponta que, “tanto a doutrina quanto o STF em princípio admitem a existência de direitos sociais dispersos no texto constitucional ou mesmo direitos de caráter implícito (como exemplo é o caso de referir o direito a um mínimo existencial), considerando que também os direitos sociais estão abarcados pela assim chamada abertura material do sistema de direitos fundamentais, entre nós expressamente consagrada pelo artigo 5º, parágrafo 2º, CF.” Ver: [SARLET, I. W. Regime jurídico dos direitos fundamentais sociais na Constituição (parte I). 2016. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2016-ago-05/direitos-fundamentais-regime-direitos-fundamentais-sociais-constituicao-parte>>. Acesso em: 13 fev. 2019.]

¹⁹³“Se quisermos que o envelhecimento seja uma experiência positiva, uma vida mais longa deve ser acompanhada de oportunidades contínuas de saúde, participação e segurança. A Organização Mundial da Saúde adotou o termo ‘envelhecimento ativo’ para expressar o processo de conquista dessa visão. [...]” assim, envelhecimento ativo “é o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas ficam mais velhas” (OMS, 2005).

que mais receber louvor, ainda que naquilo que concerne a preservação do meio ambiente, considerar-se-á insustentável se proveniente do uso de “trabalho indecente” (FREITAS, 2012, p. 127 e 168).

O meio ambiente do trabalho não pode continuar “acidentado, tóxico e contaminado, física e psicologicamente, sob pena de ser insustentável.” Para tanto, é necessário educar para que os indivíduos tenham aptidões e desenvolturas gerais e, ao mesmo tempo, voltadas para o “capital social produtivo”, em detrimento dos métodos de ensino ineficazes utilizados pelos estabelecimentos de ensino. Todavia, para que tal se torne realidade é preciso uma mudança estrutural na educação e investimento no que comprovadamente está dando certo, pois não há mais espaço para que as escolas configurem-se como meros “depósitos de alunos, perdidos no atraso escolar, na repetência e no abandono” (FREITAS, 2012, p. 59). Nesse sentido, “Uma educação para o respeito ao valor intrínseco de todos os seres vivos, que mobilize inteligências e vontade. Uma educação para a sustentabilidade do consumo, do trabalho decente e da produção, que assuma o horizonte causal de longa duração” (FREITAS, 2012, p. 21).

Para além disso, desenvolver a equidade com gerações futuras e, concomitantemente, proteger a equidade no presente, é um desafio inevitável, no sentido de uma atuação, de modo intertemporalmente conectado, para extinguir todos os tipos de discriminação, possibilitar, inclusive, a reeducação alimentar, generalizar o consumo consciente, nortear o emprego regular do solo e assegurar o acesso a trabalho decente são implicações da sustentabilidade na sua dimensão social (FREITAS, 2012, p. 311).

Assim, de um lado temos a necessidade iminente da proteção ao meio ambiente natural e de outro, a necessidade de assegurar trabalho decente, bem-estar e dignidade para toda a classe trabalhadora, em face de uma conjuntura mundial onde milhões de pessoas encontram-se excluídas do desenvolvimento econômico e social. Portanto a dimensão social da sustentabilidade retrata uma união da dimensão ambiental social do princípio do desenvolvimento sustentável, revelando uma íntima ligação com a concretização do trabalho decente. A sustentabilidade vai além dos muros de seu caráter preservacionista dos recursos naturais, para se aprofundar no exame do ambiente laboral e das transformações no mundo do trabalho, restando como condição intrínseca para a emancipação da pessoa humana. Aqui cabe lembrarmos a frase de Marx e Engels (2012,

p. 69) escrita no Manifesto: *O livre desenvolvimento de cada um é a condição para o livre desenvolvimento de todos.*

4 CONCLUSÃO

A pesquisa buscou encontrar pontos de intersecção entre temas aparentemente desconexos, como a lei de população de Karl Marx que, a partir da lei geral da acumulação capitalista, dá origem a um exército industrial de reserva ou superpopulação relativa, na qual, na esfera do pauperismo, habita um grupo de indivíduos considerados incapacitados para o trabalho devido sua idade avançada. Seu foco é essa parcela populacional, reputada contemporaneamente como idosa e a transição demográfica ocorrida no Brasil, que ampliará consideravelmente o conjunto desses indivíduos. A consequência maior dessa mudança será uma crescente modificação da estrutura etária da população.

O processo de envelhecimento resulta no crescimento deste grupo de indivíduos e, com exceção de alguns países africanos, espalha-se em praticamente todas as formações sociais pelo mundo. O Brasil tem enfrentado o “problema” do envelhecimento humano e do avanço da longevidade de modo muito insipiente. Todavia, a adoção de políticas de manutenção ou (re)inserção dos idosos no mercado de trabalho configurar-se-ão essenciais para seu crescimento econômico. Destaca-se pela velocidade com que sua população está envelhecendo, alinhando-se a realidade de muitos países europeus e, em 2060, conforme o IBGE, terá 25% de idosos no total populacional. A maioria desses indivíduos, constituída por pessoas com idade igual ou superior a 60 anos permanece produtiva e, em face de suas peculiaridades, compõe ativamente a classe trabalhadora atuante no mercado de trabalho. Já não se tratam de pessoas incapacitadas para o trabalho, segundo teorizou Marx há mais de um século.

No devir das mudanças, aspectos da atuação destes trabalhadores originaram indagações como: “sob que condições gerais de trabalho atuam; como se apresenta o mundo de trabalho que enfrentam; como ocorre sua inclusão no mercado, pois à época de Marx foram considerados inaptos para o trabalho; qual a postura do governo, em face dessa parte da população e quais medidas foram, ou vêm sendo, tomadas para antecipar/mitigar os efeitos das transformações futuras a que sujeitos?” Além de

conexos aos pontos já abordados, tais questionamentos instigaram sua associação ao tema das políticas públicas adotadas pelo Brasil para a população idosa, vinculando-se, imperativamente, ao denominado “trabalho decente” e, por consequência, ao princípio da sustentabilidade em suas diversas faces, especificamente a dimensão social e ambiental.

Uma crítica das condições do idoso no mercado de trabalho e uma legislação, que se almeje propícia para inseri-lo, precisa levar em consideração a economia, as dificuldades que dela surgem e a vida laboral dos indivíduos, vinculados a um mundo do trabalho em constante transformação. Mais igual em termos demográficos, a injustiça que se revela é que o mundo está mais desigual em linhas econômicas e, por consequência, sociais. Descobrimos uma dinâmica paradoxal: de um lado o progresso das forças produtivas, com pleno desenvolvimento de capital constante, expulsa da cadeia produtiva capital variável; de outro, encontra-se como incontestável a sobrevivência dos trabalhadores inseridos no processo produtivo e dos supranumerários, mesmo que idosos.

Em face da revisão bibliográfica empregada, que utilizou doutrina, legislação e estatísticas geográficas, vinculadas ao materialismo histórico marxista, perpassamos uma ampla bibliografia referencial, encontrando eco numa crítica estrutural ao sistema capitalista e ao uso que faz dos seres humanos, particularmente, daqueles em idade avançada, fragilizados em suas condições de vida material e espiritual. A partir do método dedutivo e por meio do método de procedimento monográfico, cremos que os objetivos foram alcançados, restando respondidas as indagações inicialmente propostas.

Os trabalhadores idosos atuam sob condições gerais de trabalho voltadas para o tempo do capital e não do indivíduo. Isso não é prerrogativa desse grupo, pois, de fato, ocorre com toda a classe trabalhadora. Mas, por se tratarem de pessoas em idade avançada, que padecem de vulnerabilidades, impostas pela passagem do tempo, o sistema opera sobre elas de forma mais perversa. O mercado demanda por mão de obra idosa em quantidade abaixo da oferta suscitada pelo envelhecimento populacional e quando ele a absorve, a tendência é fazê-lo em condições de precariedade. Verifica-se uma inclusão “marginal” do idoso no mercado, por meio da ocupação formal, com renda mais baixa, complementar aos proventos da aposentadoria (deturpando o

significado desta); ou da informalidade, mormente aquela oriunda da segunda metade de sua vida laboral.

Assim, exercem atividades em áreas de informalidade, cuja produtividade do trabalho é baixa, em períodos de tempo menores e recebendo pagamentos miseráveis, que importam circunstâncias de vida mais débeis, vivenciando as demais implicações que daí derivam. Jornadas reduzidas são compreendidas como benefício, pois configuram uma forma de inclusão, mesmo que restrita, no mundo do trabalho, situação para muitos melhor do que a de desemprego. Isso indica trabalho sem perspectiva de carreira, empregos de pior qualidade e discriminações. Segundo o IBGE, o percentual de idosos no mercado vem crescendo, mas só 26% têm carteira assinada. Isso revela um dos grandes problemas enfrentados pelo trabalhador idoso, interligando-se a questão do pauperismo, pois se mobilizam conforme o mercado, apenas aguardando sua inserção como nova parcela de pauperizados no exército de reserva, absorvidos como mão de obra barata, informal e mais apta a ser vendida para a acumulação.

Comumente, seus direitos são desrespeitados e atuam em situação trabalhista mais precária do que aquela vivenciada durante o tempo normal de vida laboral. A falta de oportunidades os obriga a submeterem-se às mais diversas condições de trabalho, via de regra, mais expropriatórias. Isso consolida os benefícios de sua contratação pelas empresas, pois quando aposentados, tendem a aceitar qualquer vaga, inclusive com baixas ou nenhuma garantia trabalhista. Contudo, as empresas os repelem, sob o argumento da diminuição da produtividade ou corte de custos de produção, demitindo aqueles cujos proventos são mais elevados.

Obrigam-se a trabalhar sob diversos modos de trabalho precário, propositalmente denominados de “por conta própria”, sem garantias de proteção legal, mas o fazem mais por ser uma única alternativa do que por um espírito empreendedor nacional. Uma suposta autonomia, indicada como um benefício ou opção após os 60 anos, é permitida ao trabalhador por conta própria, o que é uma ilusão. Na pejotização a ruptura integral de um “pacto intergeracional” ocorre, pois a relação entre trabalhador e Estado rende os impostos comuns a condição de pessoa física e a arrecadação da CSLL, conforme a atividade de sua empresa. O salário é tido como um lucro, mascarado por uma relação empresa-empresa, do ângulo da economia da longevidade, o agravante é que esse “lucro”, com a passagem do tempo e o avanço da idade, não lhe retornará como serviços sociais.

Próximo a idade da aposentadoria a fragilidade do trabalhador idoso se agrava e as possibilidades difundidas pela mídia quanto a estruturação de uma “nova carreira” são um mito. Sua inclusão no mercado acompanha as transformações do capitalismo e apresenta-se de forma mais precária às mulheres. Vimos que as legislações do mundo são incapazes de garantir igualdade e viabilizar possibilidades e condições entre gêneros. Tudo indica que essa discriminação é a maior hipótese de causa do envelhecimento populacional do planeta, personagem principal no decaimento da taxa de fecundidade.

A crise e o desemprego prejudicam mais a mão de obra feminina. A trabalhadora brasileira está em um plano mundial inferior de força de trabalho quando o tema é “concorrência”, pois esse sistema de produção combina três efeitos: divisão social, sexual e internacional do trabalho. Assim, a superpopulação relativa idosa é em sua maioria do sexo feminino, tem baixa renda e escolaridade e encontra-se, majoritariamente, nos países subdesenvolvidos. Tal disparidade entre os gêneros, onde os Estados limitam às pensões visando o equilíbrio fiscal e as mulheres sobrevivem por mais tempo, podem ter graves resultados, abalando o equilíbrio instável da economia, levando as taxas de fecundidade para índices ainda mais baixos e intensificando o processo de envelhecimento.

O mundo do trabalho dos trabalhadores idosos organiza-se em torno da competição, onde situações de discriminação os levam a dificuldades na venda da força de trabalho devido a preconceitos sociais. Tendem a permanecer mais tempo no exército de reserva, sem proventos e sem expectativas de emprego assalariado retrocedem para o trabalho por conta própria, transferindo-se para as camadas mais profundas da superpopulação relativa. Um universo onde as políticas de reformas previdenciárias, prorrogadoras da idade de aposentadoria, são ilusórias, incapazes de alcançar os propósitos fiscais estabelecidos e as de trabalho e de emprego pretendem manter trabalhadores com mais de 55 anos em atividade, incentivam a aposentadoria em certa idade e não sua ocupação. Isso é um erro, pois a capacidade laboral está atualmente descolada das etapas cronológicas e apenas acentuam o previsto há duas décadas: *a metamorfose dos trabalhadores idosos no exército industrial de reserva.*

As empresas ao escolherem criteriosamente a mão de obra e adequarem constantemente as competências dos obreiros às mudanças tecnológicas, impondo

instrução contínua, acabam por excluir os trabalhadores que estão envelhecendo ou idosos, ou sem formação suficiente para serem “reciclados” (mas jovens para se aposentarem) estimulando a “auto exclusão” do obreiro, fato revelado por expressões do tipo: “eu já passei da idade” ou “não é vaga para a minha idade”, fragilizando-o ainda mais quando necessita manter-se no mercado. No Brasil o mercado de trabalho idoso é singular: o aposentado a ele retorna ou continua exercendo sua ocupação, seu salário soma-se aos subsídios que recebe, elevando sua renda e aposentar-se já não significa sair do mercado, resultando em autonomia física e mental e em integração social. Conforme estatísticas, a partir de 2040, apenas os grupos etários maiores de 55 anos crescerão, indicando um superenvelhecimento populacional e a redução da força de trabalho, mas essa dinâmica demográfica também acaba por estimular o “trabalhar”.

Continuar trabalhando envolve condições de saúde, valor da aposentadoria, poupança, grau de ensino, tipo de atividade, preconceito, adversidades na adaptação às mudanças tecnológicas e menor produtividade. Como visto, no mundo os idosos tendem a sair cedo do mercado, não obstante o aumento da esperança de vida e a melhoria nas condições gerais de saúde. Entretanto, os brasileiros tendem a manter-se trabalhando, mas ainda não são vistos como alternativa para a futura escassez de mão de obra. Análises indicam caminhos para resolução desse problema, como o melhor aproveitamento desses profissionais. Mesmo com todas as implicações a tendência de redução na força de trabalho origina o aumento da participação feminina e da população idosa na economia.

A taxa de ocupação por faixa etária demonstra estabilidade e crescimento entre idosos. Em números possuem menor atuação no total da ocupação, percentual que vem aumentando, indo de 6,3% em 2012 para 7,8% em 2018, retratando, parcialmente, o envelhecimento dos brasileiros. Provavelmente, confirmaremos uma modificação no comportamento desse grupo quanto a suas decisões de participação no mercado, pois será numericamente representativo. Mas, transformações do mercado de trabalho causaram o aumento da fragilidade dos trabalhadores já a partir dos 45 anos, impactando na vida pós aposentadoria, em seus proventos e ocupações após os 60 anos. Falta cultura para tratarmos do tema e a discriminação inicia-se antes mesmo do trabalhador adentrar a velhice, particularmente, começando para os desempregados do Brasil aos 40 anos.

A partir de 1990 a demografia e o envelhecimento da população começaram a ser debatidos, mas, concretamente, nada foi feito. Não houve preocupação com a empregabilidade do trabalhador acima dos 50 anos, ocorrendo apenas a imposição à postergação da idade da aposentadoria, sobretudo na iniciativa privada, visando o equilíbrio das contas públicas, comprometido pela necessidade da modificação no nível das transferências de recursos, estabelecidas pelo contexto demográfico. Acreditou-se que o crescimento econômico isoladamente seria capaz de oferecer empregos e as aposentadorias estariam garantidas. A iniciativa privada sequer foi abarcada no “esforço fiscalista”, no sentido de impor regras de estímulo à manutenção do emprego dos mais velhos, requalificação ou programas de preparação para a aposentadoria mais tardia.

Os debates legislativos sobre as reformas previdenciárias de 1998 e 2003 foram acrílicos, ocorrendo uma dissonância cognitiva entre o discurso oficial do Estado sobre a postergação da aposentadoria e a realidade do mercado. O mais grave é constatar que isso ocorre agora, em 2019, quanto a reforma da Previdência Social em trâmite. A lei trabalhista foi incompetente para garantir que a força de trabalho idosa, especificamente, a feminina maior de 60 anos, obtivesse um mínimo de atuação igualitária, surgindo o dever do Estado em impulsionar um novo equilíbrio de igualdade de gênero na sociedade. Esse equilíbrio, a expansão das possibilidades e das políticas para a manutenção da mulher no mercado, contribuiria para a redução da pressão sobre o sistema de previdência.

Com as assembleias das Nações Unidas sobre o envelhecimento em 1982 e 2002, o Brasil passa a elaborar normas salvaguardas aos idosos: a PNI - Lei n.º 8.842/1994 - e o Estatuto do Idoso - Lei n.º 10.741/2003 que, no âmbito do trabalho e da previdência social, não atendem a satisfação e a segurança do trabalhador idoso. O Estatuto nasceu para efetivar a PNI, pois, passados 10 anos de sua instituição, os direitos dos idosos estavam (e continuam) longe de serem alcançados, porém acabou apenas reeditando o que a própria lei já estabelecia. Utópicas, são normas incapazes de proporcionar projetos de preparação para aposentadoria, dando azo a uma dívida do Estado com esse segmento populacional, sobrando às famílias a responsabilidade e o encargo com seus idosos.

Os benefícios sociais trazidos pela dinâmica demográfica foram ignorados: o poder público abordou a questão da longevidade no “ritmo da politicagem” e não da

“política”, sendo analisada apenas sob a ótica do envelhecimento humano e não do envelhecimento demográfico. Isso resultou numa política de garantia de direitos e renúncia a formação de um arcabouço legal, que edificasse uma nova estrutura econômica, em acordo com as modificações demográficas. A lei restou omissa em face de tamanho desafio econômico e relapsa nas soluções que o Estado deve oferecer.

Há um desalinho da PNI quanto à economia da longevidade e uma interpretação assistencialista a envolve. A responsabilidade do Estado limitou-se em criar normas, abdicando da obrigação de assegurar direitos. Estes são de responsabilidade de todos e de cada um, da boa vontade dos cidadãos de bem, das empresas cidadãs, de organizações com e sem fins lucrativos. Inovando apenas quanto aos modos alternativos de convívio, participação e ocupação do idoso, de onde nascem os princípios de autonomia, participação e independência. Afirma-se o paradigma de uma velhice saudável, “ativa e produtiva”, voltado à independência dos idosos, objetivando sua (re)qualificação e garantia da qualidade de vida, visando suas possibilidades de continuar atuando e “desenvolvendo” sua carreira, em realidade, “desenvolvendo” o acúmulo de capital.

Mudar a legislação é uma necessidade levada à luz da compreensão do pleno gozo das possibilidades econômicas oriundas do processo de envelhecimento. Meta a ser seguida pela garantia dos direitos e da proteção social, imprescindíveis numa sociedade díspar como a brasileira. O poder público desconsidera essa capacidade econômica, apta a propiciar ganhos no ambiente interno do país e encara uma adversidade a ser vencida: de Nação ainda jovem, restará transfigurada em superenvelhecida, em poucas décadas. Garantir os direitos e dar proteção efetiva aos idosos, especificamente no mercado de trabalho, exigirá mais do que meras regulamentações legislativas sem efetividade, o Estado deve agir como impulsionador de políticas verdadeiramente eficazes, atendo-se a um radical redimensionamento dos investimentos sociais no campo do trabalho, capazes de provocarem transformações em favor do social e não do capital.

Uma maior população idosa tende a experimentar um crescimento econômico mais lento. Contudo, ilações sobre um período de tempo considerado distante do presente, que não abarcou todas as possibilidades de políticas públicas, deve ser observado com cuidado. Fato é que uma significativa população envelhecida surgirá,

por consequência, a redução da oferta de força de trabalho também será uma realidade, impondo grandes desafios, os mais relevantes ligados à área da saúde pública e a demanda previdenciária.

As atividades ligadas à saúde sofrerão uma pressão significativamente maior. Quanto ao sistema de previdência, a conexão entre estrutura etária e mercado de trabalho indica que as pressões da população idosa sobre a PEA terão peso notável. Discussões são travadas sem que o poder público chegue a uma conclusão, mas independentemente da área, a pressão somente tornar-se-á um problema social e econômico, se os subsídios a elas destinados forem fundados em cálculos atuariais equivocados ou restarem relegadas a um segundo plano. Concretamente, o Brasil possuirá um percentual elevado de idosos que, “em tese”, liberar-se-ão da vida produtiva, sobrecarregando os sistemas de saúde pública e previdenciário. Circunstâncias inéditas apresentar-se-ão no cotidiano do país e os agentes públicos terão de compreendê-las e enfrentá-las, pois a força de trabalho ativo é responsável pela maior parte da produção econômica, fato da maior relevância.

Os desafios serão vencidos antecipando-se os prováveis problemas. Isso dependerá da capacidade do governo, nos próximos anos, em viabilizar alicerces socioeconômicos sustentáveis à questão do envelhecimento, para que os trabalhadores idosos não resem subaproveitados, ampliando o exército de reserva e o pauperismo no país. Conservá-los no mercado será imperativo para a estabilidade das contas da Previdência Social, a possível carência de mão de obra e o desenvolvimento econômico. O método dialético marxista, descendente do próprio movimento histórico, indica que não se configura como regra que essa parte da população habite apenas a esfera do pauperismo, pois transitam por todas as camadas do exército de reserva.

A perda do bônus demográfico, como fator de desenvolvimento, induz medidas a longo prazo, capazes de superar essa perda em números. A elevação da escolaridade e o aumento da produtividade podem contribuir, o ensino capacita o trabalhador idoso a produzir mais, fator importante, pois os índices de escolaridade destes são extremamente baixos. Isso é de fato preocupante, pois, como vimos, essa população integra o mercado de trabalho. Logo, continua a contribuir para o crescimento econômico e social.

Por isso, modos de trabalho que não dão condições integras devem ser superados; obrigando-nos a luta pela efetivação do “trabalho decente”, comprometido com todos os trabalhadores, em ocupações formais, ou não. O trabalho deve ser um meio de inserção dos mais frágeis, onde a “decência” está em possibilitar que os trabalhadores assumam o controle sobre suas vidas, mediante trabalho em situações dignas, com garantia de segurança e respeito, tornando-os capazes de alcançar a realização plena enquanto ser social. Capacidade que oportuniza a competição saudável, o alcance às novas tecnologias, a perpetuação de sua saúde, o desenvolvimento de suas qualificações, o recebimento de uma parcela justa da riqueza a que dá origem, não restando como mera mercadoria. Capacidade para se manifestar e ser escutado, em seu trabalho e na sociedade e para compreender o espaço que o trabalho deve ter em sua vida, o que se dá a partir de duas perspectivas: a dignidade da pessoa humana e o contexto ambiental.

A superação da crise econômica e social vincula-se a consolidação do trabalho decente, sua concretização é essencial à sustentabilidade: em dimensão social, irradia-se no enfrentamento à informalidade, ao desemprego, ao preconceito, ao labor infantil e escravo, revelando-se por meio da efetivação da seguridade social e da inserção de migrantes ambientais; e em sua dimensão ambiental, vincula-se ao meio ambiente preservado, que possibilite qualidade de vida e longevidade digna, garantindo o futuro. Suas possibilidades transformam o crescimento econômico em desenvolvimento humano.

Erradicar os problemas exige ações, como a adoção de mecanismos e políticas imperativas, que ampliem a inclusão da proteção dos direitos sociais, retirando os indivíduos das condições que depreciam a dignidade da pessoa humana no universo do trabalho. Problemas como as mais altas taxas de informalidade e desemprego já vivenciadas no país, que agora tem como vítimas, não apenas jovens e idosos, mas também grande parte da população em idade adulta. Seu enfrentamento, além de planos e metas, obrigatoriamente perpassa por outros meios para sua solução e a sustentabilidade surge como uma das possíveis formas de confrontação de situações caóticas.

A sustentabilidade introduz um novo paradigma, sobrepujando a dominação do homem sobre a natureza. Ao adentrar a vida dos trabalhadores o capitalismo abriu uma

“fenda metabólica”, que desvirtuou o metabolismo entre o homem e a terra, destruindo-os enquanto fontes de toda a riqueza, uma fenda irremediável, ensejando sua reparação enquanto uma lei reguladora da produção social. Assim, ao contrário de fendas abertas feitas pelo capitalismo, ciclos metabólicos fechados entre a humanidade e a natureza devem ser retomados. Daí a imposição da mudança de paradigma, onde o homem se veja como parte integrante do meio ambiente.

Isso exige capacidade ampla e rigorosa, preocupação com os menos favorecidos, atitude que deve provocar uma guinada, sem precedentes, na compreensão econômica, jurídica e educacional. Ao não cuidar de seus idosos, ou não identificar a obrigação de habilitar-se para ampará-los, uma nação dá indícios conclusivos de que não possui cultura para a sustentabilidade. Por isso, é preciso a modificar a estrutura educacional, com investimento em ações eficazes, para que as pessoas tenham aptidões e desenvolvimentos gerais e, simultaneamente, para o capital social produtivo. Para além disso, desenvolver a equidade com gerações futuras e, ao mesmo tempo, protegê-la no presente, é um desafio inarredável, uma atuação, de modo intertemporalmente conectado, para eliminar todos os tipos de discriminação e dar suporte aos mais vulneráveis, possibilidade que não visualizamos na política econômica e social do atual governo.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, L. **Uma década de promoção do trabalho decente no Brasil**: uma estratégia de ação baseada no diálogo social. Genebra: OIT, 2015.
- ABRAMOVAY, R. Alimentos versus população: está ressurgindo o fantasma malthusiano? **Ciência e cultura**. Campinas, v. 62, n. 4, p. 38-43, out./2010. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252010000400013>. Acesso em: 23 dez. 2018.
- ALCÂNTARA, A. de O. Da política nacional do idoso ao estatuto do idoso: a difícil construção de um sistema de garantias de direitos da pessoa idosa. In: ALCÂNTARA, A. de O; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C. (Org.). **Política nacional do idoso**: velhas e novas questões. Rio de Janeiro: Ipea, 2016, p. 359-370.
- ALVES, J. E. D. A Polêmica Malthus versus Condorcet reavaliada à luz da transição demográfica. Textos para discussão. **Escola Nacional de Ciências Estatísticas**. Rio de Janeiro, v. 4, p. 1-56, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000176&pid=S0102-3098201200020001300001&lng=pt>. Acesso em: 23 dez. 2018.
- _____. População, desenvolvimento e sustentabilidade: perspectivas para a CIPD pós-2014. **Revista Brasileira de Estudos de População**. São Paulo, v. 31, n. 1, p. 219-230, jan./jun./2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982014000100013>. Acesso em: 23 dez. 2018.
- _____. Transição demográfica, transição da estrutura etária e envelhecimento. **Revista Longevidade**, São Paulo, n. 40, p. 8-15, mar./abr./maio/2014a. Disponível em: <<file:///C:/Users/SAMSUNG/Downloads/8643186-15315-1-SM.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2019.
- _____. As diferentes velocidades do envelhecimento populacional. Rio de Janeiro. 2017. Disponível em: <<https://www.ecodebate.com.br/2017/12/01/as-diferentes-velocidades-do-envelhecimento-populacional-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>>. Acesso em: 10 jan. 2019.
- ALVES, J. E. D.; VASCONCELOS, D. de S.; CARVALHO, A. A. de. **Estrutura etária, bônus demográfico e população economicamente ativa no Brasil**: cenários de longo prazo e suas implicações para o mercado de trabalho. Brasília: CEPAL. Escritório no Brasil/IPEA, 2010. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1528.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2019.
- AMARAL, M. S.; CARCANHOLO, M. D. A superexploração do trabalho em economias periféricas dependentes. **Revista Katálysis**. Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 216-225, Jul/Dez/2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802009000200011&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 23 dez. 2018.

ANDRADE, E. G. L. de. **Princípios de direito do trabalho e seus fundamentos teórico-filosóficos**. São Paulo: LTr, 2008

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023: Informação e documentação: Referências. Elaboração**. Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: <<https://www.usjt.br/arq.urb/arquivos/abntnbr6023.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2016.

BARZOTO, L. C. Trabalho decente: dignidade e sustentabilidade. **Revista Âmbito Jurídico**. Fev./2019. Não paginado. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7913>. Acesso em: 13 fev. 2019.

BASSI, C. de M. Envelhecimento populacional e sustentabilidade ecossistêmica no Brasil: evidências por meio dos indicadores pegada ecológica e pegada hídrica. In: CAMARANO, A. A. (Org.) **Novo regime demográfico: uma nova relação entre população e desenvolvimento?** Rio de Janeiro: Ipea, 2014, p. 315-336. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_regime_demografico.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2019.

BELLON, B. **Desemprego e capital**. Porto: A Regra do Jogo, 1975.

BEYNON, H. **Trabalhando para a Ford**. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

BLOOM, D. E.; CANNING, D.; FINK, G. Implications of population ageing of economic growth. **Oxford Review of Economic Policy**, v. 26, n. 4, p. 583-612, 2010. Disponível em: <https://econpapers.repec.org/article/oupoxford/v_3a26_3ay_3a2010_3ai_3a4_3ap_3a583-612.htm>. Acesso em: 06 fev. 2019.

BOBBIO, N. **Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política**. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1995.

BORGES, G. M.; CAMPOS, M. B. de. CASTRO E SILVA, L. G. de. Transição da estrutura etária no Brasil: oportunidades e desafios para a sociedade nas próximas décadas. In: ERVATTI, L. R.; BORGES, G. M.; JARDIM, A. de P. (Org.) **Mudança Demográfica no Brasil no Início do Século XXI: Subsídios para as projeções da população**. Rio de Janeiro: IBGE, n. 3, 2015. Não paginado. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv93322.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2019.

BRAGHINI, N. C.; OLIVEIRA, C. de D.; VERONEZE, R. T. As bases sócio-históricas da ontologia do ser social: o trabalho. In: 3º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais, 2013, Belo Horizonte/BH. **Simpósio...** Belo Horizonte/BH: 6º Conselho Regional de Serviço Social, 2013. Disponível em: <<http://www.cress-mg.org.br/arquivos/simposio/AS%20BASES%20S%C3%93CIO-HIST%C3%93RICA%20DA%20ONTOLOGIA%20DO%20SER%20SOCIAL.pdf>>. Acesso em: 13 fev. 2019.

BOTTOMORE, T. et al. **Dicionário do pensamento marxista**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoconstituicao/anexo/cf.pdf>>. Acesso em: 13 fev. 2019.

_____. Lei nº 8. 842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da união**. Brasília, DF, 5 jan. 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8842.htm>. Acesso em: 28 dez. 2018.

_____. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da união**. Brasília, DF, 2 out. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.741.htm>. Acesso em: 28 dez. 2018.

BUSNELLO, R. O lamento da mercadoria força de trabalho e da natureza. In: TYBUSCH, J. S. et al. (Org). **Direitos emergentes na sociedade global**: anuário do programa de pós-graduação em Direito da UFSM. Ijuí: Unijuí, 2013. p. 353-434.

_____. **Crítica da economia política ao direito do trabalho**. Itajaí: Univali, 2018.

CAMARANO, A. A. **Envelhecimento da população brasileira**: uma contribuição demográfica. Rio de Janeiro: IPEA, 2002. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_0858.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2019.

_____. (Org). **Os Novos Idosos Brasileiros**: Muito Além dos 60? Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

_____. Como a história tratou a relação entre população e desenvolvimento econômico. In: CAMARANO, A. A. (Org.) **Novo regime demográfico**: uma nova relação entre população e desenvolvimento? Rio de Janeiro: Ipea, 2014, p. 43-80. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_regime_demografico.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2019.

_____. Mudanças nos arranjos familiares e seu impacto nas condições de vida: 1980 e 2010. In: CAMARANO, A. A. (Org.) **Novo regime demográfico**: uma nova relação entre população e desenvolvimento? Rio de Janeiro: Ipea, 2014, p. 177-212. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_regime_demografico.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2019.

_____. Novo regime demográfico: uma nova relação entre população e desenvolvimento. In: CAMARANO, A. A. (Org.) **Novo regime demográfico**: uma nova relação entre população e desenvolvimento? Rio de Janeiro: Ipea, 2014, p. 627-654. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_regime_demografico.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2019.

CAMARANO, A. A.; KANSO, S.; FERNANDES, D. Menos jovens e mais idosos no mercado de trabalho? In: CAMARANO, A. A. (Org.) **Novo regime demográfico: uma nova relação entre população e desenvolvimento?** Rio de Janeiro: Ipea, 2014, p. 377-406. Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_regime_demografico.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2019.

CARDOSO, F. H.; **Comentário sobre os conceitos de superpopulação relativa e marginalidade.** São Paulo: Cebrap, 99-130, 1971. Disponível em:

<http://bibliotecavirtual.cebrap.org.br/arquivos/comentario_sobre_os_conceitos_c.pdf>. Acesso em 23 dez. 2018.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social, uma crônica do salário.** Petrópolis: Vozes, 2012.

CASTELAR, A. A transição demográfica e seus impactos. **Correio Braziliense**, Brasília. 26 ago. 2015. Disponível em:

<<http://www.armandocastelar.com/index.php/pt/artigos/artigos-em-jornais/149-a-transicao-demografica-e-seus-impactos>>. Acesso em: 19 jan. 2019.

CASTELO BRANCO, R. **A “questão social” na origem do capitalismo: pauperismo e luta operária na teoria social de Marx e Engels.** 2006. 164 p. Dissertação (Mestrado Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

CEPAL. Panorama Social de América Latina. Santiago, 2018. Disponível em:

<https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/42716/4/S1800002_es.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2018.

DAL ROSSO, S. **O ardil da flexibilidade: os trabalhadores e a teoria do valor.** São Paulo: Boitempo, 2017.

DANTAS, E. M.; MORAIS, I. R. D.; FERNANDES, M. J. da C. **Geografia da população.** 2. ed. Natal: EDUFERN, 2001.

DE PAULA, D. B. **Universidade aberta à Terceira Idade e o espaço de sociabilidade.** 2009. 22 f. Monografia (Especialização em Gestão de Mídia, Informação e Cultura) – Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em:

<<http://myrtus.uspnet.usp.br/celacc/sites/default/files/media/tcc/151-499-1-SM.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2017.

DIAS, J. V.; SANTOS, A. A. de O. Direito comparado: sistema de aposentadorias previdenciárias do Brasil e do Chile. **Letras Jurídicas**, n. 3, p. 115-120, fev./2014.

DIEESE. METODOLOGIA. São Paulo, 2012. Disponível em:

<<https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaPed.pdf>>. Acesso em: 22 Dez 2018.

DOBB, M. **A evolução do capitalismo.** São Paulo: Abril Cultural, 1986.

DUARTE, P. H. E. Desemprego estrutural e a problemática da informalidade. **Revista da ABET**, v. 13, n. 2, p. 199-217, jul./dez./2014. Disponível em:

<<http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/abet/article/view/25672/138>>. Acesso em: 07 fev. 2019.

EATWELL, J. Desemprego em escala mundial. **Economia e Sociedade**. Campinas, v. 5, n. 1, p. 25-43, jun. 1996. Disponível em: <<file:///C:/Users/SAMSUNG/Downloads/8643186-15315-1-SM.pdf>>. Acesso em: 08 jan. 2019.

ENGELS, F. **Anti-Dühring**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

_____. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010.

ESPING-ANDERSEN, G. **The incomplete revolution, adapting to women's new roles**. Cambridge: Polity Press, 2009.

ESTENSSORO, L. **Capitalismo, Desigualdade e Pobreza na América Latina**. 2003. 286 f. Tese (Doutoramento em sociologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2003.

FÉLIX, J. O idoso no mercado de trabalho. In: ALCÂNTARA, A. de O.; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C. (Org.). **Política nacional do idoso: velhas e novas questões**. Rio de Janeiro: Ipea, p. 241-264, 2016.

FERRAZ, D. L. da Silva. **Desemprego, exército de reserva, mercado formal-informal: rediscutindo categorias**. 2010. 274 f. Tese (Doutorado em administração) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2010.

FOLADORI, G.; MELAZZI, G.; KILPP, R. **A economia da sociedade capitalista e suas crises recorrentes**. São Paulo: Outras Expressões, 2016.

FOLEY, D. **Understanding Capital: Marx's Economic Theory**. Cambridge: Harvard University Press, 1986.

FOSTER, J. B.; MC CHESNEY, R.; JONNA, J. O exército de reserva global do trabalho e o novo imperialismo. **Monthly Review**, New York, v. 63. 2011. Não paginado. Disponível em: <<https://monthlyreview.org/2011/11/01/the-global-reserve-army-of-labor-and-the-new-imperialism/>>. Acesso em: 26 dez. 2018.

FOSTER, J. B. **A ecologia da economia política marxista**. Lutas Sociais, São Paulo, n.28, p.87-104, 2012. Disponível em: <<file:///C:/Users/SAMSUNG/Downloads/18539-67189-1-PB.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2019.

FREIRE, D. A. L.; MURITIBA, P. M. O empreendedorismo na terceira idade: uma alternativa sustentável à crise da previdência social? **RECAPE – Revista de Carreiras e Pessoas**. São Paulo, v. 2, n.2, 2012. Disponível em: <<file:///C:/Users/SAMSUNG/Downloads/11861-28440-2-PB.pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2019.

FURTADO, Adolfo. A participação do idoso no mercado de trabalho brasileiro. Câmara dos Deputados. Brasília, 2005. Disponível em: <file:///C:/Users/SAMSUNG/Downloads/participacao_idoso_furtado.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2013.

GENTIL, D. L. **A Política Fiscal e a Falsa Crise da Seguridade Social Brasileira – Análise financeira do período 1990–2005**. 2006. 358 f. Tese (Doutoramento em economia) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, RJ, 2006.

GOMES, P. S.; PAMPLONA, J. B. Breve reflexão teórica acerca da relação entre população e economia. **Rp3 - Revista de Pesquisa em Políticas Públicas**. Brasília, n. 2, p. 41-66, dez/2014. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/ojs311/index.php/rp3/article/view/14569>>. Acesso em: 23 dez. 2018.

GRANATO NETO, N. N. **Exército industrial de reserva: conceito e mensuração**. 2013, 126 p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

GUILLEMARD, A. M.; As sociedades à prova do envelhecimento: o desafio do emprego na segunda parte da carreira. **INTERFACEHS – Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente**, v.1, n.3, abr./2007. Não paginado. Disponível em: <<http://www3.sp.senac.br/hotsites/blogs/InterfacEHS/wp-content/uploads/2013/07/traducoes01.pdf>>. Acesso em: 07 fev. 2019.

_____. **Les défis du vieillissement, âge, emploi, retraite, perspectives internationales**. 2. ed. Paris: Armand Colin, 2010.

HARVEY, D. **Para entender O capital**. São Paulo: Boitempo, 2013a.

_____. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013b.

_____. **A loucura da razão econômica: Marx e o capital no século XXI**. São Paulo: Boitempo, 2018.

IASI, M. L. **As Metamorfoses da Consciência de Classe: o PT entre a Negação e o Consentimento**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Projeção da população por sexo e idade: Brasil 2000-2060 e Unidades da Federação 2000-2030**. 2013. 1 diapositivo, color. Disponível em: <<https://ww2.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000014425608112013563329137649.pdf>>. Acesso em: 16 fev. 2019.

_____. **Metodologia do censo demográfico 2010/IBGE**. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Não paginado. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95987.pdf>>. Acesso em: 17 jan. 2019.

_____. **Em 2017, expectativa de vida era de 76 anos**. Rio de Janeiro. nov./2018. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23200-em-2017-expectativa-de-vida-era-de-76-anos>>. Acesso em: 17 jan. 2019.

_____. **1º trimestre/2018. Infográficos elaborado em: 06.11.2018**. 18 nov. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/concursos-e->

emprego/noticia/2018/11/18/idosos-ampliam-espaco-no-mercado-de-trabalho-mas-so-14-tem-carreira-assinada.ghml>. Acesso em: 02 fev. 2019.

_____. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua. Trimestre: Abr-Maio-Jun/2018.** Rio de Janeiro. 2018. Disponível em: <https://www.cps.fgv.br/cps/bd/docs/NOTA-CURTA-Pobreza-Desigualdade-a-Crise-Recente_FGV_Social_Neri.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2018.

_____. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua. Trimestre: Jul-Ago-Set/2018.** Rio de Janeiro. 2018. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Trimestral/Quadro_Sintetico/2018/pnadc_201803_trimestre_quadro_Sintetico.pdf>. Acesso em: 26 dez. 2018.

_____. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua. Trimestre: Out-Nov-Dez/2018.** Rio de Janeiro. 2018. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/23465-desemprego-cai-para-11-6-mas-informalidade-atinge-nivel-recorde>>. Acesso em: 28 dez. 2018.

_____. **Projeções e estimativas da população do Brasil e das Unidas Federativas. Evolução dos grupos etários 2010-2060.** 2018. Disponível: <<https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

_____. **Tábua completa de mortalidade para o Brasil – 2017. Breve análise da evolução da mortalidade no Brasil.** 2018. Disponível: <[file:///C:/Users/SAMSUNG/Downloads/tabua_de_mortalidade_2017_analise%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/SAMSUNG/Downloads/tabua_de_mortalidade_2017_analise%20(1).pdf)>. Acesso em: 21 fev. 2019.

_____. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua:** taxa de desocupação é de 11,6% e taxa de subutilização é de 23,9% no trimestre encerrado em dezembro de 2018. Brasília. 2019. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23651-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-11-6-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-23-9-no-trimestre-encerrado-em-dezembro-de-2018>>. Acesso em: 31 jan. 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Pnad 2011:** primeiras análises sobre o mercado de trabalho brasileiro. Brasília: Ipea, 11 out. 2012. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/121011_comunicadoipea156.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2019.

KOWARICK, L. **Capitalismo e marginalidade na América Latina.** São Paulo: Paz e Terra, 1985.

LACSKO, M. Chile: 8ª melhor previdência do mundo, mas idosos cometem suicídio. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 14 jan./2019. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/blogs/a-protagonista/2019/01/14/aposentadorianochile/>>. Acesso em: 07 jan. 2019.

LAM, D. How the world survived the population bomb: lessons from 50 years of extraordinary demographic history. **Demography**, Suíça, v. 48, p. 1231-1262, nov./2011. Disponível em: <<https://translate.google.com/translate?hl=pt-BR&sl=en&u=https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3777609/&prev=search>>. Acesso em: 10 fev. 2019.

LAMEIRAS, M. A. P. et al. **Carta conjuntura n.º 39. 2º trimestre de 2018**. 25 jun. 2018. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2018/06/25/mercado-de-trabalho-9/>>. Acesso em: 02 fev. 2019.

LAPORTA, T.; CAVALLINI, M. Idosos ampliam espaço no mercado de trabalho, mas só 1/4 tem carteira assinada. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2018/11/18/idosos-ampliam-espaco-no-mercado-de-trabalho-mas-so-14-tem-carteira-assinada.ghtml>>. Acesso em: 02 fev. 2019.

LESSA, S. **Capital e estado de bem-estar**: o caráter de classe das políticas públicas. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

LIMA, D. L. **Um estudo sobre a dinâmica econômica e o progresso técnico em modelos de crescimento**. 2011. 89 p. Dissertação (Mestrado em economia) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2011.

MAAR, W. L. **O que é a política?** São Paulo: Brasiliense, 2017. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=lang_pt&id=-mgvDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT2&dq=pol%C3%ADtica+e+politicagem&ots=S1k423y_St&sig=yIptzhWxGLbzAz62Cv8rlz_3cZk#v=onepage&q=pol%C3%ADtica%20e%20politicagem&f=false>. Acesso em: 07 fev. 2019.

MANDEL, E. **Marxist Economic Theory**. New York: Monthly Review Press, 1968.

_____. **A formação do pensamento econômico de Karl Marx**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.

MALTHUS, T. R. **Ensaio sobre a população**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MANUAL DE DISSERTAÇÕES E TESES DA UFSM. **Estrutura e apresentação**. MDT. Santa Maria: UFSM, 2015. 92 p. Disponível em: <http://w3.ufsm.br/biblioteca/phocadownload/Manual_de_Dissertacoes_e_Teses-2015.pdf>. Acesso em: mar. 2016.

MARX, K. **Misère de la philosophie. Réponse à la philosophie de la misère de M. Proudhon**. Paris: Bruxelas, 1847.

_____. **Elementos fundamentais para la crítica de la economía política (borrador) 1857-1858**. vol. 2. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 1972.

_____. **Teorias da mais-valia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

_____. **Teorias da mais-valia**. v. 2, São Paulo: Difel, 1983. 2 v.

- _____. **O capital**. v. 1, São Paulo: Nova Cultural, 1988a. 2 v.
- _____. **O capital**. v. 2, São Paulo, Nova Cultural, 1988b. 2 v.
- _____. **Grundrisse: Foundations of the critique of political economy**. Londres: Penguin Books, 1993.
- _____. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- _____. **O Capital. Livro I: O processo de produção do capital**. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2008a. 2 v.
- _____. **O Capital. Livro II: O processo de circulação do capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008b. 2 v.
- _____. **Contribuição à crítica da economia política**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011a.
- _____. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858. Esboços da crítica da economia política**. Rio de Janeiro: Boitempo, 2011b.
- _____. **O capital: crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MATTOS, B. de. Conquistas sociais a partir da promoção do trabalho decente no Brasil. **Revista Direitos, Trabalho e Política Social**, v. 1, n. 1, p. 252-275, jul./dez./2015. Disponível em: <http://www.acaointegrada.org/wp-content/uploads/2015/07/erevista-direitos-trabalho-e-politica-social_n1.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2019.
- McNICOLL, G. Malthus for the twenty-first century. **Population and Development Review**, New York, v.24, n.2, p.309 -316, jun/1999. Disponível em: <<https://pdfs.semanticscholar.org/9d8a/14977f5304253b4e4ad12091e5631c647154.pdf>>. Acesso em: 23 dez. 2018.
- MENDONÇA, T. **Introdução a geografia da população**. [S.l.]. Não paginado. Disponível em: <<http://www.tiberioge.com.br/texto/GeografiaPopulacaoUva.pdf>>. Acesso em 07 jan. 2019.
- MÉSZÁROS. I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MILONE, P. C. **População e desenvolvimento: uma análise econômica**. São Paulo: Loyola, 1991.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Plano nacional de emprego e trabalho decente: gerar emprego e trabalho decente para combater a pobreza e as desigualdades sociais. Brasília: MTE, 2010. Disponível em: <https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasil/document/publication/wcms_226249.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2019.
- MIRAGLIA, L. M. M. **Trabalho escravo contemporâneo: conceituação à luz do princípio da dignidade da pessoa humana**. São Paulo: LTr, 2011.

NALINI, J. R. **Ética Ambiental**. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

NAVARRO, V. Produção e estado de bem estar: O contexto das reformas. In: Laurell, A. (Org.). **Estado e políticas sociais do neoliberalismo**. São Paulo: Cortez, 1995.

NIKITIN, P. **Fundamentos de economia política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

NOVO governo quer reforma da Previdência Social já. **Correio**, Bahia, 31 out. 2018. Disponível em: <<https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/novo-governo-quer-reforma-da-previdencia-social-ja/>>. Acesso em: 29 jan. 2019.

NUN, J. Superpopulação relativa, exército industrial de reserva e massa Marginal. In: Pereira, Luiz (Org.). **Populações marginais**. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

OLIVEIRA, F. de P. M. de.; CECATO, M. A. B. Trabalho decente e emprego verde: uma análise à luz do caráter pluridimensional da sustentabilidade. **Revista de Direito e Sustentabilidade**, Curitiba, v. 2, n. 2, p. 207-225, jul/dez./2016. Disponível em: <[file:///C:/Users/SAMSUNG/Downloads/1308-3056-1-SM%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/SAMSUNG/Downloads/1308-3056-1-SM%20(1).pdf)>. Acesso em: 13 fev. 2019.

OLIVEIRA, L. A. de.; SIMÕES, C. C. da S. O IBGE e as pesquisas populacionais. **Revista Brasileira de Estudos de População**. São Paulo, v. 22, n. 2, p. 291-302, jul./dez./2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v22n2/v22n2a06.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. ONU diz que pobreza impede mais de 700 milhões de pessoas de atender suas necessidades básicas. Brasil. 2018. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/onu-diz-que-pobreza-impede-mais-de-700-milhoes-de-pessoas-de-atender-suas-necessidades-basicas/>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

_____. Banco Mundial: quase metade da população global vive abaixo da linha da pobreza. 2018. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/banco-mundial-quase-metade-da-populacao-global-vive-abaixo-da-linha-da-pobreza/>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Conferencia Internacional del Trabajo, 87, 1999, Ginebra. Trabajo decente. Ginebra: OIT, 1999.

_____. Secretaria Internacional do Trabalho no Brasil. Trabalho decente nas Américas: uma agenda hemisférica, 2006-2015. Brasília: OIT, 2006. Disponível em: <https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_226226.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2019.

_____. Conferência Internacional do Trabalho, 96; Sessão 2007. Igualdade no trabalho: enfrentar os desafios: relatório global de acompanhamento de declaração da OIT relativa aos direitos e princípios fundamentais no trabalho: relatório do Director-Geral. Genebra: OIT, 2007.

_____. Trabalho doméstico. [S.l.]. Não paginado. Disponível em: <<https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-domestico/lang--pt/index.htm#banner>>. Acesso em: 26 dez. 2018.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Envelhecimento ativo: uma política de saúde**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005.

ORTIZ, F. C. A pejotização como forma de burlar a legislação trabalhista. **Revista Jurídica Uniaraxá**. Araxá, v. 18, n. 17, p. 65-76, set./2014. Disponível em: <<file:///C:/Users/SAMSUNG/Downloads/437-1692-1-PB.pdf>>. Acesso em: 05 fev. 2019.

PIMENTEL, E. **Uma “nova questão social”? Raízes materiais e humano-sociais do pauperismo de ontem e de hoje**. São Paulo: Instituto Luckács, 2012.

PRADO JÚNIOR, C. **A questão agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

_____. **A revolução brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

PIKETTY, T. **O capital no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014. Não paginado. Disponível em: <<http://delubio.com.br/biblioteca/wp-content/uploads/2015/02/O-Capital-no-Seculo-XXI-Thomas-Piketty-2.pdf>>. Acesso em 19 fev. 2018.

PINHOLATO, A. Z. **Apropriação e expropriação da velhice como um dos elementos para a reprodução do capital**. 2013. 182 p. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Federal do Espírito Santo, Espírito Santo, 2013.

PLUM, W. **Discussões sobre a pobreza das massas nos princípios da industrialização**. Bonn: Fundação Friedrich Ebert, 1979.

RIBEIRO, A. **População absoluta e população relativa**. [S. l.]. Não paginado. Disponível em: <<https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/populacao-absoluta-populacao-relativa.htm>>. Acesso em: 07 jan. 2019.

RODGERS, G. El trabajo decente como una meta para la economía global. **Cinterfor**. Montevideo, n. 153, p. 9-28, out./2002. Disponível em: <https://www.oitcinterfor.org/sites/default/files/file_articulo/rodger.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2019.

ROSDOLSKY, R. **Gênese e estrutura de O capital de Karl Marx**. Rio de Janeiro: UERJ Contraponto, 2001.

RUPLI, D. et al. **Supertrends. The Future. Now Investing for the long term**. Suíça: LINE Communications AG, 2017. Disponível em: <<https://www.credit-suisse.com/media/assets/microsite/docs/investment-outlook/booklet-supertrends-en.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2019.

SANDRONI, P. **Dicionário de economia**. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

SIMÕES, J. A. Solidariedade intergeracional e reforma da previdência. Dossiê Gênero e Velhice. **REF - Revista Estudos Feministas**. Santa Catarina, v. 5, n. 1, p. 169-181, 1997. Disponível em: <file:///C:/Users/SAMSUNG/Downloads/12569-38763-1-PB.PDF>. Acesso em: 16 fev. 2019.

SINGER, P. **Economia política do trabalho**. São Paulo: Hucitec, 1979.

SMITH, A. **A riqueza das nações**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

SOARES, S. S. D.; **O Perfil da Discriminação no mercado de trabalho – homens negros, mulheres brancas e mulheres negras**. 2000. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0769.pdf>. Acesso em: 25 dez. 2018.

SOUZA, D. C. de. **Sindicalismo e desempregados no Brasil e na Argentina de 1990 a 2002**: unidade e fratura entre o exército de operários ativo e o de reserva. Tese de doutorado. 2010. 450f. Tese (Doutorado Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2010. Disponível em: <file:///C:/Users/SAMSUNG/Downloads/DAVISSON_CHARLES_CANGUSSU_SOUZA.pdf>. Acesso em: 26 dez. 2018.

SOUZA, P. R. **Emprego, salários e pobreza**. São Paulo: Hucitec, 1980.

STANDING, G. **The precariat, the new dangerous class**. New York: Bloomsbury Academic, 2011.

TEIXEIRA, S. M. **Envelhecimento do trabalhador no tempo do capital**: problemática social e as tendências das formas de proteção social na sociedade brasileira contemporânea. Tese de doutorado. 2006. 267 f. Tese (Doutorado Políticas públicas) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, MA, 2006. Disponível em: <http://pct.capes.gov.br/teses/2006/927040_6.PDF>. Acesso em: 11 fev. 2019.

TIBULO, C.; CARLI, V.; DULLIUS, A.I.S. Evolução Populacional do Brasil: Uma visão Demográfica. **Scientia Plena**. Sergipe, v. 8, n. 4, 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/SAMSUNG/Downloads/772-2872-1-PB%20(1).pdf>. Acesso em: 21 fev. 2019.

TOMAZELLI, I. Fim do bônus demográfico alerta para reforma da Previdência: Números do Ipea mostram que população está envelhecendo mais rapidamente do que o previsto anteriormente. **Estadão**. 26 jul. 2018. Disponível em: <https://ipea.gov.br/portal/images/ipea-na-midia/180727_o_estado_de_s_paulo_fim_do_bonus_demografico.jpg>. Acesso em: 04 fev. 2019.

TONELLI, M. J.; ARANHA, F. **Envelhecimento da força de trabalho no Brasil, como as empresas estão se preparando para conviver com equipes que, em 2040, serão compostas principalmente por profissionais com mais de 45 anos?** São Paulo: FGV/PwC, 2013. Disponível em: <<https://www.pwc.com.br/pt/publicacoes/servicos/assets/consultoria-negocios/pesq-env-pwc-fgv-13e.pdf>>. Acesso em: 05 fev. 2019.

VALENTE, J. Desemprego deve continuar estável no mundo em 2018, diz OIT em relatório. Agência Brasil. Brasília. 2018. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2018-01/desemprego-deve-continuar-estavel-no-mundo-em-2018-diz-oit-em>>. Acesso em: 08 jan. 2019.

VASCONCELOS, D. S.; ALVES, J. E. D.; SILVEIRA-FILHO, G. B. Crescimento econômico, estrutura etária e dividendo demográfico: avaliando a interação com dados em painel. In: XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2008, Caxambu/MG. **Anais...** Caxambu/MG: Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 2008. p. 1-40. Disponível em: <[file:///C:/Users/SAMSUNG/Downloads/1884-5522-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/SAMSUNG/Downloads/1884-5522-1-PB%20(1).pdf)>. Acesso em 16 fev. 2019.

VIANA, N. Inspeção do trabalho: tendências contemporâneas. In: Dal Rosso, S. (Org.). **A Inspeção do trabalho**. Brasília: Sinait, 1999.

_____. CAPITAL, ESPAÇO E DESIGUALDADE. **Boletim Goiano de Geografia**, v. 20, n. 1, p. 107-126, Jan./dez./2000. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/bgg/article/view/4230>>. Acesso em: 03 dez. 2018.

_____. A teoria da população em Marx. **Boletim Goiano de Geografia**. Goiás, v. 26. n. 2, p. 87-102, Jul/Dez/2006a.

_____. **Escritos metodológicos de Marx**. Goiânia, Alternativa, 2006b.

VILLAS BÔAS, B. Bônus demográfico termina com menor alta da população ativa. São Paulo. 2018. Disponível em: <https://www.valor.com.br/brasil/5688415/bonus-demografico-termina-com-menor-alta-da-populacao-ativa?origem=G1u0026utm_source=g1.globo.comu0026utm_medium=referralu0026utm_campaign=materia>. Acesso em: 15 fev. 2019.

UNFPA. Envelhecimento no Século XXI: Celebração e Desafio (Resumo Executivo). Fundo de População das Nações Unidas e HelpAge International, 2012. Não paginado. Disponível em: <http://www.unfpa.org/webdav/site/global/shared/documents/publications/2012/P_ortuguese-Exec-Summary.pdf>. Acesso em: 09 fev. 2019.

WAGNER, J. L.; RAMBO, L. I.; ANDRADE, V. F. V. de. **Cartilha crítica da reforma da previdência**. Brasília, 2017. Disponível em: <<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/wagner-downloads/cartilha-reforma-previdencia-wagner-advogados.pdf>>. Acesso em: 09 fev. 2019.

ZULLO, G. J. D. **A questão salarial revisitada: exército industrial de reserva e heterogeneidade estrutural**. 2014. 131 p. Dissertação (Mestrado em economia) - Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2014.